



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 044 QUINTA-FEIRA, /3 DE MAIO DE 2014

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL/PRB) - 26 Líder Humberto Costa - Bloco (115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Rodrigo Rollemberg (65,98) Inácio Arruda (89,94,117) Líder do PT - 13 Humberto Costa (115,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (65,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,117) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16 Líder Wilder Moraes - Bloco (95,112,118) Vice-Líderes Mário Couto (34,61,122) Jayme Campos (28,106,110,123) Alvaro Dias (73,124) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,124) Paulo Bauer (5,35,72,78) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (95,112,118) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL	
Nº 78/2014, que <i>acrescenta art. 54-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre indenização devida aos seringueiros de que trata o art. 54 desse Ato</i>	8
2 – ATA DA 71ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE MAIO DE 2014	9
2.1 – ABERTURA.....	11
2.2 – EXPEDIENTE.....	11
2.2.1 – Comunicação da Presidência	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 60/2012 e ao Projeto de Lei da Câmara nº 123/2013	11
2.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 43/2014 (nº 1.978/2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Félix Mendonça Filho, que <i>altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral</i>	11
2.2.3 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 176/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que <i>altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil</i>	14
2.2.4 – Discursos do Expediente	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Expectativa com a aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de lei que regulamenta a profissão de farmacêutico; e outros assuntos.....	20
SENADORA ANGELA PORTELA – Defesa da aprovação de PEC que federaliza os servidores públicos dos ex-Territórios Federais	23
2.2.5 – Comunicação	
Da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, referente à instalação da CPI da Petrobras e eleição de seu Presidente, Vice-Presidente e Relator (Memorando nº 11/2014)	26
2.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR LUIZ HENRIQUE – Questionamento do que deve ser feito para que o Brasil seja sustentavelmente desenvolvido fazendo menção às ideias de Thomas Piketty em seu livro <i>O Capital no Século XXI</i>	27
SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Críticas ao Governo Federal; e outro assunto	29
2.2.7 – Leitura de requerimento	
Nº 509/2014, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 270/2006.	33
2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Críticas à administração fazendária do Governo Federal e preocupação com a elevação de impostos federais	34
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Defesa da aprovação das PECs referentes aos agentes de saúde, aos defensores públicos e aos servidores dos ex-territórios	36
SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Encaminhamento de requerimento de voto de pesar pela morte do pesquisador pernambucano Liêdo Maranhão	39
SENADOR PAULO BAUER – Considerações sobre a importância do PLC nº 32/2014, que está em tramitação no Senado e que beneficia estudantes brasileiros.....	39
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa da retirada da obrigatoriedade de emplacamento e de licenciamento de tratores e máquinas agrícolas imposta pelo Conselho Nacional de Trânsito	41
2.2.9 – Fala da Presidência (Senador Jorge Viana)	
Esclarecimentos acerca de pronunciamento da sessão conjunta solene realizada hoje	42

2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Encaminhamento de carta pela renegociação da dívida do Município de São Paulo.....	42
---	----

2.2.11 – Pareceres

Nº 391/2014, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 30/2014.....	52
Nº 392/2014, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 31/2014.....	57
Nº 393/2014, da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça, sobre Mensagem nº 37/2014.....	61
Nº 394/2014, da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158/2004.....	66

2.2.12 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 158/2004, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 75/2014-CCJ).....	86
---	----

2.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 510/2014, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitado a retirada do Requerimento nº 339/2014. Deferido	86
Nº 511/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações.....	87
Nº 512/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações à Escola Roxana Bonessi.....	87
Nº 513/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento da Srª Keyllene Nogueira de Almeida.....	88
Nº 514/2014, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Liêdo Maranhão.....	88
Nº 515/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.....	89
Nº 516/2014, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Jair Rodrigues.....	91
Nº 517/2014, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 720/2011 e 248/2012.....	94

2.3 – ORDEM DO DIA**2.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Parecer nº 393/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 37/2014 (nº 91/2014, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ODILSON SAMPAIO BENZI, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.....	94
---	----

2.3.2 – Pronunciamento

Senador José Pimentel – Encaminhamento do Plano de Trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás.....	98
--	----

2.4 – ORDEM DO DIA (continuação)**2.4.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Parecer nº 393/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 37/2014 (nº 91/2014, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ODILSON SAMPAIO BENZI, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Aprovado (votação nominal).....	121
--	-----

2.4.2 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 1/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013), que altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.....	121
--	-----

2.4.3 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira e respondida pela Presidência.....	121
Suscitada pelo Senador José Agripino e respondida pela Presidência.....	123

2.4.4 – Item 2 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 104/2014-Complementar, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências. Aprovadas as Emendas nºs 1, com subemenda; 2 a 10-CCJ; e 13-PLEN , tendo usado da palavra os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Ivo Casol, Humberto Costa, Antonio Carlos Valadares, João Alberto Souza e Jayme Campos (votação nominal).....	125
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 104/2014-Complementar (Parecer nº 395/2014-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.....	130

2.4.5 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 1/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 630/2013), que *altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC. Usam da palavra* a Senadora Gleisi Hoffmann (Relatora) e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Randolfe Rodrigues 142

2.4.6 – Pronunciamento

Senador Rodrigo Rollemberg – Encaminhamento de abaixo-assinado dos servidores em defesa da TV Senado 148

2.4.7 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 1/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 630/2013), que *altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC. Aprovado os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira*, com voto contrário do Senadores Roberto Requião e Mário Couto, após leitura dos **Requerimentos nºs 518 e 519/2014**, tendo usado da palavra os Senadores Alvaro Dias, Pedro Taques, Lúcia Vânia, Pedro Simon, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, José Pimentel, Lindbergh Farias, Mário Couto, Ricardo Ferraço, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Suplicy e Roberto Requião (votação nominal)..... 153

2.4.8 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Inclusão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 270/2006 na pauta da Ordem do Dia da sessão de 21 do corrente. Prejudicado o Requerimento nº 509/2014, tendo usado da palavra os Senadores Humberto Costa, Eduardo Amorim, Rodrigo Rollemberg, Waldemir Moka, Randolfe Rodrigues, Mário Couto, Eduardo Braga, Pedro Simon, Eduardo Braga e Vital do Rêgo..... 183

2.4.9 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 1/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 630/2013), que *altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC. Apreciação sobre* **breastada por falta de quorum regimental** 194

2.4.10 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 194**2.5 – APÓS A ORDEM DO DIA****2.5.1 – Discursos**

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Protesto contra a perseguição religiosa em relação à comunidade Bahá'í no Irã 199

SENADOR PAULO PAIM – Registro do convite para participar da comemoração dos 50 anos da Federação Nacional dos Engenheiros; e outros assuntos 204

SENADOR EDUARDO AMORIM – Insatisfação com a qualidade dos serviços públicos prestados à população no Estado de Sergipe; e outro assunto..... 208

2.5.2 – Comunicações

Do Senador Walter Pinheiro, justificando a não participação de S. Exª no Seminário Internacional: "Internet das Coisas: Oportunidades e Perspectivas da Nova Revolução Digital para o Brasil", a ser realizado em 14 e 15 do corrente (**Ofício nº 19/2014**). 211

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 638/2014 (**Ofício nº 545/2014**). *Designação do Deputado Weliton Prado, como suplente, para compor a referida Comissão.* 211

Do Senador Wilder Moraes, solicitando a retirada do nome de S. Exª da composição da Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras (**Ofício nº 29/2014**)..... 212

Da Liderança do PSB no Senado Federal, de que o referido Partido deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo (**Ofícios nºs 20 e 21/2014**). 212

Da Liderança do PSB no Senado Federal, de que o referido Partido deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo no Congresso Nacional (**Ofício nº 22/2014**)..... 212

2.5.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 15/2014, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *acrescenta ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias disposição para vedar a alienação, pela União, do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) até 31 de dezembro de 2050.* 213

2.5.4 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 425/2014, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 9/2014, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquele Órgão à qual foi despachado. 219

Nº 426/2014, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 7/2014, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquele Órgão à qual foi despachado..... 219

Nº 428/2014, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 6/2014, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquele Órgão à qual foi despachado. 219

Nº 429/2014, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 8/2014, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquele Órgão à qual foi despachado. 220

Nº 427/2014, na origem, registrando recebimento do Ofício nº 632/2014, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquele Órgão à qual foi despachado	220
2.5.5 – Parecer	
Nº 396/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Recurso nº 1/2014-CN	221
2.5.6 – Comunicação da Presidência	
Manutenção das decisões e providências adotadas pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional referentes às questões de ordem suscitadas sobre a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito objeto do Requerimento nº 2/2014-CN	228
2.5.7 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR CIDINHO SANTOS – Manifesto de apoio à marcha dos prefeitos e às reivindicações municipalistas nela defendidas.....	228
SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Registro da posse do Jurista Tício Lins e Silva como presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros.....	228
2.5.8 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	229
2.6 – ENCERRAMENTO.....	235
3 – PARECER	
Nº 22/2014-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 633/2013, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências (conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014)	236
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 14.5.2014	297

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	298
Bancadas dos Partidos	299
Por ordem alfabética	300

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 301

7 – LIDERANÇAS 302

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 307

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 311

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	319
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	328
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	331
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	338
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	344
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	355
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	363
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	372
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	381
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	388
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	392
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	395

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	396
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	397
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	398
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	399
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	399
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	400
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	402
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	404
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	406
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	408

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	410
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	412

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	414
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)	419
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	423
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	424
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)	425
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	426
Comissões Mistas Especiais	427
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN	431
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN	431

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	433
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	434
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	438

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 78

Acrescenta art. 54-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre indenização devida aos seringueiros de que trata o art. 54 desse Ato.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 54-A:

“Art. 54-A. Os seringueiros de que trata o art. 54 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias receberão indenização, em parcela única, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).”

Art. 2º A indenização de que trata o art. 54-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias somente se estende aos dependentes dos seringueiros que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, detenham a condição de dependentes na forma do § 2º do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, devendo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ser rateado entre os pensionistas na proporção de sua cota-parte na pensão.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação. Brasília, em 14 de maio de 2014.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente

Deputado Arlindo Chinaglia
1º Vice-Presidente

Deputado Fábio Faria
2º Vice-Presidente

Deputado Marcio Bittar
1º Secretário

Deputado Simão Sessim
2º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa
3º Secretário

Deputado Biffi
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Senador Flexa Ribeiro
1º Secretário

Senadora Angela Portela
2ª Secretária

Senador Ciro Nogueira
3º Secretário

Senador João Vicente Claudino
4º Secretário

Ata da 71ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 14 de maio de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Romero Jucá, Paulo Paim e Eduardo Suplicy.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 36 minutos e encerra-se às 22 horas e 57 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

71ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 14/05/14 07:00 até 14/05/14 23:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	

PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2012**, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer vedações a doações para campanhas eleitorais*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2013** (nº 2.200/2011, na Casa de origem, de iniciativa do Ministério Público da União), que *dispõe sobre a criação do quadro de pessoal, dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, e dá outras providências*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2014** (nº 1.978/2011, na Casa de origem, do Deputado Félix Mendonça Júnior), que *altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2014

(nº 1.978/2011, na Casa de origem)
(Do Deputado Félix Mendonça Júnior)

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta artigo à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral.

Art. 2º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 326-A:

"Art. 326-A. Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, de investigação administrativa, de inquérito civil ou ação de improbidade administrativa, atribuindo, a alguém a prática de crime ou ato infracional de que o sabe inocente, com finalidade eleitoral:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve do anonimato ou de nome suposto:

§ 2º A pena é diminuída de metade, se a imputação é de prática de contravenção.

§ 3º Incorrerá nas mesmas penas deste artigo quem, comprovadamente ciente da inocência do denunciado e com finalidade eleitoral, divulga ou propala, por qualquer meio ou forma, o ato ou fato que lhe foi falsamente atribuído."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.978, DE 2011

Altera a redação do art. 339 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º. Esta lei Altera a redação do art. 339 do Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral.

Art. 2.º. O art. 339 do Decreto-lei 2.484, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 339. Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime ou ato infracional a alguém inocente:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.

§1.º A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve de anonimato ou de suposto nome.

§2.º A pena é diminuída de metade, se a imputação é de prática de contravenção.

§3.º A pena é de quatro a doze anos, se o agente pratica a conduta com o propósito de dar causa a inquérito eleitoral, ação de investigação judicial eleitoral, ação civil pública ou ação de impugnação de mandato eletivo, atribuindo a alguém inocente a prática de ato com finalidade eleitoral.

§4.º Incorre nas penas deste artigo aquele que a propala ou divulga por qualquer forma ou meio”. (NR)

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É reiterada a proliferação de atos irresponsáveis aplicados com finalidade eleitoral, com o fim de violar ou manipular a vontade popular e de impedir a ocorrência de diplomação de pessoas legitimamente eleitas, pela vontade do povo.

O Código Eleitoral não prevê a figura autônoma de denúncia caluniosa. Assim, urge que se crie uma figura qualificada, de sorte a fazer valer a função motivadora das normas penais.

Pela atual redação, esta prática odiosa e reprovável fica sujeita a penas alternativas e, eventualmente, a *sursis*. Qualificando-se o crime e aumentando-se a pena mínima, tais práticas serão desestimuladas. Ademais, a qualificadora revela-se proporcional, justificada e fundamentada pelo desvalor de sua conduta.

Além desses aspectos, devemos ressaltar que esse crime, mesquinho e leviano, pode causar prejuízos concretos às pessoas, como por exemplo impedir o acesso a um cargo público ou a um emprego, razão pela qual a pena deve ser proporcional à gravidade desse delito.

Por essa razão, proponho a alteração do art. 339 do Código Penal, com o propósito de ampliar a figura da denúncia caluniosa, para proteger situações que atualmente se encontram desamparadas, bem como para punir com rigor esse delito, quanto tiver finalidade eleitoral.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2011.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.**

Institui o Código Eleitoral.

.....

Art. 326. Injuriar alguém, na propaganda eleitoral, ou visando a fins de propaganda, ofendendo-lhe a dignidade ou o decôro:

Pena - detenção até seis meses, ou pagamento de 30 a 60 dias-multa.

§ 1º O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I - se o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II - no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena - detenção de três meses a um ano e pagamento de 5 a 20 dias-multa, além das penas correspondentes à violência prevista no Código Penal.

Art. 327. As penas cominadas nos artigos. 324, 325 e 326, aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2014**, vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 176, DE 2014

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se a alínea “c” do inciso VIII e o inciso IX:

“Art. 7º

.....

VII – não fornecimento a terceiros de seus dados pessoais, inclusive registros de conexão, e de acesso a aplicações de internet, salvo nas hipóteses previstas em lei;

VIII.....

c) REVOGADO
IX – REVOGADO

....." (NR)

Art. 2º O inciso IV do § 2º e o § 3º do art. 9º da Lei da 12.965, de 23 de abril de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

§ 2º

IV – oferecer serviços em condições comerciais não discriminatórias e abster-se de praticar condutas anticoncorrenciais e de degradar o tráfego de serviços de outros fornecedores.

....." (NR)

§ 3º Na provisão de conexão à internet, onerosa ou gratuita, bem como na transmissão, comutação ou roteamento, é vedado bloquear, monitorar, filtrar ou analisar o conteúdo dos pacotes de dados." (NR)

Art. 3º O § 3º do art. 11 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

§ 3º Os provedores de conexão e de aplicações de internet deverão prestar ao Comitê Gestor da Internet informações que permitam a verificação do cumprimento da legislação brasileira referente à coleta, à guarda, ao armazenamento e ao tratamento de dados, bem como quanto ao respeito à privacidade e ao sigilo de comunicações.

....." (NR)

Art. 4º O *caput* do art. 13 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Na provisão de conexão à internet, cabe ao administrador de sistema autônomo respectivo o dever de enviar os registros de conexão ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGL.br), conforme os parâmetros técnicos por ele definidos, e de manter esses registros, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 1 (um) ano." (NR)

Art. 5º Acrescente-se à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, o seguinte art. 13-A:

"Art. 13-A. O poder público, em todas as suas esferas, para armazenamento, gerenciamento e disseminação de dados utilizará, exclusivamente, estruturas localizadas em território nacional."

Art. 6º O *caput* do art. 15 da Lei da 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. O provedor de aplicações de internet constituído na forma de pessoa jurídica e que exerça essa atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos deverá, conforme os parâmetros técnicos definidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGL.br), enviar os registros de acesso a aplicações de internet a esse Comitê e manter os respectivos registros, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 6 (seis) meses.

....." (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar do imenso avanço representado pela aprovação do Marco Civil da Internet, um instrumento jurídico avançado, moderno e que responde à boa parte dos desafios trazidos com a implementação da rede mundial de computadores, julgo adequado que assim como a rede tem evoluído, este texto também incorpore alterações que não puderam ser apreciadas no debate no Senado, mas que aperfeiçoam, clarificam e reforçam os princípios exarados na Lei nº 12.695/14. As mudanças propostas neste projeto de lei são fruto de um grande debate com os atores desta nova realidade tais como os usuários da rede, as empresas do setor e também as ações de transparência e eficiência do poder público alcançadas com as novas tecnologias.

O presente Projeto de Lei apresenta em seu Artigo 1º alterações no artigo 7º que visam aprimorar os mecanismos de proteção à intimidade e à privacidade já presentes no texto.

O usuário da internet está sujeito a contratos e termos de uso que, por falta de clareza, podem subordiná-lo a regras desfavoráveis relativas à utilização de seus dados pessoais.

Da mesma forma, a política de adesão adotada pelas empresas tem condicionado a utilização dos serviços e aplicativos fornecidos à concordância com suas regras de uso de dados pessoais. Desse modo, os usuários acabam por aceitar qualquer política de privacidade imposta sob pena de não ter acesso ao serviço ou conteúdo de seu interesse.

Por essas razões, o fornecimento de dados pessoais a terceiros somente deve se restringir às hipóteses previstas em lei. É uma limitação razoável e suficientemente ampla, que melhora o equilíbrio entre o direito dos usuários e o dos provedores.

Os dispositivos suprimidos tratam dos mecanismos de informação ao usuário da internet sobre a coleta, o uso, o armazenamento e o tratamento de seus dados pessoais, bem como sua utilização pelos provedores de serviço.

Ainda que o texto aprovado pelo Congresso Nacional tente conferir proteção à privacidade e ao sigilo das comunicações dos internautas especificando que o uso de seus dados somente ocorrerá “mediante consentimento livre, expresso e informado”, sabe-se que os contratos de adesão e termos de utilização celebrados com os provedores de serviços são extensos e complexos. Com isso, é difícil para o usuário da internet ter disponibilidade para ler e, de fato, compreender em que medida permitem a utilização de seus dados pessoais por essas empresas.

A dificuldade se acentua pelo fato de, a cada aplicação que o usuário deseja acessar, ser necessário cancelar um novo contrato de prestação de serviços e de uso de dados pessoais. Para agravar esse cenário, os provedores modificam, periodicamente, suas políticas de privacidade, requerendo dos usuários concordância com um novo contrato. Na prática, é inviável a qualquer pessoa, mesmo aos mais experientes usuários, dominar todas as disposições e variações desses muitos contratos.

Ademais, a maioria das empresas condiciona o uso de seus serviços e aplicativos à concordância com suas políticas de uso de dados pessoais. Trata-se, portanto, de contratos de adesão, sobre os quais os usuários não têm poder de gerência ou possibilidade de negociação. De tal modo, efetivamente, são obrigados a aceitar qualquer política de privacidade apresentada pelos provedores, sob pena de não ter acesso ao serviço ou conteúdo desejados.

Por essas razões é necessário estabelecer claramente que o uso, o armazenamento e o tratamento dos dados pessoais dos usuários da Internet somente poderão ocorrer para finalidades que (a) justifiquem sua coleta e (b) não sejam vedadas pela legislação, conforme já previsto nas alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso VIII do art. 7º. São limitações razoáveis e suficientemente amplas, que melhoram o equilíbrio entre o direito dos usuários e o dos provedores.

Outra preocupação que buscamos clarificar com o presente Projeto é a Neutralidade de Rede. Os dispositivos do projeto do Marco Civil da Internet que garantem a efetiva neutralidade de rede são indispensáveis para manter suas características de inovação, de livre concorrência e de liberdade de expressão, tais como definidas no Capítulo I da proposição. Nesse sentido, a precisa delimitação das formas e condições em que serão possíveis práticas de discriminação e de degradação do tráfego é essencial para evitar abusos ou interpretações equivocadas.

O atual texto do inciso IV do § 2º do art. 9º estabelece a proibição de condutas anticoncorrenciais na discriminação do tráfego. Contudo, essa é uma determinação genérica, passível de interpretações nem sempre adequadas ao interesse público.

Por essa razão, mostra-se necessário alterar o texto do dispositivo em tela pela adição de trecho que explicita a vedação da degradação do tráfego de serviços de outros fornecedores. Com esse ajuste, não será possível utilizar subterfúgios para prejudicar a livre concorrência na internet, o que beneficiará todos os usuários.

A redação atual do § 3º do art. 9º da Lei 12.695/14 determina que é vedado bloquear, monitorar, filtrar ou analisar o conteúdo dos pacotes de dados, “respeitado o disposto neste artigo”. Note-se que a expressão em destaque pode provocar a interpretação equivocada de que há situações em que o conteúdo dos pacotes de dados pode ser monitorado ou analisado.

Monitorar ou analisar o conteúdo dos pacotes de dados que trafegam na rede equivale a acessar o efetivo conteúdo das informações postadas, em quaisquer formatos, sejam de texto, sejam de áudio, sejam de imagem ou de vídeo. Dessa maneira, a atual redação do dispositivo abre margem para que os provedores de conexão e os demais responsáveis pelo tráfego na rede procedam a quebra do sigilo das comunicações dos usuários da internet à revelia do Poder Judiciário.

No Brasil, o acesso ao conteúdo das comunicações de qualquer pessoa depende de específica ordem judicial. Mesmo nesse caso, não caberia ao provedor de conexão, de transmissão ou de roteamento o monito-

ramento ou a análise do conteúdo dos dados. Essas empresas devem restringir-se a disponibilizar o conteúdo ao conjunto de entes estatais responsável pela investigação. Somente os agentes públicos diretamente envolvidos com a investigação é que devem ter acesso ao conteúdo dos dados monitorados.

As técnicas de monitoramento do conteúdo dos pacotes, geralmente denominadas de deep packet inspection (DPI), são sabidamente utilizadas por governos autoritários para coletar dados individuais e para censurar o tráfego de determinados conteúdos pela internet. São usos que não se compatibilizam com os fundamentos e princípios elencados no Capítulo I do Marco Civil da Internet, nem com os direitos estabelecidos no art. 7º.

Portanto, para que não haja brechas legais para violações do sigilo das comunicações dos usuários da internet, torna-se imperativo o acatamento da alteração proposta.

O Brasil dispõe de um sistema de governança da Internet lastreado na participação de cidadãos, empresas e governo referenciado e admirado em todo o mundo. Baseada nesta constatação, objetivamos com este Projeto, também reforçar o papel deste modelo avançado e participativo.

Os artigos 3º, 4º e 6º aperfeiçoam o texto neste sentido. No artigo 3º propomos a modificação do § 3º do art. 11 do projeto de Marco Civil da Internet, para substituir a expressão “na forma da regulamentação” pela expressão “ao Comitê Gestor da Internet”.

São dois os objetivos da alteração proposta. Inicialmente, a emenda busca conferir eficácia imediata ao dispositivo, evitando que a demora na elaboração da regulamentação originalmente prevista retarde a aplicação do texto legal.

No artigo 4º buscamos fortalecer o papel do CGI.br em prol da melhoria da qualidade e da segurança da internet para todos os usuários brasileiros.

No artigo 6º objetivamos alterar o art. 15 da Lei nº 12.695/14 para determinar que, além de manter os registros de acesso a aplicações de internet sob sigilo pelo período de 6 meses, os provedores de aplicações também deverão enviar esses registros ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Adicionalmente, deve-se ressaltar que, como definido no Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) é a instituição responsável pela elaboração de procedimentos, normas e padrões técnicos e operacionais para a segurança das redes e serviços da internet.

Dessa forma, para aperfeiçoar sua atuação, entendemos que o CGI.br deva receber as informações pertinentes que permitam a verificação do cumprimento da legislação brasileira referente à coleta, à guarda, ao armazenamento ou ao tratamento de dados, bem como quanto ao respeito à privacidade e ao sigilo de comunicações.

Por fim, apresentamos no artigo 5º, uma preocupação premente com a segurança de dados estratégicos do nosso país. Recentemente, foi noticiada a existência programas de monitoramento da internet realizados por governos estrangeiros. Entre os alvos desses programas, estavam autoridades e empresas brasileiras. Trata-se de evidente violação do sigilo das comunicações, com implicações para a intimidade e a privacidade das pessoas, as relações comerciais de empresas brasileiras, e mesmo as ações governamentais. Também há nítida violação da soberania nacional.

Para mitigar o monitoramento das comunicações estratégicas brasileiras, produzidas e trafegadas pelos órgãos do poder público, propõe-se que o armazenamento, gerenciamento e disseminação de seus dados deva ser realizada, exclusivamente, em território nacional.

Portanto, a fim de evitar a violação de dados de cidadãos e de empresas brasileiras constantes dos bancos de dados governamentais, e como forma de submeter qualquer eventual infração à Justiça do Brasil, é necessário que esses dados se localizem no território nacional. Dessa maneira, não poderão ser interceptados por empresas ou governos estrangeiros sem que os responsáveis sejam submetidos à lei brasileira.

Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.965, DE 23 ABRIL DE 2014

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

Art. 7º O acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania, e ao usuário são assegurados os seguintes direitos:

I – inviolabilidade da intimidade e da vida privada, sua proteção e indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

II – inviolabilidade e sigilo do fluxo de suas comunicações pela internet, salvo por ordem judicial, na forma da lei;

III – inviolabilidade e sigilo de suas comunicações privadas armazenadas, salvo por ordem judicial;

IV – não suspensão da conexão à internet, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização;

V – manutenção da qualidade contratada da conexão à internet;

VI – informações claras e completas constantes dos contratos de prestação de serviços, com detalhamento sobre o regime de proteção aos registros de conexão e aos registros de acesso a aplicações de internet, bem como sobre práticas de gerenciamento da rede que possam afetar sua qualidade;

VII – não fornecimento a terceiros de seus dados pessoais, inclusive registros de conexão, e de acesso a aplicações de internet, salvo mediante consentimento livre, expresso e informado ou nas hipóteses previstas em lei;

VIII – informações claras e completas sobre coleta, uso, armazenamento, tratamento e proteção de seus dados pessoais, que somente poderão ser utilizados para finalidades que:

a) justifiquem sua coleta;

b) não sejam vedadas pela legislação; e

c) estejam especificadas nos contratos de prestação de serviços ou em termos de uso de aplicações de internet;

IX – consentimento expresso sobre coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, que deverá ocorrer de forma destacada das demais cláusulas contratuais;

X – exclusão definitiva dos dados pessoais que tiver fornecido a determinada aplicação de internet, a seu requerimento, ao término da relação entre as partes, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória de registros previstas nesta Lei;

XI – publicidade e clareza de eventuais políticas de uso dos provedores de conexão à internet e de aplicações de internet;

XII – acessibilidade, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, nos termos da lei; e

XIII – aplicação das normas de proteção e defesa do consumidor nas relações de consumo realizadas na internet

Art. 9º O responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação.

§ 1º A discriminação ou degradação do tráfego será regulamentada nos termos das atribuições privativas do Presidente da República previstas no inciso IV do art. 84 da Constituição Federal, para a fiel execução desta Lei, ouvidos o Comitê Gestor da Internet e a Agência Nacional de Telecomunicações, e somente poderá decorrer de:

I – requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e aplicações; e

II – priorização de serviços de emergência.

§ 2º Na hipótese de discriminação ou degradação do tráfego prevista no § 1º, o responsável mencionado no *caput* deve:

I – abster-se de causar dano aos usuários, na forma do art. 927 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil;

II – agir com proporcionalidade, transparência e isonomia;

III – informar previamente de modo transparente, claro e suficientemente descritivo aos seus usuários sobre as práticas de gerenciamento e mitigação de tráfego adotadas, inclusive as relacionadas à segurança da rede; e

IV – oferecer serviços em condições comerciais não discriminatórias e abster-se de praticar condutas anticoncorrenciais.

§ 3º Na provisão de conexão à internet, onerosa ou gratuita, bem como na transmissão, comutação ou roteamento, é vedado bloquear, monitorar, filtrar ou analisar o conteúdo dos pacotes de dados, respeitado o disposto neste artigo.

Art. 11. Em qualquer operação de coleta, armazenamento, guarda e tratamento de registros, de dados pessoais ou de comunicações por provedores de conexão e de aplicações de internet em que pelo menos um desses atos ocorra em território nacional, deverão ser obrigatoriamente respeitados a legislação brasileira e os direitos à privacidade, à proteção dos dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas e dos registros.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos dados coletados em território nacional e ao conteúdo das comunicações, desde que pelo menos um dos terminais esteja localizado no Brasil.

§ 2º O disposto no *caput* aplica-se mesmo que as atividades sejam realizadas por pessoa jurídica sediada no exterior, desde que ofereça serviço ao público brasileiro ou pelo menos uma integrante do mesmo grupo econômico possua estabelecimento no Brasil.

§ 3º Os provedores de conexão e de aplicações de internet deverão prestar, na forma da regulamentação, informações que permitam a verificação quanto ao cumprimento da legislação brasileira referente à coleta, à guarda, ao armazenamento ou ao tratamento de dados, bem como quanto ao respeito à privacidade e ao sigilo de comunicações.

§ 4º Decreto regulamentará o procedimento para apuração de infrações ao disposto neste artigo.

Art. 15. O provedor de aplicações de internet constituído na forma de pessoa jurídica e que exerça essa atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos deverá manter os respectivos registros de acesso a aplicações de internet, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do regulamento.

§ 1º Ordem judicial poderá obrigar, por tempo certo, os provedores de aplicações de internet que não estão sujeitos ao disposto no *caput* a guardarem registros de acesso a aplicações de internet, desde que se trate de registros relativos a fatos específicos em período determinado.

§ 2º A autoridade policial ou administrativa ou o Ministério Público poderão requerer cautelarmente a qualquer provedor de aplicações de internet que os registros de acesso a aplicações de internet sejam guardados, inclusive por prazo superior ao previsto no *caput*, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 13.

§ 3º Em qualquer hipótese, a disponibilização ao requerente dos registros de que trata este artigo deverá ser precedida de autorização judicial, conforme disposto na Seção IV deste Capítulo.

§ 4º Na aplicação de sanções pelo descumprimento ao disposto neste artigo, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes, eventual vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação como Líder da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª será inscrito como Líder da oposição, Senador Mário Couto.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem revisão da oradora.) – Para uma comunicação inadiável, a primeira comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Angela Portela, comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, para comunicação como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como Líder, Senador Valadares.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Mozarildo, comunicação inadiável ou como Líder?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Já está na mesa minha indicação para falar como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como Líder, muito bem!

Há oradores inscritos. A primeira oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin.

Passo a palavra, pelo tempo regimental, à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – A Senadora Vanessa Grazziotin está inscrita como oradora. Eu gostaria de saber se há inscrição minha, ou me inscreveria para falar como uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está garantida a palavra a V. Exª como uma comunicação inadiável.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Para esclarecer, e a Senadora Vanessa Grazziotin é parte do processo, queria apenas deixar muito claro, caro Senador Paulo Paim, porque sou uma pessoa muito transparente aqui.

Aconteceu, ao final da cerimônia de promulgação da PEC que trata do soldado da borracha, um trabalho exemplar feito na Câmara e no Senado, iniciado pela Senadora Vanessa. Fiz apenas e tão somente – e tão somente! –, em homenagem a uma pessoa de 96 anos, a sugestão para que a Mesa ouvisse o Sr. Belizário Costa. Foi isso que fiz! Não passou na minha cabeça nenhum tipo de outra intenção, a não ser a de dar oportunidade a um homem, verdadeiramente um soldado da borracha, que, com 96 anos, descreveu precisamente o que ele passou.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Muito bem, Excelência! (*Palmas.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Não entro em juízo de valor – não entro em juízo de valor!

E, se soubesse a forma como ele abordou essa questão, talvez não tivesse feito isso, porque penso que houve um esforço da Câmara, houve um esforço do Senado Federal, mas imputar a mim uma tentativa de uso político de uma coisa muito séria que foi a questão da PEC do Soldado da Borracha não aceito de forma alguma!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Muito bem! (*Palmas.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Respeito a Senadora Vanessa Grazziotin, a Deputada autora da proposta, Perpétua Almeida, e todos os que trabalharam em relação a essa matéria. E, em respeito a essas duas mulheres e a todos os que aqui participaram, digo que a democracia é boa por isto: posso não concordar com uma palavra do que disse o Sr. Belizário, mas não posso negar, de nenhuma forma, o direito dele de falar. Muito obrigada.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É a democracia! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Feito o esclarecimento pela Senadora Ana Amélia, com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Paim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, agentes comunitários de saúde, que aqui estão aguardando (*Palmas.*) para que, no início da Ordem do Dia, possamos, enfim, votar o projeto de lei da Câmara dos Deputados e garantir piso, garantir aquilo que é de justiça e que todos merecem.

Antes de entrar no assunto que me traz à tribuna, quero também tecer rápidos e breves comentários a respeito do encerramento da nossa sessão. Infelizmente, a fala expressada pelo Sr. Belizário não condiz com todo o clima, inclusive essa fala última da Senadora Ana Amélia. Todos nós estávamos – e estamos efetivamente – comemorando...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora, vou pedir ao áudio que dê som. Eu não estou ouvindo aqui, calculo as galerias.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Todos nós estamos comemorando esse passo importante que demos no sentido de resgatar, de pelo menos em parte indenizar a história daqueles que tão importante foram para nosso País, para o mundo inteiro, mas que, infelizmente, sequer na história estão registrados, Senador Paim.

Todos que participaram da luta, do seu princípio ao fim, sabem o quanto essa conquista, essa vitória é significativa. Nunca é demais lembrar e relembrar que os soldados da borracha, por um decreto do presidente Getúlio Vargas, na época da Segunda Guerra Mundial, na década de 40, foram à Amazônia convocados por um decreto presidencial, foram à Amazônia alistados, como os combatentes de guerra foram para Europa. Como vários disseram e registraram, eles tinham, de fato, o *status* de soldados, de combatentes.

Mas, ao fim da guerra, com a vitória dos aliados, eles lá foram esquecidos e só voltaram a ser resgatados, primeiro, na Constituição de 1946, quando a partir dela foi aberta uma CPI que detectou, que registrou o abandono que todos eles sofreram por parte do Estado brasileiro. Mas nem isso, nem a força de uma CPI foi capaz de garantir qualquer direito a esses homens brasileiros, na sua maior parte nordestinos e cearenses.

Foi em 1988 somente, com a Constituição cidadã do Brasil, que eles voltaram a ser reconhecidos e passaram a receber uma pensão vitalícia de dois salários mínimos. E após aquilo, nós estamos hoje aqui. Nós aca-

bamos de promulgar uma PEC muito importante, que garante R\$25 mil de indenização ao soldado ou a dependente do soldado.

Dizer que isso não significa nenhum avanço ou tentar taxar uma pessoa que foi muito importante nessa luta, como tantas outras o foram, como alguém que não contribuiu, que não está do lado dos soldados da borracha ou mexer até com o sentimento, mexer com o emocional dessa pessoa, eu não considero nem um pouco justo. Mas todos nós compreendemos, todos nós compreendemos!

Senadora Ana Amélia, como V. Ex^a, eu aqui comemoro. Todos votamos à unanimidade. Registramos que queríamos muito mais, mas foi parte de um processo, foi fruto de uma luta, e muito nós devemos à Deputada Perpétua, eu não tenho dúvida disso.

Então, eu lamento, como V. Ex^a também, lamento muito o ocorrido, mas nada, absolutamente nada será capaz de tirar o brilho daquilo que aconteceu no dia de hoje, fruto de mais de 12 anos de uma luta.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu quero fazer um registro neste momento, de algo muito importante que está acontecendo hoje, não só no Estado do Amazonas, mas em todos os Estados Brasileiros. Os farmacêuticos, os profissionais farmacêuticos encontram-se num dia de luta. Há pouco, pela manhã, na hora do almoço, ao meio-dia, os servidores, os trabalhadores, os farmacêuticos do Brasil protagonizaram aqui em frente ao Congresso Nacional um movimento pacífico, um movimento ordeiro, mas um movimento que buscava chamar a atenção do povo brasileiro, a atenção do País, e, sobretudo, dos Parlamentares Brasileiros, para a luta pela valorização da profissão de farmacêutico e, principalmente, pela aprovação de um projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados, projeto de lei que é a emenda aglutinativa ao Projeto nº 4.385, de 1994, que trata da regulamentação da profissão de farmacêutico no Brasil.

E quero dizer às senhoras e aos senhores que não falo só como Senadora neste momento; falo também como profissional da área, como farmacêutica que sou, alguém que entende, na prática, o quanto essa profissão é importante, não só para o sistema público de saúde do País, para o sistema de saúde do Brasil, mas é importante para o próprio desenvolvimento nacional.

Lembro que esse Projeto de Lei, essa emenda aglutinativa, nº 4.385, de 1994, foi fruto de uma proposição da então Senadora Marluce Pinto, Senadora pelo Estado de Roraima, que apresentou inicialmente uma proposta para liberar da obrigatoriedade as farmácias e drogarias deste País de terem um profissional de nível superior, um farmacêutico como responsável técnico, o que seria um verdadeiro caos, caso fosse aprovado. Nós não podemos tratar um estabelecimento que comercializa medicamento como um estabelecimento qualquer, porque não o é. Um medicamento, para se transformar num veneno, tem um limite muito tênue. Portanto, é necessário, sim, que toda vez que a população recorra à farmácia possa ter acesso a um profissional capacitado para orientá-lo da melhor forma e do melhor uso do medicamento.

Esse projeto, portanto, era muito ruim, mas o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, sobretudo, teve a capacidade de fazer do limão uma limonada. Foi o Deputado Ivan Valente que apresentou um substitutivo ao projeto da então Senadora Marluce Pinto, não apenas mantendo a obrigatoriedade da responsabilidade técnica na comercialização de medicamentos no Brasil, mas também garantindo uma regulamentação da profissão, o que é necessário nos dias de hoje.

O Substitutivo Ivan Valente evoluiu para a emenda aglutinativa (4.385, de 1994). Eu espero, assim como todos os profissionais farmacêuticos do Brasil, assim como todas as entidades e profissionais de saúde do Brasil, que a Câmara dos Deputados tenha sensibilidade de votar a matéria, como teve, por exemplo, a sensibilidade de votar o projeto que trata dos agentes comunitários de saúde. Nós aqui estamos falando em saúde. Precisamos avançar muito ainda nesse setor. Garantir também os direitos e uma política de assistência farmacêutica é essencial para avanço da saúde no Brasil.

Eu aqui, Sr. Presidente, quero também fazer o registro de que, no meu Estado do Amazonas, hoje a luta foi além da mobilização. No Estado do Amazonas, através da direção do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amazonas (Sinfar-AM), a categoria hoje está de braços cruzados.

Inclusive, o Sindicato alertou o sistema de saúde, as agências de vigilância sanitária de que nenhum medicamento de uso controlado poderia ser comercializado durante o decorrer do dia de hoje, porque não haveria a devida responsabilidade técnica.

Os trabalhadores, os profissionais farmacêuticos do meu Estado decidiram pela paralisação dos seus trabalhos, porque não suportam mais a forma como vêm sendo tratados pelas farmácias, pelos estabelecimentos no meu Estado.

A eles são negados todos os tipos de direitos trabalhistas – férias, 13º salário, aposentadoria, plano de saúde –, simplesmente por uma única razão: porque a maior parte dos estabelecimentos mantém como vínculo não a carteira de trabalho assinada, mas tão somente um contrato civil, o que prejudica enormemente o desempenho e a atuação desses profissionais.

Portanto, quero aqui não só me solidarizar com os profissionais, com os farmacêuticos do Brasil e, sobretudo, do Estado do Amazonas, mas fazer um apelo – um apelo à entidade que representa os estabelecimentos de comercialização –, no sentido de que sentem com o Sindicato dos Farmacêuticos e que promovam efetivamente uma negociação.

Isso, sem dúvida nenhuma, fará com que melhorem não apenas as condições de trabalho desses profissionais, mas, inclusive, a relação com a própria população, com os usuários, com todos aqueles ou aquelas que buscam a farmácia e o insumo para restabelecer condições adequadas de saúde, Sr. Presidente.

Então, fica aqui o meu abraço. Infelizmente, não pude ir à manifestação dos farmacêuticos em frente ao Congresso Nacional, em decorrência do funcionamento, no mesmo momento, de inúmeras comissões, inclusive da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata das questões relativas às denúncias que envolvem a Petrobras, mas ficam não só a nossa solidariedade e apoio, mas a nossa participação irrestrita, também, nesse movimento como um todo.

E, por fim, Sr. Presidente, nesses últimos minutos que me restam, quero aqui fazer um registro, mas um registro muito importante. E sempre faço esse registro, lembrando que, no ano de 2011, nosso primeiro ano aqui no Senado Federal, quando foi discutida e votada a Medida Provisória nº 534, que desonerava de PIS e Cofins e que reduzia a zero o IPI, Imposto sobre Produtos Industrializados, para a produção de *tablets* em todo o País, estabeleceu-se uma verdadeira guerra, uma guerra principalmente no Estado do Amazonas, com pessoas dizendo que essa medida era extremamente negativa para a Zona Franca de Manaus e que a Bancada do Amazonas, por compor a Bancada de Apoio ao Governo, estava sendo irresponsável ao aprovar essa medida provisória.

Na época, nós dizíamos o contrário. Nós negociamos com o Governo Federal a introdução de dispositivos que garantiam a competitividade do Polo Industrial de Manaus, da Zona Franca de Manaus, de tal forma que nós também – não com exclusividade, mas assim como vários outros Estados do Brasil – pudéssemos continuar competitivos na produção dos *tablets* – aquele computador com o teclado embutido – em todo o País. Então, as duas medidas que incluímos foram: um limite para a tela do *tablet*, para que não tivéssemos qualquer problema de confundir o *tablet* com um aparelho de televisão, e elevamos de 4,6% para 5,6% o crédito de PIS e Cofins para quem comprar *tablet* produzido na Zona Franca de Manaus.

Hoje, Sr. Presidente, mais uma vez, eu venho à tribuna para comemorar os dados relativos ao desenvolvimento e à produção na Zona Franca de Manaus.

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Há dois dias, foi anunciado um crescimento do faturamento das indústrias no Polo Industrial de Manaus da ordem de 20%. Veja bem, eu não estou errando o número: da ordem de 20%, que é um percentual bem superior ao percentual do Brasil no que diz respeito à produção industrial. E, mais uma vez, o destaque para esse crescimento foi a produção de *tablets* no Polo Industrial de Manaus. Somente no primeiro trimestre deste ano, ou seja, entre os meses de janeiro e março, o produto alcançou a marca de 993 mil unidades, ou seja, chegamos a quase 1 milhão de unidades produzidas com aumento registrado, Senador Paim...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... superior à casa dos 183% – eu concluo já – o que, repito, mostra que nós tínhamos razão, que era necessária sim a Medida Provisória nº 534, de 2011, para ampliar o benefício para a produção dos *tablets* em todo o País. E, em relação à Zona Franca de Manaus, os dispositivos incluídos aqui no Senado Federal foram essenciais para que continuássemos competitivos e pudéssemos continuar produzindo *tablets* também no Polo Industrial de Manaus, na Zona Franca de Manaus.

Eis o resultado, Sr. Presidente: um crescimento fantástico, fenomenal, não experimentado por nenhum setor, em nenhuma outra região do País.

Então, quero cumprimentar, mais uma vez, o Governo Federal por todo apoio que vem dando ao desenvolvimento, ao crescimento da Zona Franca de Manaus.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin. Para uma comunicação parlamentar, a Senadora Angela Portela. Em seguida, como orador inscrito, Senador Luiz Henrique.

V. Exª, que vai à tribuna, Senadora Angela Portela, tenho certeza de que vai tratar da PEC nº 10, aqui na ordem... Que é a PEC nº 11...

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Onze.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... que trata da questão da regularização da situação de servidores dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O dia de hoje, com certeza, promete, porque deveremos votar, porque também está no calendário especial, a PEC nº 4, da Defensoria Pública.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vamos torcer para que se aprove, também, a urgência para o projeto dos agentes de saúde, que estão aqui, em massa, neste momento.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com certeza, Senador Mozarildo, vamos votar a regulamentação dos Municípios, já que faltam só as emendas.

Senadora Angela Portela, por favor.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, nosso querido Senador Paulo Paim.

Eu queria cumprimentar todos os agentes comunitários de saúde, que estão aqui para acompanhar a votação da urgência do projeto, que é tão importante para todos vocês.

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Eu queria cumprimentar, também, todos os defensores públicos, que vieram do Brasil inteiro, inclusive, a Profª Lenir Veras, que é lá do meu Estado de Roraima, que estão acompanhando, também, a PEC da Defensoria Pública.

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Eu queria cumprimentar, de forma muito especial, os nossos sindicalistas, que estão ali, acompanhando também, no dia de hoje, a votação da PEC 11.

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – A PEC 11, na Câmara dos Deputados, chamava-se PEC 111 e foi uma luta muito intensa dos sindicalistas, dos servidores, dos dois ex-Territórios de Roraima e Amapá, para que a gente chegasse a este momento, no Senado Federal, para aprovação dessa PEC em primeiro e segundo turnos. Após a promulgação, nós poderemos, efetivamente, beneficiar esses quase nove mil servidores de Roraima e Amapá, que prestaram serviços relevantes aos nossos ex-Territórios. Em um Estado distante e longínquo, Senador Paim, prestaram serviços num período de outubro de 1988 a outubro de 1993.

Queria também falar da autoria dessa PEC da Deputada Dalva Figueiredo, do PT do Amapá. Queria chamar a atenção para o pioneirismo e para coragem da Deputada Dalva de arregimentar, numa única noite, lá na Câmara dos Deputados, as assinaturas necessárias para fazer a apresentação da PEC 111.

A PEC 111, na verdade, foi inovadora porque conseguiu incluir todos aqueles servidores que tinham pendências junto ao Governo Federal, pendências administrativas que viviam rolando há anos e anos e não eram resolvidas. A PEC 111 não trata do resumo de uma série de outras proposições que foram apresentadas, não é isso, ela é muito mais do que isso, é uma proposta que visa trazer esses servidores, resgatar esses servidores que prestaram serviços à União nos dois ex-Territórios para que se possa, efetivamente, assegurar o direito e cumprir o reconhecimento da União, do Governo Federal e do Congresso Nacional pelo trabalho que vocês prestaram.

Queria aqui deixar muito claro o nosso envolvimento, a nossa vontade de, aqui no Senado Federal, aprovar hoje, Senador Mozarildo, em primeiro e segundo turno, a PEC 111.

Queríamos também falar da importância de todo esse processo de inclusão desses servidores, porque também sou servidora pública, também sou professora e conheço de perto a situação enfrentada pelos servidores públicos dos ex-Territórios que, desde o início das reformas administrativas introduzidas na década de 90, lutaram para ver suas situações definitivamente solucionadas.

Esses servidores, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, sofrem as mais diversas formas de discriminação e foram até perseguidos tanto pelos órgãos de controle como pelo próprio Governo, que conduziu a reforma administrativa, na década de 90, que passou a tratar de forma diferenciada os direitos remuneratórios de várias categorias dos ex-territórios.

Basta mencionar o exemplo dos professores, policiais civis, policiais e bombeiros militares, fiscais de tributos, técnicos administrativos que enfrentaram demorados processos administrativos e judiciais. Aliás, muitos destes processos que visam garantir direitos remuneratórios em igualdade com as categorias correlatas da União se arrastam até hoje nos tribunais.

Mas foi no governo do ex-Presidente Lula que teve início o resgate dos direitos dos nossos servidores, seja pela recuperação do poder aquisitivo, com reestruturação dos planos de cargos e carreira, mediante negociações na mesa nacional do Ministério do Planejamento, seja pela proposição de PECs de iniciativa de Parlamentares do Partido dos Trabalhadores.

Quero aqui destacar a PEC 483, da nossa querida ex-Senadora Fátima Cleide, do PT de Rondônia, que deu origem à Emenda Constitucional nº 60 e à PEC nº 111, da nossa ilustre Deputada Dalva Figueiredo, do Amapá. É graças à ação destas Parlamentares do PT que esta Casa Legislativa pode ter hoje em sua pauta a apreciação da PEC 11. Nós não podemos deixar de destacar o relevante trabalho que a ex-Senadora Fátima Cleide fez aqui para a inclusão dos servidores de Rondônia.

De fato, outras propostas de emenda à Constituição sobre servidores dos ex-Territórios, de autoria de diversos outros Parlamentares, já tramitavam nas duas Casas do Congresso Nacional.

Porém, em que pese a boa intenção dos seus autores, o conteúdo destas proposituras compreendia, apenas, os anos de 1988 e 1990, porque tinha como data-limite janeiro de 1991, que compreende a posse do primeiro governador eleito.

Neste caso, grande parte dos servidores que vão compor o quadro federal entrou entre meados de 1991 e outubro de 1993, com o acréscimo dos remanescentes de anos anteriores, ou seja, 1988, 1989 e 1990.

Compreensível, pois, entender que estas proposições eram muito limitadas; logo, não serviriam para incluir nenhum servidor no quadro federal. Além do mais, deixavam muitas pendências, tanto de servidores de Roraima, quanto do Amapá.

Por isso, meus amigos, foi elaborada a PEC 111, com o propósito de beneficiar os servidores contratados no período de cinco anos completos, como foi o caso de Rondônia.

A PEC 111 estabelece, portanto, diferença frente às outras propostas, em que o período era de pouco mais de dois anos, tempo em que a grande maioria dos servidores já pertence ao quadro da União. Portanto, não iria beneficiar nenhum servidor.

Em encontros realizados nos dois Estados, Roraima e Amapá, em 2011, foram muitos os depoimentos de servidores no sentido de que as PECs apresentadas com o limite de admissão até janeiro de 1991 não trariam solução para a situação funcional de todos os servidores.

Os órgãos de controle, a CGU e o Tribunal de Contas, continuariam questionando suas admissões no quadro dos extintos Territórios Federais de Roraima e do Amapá.

Por que defendemos a PEC 111, de 2011? Porque seu conteúdo é considerado inovador, frente ao das demais. A PEC 111 manteve todo o texto do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e ampliou o prazo limite para a inclusão no quadro federal, até outubro de 1993, a exemplo do Estado de Rondônia, que vai enquadrar servidores admitidos no período de cinco anos.

Esse avanço foi compreendido por todas as categorias funcionais de Roraima e Amapá, em amplos debates realizados com os nossos sindicalistas, sempre defendendo os interesses dos servidores. Ao longo desse tempo de discussão, houve um consenso em relação à necessidade da aprovação da PEC 111, que era a que melhor atendia aos anseios dos nossos servidores.

Durante todo esse tempo, eles defenderam, os sindicalistas, com afincado a integralidade da PEC 111, porque sabiam que esses cinco anos resolveriam definitivamente a situação dos servidores que trabalharam na transformação e efetiva instalação dos Estados de Roraima e do Amapá.

A PEC 111 também inovou ao incluir pendências funcionais que há anos carecia de solução, como a situação dos policiais civis e dos fiscais de tributos. Anos! Mas foram prejudicados entre os servidores, foram os mais prejudicados, a categoria mais prejudicada foi de policiais civis e de fiscais de tributos.

É fato que a aprovação desta PEC vai beneficiar todos eles.

Antes da apresentação da PEC 111, os servidores da Secretaria de Segurança Pública de Roraima, como o Josias que está ali presente, e os fiscais de tributos já se mostravam cansados de acompanhar processos que há anos tramitavam, pra lá e pra cá, sem nenhuma decisão favorável para que esses servidores fossem incluídos.

Portanto, justiça seja feita, os grandes protagonistas desse novo momento vivido pelos servidores do Amapá e de Roraima são a Deputada Dalva Figueiredo, autora da PEC 111, os servidores envolvidos e os dirigentes sindicais, que contribuíram muito para que se chegasse a este momento.

Então, meus amigos e amigas, os nossos sindicalistas, que representaram com competência e dedicação suas categorias, também têm seu protagonismo nesse processo. Desde o começo desta luta, eles estão sem-

pre presentes nos corredores das duas Casas Legislativas, particularmente nos momentos decisivos e de negociações. Sempre lá, lutando para que se resolvessem da melhor possível os avanços na tramitação desta PEC.

Nunca é demais lembrar que a PEC 483, repito, de autoria da ex-Senadora Fátima Cleide, do Partido dos Trabalhadores, foi iniciada no Governo do ex-Presidente Lula, que originou a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, para o Estado de Rondônia, para beneficiar os servidores do Estado de Rondônia.

Não podemos esquecer, também, que foi no Governo ex-Presidente Lula que a PEC 483 foi aprovada e promulgada. Somente em um governo que respeita e valoriza os servidores seria permitida apresentação, aprovação e promulgação de uma matéria desse porte, que beneficia os servidores daqueles Estados longínquos do nosso País.

Hoje, temos um governo que não apenas respeita as necessidades existentes na categoria dos servidores públicos do País, mas, sobretudo, que adotou a posição política de promover o desenvolvimento em todas as regiões do País, distribuindo renda, aumentando as oportunidades de emprego, valorizando o salário mínimo e fazendo concursos públicos.

Foi este governo que teve a coragem de contribuir para a aprovação da PEC 111 neste ...

(Soa a campanha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Parlamento, mesmo tendo o cuidado de não deixar que um impacto orçamentário gerado por uma despesa permanente para a União viesse onerar os cofres públicos.

Exatamente por este zelo com a coisa pública, o PT foi acusado de atuar contra a PEC 111. Lá no meu Estado de Roraima, por exemplo, foi muito divulgado, assim como correu no Estado do Amapá, que governo e PT eram contra a PEC 111.

Das duas uma: ou os criadores desse tipo de boatos queriam, na verdade, que a PEC 111 não fosse aprovada, principalmente na Câmara, ou jogavam com a possibilidade de construir uma brecha para cobrar do Poder Executivo Federal a responsabilidade financeira do Estado brasileiro, diante da aprovação desta PEC.

Fato é que, de forma coerente e coesa, a Bancada do PT contribuiu com 70 votos na votação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vou lhe conceder mais dois minutos, Senadora. Eu lhe dei treze minutos, e eram cinco.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada.

Vou concluir, Sr. Presidente.

O fato é que todos os votos do Partido dos Trabalhadores no primeiro turno e no segundo turno foram favoráveis à PEC 111.

Eu não posso deixar aqui de agradecer também ao Ministério do Planejamento, que abriu a mesa de negociação, à Ministra Miriam Belchior, com os sindicalistas, com os Parlamentares das duas bancadas, para que encontrássemos uma forma de resolver essa situação e colocar a PEC para ser aprovada no Congresso Nacional.

Da minha parte, Sr. Presidente, tenho orgulho de acompanhar passo a passo esse processo de luta dos servidores dos extintos Territórios de Roraima e do Amapá.

Participei diretamente das inúmeras reuniões que ocorreram no Ministério do Planejamento, na Secretaria de Relações Institucionais. Estive presente às audiências com a Presidência da Câmara e com os Líderes na Câmara para que pudéssemos, efetivamente, incluir na pauta e votar.

Não foram poucas as vezes em que recebemos, em nosso gabinete, todos os sindicalistas que estavam ansiosos por uma notícia favorável em relação a essa PEC.

Aqui, no Senado, quero dizer, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, que a aprovação dessa PEC tem grande relevância para quase nove mil servidores civis e policiais militares de Roraima e do Amapá, que há anos lutam para conquistar esse direito que é deles.

A propósito, alguns poderão até perguntar: “Por que a PEC 111 não tem um prazo ainda maior, mais abrangente?” Quem sabe 1995 ou 1996? Eu explico, dizendo que a justificativa dela, da PEC 111, está na própria Constituição Federal, no artigo que transforma os Territórios Federais de Roraima e do Amapá em Estados. Está lá na Constituição.

Nele se estabeleceu que fossem aplicadas as normas e critérios seguidos na criação e instalação do Estado de Rondônia. Esta unidade da Federação conseguiu aprovar a Emenda Constitucional nº 60, que inclui servidores que trabalharam na instalação do Estado entre dezembro de 1981 e março de 1987.

(Soa a campanha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Então, senhores, a PEC aqui no Senado traz em seu texto também a possibilidade técnica e jurídica de ser feita, já na regulamentação, a solução de mais uma pendência com uma parcela dos servidores do extinto Banco de Roraima (Banner), que era uma entidade da administração indireta do ex-Território.

Essa importante categoria de servidores trabalhou na liquidação do Banner, no período estabelecido pela PEC 111, que é de outubro de 1988 a outubro de 1999.

Por oportuno, quero aqui defender a Proposta de Emenda à Constituição deste Senado, assegurando aos integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios de Roraima e do Amapá, incorporados ao quadro em extinção da União, os mesmos soldos, adicionais, vantagens e direitos remuneratórios, já concedidos aos policiais militares do Distrito Federal.

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Hoje, tivemos na CCJ a possibilidade de inclusão na pauta dessa PEC, mas não foi ainda possível. Na próxima semana, devemos ter uma nova articulação para inclusão da PEC na pauta da CCJ para que possamos também ver a situação dos nossos policiais e bombeiros militares dos três ex-Territórios.

Sr. Presidente, enfim, queria compartilhar com todos vocês a alegria da PEC 11, de 2014, aqui do Senado, que tem como Relator o Senador José Sarney, homem político que conhece o Brasil, Parlamentar com grande afinidade com as questões dos servidores públicos dos ex-Territórios.

Então, hoje, já deverá estar na pauta aqui do Senado Federal a PEC 11, aqui no Senado (PEC 111 na Câmara), na relatoria do Senador José Sarney.

Vamos fazer votos, pedir as Senadoras e aos Senadores que se sensibilizem com essa nossa luta, para que possamos aprovar, em primeiro e segundo turnos, e depois promulgar a PEC 11 aqui no Senado Federal.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Senadora Angela Portela usou um tempo a mais porque a PEC 11 merece um carinho especial.

Meus cumprimentos a V. Exª.

Senador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina, ex-Governador e Relator de um projeto fundamental que é a renegociação da dívida dos Estados.

Senador, só me permita:

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

MEMORANDO Nº 11, DE 2014

Comunico ao Plenário que na presente data ocorreu a instalação da CPI criada pelo **Requerimento nº 302, de 2014**, quando foram eleitos Presidente o Senador Vital do Rêgo e Vice-Presidente o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Informamos, ainda, que essa é a CPI da Petrobras, para a qual foi designado Relator o Senador José Pimentel. É o requerimento e é a informação.

É o seguinte o Memorando na íntegra:

Memorando nº 11/2014 – COCETI

Brasília, 14 de maio de 2014

Assunto: Instalação da CPI da PETROBRAS

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que na presente data ocorreu a instalação da CPI criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, quando foram eleitos Presidente o Senador Vital do Rêgo e Vice-Presidente o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

Informo ainda que foi designado relator o Senador José Pimentel.

Respeitosamente, – **Dirceu Vieira Machado Filho**, Coordenador da COCETI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O memorando que acaba de ser lido vai à publicação.

Por favor, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, a revista *Piauí*, a revista mensal que propicia um dos mais densos debates sobre a realidade nacional e internacional, traz uma ampla matéria a respeito de um livro e de um autor.

O livro chama-se *O Capital no Século XXI*, que tem edição francesa e inglesa e provavelmente logo terá edição na Língua Portuguesa. Esse livro demandou 20 anos de pesquisa, Sr. Presidente, e foi escrito com base no trabalho de mais de 20 pesquisadores, inclusive alguns prêmios Nobel em economia.

Esse livro, editado nos Estados Unidos pela Editora da Universidade de Harvard, teve o maior volume de vendas de todas as publicações daquela Universidade durante 101 anos.

O livro, segundo a revista *The Economist*, revoluciona o modo como as pessoas enxergam a história econômica dos últimos dois séculos. E é um livro muito importante para trazer a esta tribuna, porque inova em vários aspectos.

Primeiro, ao invés de ser uma obra de um pesquisador solitário, é uma obra, como eu já falei, de uma grande equipe, e uma obra que tem uma ferramenta extraordinária, que é a internet, adentrando os laboratórios de pesquisa e as bibliotecas mais conceituadas do mundo.

O segundo aspecto desse livro é que ele muda totalmente a lógica econômica vigente na atualidade. O mundo vem se movendo há muitos anos pela lógica matemática. Todas as teses econômicas se baseavam fundamentalmente em especulações matemáticas, em apreciações matemáticas.

Esse livro, não. Esse livro é baseado em meticulosa, demorada pesquisa do comportamento da economia mundial durante os últimos cem anos e estabelece como grande advertência que a desigualdade na sociedade humana vem crescendo de 6% a 7% ao ano e que o grande desafio da humanidade é combater a desigualdade, o grande desafio dos governos é combater a desigualdade, o grande desafio dos Congressos é combater a desigualdade. Em recente pronunciamento, o Presidente Barack Obama disse que a desigualdade é o desafio extremo da nossa época. Vejamos o que ocorre nos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos, a pátria cantada em prosa e verso aqui no Brasil como a nação da sociedade com qualidade de vida, o *welfare state*, 1% das pessoas mais ricas controla 40% da riqueza do país. Em outro livro, que é indispensável nós lermos para que possamos projetar o futuro desta Pátria, o livro do ex-Vice-Presidente americano Al Gore, *O Futuro*, ele diz que 400 famílias norte-americanas açambarcam uma riqueza que corresponde a todo capital de 130 milhões de norte-americanos.

Pois bem, Sr. Presidente. Havia uma tese que foi longamente exposta durante o regime autoritário que combatemos, a de que, primeiro, era preciso fazer crescer o bolo para depois distribuir. Essa teoria era baseada na célebre Curva de Kuznets, o Prêmio Nobel de Economia, que recebeu esse galardão com a tese de que o capitalismo gera dois setores produtivos, um tradicional e outro moderno.

Enquanto a coexistência do tradicional e do moderno for mais ou menos equivalente, haverá uma redução da igualdade, haverá um aumento da desigualdade, mas que, a partir de um certo tempo, a indústria tradicional, migrando para a indústria mais avançada, gerará uma retomada da distribuição da riqueza. É a famosa curva de Kuznets, que corresponde a um “U” de cabeça para baixo.

O economista Thomas Piketty, é um francês que é autor da nova tese que vem revolucionando o mundo, ao ponto de produtores de documentários de televisão estarem querendo comprar, em verdadeiro leilão, os direitos autorais para transformá-los em programas de televisão; ao ponto de um grande produtor cultural querer comprar direitos autorais do livro para transformá-lo numa ópera; e ao ponto de um Prêmio Nobel apresentá-lo como uma espécie de *popstar* mundial.

O livro do francês Thomas Piketty inverte aquela curva de Kuznets: ao invés de “U” de cabeça para baixo, “U” de cabeça para cima, estabelecendo como base do desenvolvimento a retomada da igualdade.

E o grande economista francês, o jovem economista francês, já aos 22 anos, publicava teses laureadas. A tese dele é uma fórmula matemática simples, como aquela célebre fórmula matemática com que Albert Einstein criou a Teoria da Relatividade. A fórmula do economista Kuznets é de que R tem que ser maior do que G, ou seja, a economia tem que crescer mais do que a acumulação da riqueza.

Eu trago à tribuna essa matéria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que ela sirva de meditação. Na Comissão Senado do Futuro, o Senador Cristovam Buarque e eu estamos pesquisando algo que possamos fazer hoje para sermos produtivos nas próximas décadas e para que tenhamos uma sociedade mais justa, mais equilibrada, sem os cenários dramáticos e deprimentes de hoje, os cenários da corrupção, da criminalidade, da baixa eficiência dos serviços públicos, dos serviços de educação e saúde, e com o baixo crescimento dos investimentos em infraestrutura e em inovação.

Nós estamos prospectando o que devemos fazer hoje para construir um Brasil sustentavelmente desenvolvido. E, por isso, é importante que reflitamos sobre esse livro, sobre essa nova lição que revoluciona a economia, que estabelece como principal preocupação no mundo a redução das desigualdades.

O economista francês Thomas Piketty propõe um imposto mundial sobre as fortunas, sobre a riqueza. Evidentemente, isso é uma utopia, mas de utopia em utopia vai se atingindo uma nova realidade.

Trago à tribuna essa reflexão para que possamos, efetivamente, tratar de debater aqui a profundidade da crise nacional, as razões da crise nacional, as razões da desigualdade, que foi reduzida, principalmente durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas que ainda é muito grande, que ainda é imensa: as razões que fazem um trabalhador ter que enfrentar três ou quatro horas do transporte público para chegar ao trabalho e para retornar a sua casa.

É preciso que reflitamos sobre isso, e o fator principal, a causa principal dos problemas nacionais, dos problemas sociais, dos problemas econômicos, dos problemas vivenciais, dos problemas das cidades inchadas, das cidades superpovoadas, das cidades favelizadas, das cidades sub-habitadas, o problema fundamental é esse da acumulação da riqueza.

Reflitamos, pois, sobre a tese do Prof. Piketty. Ele traz uma nova luz para políticas de governo a serem estabelecidas prioritariamente para tributar a riqueza, tributar as fortunas e estabelecer progressivamente uma sociedade mais igual.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com muito prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy. Esse aparte vem da sua Renda Mínima para a sua competência máxima.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezando Senador Luiz Henrique, V. Exª traz aqui uma reflexão muito significativa sobre o autor Thomas Piketty, que, nesses últimos meses, a partir do lançamento de seu livro sobre o capital, passou a ter uma enorme influência no pensamento econômico mundial. V. Exª menciona a reportagem da revista *Piauí*, justamente também há hoje, uma entrevista com Thomas Piketty na *Folha de S.Paulo*, para a Eleonora de Lucena, no caderno Mercado, com o título “Desigualdade é ameaça verdadeira à democracia”. É interessante que, ao mesmo tempo em que Thomas Piketty, no seu livro, analisa as crescentes desigualdades no mundo, muito especialmente nos países desenvolvidos, como os Estados Unidos e diversos países da União Europeia, por outro lado, ele até menciona, nas suas palavras, que:

Não tivemos condições de apurar dados precisos sobre o Brasil. Tentamos muitas vezes, mas não conseguimos dados apropriados para a nossa pesquisa. O problema é a falta de transparência em dados referentes a Imposto de Renda, por exemplo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Ou seja, ele não chegou a analisar no seu livro, em profundidade, como estamos no Brasil. Mas é fato que, diferentemente de muitos outros países, desde 1996, quando estávamos com o Coeficiente de Gini, de desigualdade, da ordem de 0,61, que nos colocava entre os três países mais desiguais do mundo, de 2001 e 2002, quando estávamos com 0,59, viemos diminuindo progressivamente. O último dado sobre o Coeficiente de Gini, de desigualdade, é de 2012, ainda não foi divulgado o de 2013, mas com algo em torno de 0,51 a 0,52. Portanto, com as diversas políticas econômicas e sociais implementadas pelos governos, já antes pelo governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que iniciou alguns programas sociais, mas que foram mais bem desenvolvidos a partir de 2003, houve, progressiva e gradualmente, uma diminuição da desigualdade, felizmente, no País, que é acompanhada da evolução do nosso processo democrático. E Thomas Piketty coloca, se me permite ler um trecho aqui:

Folha: O senhor escreve que a desigualdade é uma ameaça à democracia. (...)

Thomas Piketty: É uma ameaça verdadeira. O capitalismo do século 21 traz extrema desigualdade. A certo ponto, isso pode trazer riscos para as instituições democráticas. Outra ameaça é a resposta nacionalista: quando não conseguimos resolver os problemas sociais é tentador achar culpados: trabalhadores estrangeiros, outros países, Alemanha, China. É preciso discutir uma taxa adequada para assegurar benefícios gerais, senão correremos sérios riscos. A batalha política é muito complicada. As pessoas precisam entender as opções e é importante discuti-las.

V. Exª chama atenção de como a democracia é tão importante para que o nosso sistema econômico, com participação do Estado, de forma muito significativa, como poderemos compatibilizar o sistema de mer-

cado, a forma de propriedade privada, o capitalismo, com instituições que, sobretudo através da democracia, venham a fazer...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... de nossa Nação uma sociedade civilizada, caracterizada por justiça. Daí a relevância de bem pensarmos em qual sistema tributário adequado, inclusive de como prover a cada com o suficiente para assegurar sua sobrevivência. Eis por que será importante logo chegarmos às formas de financiamento de uma renda básica incondicional para todo e qualquer brasileiro e até para os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais. Quero cumprimentá-lo por trazer aqui essa reflexão importante sobre a contribuição deste economista Thomas Piketty. Parabéns.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Queria destacar alguns aspectos do livro do Professor Thomas Piketty, *O Capital no Século 21*. O primeiro aspecto é que, assim como há concentração de renda dentro dos países, há uma concentração de renda nos países mais avançados, esvaindo as economias dos países periféricos através de ganhos de capital, de transferência de juros, de lucros etc.

O segundo aspecto que gostaria de estabelecer no aparte de V. Ex^a é que Thomas Piketty diz claramente que é uma ilusão pretender que o mercado resolva os problemas da desigualdade.

(Soa a campanha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Os problemas da desigualdade têm que ser resolvidos pela intervenção governamental, pela regulação governamental, pela ação dos congressos, como o nosso, dentro até da teoria da Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, de que, nas relações entre o cidadão e o mercado, se se estabelecia o peso maior do mercado em uma balança, era preciso colocar o peso do governo na outra para estabelecer o equilíbrio social.

E a terceira questão que ele menciona aqui: só há uma fórmula para reduzir a desigualdade; só há uma fórmula para produzir o acesso das categorias menos assalariadas em direção...

(Soa a campanha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... a uma qualidade de vida melhor: é através do tributo progressivo, e, nesse ponto, ele elogia – V. Ex^a pode ver que, no livro dele, ele elogia – o Imposto de Renda brasileiro, que é progressivo, embora ele entenda que a taxa maior do nosso imposto é muito mais baixa do que a praticada nos Estados Unidos, que chegava a 90% e foi reduzida para 40% nos últimos anos.

Então, é efetivamente uma obra revolucionária, como foi a de Adam Smith, como foi a de Malthus, como foi a de David Ricardo, no passado, a obra de Thomas Piketty é realmente uma obra revolucionária sobre a qual devemos nos debruçar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os cumprimentos, Senador Luiz Henrique, pelo seu pronunciamento, brilhante e que marca a história do Senado, que vai na linha do combate às desigualdades.

E eu aproveito o momento para anunciar que a Casa deve votar, também no dia de hoje, o projeto de lei das cotas no serviço público, que vai nessa linha de combater a desigualdade.

Senador Mário Couto, já o convido à tribuna, e, ao mesmo tempo, cumprimento o Senador Renan Calheiros, que, aqui no Senado, a partir de ontem, já implantou a política de cotas em todo concurso público e também no serviço terceirizado, tudo no combate às desigualdades.

Senador Mário Couto com a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que eu vi, ainda há pouco, na sessão que era para homenagear os soldados da borracha, foi um fato vergonhoso e humilhante. Foi vergonhoso para o Senado Federal, que, em resumo, é uma casa do povo. Os Senadores que assentam nesta Casa vieram para cá porque tiveram o voto de confiança do povo brasileiro. Senão, nenhum estaria aqui. Toda casa legislativa é considerada a casa do povo.

Como é, Senador Flexa Ribeiro, que um homem de 96 anos de idade, convidado para prestar um depoimento no Senado Federal, sem agredir absolutamente ninguém com palavras, falando a verdade, pôde ser chamado a atenção pela Senadora que presidia a Mesa? Avô, bisavô, pai, com a voz trêmula do sofrimento que passou durante a sua vida para criar com dignidade os filhos.

Não é com corrupção, como o PT faz neste País, tirando dinheiro do brasileiro, aquilo que é o direito do cidadão, da cidadã. Só na Petrobras sacaram R\$10 bilhões, sem nenhuma nota, sem nenhum documento. Que

moral tem um representante desse partido para chamar a atenção de um senhor de 96 anos de idade, que lutou pela vida inteira para criar filhos e netos? Isso é uma humilhação que jamais pode ser repetida neste Senado Federal! Não se pode fazer isso com um cidadão!

Senadores, ao que eu assisti há pouco me cortou o coração. Tenho 27 anos consecutivos de mandato. Nunca fui derrotado nas urnas. Não tenho nome sujo em tribunais. Não respondo a um processo em juízo. Mas o que vi hoje é humilhante, Sr. Presidente. Oxalá, tomara que jamais, na vida pública, eu possa assistir à cena a que assisti, há poucos minutos.

No Brasil, Srs. Senadores, hoje é isto que se vê: galerias lotadas de agentes comunitários de saúde, aqueles que realmente trabalham com dignidade, aqueles que vão a pé, de casa em casa, aqueles que mal têm uma bicicleta para andar, passando pelos ramais cheios de lama. Para criar com dignidade seus filhos, não precisavam estar aqui, neste momento; deveria o Governo olhar para eles, mas não olha.

Enquanto isso, a Dona Dilma gasta um bilhão, Presidente, e mais seiscentos milhões, para construir um estádio de futebol aqui, em Brasília, que nem time tem. Três times de futebol, que disputam a terceira, a quarta, a quinta e a sexta divisão no Campeonato Brasileiro. Para que isso, Dilma?

Enquanto isso, estão aí os verdadeiros brasileiros, tratando da saúde dos brasileiros, com muita dificuldade, mas com honradez. Com muita honradez, recebem seu mísero salário, que a Dilma dá, pensando que é favor que está fazendo para vocês. É obrigação. É mais do que uma obrigação, porque vocês podem bater no peito e dizer: tenho a honra de ser um agente comunitário de saúde e de tratar do meu conterrâneo brasileiro que sofre na sua casa.

Vocês são os verdadeiros brasileiros, que gostam de trabalhar, que trabalham pela saúde dos seus irmãos brasileiros. Enquanto isso, a Petrobras faz R\$90 bilhões, companheiros, R\$90 bilhões! Pensem, pensem um pouquinho no que são R\$90 bilhões, sem licitação.

Sabem de quem é a Petrobras? Não é da Dilma, não. A Petrobras é do povo brasileiro. Sabem de quem são esses R\$90 bilhões que foram roubados?

Pertencem a vocês, que pagaram no sabonete, na pasta que usam, no feijão, no arroz. Existe uma notinha branquinha, e está lá o imposto que vocês pagam. Todas as horas que vocês vão comprar, está lá. Se vocês tirassem aquela notinha dali, o preço do feijão, do arroz, do sabonete, da pasta se reduziria pela metade, porque o Brasil é o País que mais cobra imposto dos seus filhos. E a Dilma ainda quer cobrar mais.

Fora, Dilma! Fora! O País não te quer mais, Dilma!

Noventa bilhões, e ela ainda vem dizer, com a maior cara de pau, Senador Flexa Ribeiro: "Eu não li o documento que eu assinei, faltavam dados." Ela assinou a compra da refinaria do Texas. Cometeu crime. E nada acontece nesta Pátria.

E os agentes comunitários de saúde que estão aqui pedindo os seus direitos de terem um piso salarial, pedindo os seus direitos de terem um plano de carreira? Eu quero saber qual é o Senador que vai votar contra vocês. Eu quero olhar para a cara do Senador...

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... que vai votar contra vocês.

Eu ainda, na minha profissão de Senador, não tinha vindo à tribuna falar para uma galeria – não estou aqui atrás de aplausos –, nunca tinha vindo. É a primeira que venho falar para uma galeria lotada porque eu sou interiorano, nasci e me criei no interior. Estou, todo final de semana, no interior do Pará e sei o quanto custa o trabalho de vocês. Vocês deviam receber o salário de Senador da República, não o salário que recebem hoje.

Por isso, eu vou descer desta tribuna deixando o recado para a Dilma e para os brasileiros. Quando eu falei aqui, Presidente, "Fora, Dilma! O povo não te quer mais", é porque eu tenho a prova na minha mão desta realidade.

Não fiquem com receio de coisa nenhuma, não. Vocês estão aqui cobrando o direito de vocês. Não fiquem, não! Duvido que haja um Senador que tenha a coragem de votar contra uma profissão tão honrada como a de vocês. Se a Dilma vetar lá, se ela vetar o que foi aprovado aqui, votem três vezes contra ela!. Arranquem a Dilma do poder! Mas não se intimidem.

Em toda a história do Brasil – em toda! –, não houve nenhum governo, nenhum, em toda a história desta Nação, desde a República, não se viu tanta corrupção como se vê neste Governo do PT. Eu conheço a fundo a história deste País. Li toda a história do Brasil várias vezes, porque amo, adoro esta Pátria, morro por ela, amo meu Estado. Em toda a história desta Nação, nunca se viu tanta mentira, tanta mentira feita por um partido só. Nunca se viu, brasileiros e brasileiras!

Pesquisa CNI-Ibope, março de 2014: 54% dos brasileiros acham que Dilma é regular, ruim ou péssima; 52% dos cidadãos não confiam na maneira de Dilma governar; 62% dos jovens brasileiros não acreditam mais em Dilma; 65% do povo não aprova a educação do Governo petista.

Roubam tudo. Desaparece tudo. Não sobra nada para a educação, para a saúde, para a segurança. Está tudo quebrado. As grávidas ficam nos corredores dos hospitais para ter filhos neste País. Enquanto isso, a Dilma gasta bilhões na Copa do Mundo.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Devia gastar na saúde, devia gastar na educação. Enquanto isso, a Dilma acaba com a Petrobras, com corrupção na Petrobras.

Setenta e sete por cento dos brasileiros desaprovam a saúde – 77% dos brasileiros! Atenção, Pará! Atenção, Brasil!

Eu vou descer, Presidente.

Setenta e sete por centos dos brasileiros dizem assim para a Dilma: “Ei, Dilma. Vai embora, Dilma. Nós não temos saúde.”

Setenta e seis por cento dos eleitores não confiam na segurança. Morre, todo dia, gente nesta Pátria. Ninguém tem mais segurança, os bandidos tomaram conta do Brasil.

Toda noite, os telejornais mostram: quatrocentos e tantos ônibus depredados; queimaram sete ônibus; bandido matou mulher; bandido matou um garoto de quatro anos; bandido arrastou uma senhora e matou; traficantes tomam favela não sei de quê; Exército entra na rua para manter a ordem no morro não sei qual. Não se tem mais ordem. É só o nome naquela Bandeira, que pede ordem e progresso, mas não se tem nem ordem, nem progresso! Acabou! Acabou, Dilma!

Cinquenta e sete por cento dos brasileiros desaprovam o combate ao desemprego; 77% dos cidadãos criticam a carga tributária imposta por Dilma. Ninguém aguenta mais pagar imposto nesta Pátria.

Você sabe, minha filha, quanto você vai pagar neste ano? Sabe quanto o povo brasileiro vai pagar de imposto neste ano?

Pensa, vê se tu consegues imaginar o que são R\$2 trilhões. Trilhões! E olha os agentes de saúde, uma das profissões que mais trabalham neste País.

Setenta e um por cento dos eleitores são contra a forma como Dilma combate a inflação.

O País lutou tantos anos. Por anos e anos e anos, martelamos, choramos. Mudou presidente, saiu presidente, e não se continha a inflação.

Veio um, chamado Fernando Henrique Cardoso, e conseguiu a fórmula. Agora, a Dilma rasgou a fórmula e a inflação voltou.

Sr. Presidente, primeiro, muito obrigado pelo tempo que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A mesma tolerância que tive com outros tive com V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado pela sempre postura de V. Ex^a, como Presidente, de saber escutar, mesmo sendo de Partido contrário ao meu. Sempre foi assim o Paulo Paim.

Terceiro, Presidente, desço desta tribuna, pela primeira vez, como Parlamentar, dizendo que eu vou votar e vou dizer os nomes dos Senadores que votarem contra os interesses dos agentes comunitários de saúde. Vou abrir o meu voto: meu voto é a favor. Além do voto, vou brigar com veemência a favor de todos os agentes de saúde que brindam este País com seus trabalhos e suas posturas.

Parabéns a todos vocês.

Muito obrigado, Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Mário Couto, que abriu seu voto para os agentes de saúde. Tenho uma esperança muito grande de que a votação seja por unanimidade, pela causa de vocês. *(Palmas.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Randolfe Rodrigues.

Anuncio que o próximo orador – já o convido para vir à tribuna – é o Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente.

Lógico, já anunciando também meu voto favorável obviamente aos agentes de saúde.

(Manifestação da galeria.)

Presidente, rapidamente, para encaminhar à Mesa três requerimentos, antes do Senador Flexa Ribeiro. Inicialmente, o Requerimento, nos termos do art. 311, I, do Regimento Interno.

Antes de iniciar a Ordem do Dia, queria solicitar a preferência para que fosse votada, na Ordem do Dia de hoje, a Proposta de Emenda Constitucional nº 11 – Senador Mozarildo tem conhecimento –, que beneficia os servidores públicos federais dos Estados de Amapá e Roraima; a Proposta de Emenda Constitucional nº 111, que veio da Câmara dos Deputados e que aqui, no Senado, recebeu o número de Proposta de Emenda Constitucional nº 11.

(Manifestação da galeria.)

Solicito, nesse primeiro requerimento, a inversão da Ordem do Dia, para que tenha preferência a votação dessa Proposta de Emenda Constitucional. É o primeiro Requerimento, que encaminho a esta Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me responder a V. Exª, com a assessoria do autor da regulamentação dos Municípios.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem.) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O processo de votação do projeto de lei complementar do Senador Mozarildo já se iniciou. Então votaremos as emendas e depois...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Obviamente que a preferência é nesse sentido. Como nós temos uma votação em curso, que é do projeto de lei complementar, nós concluímos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está entendido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Não podemos interromper uma votação que já está em curso. Então, logo após a conclusão da votação, este requerimento é para...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Que seja votado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... a preferência de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E, em seguida, a PEC nº 4.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Obviamente, Presidente.

Em seguida, Presidente, o segundo requerimento é um requerimento de voto de aplauso, que estou encaminhando à Mesa, para o Ministério Público do meu Estado. E, rapidamente, para justificar este requerimento.

Nesse último domingo, o programa Fantástico, da Rede Globo, revelou a existência de um enorme esquema de corrupção no meu Estado. É lamentável a existência disso no meu Estado. Eu quero aqui dizer que o povo do meu Estado não merece e, com certeza, o povo do meu Estado está indignado com o esquema de corrupção revelado, no último domingo, pela reportagem da Rede Globo, pela revista televisiva Fantástico.

Por outro lado, o povo amapaense ficou orgulhoso pela atuação heroica de uma corajosa Procuradora de Justiça, a Drª Ivana Cei, e de corajosos promotores de justiça que honram o Ministério Público do meu Estado e o Ministério Público brasileiro.

A corrupção não pode subsistir, seja no Amapá, seja onde for. Não pode subsistir esquema de emissão de notas fiscais falsas, principalmente quando esse esquema é eivado por aqueles que se dizem representantes do povo.

Sr. Presidente, há de ser condenado qualquer esquema de corrupção, principalmente quando emanado daqueles que deveriam ter sido escolhidos para representar a soberania do voto popular.

Então, eu queria, Sr. Presidente, em primeiro lugar, condenar todo e qualquer esquema de corrupção existente em meu Estado. É abjeto! É condenável! É repugnante!

Por outro lado, através deste voto de aplauso, eu queria saudar a atuação heroica e louvável da Procuradora-Geral de Justiça do meu Estado e dos heroicos promotores de Justiça, que lavam a honra e a dignidade do povo amapaense fazendo a investigação que estão fazendo.

Eu espero que o Judiciário amapaense esteja também à altura da atuação do honrado Ministério Público e acate os pedidos cautelares de prisão apresentados pelo Ministério Público.

Não há, não pode haver tolerância à corrupção. Se é possível que o ladrão de galinha seja levado à prisão, não é aceitável que o ladrão de dinheiro público tenha a tolerância por parte do Poder Judiciário.

Então, espero e acredito que o Poder Judiciário do meu Estado saberá lavar a dignidade do povo amapaense e estará à altura do que está também o Ministério Público do Estado do Amapá, que honrou todos nós nas entrevistas concedidas pelos promotores de Justiça no último domingo.

Por fim, Sr. Presidente, eu peço a V. Exª que, no espaço devido, inscreva-me pela Liderança do Partido Socialismo e Liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu comunico ao Plenário que, neste momento, o Senador Eduardo Amorim me entrega o requerimento de urgência para projeto, que passo a ler: Requerimento do Senador Eduardo Amorim e outros.

Sr. Presidente, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, II, requeremos regime de urgência para apreciação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2006, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 509, DE 2014
(do Senador Eduardo Amorim e outros)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 336, II, combinado com o art. 338, II, do RISF, requeremos regime de urgência para apreciação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PROJETO DE LEI DO SENADO de nº 270 de 2006, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.

Sala das sessões, 13 de Maio de 2014

SENADOR EDUARDO AMORIM

PSC/SE



1c8e4a06d1e96159e1a46fd3fc7e424ef28f2b99

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está lido o requerimento para o projeto, que será votado na Ordem do Dia. *(Palmas.)*

Será votado o requerimento. Vamos torcer para que o Presidente que estiver em exercício coloque em votação e para que a matéria seja aprovada e não só votada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, eu quero também festejar os agentes comunitários de saúde e dizer a eles que todos, como V. Ex^a colocou, votarão a favor do piso salarial e do plano de carreira.

O Senador Eduardo Amorim acaba de entregar à Mesa um pedido para que tenha preferência a votação do projeto que dá a todos vocês o direito de ter o piso salarial justo e terem também um plano de carreira, que é isso que almejam, e não tenho dúvida de que o Senado Federal votará não só aprovando o requerimento, mas também aprovando o projeto que dá a vocês tanto o piso nacional quanto o plano de carreira. *(Palmas.)*

Vamos ter hoje, se Deus quiser, no Senado, votações extensas, mas, sem sombra de dúvida, estaremos votando também os interesses dos agentes comunitários de saúde.

Mas venho à tribuna, hoje, Presidente, Senador Paulo Paim, mais uma vez, denunciar o aumento da carga tributária que saltou de R\$350 bilhões, em 2000, representando 30% do PIB, para R\$1,7 trilhão, em 2013, ou 36,3% do PIB. Portanto, uma elevação de 21%. Realmente, não há limites para a voracidade do Governo.

Há duas semanas, li com absoluto espanto que a Secretaria da Receita Federal declarou ter feito um estudo elencando uma série de tributos que podem ser elevados para compensar os gastos com o setor elétrico e assegurar o cumprimento da meta de superávit primário, estimada em 1,9% do PIB.

O setor energético foi altamente prejudicado pela intervenção desastrosa da Presidente Dilma Rousseff. A lambança da redução de tarifas com fins eleitorais foi um completo fracasso, e quem vai pagar a conta é o já penalizado contribuinte.

O socorro às concessionárias em dificuldade pode gerar, em 2015, um aumento de tarifas de dois dígitos – é o que se depreende das informações dadas pela Aneel à imprensa. Além do auxílio do Tesouro Nacional de bilhões de reais para que venham suprir o caixa das geradoras de energia e das distribuidoras de energia.

Esse é o resultado do choque elétrico dado pela incompetência da Presidenta Dilma Rousseff, a supergerente do setor energético, extraída da cartola do Presidente Lula. Um completo fiasco.

Registre-se que o Governo aumentou recentemente os impostos (IPI, PIS e Cofins) do setor de bebidas frias (cervejas, isotônicos, energéticos e refrescos), que fazem parte da vida de muita gente, com previsão de arrecadação, com este aumento, de mais de R\$200 milhões. Percebendo a insuficiência da medida, o Governo anunciou logo em seguida, apenas um mês depois, um segundo aumento no mesmo setor, na expectativa de arrecadar R\$2 bilhões a mais.

Ontem, numa clara demonstração de que realmente não sabe o que fazer, o Ministro da Fazenda, mais uma vez, recuou, anunciando que o aumento programado para entrar em vigor em junho será postergado para setembro e de forma escalonada. Esse efeito do Ministro da Fazenda é, sem sombra de dúvida, para evitar o efeito eleitoral que o aumento do tributo pode causar à Presidente. Como eu disse, não sabe o que fazer o Ministro da Fazenda: se aumentar os tributos, a inflação acelera ainda mais; se não aumentar, corre o risco de descumprir a meta do superávit.

Infelizmente, o Governo não trata com zelo o dinheiro que arrecada dos contribuintes. Uma falta de competência que fez com que, apesar do esforço fiscal prometido pela equipe econômica, o superávit primário fechasse o primeiro trimestre do ano em R\$13,048 bilhões, o equivalente a 1,08% do Produto Interno Bruto (PIB), o pior resultado desde 2010.

Não é de se admirar, portanto, que o Luiz Fernando Teixeira Nunes, Secretário-Adjunto da Receita Federal, declarou que haverá elevações de impostos em 2014 e que as medidas propostas estão sob exame do Ministro Guido Mantega.

Afirma o Ministro da Fazenda, na palavra de Claudemir Rodrigues, Coordenador de Estudos Tributários e Aduaneiros do Ministério da Fazenda, que não se trata de um saco de maldades, mas, sim, ajustes no sistema tributário. O Ministério está identificando o que chama de – aspas – “distorções e assimetrias causadas por mudanças no cenário econômico mundial”.

A Fazenda não sabe indicar quais são as distorções e assimetrias, mas o contribuinte sabe exatamente quais são as distorções do sistema tributário: a gastança governamental, que, no ano passado, teve uma alta nominal de 13% em comparação com 2012.

O mais incrível é que a arrecadação, nesse primeiro trimestre de 2014, somou R\$293,4 bilhões, batendo mais uma vez o recorde histórico para esse período. Contribuiu para o recorde, dentre outros, o aumento real de 8,88% no acumulado da arrecadação do Imposto de Renda das pessoas físicas.

Não podemos evitar a conclusão de que o problema do Governo não está na sua capacidade de arrecadar, está na sua incapacidade de controlar seus gastos.

As previsões de economistas e tributaristas indicando que a carga tributária subiria com mais força ainda este ano está se concretizando. A gana de arrecadação do Governo Dilma é ainda maior do que a de seu antecessor, que, ao longo de oito anos, elevou a carga tributária em relação ao PIB em 1,58 ponto percentual.

Segundo estudo recente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil tem a segunda maior carga da América Latina, aparecendo atrás somente da Argentina, mas a diferença é de apenas um ponto percentual. Trabalhando com dados referentes ao ano de 2012, a OCDE aponta que os tributos pagos pelos brasileiros e pelas empresas instaladas no País correspondem a 36,3% do PIB, enquanto na Argentina essa proporção é de 37,3%. Nos países latino-americanos com tributação menos onerosa, a carga varia entre 12% e 14% do PIB.

O Brasil inteiro sabe que é necessário retomar o crescimento da nossa economia, com a recuperação da credibilidade da política macroeconômica; um superávit primário para valer, maior do que o projetado pelo Ministro Mantega, de 1,9% do PIB, e um crescimento razoável.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o economista **Eduardo Giannetti** proferiu as seguintes palavras no programa Painel, da *GloboNews* – **aspas** –:

“Mais quatro anos do Governo desastre como este da Dilma, com o menor crescimento da história republicana desde Floriano Peixoto, é um perigo. Um Governo que veio com a promessa de reduzir o juro e vai ser o primeiro governo pós-1999 que entrega um juro maior que recebeu. Tem um perfil estatizante e arreventou as duas principais estatais do Brasil.” – fecho aspas.

Tem razão o economista Eduardo Giannetti. É lamentável que o crescimento no período do Governo Dilma seja o menor crescimento da história republicana desde Floriano Peixoto, como diz Giannetti, e que ela entregará...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... ao seu sucessor, ao Presidente Aécio Neves, uma taxa de juros no Brasil superior à que ela recebeu do ex-presidente Lula. Desde 1999, não acontece um fato como esse, de um presidente entregar ao presidente seguinte uma taxa de juros superior à que ele recebeu ao assumir o mandato.

O Governo petista não parece convencido de que seu desempenho no manejo do dinheiro pago pelos contribuintes seja desastroso. Entretanto, as pesquisas que registram a queda da aceitação do Governo Dilma indicam claramente a intranquilidade e preocupação do povo brasileiro com o modo petista de governar.

Estamos, Senador Mozarildo, a menos de um mês da abertura da Copa que o nosso País vai sediar. Ainda ontem, a *Folha de S.Paulo* trazia como manchete de primeira página: Apenas 41% das obras para o atendimento das necessidades da Copa estão concluídas. Espero que não tenhamos problemas com os milhares de turistas que virão ao Brasil para assistir aos jogos. Lamentamos a ganância feita de forma inconsequente e, eu diria, irresponsável em todas as obras, inclusive nas arenas, gastando-se bilhões de reais, quando há necessidade de gastar dinheiro para atender aos brasileiros nas áreas da saúde, da educação, da segurança e da infraestrutura.

Vamos, com certeza absoluta, ter de trabalhar muito no próximo governo para recolocar o nosso País no caminho do desenvolvimento econômico e social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Flexa Ribeiro, que permutou, para falar nesse momento, com o Senador Casildo Maldaner.

Neste momento, passamos a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador autor da proposta de lei complementar que vai regulamentar a situação dos Municípios. E tenho certeza de que as emendas serão votadas hoje.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pois não, Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Nós estamos aqui, fora do plenário do Senado, com aproximadamente 1,5 mil Prefeitos. E às 17 horas, o Presidente do Senado, Renan Calheiros, juntamente com o Presidente da Câmara, Eduardo Alves, irão receber, por parte da representação dos Prefeitos, uma pauta de reivindicações.

Eu gostaria de solicitar a V. Exª se seria possível que se suspendesse a sessão por alguns minutos para que pudéssemos ir lá prestigiar os nossos Prefeitos de todo o Brasil que se encontram na rampa do Senado Federal. Isso será em torno de dez para as cinco da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Infelizmente, Senador Cidinho, por uma questão regimental, não tem como eu suspender a sessão, porque hoje nós temos Ordem do Dia.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os oradores vão continuar falando sem nenhum prejuízo para aquele Senador que quiser acompanhar a delegação dos Prefeitos e quiser se fazer presente. É claro que, na Ordem do Dia, é importante que todos estejam aqui.

Mas fica a sua lembrança como um dado positivo, querendo que os Senadores estejam em contato com os Prefeitos.

Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, é uma felicidade falar sob a presidência de V. Exª, que é um homem de lutas, um homem que cuida muito das desigualdades sociais, das desigualdades sob todos os aspectos.

E quero dizer que estou muito feliz por estar hoje aqui, na tribuna, no dia em que se vai votar a PEC nº 111 da Câmara e nº 11 daqui, que, repito, vai corrigir uma injustiça de décadas.

Eu fui Constituinte e, portanto, na Constituinte, apresentei a emenda, com o apoio dos demais Deputados Federais daquela época, para a transformação do Território de Roraima em Estado, assim como foi anexado o pedido do Amapá e de Tocantins. Tocantins foi implantado antes, porque houve o desmembramento de um Estado, enquanto Roraima e Amapá, por se tratar de transformação de Território Federal em Estado, só foram implantados em 1990, com a eleição do primeiro governador. Então é muito tempo.

Ainda Deputado, porque a Constituição foi promulgada em 1988, e eu continuei como Deputado em 1989 e 1990, apresentei emenda constitucional nesse sentido, mas, infelizmente, essa emenda constitucional nunca andou, como aconteceu com vários outros Parlamentares dos Territórios que apresentaram emendas que não caminharam. Por trás, evidentemente, sempre estavam o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento alegando que não havia recursos para corrigir essas injustiças.

Um vez, numa audiência, disse para o Ministro do Planejamento que quando o Constituinte escreveu que esses funcionários passariam a pertencer a um quadro em extinção ele não queria dizer que eram os funcionários que tinham que ser extintos, não, porque quem estava em extinção era o quadro e não os funcionários. Queria dizer o seguinte: ninguém mais poderia entrar para aquele quadro e ninguém poderia mais sair, salvo por morte ou aposentadoria, ou ser admitido sob nenhuma hipótese. Mas eles sempre interpretaram, Senador Paim, como se os funcionários estivessem em extinção. E, infelizmente, muita gente já se extinguiu nesse período.

Então, eu fico muito feliz por estar aqui, tendo apresentado mais de uma emenda – apresentei como Deputado Federal e como Senador. E vários outros Parlamentares dos Territórios apresentaram também.

É uma felicidade chegarmos aqui com um entendimento amplo para votar essa PEC que tem tudo para corrigir, se não *in totum*, pelo menos na maior parte.

A PEC dos Policiais Militares também está muito bem elaborada. É preciso dizer que se não foi votada ainda é porque ela não quer prejudicar a PEC nº 11, uma vez que, se ela fosse anexada, teria que voltar para a Câmara. Então, nós vamos aprovar a PEC nº 11 e, depois, a PEC dos Policiais e Bombeiros Militares.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Agora, quero também dizer, como médico, que fico muito feliz por ver hoje a iminência de se corrigir uma injustiça muito grande contra aqueles que são o primeiro batente da saúde: os agentes de saúde deste País.

Já foi apresentado um requerimento de urgência. Se aprovado, vamos ver se há quórum ainda nesta sessão, se há número para aprovar a matéria ainda hoje.

(Manifestação da galeria.)

Embora eu seja médico, fiquei positivamente contaminado pela área jurídica – falo isso no sentido amplo -, tanto com a Defensoria quanto com a Magistratura e a Promotoria, porque sem eles não há justiça, principalmente os defensores, que cuidam de quem? Do homem e da mulher pobre, que não pode pagar advogado. *(Palmas)* Neste País se diz que quem tem banco, isto é, dinheiro, e quem tem banca, isto é, advogados bem pagos e caros, não tem problema com a Justiça. Então é o pobre que termina sofrendo mais. E quem advoga para os pobres? Os defensores públicos. Então eles merecem, sim, que encontremos rapidamente a solução para votar essa PEC.

Apesar de estar alegre com tantos aspectos, eu tenho o dever de registrar, porque sempre digo o seguinte: a principal missão de um Parlamentar, seja Deputado ou Senador, é fiscalizar a aplicação do dinheiro do povo, que chamamos de dinheiro público. Na verdade é o dinheiro dos nossos impostos, que pagamos até quando compramos um quilo de arroz ou um quilo de feijão.

Muito bem. Logo que assumi no Senado, fizemos uma CPI para estudar justamente a questão da saúde indígena. E o que li, na edição de anteontem, no jornal *Folha de S. Paulo*? *A improbidade que mata os Ianomâmis*.

Na verdade fala-se aqui da situação dos Ianomâmis, que são os índios mais famosos deste País, vamos dizer assim, situados no meu Estado, no Estado do Amazonas e no lado da Venezuela.

O que acontece na verdade? Cria-se muita aura, fazem-se muitos discursos, mas na prática os índios não têm assistência. E não só os Ianomâmis, não. No meu Estado existem várias etnias, como os Macuxis, os Waimiri-Atroaris, os Wapixanas, os Taurepang, que não têm assistência nenhuma.

E o que considere alarmante é que, ao invés de diminuir, a incidência da malária subiu de 41,8 mil habitantes para 70,6. Então o que está acontecendo? E está dito aqui neste artigo, Senador Paim, do qual peço a transcrição na íntegra, que, embora tenha aumentado muito o orçamento da Funasa, os índices de saúde dos índios têm piorado cada vez mais. Por quê?

Aqui há uma coisa que chama muito a atenção. A questão é que o orçamento do Ministério da Saúde passou para 42 milhões. Esses R\$42 milhões só para os índios ianomâmis. Desses R\$42 milhões, R\$21 milhões foram à conta de empresas de aviação. Por quê? Qualquer pessoa que adoece na área Ianomâmi tem que se deslocar para a capital, Boa Vista, de avião. E o pior é que nessa história de avião tem muito voo falso. Só duas empresas de lá levavam praticamente todo o orçamento da Funasa. Então, é preciso, sim.

Aqui está dizendo que o Ministério Público já faz investigação para apurar o que degrada a situação: problema de gestão, problema de corrupção e, portanto, má aplicação do dinheiro do povo.

Eu quero também fazer essa denúncia, repito, pedindo que V. Ex^a autorize a transcrição da matéria da *Folha de S. Paulo*, mas dizer que fico indignado ao ver que até na atenção à saúde dos indígenas há roubalheira, há corrupção.

É inadmissível. Este País, realmente, tem que tomar um rumo de combate prioritário à corrupção, porque a corrupção é a mãe de todos os males deste País. Se não fosse a corrupção, nós teríamos, sob todos os aspectos, um País melhor.

Eu tenho, sistematicamente, denunciado qualquer conduta de corrupção no meu Estado ou no País, mas principalmente no meu Estado, seja praticada por Governador, por Parlamentar ou por órgão público estadual ou federal.

Quero, portanto, deixar registrada hoje essa denúncia que a *Folha de S. Paulo* fez, ratificando o que tenho falado há muitos anos, desde quando assumi o meu primeiro mandato como Senador.

Quero finalizar cumprimentando os agentes de saúde, os defensores públicos e os servidores dos Estados de Roraima e Amapá, que são ex-Territórios, pela iminência da aprovação da PEC nº 11 ou 111 da Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRO- NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– *A Improbidade que mata os Ianomâmis; Folha de S. Paulo.*

FOLHA DE S. PAULO

LEÃO SERVA

A improbidade que mata os ianomâmis

Enquanto Comissão da Verdade estuda crimes da ditadura, atuais mortes são alvo de investigação

Quando a Comissão da Verdade sobre a ditadura militar inicia a análise do quase genocídio dos ianomâmis nos anos 1970 (na abertura da rodovia Perimetral) e 1980 (com a massiva invasão garimpeira), um novo aumento das mortes é tema de uma investigação atual.

Os índios do extremo norte voltam a padecer de altas taxas de mortalidade, vítimas de uma ou mais doenças típicas da sociedade contemporânea, como incompetência administrativa e, talvez, corrupção, como suspeita o Ministério Público.

Ao contrário de povos indígenas menos famosos, que sofrem com a falta de verbas para saúde, na área ianomâmi os gastos do Ministério da Saúde subiram quase seis vezes nos últimos dez anos (2004-2013).

Mas, no mesmo período, a incidência de malária subiu de 41,8 por mil habitantes para 70,6.

Enquanto o Brasil se tornava um país rico, a mortalidade infantil desses índios atingia o índice de 113 por mil nascidos vivos em 2013 --semelhante aos africanos Serra Leoa e Somália, assolados por guerras (o Brasil tem 19,6, conforme o IBGE).

A degradação dos índices de saúde entre os ianomâmis motivou um protesto no início do ano, forçando a renúncia da coordenadora do Ministério da Saúde em Boa Vista (RR), Joana Claudete Schuertz.

Desde então, a substituta interina segue no posto. Perguntada por este colunista se os problemas se deviam a falta de dinheiro, Maria de Jesus do Nascimento disse: "Não, dinheiro não falta... Foi problema de gestão, mesmo".

Não falta dinheiro, mas faltam médicos, equipamentos, medicamentos. Por isso, quando uma pessoa fica doente, o remédio é mandá-la para Boa Vista de avião.

A medicina preventiva é sempre considerada estratégia fundamental para áreas indígenas. Era o que pregavam as ONGs conveniadas com o governo, a partir de 2000, para gerir a saúde na área ianomâmi. Por quatro anos, elas receberam dinheiro público para contratar os agentes comunitários de saúde e médicos, implantar postos, comprar remédios, fazer vacinação. Os índices melhoraram, mas sua autonomia irritava funcionários públicos, que perdiam funções.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Após a eleição de Lula, com apoio dos sindicatos do funcionalismo, o discurso corporativista se fortaleceu. Ganhou também apoio de setores conservadores, que viam influência esquerdista e estrangeira nas ONGs. O gasto anual com a saúde ianomâmi (cerca de R\$ 14 milhões, atualizados) era apontado como exagerado. O ministério voltou a centralizar a política.

Dez anos depois, com um orçamento real seis vezes maior, a saúde dos índios só piora. Um gasto do ministério que era muito atacado pelas novas autoridades que chegaram ao poder em 2003 foi radicalizado: os custos com aviões para transportar doentes da Terra Indígena para Boa Vista. Em 2013, R\$ 21 milhões foram para a conta de duas empresas de aviação, exatamente metade dos R\$ 42 milhões despendidos pelo Ministério da Saúde em ações na área ianomâmi.

O Ministério Público Federal faz investigação para apurar o que degrada a situação. Problemas de gestão, quando matam, também são improbidade administrativa. A Procuradoria quer saber, também, detalhes sobre os gastos com aviões, pois os números são grandes demais para retratar apenas incompetência. Talvez reflitam esperteza.

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/165505-a-improbidade-que-mata-os-ianomamis.shtml>

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti...

Vou lhe dar a palavra pela ordem, Senador Jarbas Vasconcelos, em seguida. Só vou anunciar que agora é o Senador Paulo Bauer e, em seguida, a Senadora Ana Amélia.

Senador Jarbas, por favor.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para comunicar à Casa que a cultura popular de Pernambuco, mas não somente de Pernambuco, de todo o Brasil, ficou mais pobre hoje com a morte do pesquisador pernambucano Liêdo Maranhão, que faleceu cedinho, após sofrer uma parada cardíaca.

Conheci Liêdo de perto e sempre tive por ele grande respeito, carinho e admiração por seu jeito extrovertido de ser, por ser um defensor do povo, especialmente do povo simples do Recife.

É por essa razão, Sr. Presidente, que quero pedir um voto de pesar do Senado Federal para essa figura extraordinária, de um bom humor contagiante, que contava casos populares como poucos que conheci na minha vida.

Aos 88 anos, Liêdo era dentista de formação, mas se imortalizou por seu amplo, inovador e original trabalho de pesquisa sobre a cultura popular pernambucana. Ele mantinha nos fundos da sua casa, em Olinda, a Casa da Memória Popular, onde mantinha o seu acervo, um verdadeiro patrimônio nacional.

Deve-se a Liêdo não digo o fim, mas a redução do preconceito dos acadêmicos e da elite quanto à linguagem e ao modo de vida das pessoas humildes do Recife, de Olinda e de outras cidades do nosso Estado, inclusive dos aspectos relativos à sexualidade e ao obsceno.

Assim, Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a, à Mesa, um requerimento pedindo a inserção na Ata de um voto de pesar e a apresentação de condolências à família. Liêdo deixou esposa, a Sr^a Bernarda Ruiz, e dois filhos, Roman e Ruth.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Paulo Bauer.

Depois, vou dar a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Ana Amélia, bem rápido, como ela tem solicitado, para que iniciemos a Ordem do Dia. Então, peço aos líderes que estejam na Casa, porque, por um entendimento com o Presidente Renan, vamos fazer a Ordem do Dia daqui a pouquinho, após o Senador Paulo Bauer e a Senadora Ana Amélia usarem da palavra.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria, inicialmente, solicitar a atenção de V. Ex^a e dos Srs. Senadores para uma saudação que faço ao Deputado Federal Marco Tebaldi, do PSDB de Santa Catarina, que comparece a este plenário, bem como registrar a presença da Prefeita Leide Mara Bender, do Município catarinense de Itá, e também do Prefeito Emerson Zanella, do Município de Macieira, dois importantes Municípios catarinenses. Também se encontram aqui no plenário, acompanhando os trabalhos do Senado, os Vereadores de São Ludgero Jairo Luiz Borges, Amilton Becker e Laudir da Silva, bem como o Vice-Prefeito do Município de Lontras, Sr. Ademir Barboza, o Secretário do PSDB Jefferson Flores e, além dele, os Vereadores de Macieira Milton Bassani e Airton Valvassori, bem como o Vereador do Município de São Ludgero Edemilson Daufenbach e o Vereador Renato Vortmann, do Município de Arabutã.

Eu quero, Sr. Presidente, trazer ao conhecimento da Casa uma informação a respeito de um projeto de lei que, na data de ontem, mereceu aprovação, por unanimidade, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2014. Esse projeto eu tive a honra de relatar naquela Comissão. Ele trata de um assunto de grande importância para Santa Catarina, para o ensino superior do meu Estado e também para o Estado do Rio Grande do Sul.

Requeiro, Sr. Presidente, a V. Ex^a, ao Presidente desta Casa e também aos Líderes, que priorizem a inclusão desse projeto de lei na pauta de votação, tão logo as matérias que têm prioridade constitucional, ou seja, as medidas provisórias, sejam apreciadas.

O projeto, como já disse, é muito importante para Santa Catarina, para os estudantes do ensino superior, porque garante a continuidade de um sistema educacional criado e constituído em Santa Catarina que se reúne hoje em torno de uma instituição denominada Acafe (Associação Catarinense das Fundações Educacionais).

Esse sistema, Sr. Presidente, permite que milhares de alunos frequentem os bancos escolares e se formem em nível superior.

O projeto de lei, que ontem foi aprovado na Comissão de Educação, é de autoria do próprio Poder Executivo. Foi fruto de um grande entendimento entre os dirigentes das instituições de ensino superior comunitárias, as autoridades do setor educacional, tanto no âmbito federal, quanto no âmbito estadual, as autoridades do setor fazendário federal e a própria Bancada de Deputados e de Senadores de Santa Catarina com assento no Congresso Nacional.

Para conhecimento de V. Ex^{as}, é importante mencionar que o Sistema Acafe, em Santa Catarina, reúne 16 instituições de ensino superior, sendo que 13 delas são comunitárias. Todas essas instituições reúnem cerca de 200 mil alunos na graduação. Isso em Santa Catarina, quase 200 mil alunos pagam representa 70% do total de estudantes universitários de Santa Catarina.

Obviamente, estudantes de entidades comunitárias pagam mensalidades escolares, e, se, para estudar no ensino superior, essa carga, essa conta não fica nos ombros do Governo Federal, nos ombros da União. Portanto, outras universidades, tanto em Santa Catarina, quanto em outros Estados do Brasil, que sejam públicas podem ter mais recursos à sua disposição para continuar cumprindo sua missão de formar uma geração, de formar várias gerações de jovens brasileiros para o mercado de trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, as instituições catarinenses e também as gaúchas beneficiadas, que sempre estiveram inseridas no contexto do que expressa o art. 242 da Constituição Federal, teriam o direito à utilização dos recursos que são arrecadados mensalmente, a título de Imposto de Renda retido na fonte, sobre sua folha de pagamentos, para fazerem investimentos na instituição ou no Município, conforme autorização legislativa municipal. É o que preconiza a Constituição Federal.

Entretanto, a Receita Federal brasileira, a autoridade tributária brasileira não entendeu e não compreendeu essa disposição constitucional como ela efetivamente deveria ser compreendida e, em determinado momento, emitiu notificações contra essas instituições, exigindo o recolhimento dos valores investidos no Município e investidos nas instituições. Como a Receita Federal emitiu as notificações, e as instituições não se acharam na obrigação de prover o pagamento dos valores, as instituições ingressaram na Justiça para contestar aquela decisão do fisco federal. A questão tramita no Judiciário há muito tempo e, até hoje, não teve julgamento e decisão definitiva.

Ao mesmo tempo que o assunto tramita no Judiciário, houve esses entendimentos entre o Poder Executivo, as instituições comunitárias e a bancada catarinense, e disso resultou, exatamente, a proposição deste Projeto de Lei de nº 32, ao qual eu já me referi. E ele foi um projeto que tramitou e foi aprovado na Câmara dos Deputados, agora foi aprovado aqui no Senado Federal, na Comissão de Educação, certamente merecerá aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos, onde o Senador Luiz Henrique da Silveira é o Relator da matéria, assim como eu fui na Comissão de Educação.

Esse projeto de lei vai permitir que as instituições consigam, outra vez, ter um prazo para se habilitar ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior. Isso permitirá que as instituições transformem 90% do débito que possuem com a Receita Federal em bolsas de estudo para seus alunos.

Portanto, esse Proies nº 2, que assim denomino, vai, sem dúvida alguma, beneficiar, acima de tudo, os estudantes das instituições comunitárias do meu Estado. As instituições como a Unisul, a Univali, a Unesc, a UnoChapécó, a Unoesc, a Uniplac, a Unibave se beneficiarão da reabertura dos prazos para a renegociação dos

débitos. E tanto elas quanto a Univille ainda vão se beneficiar da redução do débito total que está consignado nas notificações e nos cálculos da Receita, graças à remissão dos valores devidos à União a título de Imposto de Renda retido na fonte, bem como a anistia das multas, dos juros e encargos legais.

Venho, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, aqui solicitar que a Mesa e as Lideranças priorizem a análise dessa matéria no plenário porque, sem dúvida, ela vai beneficiar os alunos, vai beneficiar as instituições comunitárias, vai fazer com que o art. 242 da Constituição seja efetivamente aplicado e, mais do que isso, vai beneficiar o futuro do Brasil, que precisa formar jovens, tanto no ensino universitário como na condição de futuros profissionais nas várias áreas em que o Brasil precisa atuar, com competência, com qualidade e com talento.

Acredito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a matéria, sem dúvida nenhuma...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – ... deverá merecer a aprovação por todos os Senadores neste plenário para depois ir à sanção da Senhora Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Paulo Bauer.

Eu queria pedir aos colegas Senadores e Senadoras que estão na Casa que, tão logo a Senadora Ana Amélia faça uso da palavra, venham ao plenário, pois teremos votação nominal. Vamos iniciar a Ordem do Dia, vamos ter votação nominal. A pauta é extensa. Eu solicito que os colegas Senadores e Senadoras possam chegar ao plenário.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana; caros colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu não gostaria de subir à tribuna pelo motivo que estou fazendo agora.

Nós, aqui no Senado, trabalhamos intensamente junto com a Consultoria Legislativa – e a Câmara da mesma forma – num projeto de autoria do Deputado Alceu Moreira, o Projeto nº 57, de 2013, que retirava a obrigatoriedade de emplacamento e licenciamento de tratores e máquinas agrícolas que foi imposta pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Ora, trazer de novo um gasto mais uma perda de tempo e um custo adicional ao agricultor brasileiro, não importa o tamanho, mas especialmente para os médios e pequenos, isso vai reafirmar aquilo que o autor da proposta, Deputado Alceu Moreira, disse: que era uma sanha arrecadatória.

E, de algum modo, esse emplacamento de máquinas agrícolas e tratores, Senador Aloysio, vai representar uma arrecadação de R\$57 milhões, R\$57 bilhões, melhor dizendo, e é um dinheiro que vai sair do bolso do agricultor do País – lá do Nordeste, Senador Jarbas; lá do Sul, lá do Centro-Oeste, lá do Norte, de todas as regiões –, já que o projeto foi rejeitado integralmente, o projeto do Deputado Alceu Moreira que impedia o emplacamento.

E o Senador Pedro Simon fez uma defesa candente dessa matéria. O Senador Pedro Taques está fazendo sinal positivo, porque é do Mato Grosso e sabe o que significa isso. O Senador Cidinho Santos sabe também o que significa emplacamento de trator e máquina agrícola.

O que diz aqui na justificativa do veto total? “O conceito trazido pelo projeto, que trata de ‘veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas’, é muito amplo, o que impossibilita que se determine, com clareza, quais os veículos que seriam objeto da dispensa proposta.”

Se perguntarmos para uma criança de dez anos no Mato Grosso, Senador Pedro Taques, o que é um veículo para executar trabalhos agrícolas, certamente, Senador Pedro Simon, ele saberá, essa criança saberá que não é uma ambulância, não é uma Kombi, não é um jipe, não é um ônibus, não é nenhum outro veículo que não seja um trator, uma colheitadeira, uma plantadeira, uma ceifadeira, uma máquina agrícola.

É exatamente por conta desse veto total que eu lamento muito, mas os agricultores brasileiros serão muito prejudicados. É uma exigência que não se justifica.

Primeiro, do ponto de vista da segurança, não há o que justificar. São muito raros os casos de acidentes envolvendo máquinas e implementos agrícolas, porque eles transitam dentro do circuito da propriedade rural, da granja, da propriedade rural. Então, não andam transitando pelas rodovias.

O que vai acontecer agora para se fazer um licenciamento em relação a uma máquina agrícola? O agricultor tem que levá-la lá da sua propriedade, carregando aquela máquina até o centro da sede do Detran, para fazer o emplacamento e a vistoria.

Além desse trabalho, dessa perda de tempo, porque ele tem que sair da propriedade e perder esse tempo todo, Senador Simon – o projeto das máquinas agrícolas foi inteiramente vetado –, ele vai ter que pagar ainda esse emplacamento. Ou seja, é tempo, é burocracia e é, ainda, uma perda de receita em relação ao que estabelece essa sanha arrecadatória que vai recolher R\$57 bilhões.

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É dinheiro retirado do bolso dos agricultores brasileiros.

Eu lamento profundamente esse veto integral apostado ao projeto do Deputado Alceu Moreira, do PMDB do meu Estado.

Agora, com o veto, serão mantidos o emplantamento e a vistoria de máquinas e implementos agrícolas. Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ordem do Dia...

A pauta é bem extensa.

Cumprimento o Senador Presidente Sarney. V. Exª tem que estar aqui, e eu aí.

Eu queria, antes, só lamentar aqui um episódio que ocorreu no finalzinho da sessão de promulgação da PEC dos Soldados da Borracha. Penso que ficou explícito que algumas pessoas tentaram fazer um uso mais atendendo a interesses imediatos e eleitorais, tentando expor a Deputada Perpétua.

Eu lamento não ter estado aqui, porque eu não permitiria que ocorresse. Hoje é um dia de festa para os soldados da borracha. Quem quiser acertar as contas acerte em outro lugar, e não aqui, fazendo uso de uma sessão solene em homenagem à promulgação de uma emenda à Constituição que, sem dúvida alguma, traz grande benefício para os soldados da borracha.

São inegáveis o empenho, a dedicação, o envolvimento e, depois, o sucesso da Deputada Perpétua Almeida na busca de melhorar as condições desses heróis da Pátria.

Lamento profundamente que Parlamentares possam ter sido... Não estou me referindo a alguém do Senado, ao contrário, mas, certamente, políticos agiram tentando usar um senhor de idade. Isso foi lamentável no final da sessão. Eu já não estava presente, mas me informei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de anunciar aqui a visita da ex-Vereadora por São Paulo Lídia Correa da Silva, da Federação das Mulheres Paulistas, do Sr. Luiz Alberto de Araújo Costa, Presidente da Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo, e de Luciano Caparroz Pereira dos Santos, Presidente do Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo, ao plenário.

Eles são membros do Conselho Gestor do Município de São Paulo e vieram aqui entregar ao Presidente, Senador Renan Calheiros, bem como ao Senador Luiz Henrique e a mim próprio, ao Senador Aloysio Nunes e ao Senador Antônio Carlos Rodrigues manifestação no sentido de que venhamos a dar máxima celeridade na conclusão dos trâmites à transformação do Projeto de Lei nº 99, de 2013, que trata da renegociação da dívida dos Estados e Municípios brasileiros.

Em São Paulo hoje residem mais de 12 milhões de pessoas e os empréstimos e financiamentos da cidade de São Paulo, em 2000, chegavam a mais de R\$10,5 bilhões e significavam 95% do total dos compromissos contratados, mas foi, então, colocada uma forma tal que elevou extraordinariamente a dívida de São Paulo, tanto do Município quanto do Estado.

Enquanto a Selic variou 507% no período, a correção do contrato pactuado, o IGP-DI + 9% acumulou 862%. Como resultado, em 2013, São Paulo foi obrigado a transferir à União, somente por conta dessa dívida, quase R\$3 bilhões, 90% das transferências constitucionais federais a que teve direito no ano passado, e a dívida aumentou cerca de R\$5 bilhões somados ao saldo devedor. Em pouco mais de 13 anos, foram pagos, pela cidade à União, R\$22 bilhões e o estoque dessa parcela da dívida ascendeu acima dos R\$58 bilhões.

Essa nos parece ser uma situação insustentável. É, portanto, imprescindível a revisão imediata das condições de indexação da dívida. O PL nº 99/2013 viabilizará minimamente essa justa revisão, que também beneficiará o Estado de São Paulo, o Estado do Rio Grande do Sul e muitos outros Estados.

São de justiça e de urgência a aprovação do PL nº 99/2013 e a sua pronta conversão em lei.

Aqui, peço a transcrição de todos os membros deste Conselho Municipal, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Proposta da carta pela renegociação da dívida do Município de São Paulo elaborada pelo Comitê pela Renegociação da Dívida.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

ABAIXO, A PROPOSTA DA CARTA PELA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ELABORADA PELO COMITÊ PELA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA.

OS CONSELHEIROS E INSTITUIÇÕES QUE DESEJAREM ASSINAR A CARTA DEVEM SE MANIFESTAR POR EMAIL PARA: conselhodacidade@prefeitura.sp.gov.br

São Paulo, Abril de 2014.

**Exmo. Senhor Presidente do Senado da República
Senador Renan Calheiros**

Exmos. Senhores Senadores e Exmas. Senhoras Senadoras da República

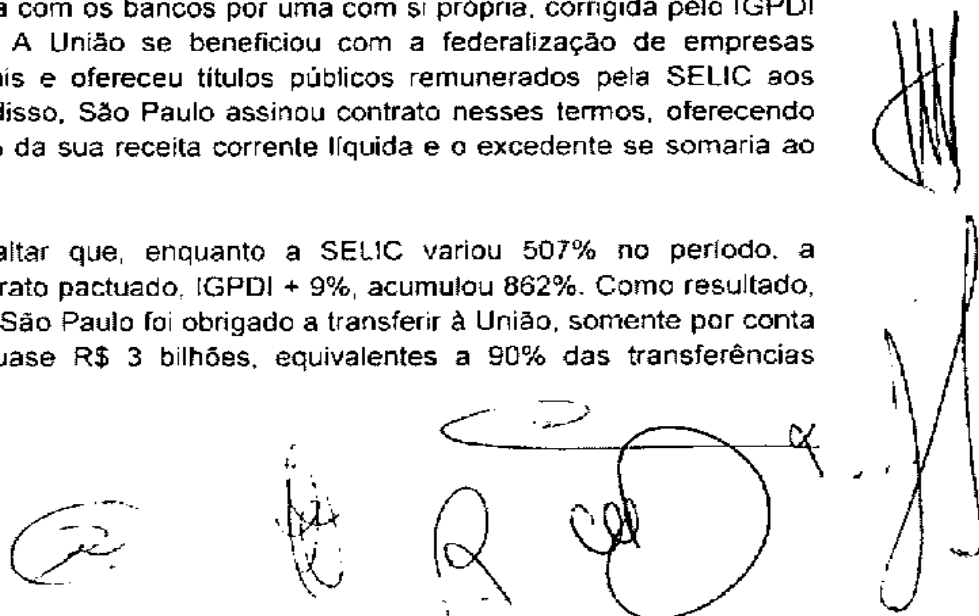
As personalidades abaixo-assinadas, no livre exercício da sua condição de cidadãos (ãs) paulistanos (as) e, quando indicado, em representação dos setores organizados da sociedade, vêm solicitar a Vossas Excelências a máxima celeridade na conclusão dos trâmites necessários à transformação em lei do **PL 99/2013, que trata da renegociação da dívida dos Estados e Municípios brasileiros.**

Em São Paulo, residem hoje 12 milhões de pessoas - 6% da população do Brasil, às quais se acrescentam outros milhões de trabalhadores e turistas que diuturnamente vêm à Capital paulista, que precisam e merecem a atenção da Administração pública para viver em conformidade com a dignidade humana.

Na Cidade de São Paulo, os empréstimos e financiamentos elegíveis à renegociação somavam em maio de 2.000 cerca de R\$ 10,5 bilhões e representavam 95% do total de compromissos contratados.

À época, a taxa básica de juros orbitava os 40% ao ano e era oferta da União de trocar a dívida com os bancos por uma com si própria, corrigida pelo IGPDl + 9% ao ano. A União se beneficiou com a federalização de empresas públicas estaduais e ofereceu títulos públicos remunerados pela SELIC aos credores. Além disso, São Paulo assinou contrato nesses termos, oferecendo em garantia 13% da sua receita corrente líquida e o excedente se somaria ao saldo devedor.

Importante ressaltar que, enquanto a SELIC variou 507% no período, a correção do contrato pactuado, IGPDl + 9%, acumulou 862%. Como resultado, no ano de 2013, São Paulo foi obrigado a transferir à União, somente por conta dessa dívida, quase R\$ 3 bilhões, equivalentes a 90% das transferências



constitucionais federais a que teve direito ano passado e a dívida aumentou mais cerca de 5 bilhões somados ao saldo devedor. Em pouco mais de 13 anos, foram pagos pela Cidade à União cerca de R\$ 22 bilhões e o estoque dessa parcela da dívida ascendeu acima dos R\$ 58 bilhões! Esta nos parece ser uma situação insustentável. É, portanto, imprescindível a revisão imediata das condições de indexação da dívida. O PL 99/2013 viabilizará, minimamente, esta justa revisão.

Dessa forma, são de justiça e de urgência a aprovação do PL 99/2013 e a sua pronta conversão em Lei.

É o que manifestam,

Arlindo Virgílio Machado Moura - SINDI-CLUBE (Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado de São Paulo; Instituto de Engenharia)

Luciano Caparroz Pereira dos Santos - MCCE - Movimento de combate à corrupção eleitoral; Centro Santo Dias de Direitos Humanos; Rede Nossa São Paulo; ABRACCI - Articulação Brasileira contra a corrupção e impunidade; RETPS - Rede pela Transparência e Participação Social

Josevalente - Reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares

Luiz Alberto de Araújo Costa - Presidente da APeMEC - Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo

Lídia Correa da Silva - Federação das Mulheres Paulistas

Eduardo Storopoli - Reitor da Universidade Nove de Julho (UNINOVE)

Carina Vitral Costa - Presidente da União Estadual de Estudantes de São Paulo (UEE)

Rodrigo Lucas Paulo - Presidente da UMES (União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo)

Luciano Machado Filho - Presidente da APEOP (Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas)

Adi dos Santos Lima	Presidente Estadual da CUT – Central Única dos Trabalhadores
Aldaiza Sposati	Professora da PUC-SP e Coordenadora do NEPSAS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social
Ali Hussein El Zoghbi, Dr.	Vice Presidente da Federação das Associações dos Muçumanos do Brasil (FAMBRAS), Presidente da Associação das Escolas Técnicas na área da Saúde da região metropolitana de São Paulo (ASSETESP) e Mantenedor das Organizações 24 de Março
Aloysio Nunes Ferreira	Senador da República pelo Estado de São Paulo
Álvaro Puntoni	Urbanista; Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - USP; Escola da Cidade
Ana Beatriz Moser	Presidente do Instituto Esporte & Educação; Atletas pela Cidadania
Ana Rita de Paula	Consultora Técnica autônoma na área de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência
Anderson Lopes Miranda	Movimento Nacional da População de Rua – Coordenação São Paulo
André Villas-Bôas	Instituto Socioambiental
Antonio Carlos Rodrigues	Senador da República pelo Estado de São Paulo
Antonio Haddad	Rotary Club de São Paulo
Antonio Marchioni, Padre Ticão	Paróquia São Francisco de Assis, de Ermelino Matarazzo
Antonio Nóbrega	Diretor do Instituto Brincante
Aron Zylberman	Instituto Cyrela; Instituto GESC
Benedito Guimarães Aguiar Neto	Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Benedito Roberto Barbosa, Dito	Central de Movimentos Populares
Cândido Malta Campos Filho	Urbanista, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo
Cid Célio Jayme Carvalhaes	Presidente do SIMESP - Sindicato dos Médicos de São Paulo
Claudio Bernardes	Presidente do SECOVI – Sindicato de Habitação
Clélia Gomes da Silva Lima	Casa de Caridade “Três Marias” – Representando a Matriz Africana

Damaskinos Mansour	Arcebispo Metropolitano da Igreja Católica Apostólica Ortodoxa Antioquina no Brasil
Daniel Kairoz	Coreógrafo e representante da Dança se Move, Mobilização Dança e membro do Grupo de Trabalho dos Artistas da Dança na Cidade de São Paulo.
Daniela Castany de Fiori	Walmart Brasil Ltda
Danilo Santos de Miranda	SESC- Serviço Social do Comércio
Deborah Colker	Coreógrafa; Companhia de Dança Deborah Colker
Devanir Ribeiro	Coordenador da Bancada Paulista no Congresso
Donizete Fernandes de Oliveira	Coordenador Nacional da União Nacional do Movimento de Moradia
Eber Cocareli	Igreja Internacional da Graça de Deus
Edemir Pinto	BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Eduardo Matarazzo Suplicy	Senador da República pelo Estado de São Paulo
Elisa Zaneratto Rosa	Presidenta do Conselho Regional dos Psicólogos
Eloisa Gabriel dos Santos	Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social
Emerson Fittipaldi	Automobilista; EF Marketing
Erminia Maricato	USP e UNICAMP (pós graduação)
Eugênio Bucci	Jornalista, Professor Doutor da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP)
Fábio Colletti Barbosa	Abril S.A.
Fernando Moraes	Jornalista
Fernando Quaresma de Azevedo	Presidente da Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo
Francisco Kurimori	Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP)
Frei David Raimundo dos Santos, OFM	EDUCAFRO
Gabriel Di Pierro Siqueira	Secretaria Executiva do GT de Juventude da Rede Nossa São Paulo, Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo (Ciclocidade) e Ação Educativa

Gegê, Luiz Gonzaga da Silva,	Central de Movimentos Populares (CMP) e Movimento de Moradia da Cidade de São Paulo (MMC)
Gilson Pereira de Menezes	Comandante da GCM - Guarda Civil Metropolitana
Hermes Ferreira Figueiredo	Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior do Estado de São Paulo
Jaime Crowe, Padre	Líder e responsável pela ONG Associação Santos Mártires, no Jardim Ângela
João Carlos Gonçalves, Juruna	Secretário-Geral da Força Sindical
João Sette Whitaker Ferreira	Faculdade e Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo / Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos – LabHab; Faculdade e Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie
John Neschling	Maestro e Diretor do Theatro Municipal de São Paulo
Jorge Abrahão	Instituto Ethos de Responsabilidade Social
José Américo Dias	Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
José Celso Martinez	Ator e Diretor teatral; Teatro Oficina
José Miguel Soares Wisnik	Músico; Professor aposentado da Área de Literatura Brasileira (FFLCH-USP)
José Renato Nalini	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
José Roberto Whitaker Penteado	Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM)
José Wellington Bezerra da Costa	Assembléia de Deus – Ministério Belém
Juvandia Moreira Leite	Presidenta do Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região - CUT
Ladislau Dowbor	PUC-SP
Leonardo Sakamoto	Jornalista e Coordenador da ONG Repórter Brasil
Luciana Guimarães	Diretora do Instituto Sou da Paz
Luiz Carlos Bresser-Pereira	Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP)
Luiz Gonçalves	Presidente da Nova Central Sindical de São Paulo

Luiza Helena Trajano I. Rodrigues	Diretora Presidente Magazine Luiza
Lula Ramires	Coordenador de Política, Ativismo e Comunidade do CORSA (Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor); Faculdade de Educação da USP
Manuel Enríquez García	Presidente do Conselho Regional dos Economistas (CORECON-SP)
Márcio Fernando Elias Rosa	Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo
Marco Antonio Zago	Reitor da Universidade de São Paulo - USP
Marcos da Costa	Presidente da OAB-SP
Margarida Bulhões Pedreira Genevois	Ativista de Direitos Humanos; Comissão Justiça e Paz de São Paulo
Maria Alice Setúbal	CENPEC (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária) e Fundação Tide Setubal
Maria Amália Pie Abib Andery	Pró Reitora de Pós Graduação da PUC-SP
Maria Izabel Noronha	Presidenta da APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
Maria José da Silva	FACESP - Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo
Maria Liège Santos Rocha	União Brasileira de Mulheres (UBM)
Maria Rita Bicalho Kehl	Psicanalista, integrante da Comissão Nacional da Verdade
Maria Victoria de Mesquita Benevides	Socióloga e Professora Titular da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo
Marilena Chauí	Professora Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo
Mario Sérgio Cortella	Professor Titular da PUC-SP; MS Cortella
Marisa Fernandes	Coletivo de Feministas Lésbicas
Maurício Broinizi Pereira	Coordenador da Secretaria Executiva da Rede Nossa São Paulo
Mauricio Fernando Pestana	Cartunista, Diretor Executivo da Revista Raça Brasil
Maurício Jorge Piragino	Diretor da Escola de Governo de São Paulo

Murilo Celso de Campos Pinheiro	Presidente do SEESP - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo e da FNE - Federação Nacional dos Engenheiros
Murilo Portugal	Presidente da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos
Nadia Somckh	Professora da Faculdade de Arquitetura do Mackenzie e Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico/CONPRESP
Oded Grajew	Presidente Emérito do Instituto Ethos, Fundador do Movimento Nossa São Paulo
Odilo Pedro Scherer	Cardeal Arcebispo de São Paulo
Osmar Borges	Coordenador Geral da Frente de Luta pela Moradia
Osvaldo da Silva Bezerra	Presidente do Sindicato dos Químicos, Plásticos e Farmacêuticos de São Paulo
Osvaldo Garcia	Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades
Pablo Santiago Capilé Mendes	Produtor cultural, articulador do Circuito Fora do Eixo e co-fundador do Espaço Cubo
Patricia Rodrigues da Silva	MOSCA - Movimento Social Cidadania Ativa
Paulo de Tarso Vannuchi	Ex-ministro, jornalista, diretor para o Memorial da América Latina do Instituto Lula
Paulo Godoy	Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB)
Paulo Hilário Nascimento Saldiva	Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Paulo Moreira Leite	Jornalista, Diretor da Sucursal de Brasília da Revista Isto É
Paulo Rubens Reginato Lofreta	Presidente Nacional da CEBRASSE - Central Brasileira do Setor de Serviços
Paulo Roberto Feldmann	Presidente do Conselho da Pequena Empresa da Fecomercio -- Federação do Comércio do Estado de São Paulo e Professor FEA-USP

Percival Maricato	Advogado, fundador da ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes; Instituto Vitae Civilis pela paz, desenvolvimento e meio ambiente; Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE)
Philip Yang	Urbanista, Instituto Urbem
Priscila Cruz	Diretora-Executiva do movimento Todos pela Educação
Rafael Parente Sá Martins	Pastoral da Juventude e Pastoral Colégio Marista Arquidiocesano
Raí Souza Vieira de Oliveira	Atletas pela Cidadania e Fundação Gol de Letra
Raimundo Vieira Bonfim	Coordenador Estadual da Central de Movimentos Populares
Raquel Rolnik	Urbanista, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e Relatora Especial da Organização das Nações Unidas para o direito à moradia adequada
Renato Sérgio de Lima	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Riad Naim Younes, Dr.	Comunidade Árabe de SP e Hospital São José
Ricardo Abramovay	Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP)
Ricardo Patah	Presidente da UGT – União Geral dos Trabalhadores e Presidente do Sindicato dos Comerciários de SP
Roberto Laureano Rocha	MNCR – Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis
Rogério Pinto Coelho Amato	Presidente da Associação Comercial de São Paulo (ACSP)
Rudifran Pompeu	Cooperativa Paulista de Teatro
Ruy Ohtake	Ruy Ohtake Arquitetura e Urbanismo LTDA
Samuel Ferreira	Assembleia de Deus – Ministério Madureira
Sérgio Kulikovsky	Presidente da Congregação Israelita do Brasil
Sérgio Tiaki Watanabe	Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon - SP)

Sidnei Antonio Euzébio Pita	Coordenador Estadual da União do Movimento de Moradia Grande São Paulo e Interior
Silvio Caccia Bava	Editor do Le Monde Diplomatique Brasil e Coordenador-Executivo do Instituto Pólis
Sonia Coelho	Integrante da Sempreviva Organização Feminista (SOF) e militante da Marcha Mundial das Mulheres
Soraya Soubhi Smaili	Reitora da UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
Ubiraci Dantas de Oliveira	Presidente da CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
Vera Masagão Ribeiro	Diretoria Executiva da ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais e Ação Educativa
Viviane Senna	Instituto Ayrton Senna
Vladimir Saflate	Professor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas da Universidade de São Paulo
Wagner Gomes	Secretaria-Geral da CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
Walcyneu Carlos Macedo de Oliveira	Igreja Universal do Reino de Deus
Walter Manna Albertoni	Médico; ex-Reitor da Universidade Federal de São Paulo; Professor Titular e Livre-Docente do Departamento de Ortopedia da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP
Walter Vicioni Gonçalves	Diretor Regional do SENAI-SP e Superintendente do Sesi-SP

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

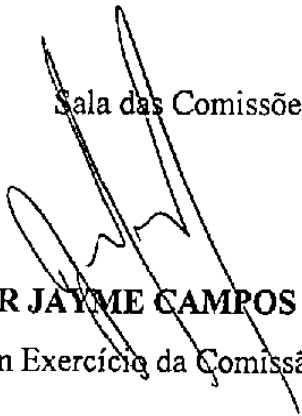
São lidos os seguintes:

PARECER Nº 391, DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 30, de 2014, (nº 61/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor VALTER CASIMIRO SILVEIRA para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 14 de maio de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Alfredo Nascimento sobre a Mensagem (SF) nº 30, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor VALTER CASIMIRO SILVEIRA para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por **14 (catorze)** votos favoráveis, **nenhum** voto contrário e **nenhuma** abstenção.

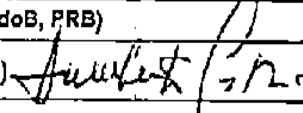
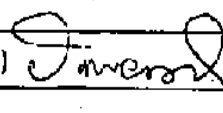
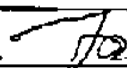
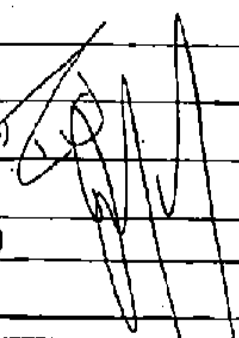
Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.



SENADOR JAYME CAMPOS
Presidente em Exercício da Comissão

SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 30, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 14/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Sen Jayme Campos
 RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT) 
Declidio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) 
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP) 
Sérgio Peleção (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Vicentinho Alves (SD)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Moraes (DEM)	4. Jayme Campos (DEM) 
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Cidinho Santos (PR)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ALFREDO NASCIMENTO

Por meio da Mensagem nº 30, de 2014 (Mensagem nº 61, de 24 março de 2014, na origem), a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Valter Casimiro Silveira para exercer o cargo de Diretor da Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, como autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, ao DNIT incumbe implementar “a política formulada para a administração da infraestrutura do Sistema Federal de Viação”, compreendendo a operação, manutenção, restauração, adequação de capacidade e ampliação de: (i) vias navegáveis; (ii) ferrovias e rodovias federais; e (iii) instalações e vias de transbordo e de interface intermodal, exceto as portuárias.

A Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, destinatária da apreciação que ora se faz, tem entre suas atribuições: (i) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infraestrutura aquaviária; (ii) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução e obras; e (iii) exercer o poder normativo relativo à utilização da infraestrutura de transporte aquaviário.

Nos termos do art. 88 de sua lei de criação, os diretores do DNIT “deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da autarquia e elevado conceito no campo de suas especialidades”. Suas nomeações devem ser precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Nascido em 29 de janeiro de 1973, Valter Casimiro Silveira é cidadão brasileiro, bacharel em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) desde 1997, com MBA em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), concluído em 1999. Em atividades de extensão, tem, entre muitos outros, os cursos de Planejamento na Administração Pública, pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); de Contabilidade Pública; de Execução Orçamentária e Financeira; de Normas de Licitação, Gerenciamento Financeiro e Desembolsos e Auditoria do Banco Mundial; e de Metodologia de preparação de Projetos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Na vida profissional, exerceu sucessivamente os cargos de supervisor da Diretoria de Administração Financeira do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de 1994 a 1998; de coordenador administrativo e financeiro da Coordenação de Projetos do Ministério da Previdência Social, de 1998 a 2006; de coordenador da Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas do DNIT, de 2006 a 2010, e de Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Portos Marítimos do DNIT, de 2010 a 2013.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 30, de 2014, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do DNIT, para o qual foi escolhido pela Exma. Sra. Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.

O candidato declarou formalmente que:

a) não possui parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua área profissional;

b) não participa nem participou como sócio, proprietário ou gerente de empresa ou entidade não governamental;

c) se encontra em situação regular perante o fisco federal estadual e municipal;

d) inexistem ações judiciais nas quais figure na condição de réu ou de autor; e

e) não atuou, nos últimos cinco anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

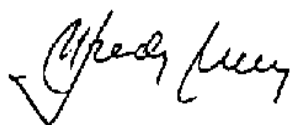
Declarou ainda que atuou, nos últimos cinco anos, como perito judicial junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).

No que tange à argumentação escrita, também exigida pelo mencionado Ato, o indicado expõe informações e declarações que denotam conhecimento, devidamente atualizado e contextualizado, das atividades a serem desenvolvidas. Em adição, sua longa experiência profissional, em grande parte vivenciada no próprio setor aquaviário do DNIT, atesta sua adequação aos requisitos do cargo pleiteado.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor Valter Casimiro Silveira para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do DNIT.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2014.

, Presidente



, Relator

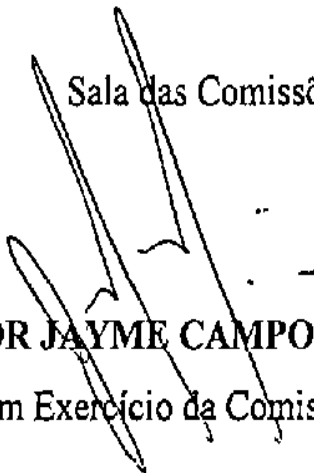
PARECER

Nº 392, DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 31, de 2014 (nº 62/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o do Senhor ADAILTON CARDOSO DIAS para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. - DNIT

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 14 de maio de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Acir Gurgacz sobre a Mensagem (SF) nº 31, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor ADAILTON CARDOSO DIAS para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por **14 (catorze)** votos favoráveis, **nenhum** voto contrário e **nenhuma** abstenção.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.


SENADOR JAYME CAMPOS
Presidente em Exercício da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI

MENSAGEM (SF) Nº 31, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 14/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Jayme CamposRELATOR: Sen. Acir Gurgacz

Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferreira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Reculão (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Vicentinho Alves (SD)
Flávia Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Moraes (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Cidinho Santos (PR)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 31, de 2014 (Mensagem nº 62, de 2014, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adailton Cardoso Dias para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal e no parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Nos termos do citado dispositivo constitucional, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar.

Conforme dispõe a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, em seu art. 88, os membros da Diretoria do DNIT devem ser “brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades”. São indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República, sendo a nomeação precedida, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal.

O Senhor Adailton Cardoso Dias tem 44 anos, e é bacharel em ciências econômicas, graduado pela faculdade UPIS.

O indicado exerce, desde 2008, a função de Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos no DNIT, onde também já ocupou os postos de Coordenador de Programação de Investimentos e Analista de Infraestrutura de Transportes em 2006 e 2007.

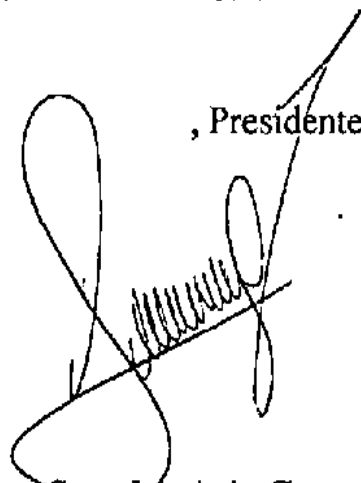
Além disso, seu currículo profissional registra que foi funcionário do Hospital das Forças Armadas, de 2002 a 2006, e do Banco do Brasil, de 1988 a 2002.

O candidato declarou não possuir parentes que exercem ou tenham exercido atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; não existirem ações judiciais nas quais figure na condição de réu ou de autor; e não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Em sua argumentação escrita, destaca que possui experiência profissional na área de planejamento e coordenação das atividades de elaboração, monitoramento e gestão de planos e programas de infraestrutura de transportes.

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pela Senhora Presidente da República, do Senhor Adailton Cardoso Dias para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2014


, Presidente

Senador Acir Gurgacz
PDT/RO
Relator

PARECER Nº 393, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 37, de 2014 (nº 91/2014, na Casa de origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do General-de-Exército ODILSON SAMPAIO BENZ para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho .

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 14 de maio de 2014, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 37, de 2014, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor General-de-Exército ODILSON SAMPAIO BENZI, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, por unanimidade, com (19) dezanove votos favoráveis.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2014.

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
MENSAGEM (SF) Nº 37, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 25ª REUNIÃO, DE 14/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

RELATOR: Senador Valdir Raupp

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Adir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Palm (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Sérgio Petecão (PSD)
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
José Sarney (PMDB)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gilm (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 37, de 2014 (Mensagem nº 91, de 2014, na origem), e nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea *a*, e 123, *caput*, da Constituição Federal (CF), submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor General-de-Exército ODILSON SAMPAIO BENZI, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar (STM), na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho.

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos previstos na Constituição. De acordo com o disposto no art. 123 da CF, os membros do STM, órgão superior da Justiça Militar, serão nomeados pelo Presidente da República, para ocupar cargo vitalício, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

O art. 101, inciso II, alínea *i*, do Regimento Interno confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza.

O general ODILSON SAMPAIO BENZI é cidadão brasileiro, nasceu em 20 de novembro de 1959, na cidade de Bela Vista, Mato Grosso do Sul. Sua formação acadêmica inclui o curso de graduação em Arma de Cavalaria (Bacharel em Ciências Militares), na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), concluído em 1972.

O indicado foi instrutor de Equitação na Escola de Equitação do Exército, no ano de 1975. Em 1993, fez estágio de Comunicação Social no Centro de Comunicação Social do Exército.

No currículo do indicado constam diversos cursos de aperfeiçoamento profissional, a seguir elencados: Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1981), requisito indispensável para o acesso ao posto de Oficial Superior e equivale ao curso de Mestrado; Curso de Comando e Estado-Maior do Exército (1987 e 1988),

requisito indispensável para concorrer ao Generalato e integrar os estados-maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre e corresponde ao curso de Doutorado; MBA Executivo em Administração de Negócios na Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (1999).

A experiência profissional do indicado compreende diversos postos de oficial. Como Oficial Subalterno e Intermediário ocupou as seguintes funções: Comandante de Pelotão no 19º Regimento de Cavalaria; Comandante de Pelotão e Comandante de Esquadrão do 10º Regimento de Cavalaria; Comandante de Esquadrão do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas; Comandante de Esquadrão e Chefe da 3ª Seção do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Como aluno, participou da Escola de Equitação do Exército e Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Como Oficial Superior foi Fiscal Administrativo e Instrutor-Chefe da Escola de Equitação do Exército; Aluno e Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; Chefe da 3ª Seção da 1ª Divisão do Exército; Chefe de Seção do Centro de Comunicação Social do Exército no Gabinete do Ministro do Exército; Comandante do 1º Regimento de Cavalaria e Guardas e Chefe de Seção e Assistente da 1ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.

No posto de Oficial-General atuou como Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada; Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações; 2º Subchefe de Inteligência do Exército; Comandante da 3ª Região Militar e do Comando Militar do Nordeste.

O indicado também tem experiência na Justiça Militar como encarregado de Inquérito de Policiais Militares e Sindicâncias em diversas Organizações Militares de Corpo de Tropa; Integrante de Conselho de Justiça de Corpo de Tropa; e Integrante do Conselho de Justiça da CJM do Distrito Federal.

O General ODILSON SAMPAIO BENZI participou, ainda, de atividades relevantes. Foi Coordenador do Planejamento da Evacuação da População de Angra dos Reis quando ocorreu o acidente nuclear (1989); Representante do Exército para assuntos de pessoal na Conferência dos Exércitos Americanos (2002); Coordenador das Operações interagências de repressão a ilícitos fronteiriços (2003 e 2004); Coordenador do emprego do Exército em Operações de Garantia da Lei e da Ordem em diversos estados; e

Coordenador da Operação Carro-Pipa do Governo Federal em apoio às comunidades afetadas pela estiagem nos Estados Nordestinos e Norte de Minas Gerais (2011 a 2014).

O indicado também é detentor de várias medalhas e condecorações nacionais e estrangeiras, entre as quais destacamos: Ordem do como a Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande-Oficial; a Ordem do Mérito Militar, no grau de Grã-Cruz; a Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grande-Oficial; a Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau de Alta Distinção; a Medalha do Pacificador; Medalha de Mérito Santos Dumont; Medalha de Mérito Tamandaré, bem como as Medalhas Honorífica Cavalaria e da Ordem do Mérito Militar (Paraguai) e o Distintivo da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais das Forças Armadas (Paraguai)

Registre-se que o indicado encaminhou todas as declarações e documentos exigidos pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal.

A análise da formação acadêmica e profissional do indicado o credencia plenamente para o desempenho das atividades inerentes ao cargo para o qual está sendo indicado.

Diante do exposto, entendemos que esta Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do General ODILSON SAMPAIO BENZI para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2014.

Senador Vital do Rêgo, Presidente

 , Relator

PARECER

Nº 394, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004, do Senador Pedro Simon, que *acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Veda a subcontratação para execução de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los).*

RELATORA DO VENCIDO: Senadora KÁTIA ABREU

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 158, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta dois parágrafos ao *caput* do art. 2º da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993 – a Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, para determinar que, sempre que possível, as obras e serviços de engenharia custeados pela União sejam executados diretamente pelos Batalhões de Engenharia e Construção ou Batalhões Ferroviários do antigo Ministério do Exército, vedada a subcontratação.

Nos termos do projeto, a realização de qualquer obra ou serviço dessa natureza será precedida de consulta formal ao Ministério do Exército, para que este se manifeste acerca da viabilidade de execução direta por seus batalhões especializados. Apenas no caso de resposta negativa será iniciado o processo licitatório para contratação da execução indireta.

Argumenta o autor que a experiência histórica e a performance da engenharia militar credenciam-na a executar a implantação de obras públicas, em termos de conhecimento técnico. Além disso, a rigidez na aquisição de materiais e no acompanhamento da execução de obras físicas dá aos Batalhões de Engenharia a possibilidade de minimizar custos, nas obras sob contratação indireta, conforme dispõe o § 2º desta proposição, podendo-se, portanto, constituir em referência de preços para a contratação de obras públicas, a níveis federal, estadual e municipal.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Em 23 de abril de 2014 o Senador Morazildo Cavalcanti, relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, apresentou relatório, no qual aduz que

a proposta merece ser aprovada, pois cria mecanismo que torna obrigatória a consulta ao Exército Brasileiro acerca da possibilidade de execução direta de obras e serviços de engenharia, previamente à realização de procedimentos licitatórios.

Há, portanto, duplo mérito na proposição. Primeiro, o de garantir que o Estado não assumirá despesas com a realização de obras e serviços de engenharia antes de verificar a possibilidade de realização direta, menos onerosa. O segundo é tornar possível a melhor utilização dos recursos humanos e materiais existentes nos Batalhões de Engenharia e Construção e nos Batalhões Ferroviários, criando a possibilidade de maior aprimoramento das técnicas de engenharia necessárias ao desempenho da função primeira do Exército Brasileiro, de garantidor da defesa nacional.

Conclui pela aprovação da matéria, com apresentação de três emendas, para:

- a) Adequar a ementa do projeto ao seu conteúdo;
- b) Acrescentar artigo que contenha a cláusula de vigência, determinando, assim, que a lei entre em vigor na data de sua publicação;

- c) Corrigir as referências ao Ministério do Exército, haja vista a criação do Ministério da Defesa e dos Comandos das três Forças Armadas, em substituição aos três Ministérios Militares; à subcontratação, uma vez que, tratando-se de execução direta de obras pelos batalhões, não há contratação, mas sim celebração de convênio entre órgãos.

Após a leitura do relatório, pela aprovação da matéria, foi concedida vistas da matéria.

II – ANÁLISE

Incumbe a esta Comissão a apreciação de aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente do Senado Federal, assim como, consoante art. 101, *alínea* “g”, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre o mérito de matérias que tratam sobre normas gerais de licitação e contratação pública.

A matéria não apresenta quaisquer vícios de constitucionalidade, juridicidade ou de regimentalidade, restando atendidos os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União.

No tocante ao mérito, discordamos do relatório apresentado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, por entendermos não haver argumentos que justifiquem impor ao Comando do Exército a função precípua de assumir obras e serviços de engenharia, mesmo em localidades que disponha de batalhões especializados.

É reconhecida a experiência histórica do Exército Brasileiro na implantação de obras públicas. Não por acaso, quando da edição da Lei Complementar nº 117/2004, o legislador dispôs sobre a atribuição do Exército para, de forma subsidiária, realizar obras e serviços de engenharia em cooperação com órgãos públicos.

Contudo, a aprovação do Projeto de Lei poderá representar restrições à forma de execução (direta ou indireta) de obras e serviços de engenharia de responsabilidade do Poder Executivo, tendo em vista a obrigatoriedade de execução de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem batalhões capacitados a executá-los, exceto nos casos em que haja resposta negativa por parte do Exército.

Destaque-se que a Lei nº 8.666/93 permite que órgãos e entidades da Administração executem diretamente obras e serviços de engenharia, com utilização de seus próprios meios (art. 10). Contudo, a decisão sobre a conveniência e oportunidade da forma de execução de obras e serviços de engenharia deve ser mantida sob o jugo da Administração, sob pena de comprometer a celeridade e eficiência no gerenciamento de obras públicas.

A Lei também ampara a celebração de convênios (art. 116), por meio do qual os órgãos gestores poderão formalizar atos de cooperação com o Exército Brasileiro, por exemplo, com a finalidade de execução direta de obras de engenharia.

Em suma, a legislação não impõe restrição ou condicionante à atividade dos órgãos gestores.

Dessa forma, em que pese sua valorosa intenção, o Projeto de Lei apresenta risco de submeter ao Exército Brasileiro um numeroso contingente de obras e serviços de engenharia, tendo em vista a presença de Batalhões de Engenharia em praticamente todos os estados, em que pese a possibilidade de "resposta negativa" prevista pelo 2º parágrafo do PLS.

A contratação de empresas privadas pela Administração Pública ainda reduz a assimetria de informações existente entre o setor privado e a Administração, favorecendo o compartilhamento de novas técnicas construtivas e de soluções de engenharia com o setor público, importantes ao planejamento de novas contratações.

O PLS nº 158/2004, ao condicionar a execução indireta por empresa privada à negativa pelo Ministério Exército, desconsidera o atraso que poderá gerar para o início da realização de obras e serviços de engenharia. Não fixa prazo para resposta da Organização Militar à consulta do órgão gestor, em prejuízo do planejamento da Administração e do interesse público.

A participação Exército Brasileiro em obras e serviços de engenharia faz-se essencial em regiões de difícil acesso, em ocasiões onde é constatada a falta de interesse de empresas privadas no certame, ou mesmo quando trata-se de obra estratégica para a segurança nacional.

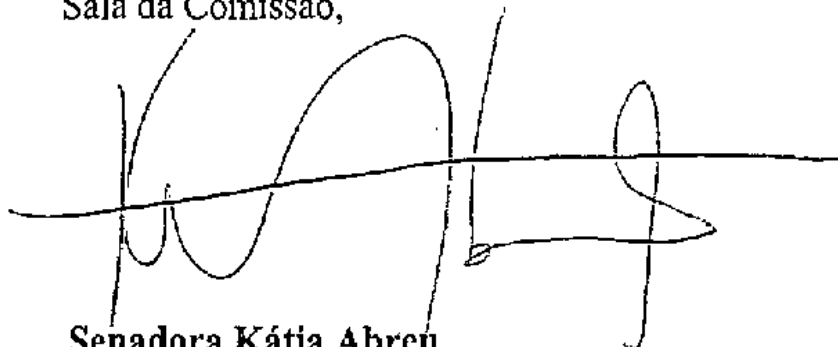
Exatamente nesse sentido tem sido a participação do Exército em obras e serviços de engenharia nos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, localizados em regiões remotas, sendo essa uma inestimável contribuição da força para o desenvolvimento nacional.

A definição da responsabilidade pela execução de obras, a cargo ou não do Exército Brasileiro, deve continuar sendo prerrogativa do Poder Executivo que, de acordo com necessidades e estratégias definidas pela Administração, avalia a melhor forma para a contratação e execução dos empreendimentos.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004, e no mérito, pela sua *rejeição*.

Sala da Comissão,

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Senadora Kátia Abreu
PMDB/TO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004

Mensagem de veto

Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado

Mensagem de veto

(Vide Decreto nº 99.658, de 1990)

(Vide Decreto nº 1.054, de 1994)

(Vide Decreto nº 7.174, de 2010)

(Vide Medida Provisória nº 544, de 2011)

(Vide Lei nº 12.598, de 2012)

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

.....

Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - execução direta;

~~II - execução indireta, nas seguintes modalidades:~~

II - execução indireta, nos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

- a) empreitada por preço global;
- b) empreitada por preço unitário;
- c) ~~(VETADO)~~
- c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- d) tarefa;
- e) empreitada integral.

~~Parágrafo único. (VETADO)~~

Parágrafo único. (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

.....

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do objeto a ser executado;
- II - metas a serem atingidas;
- III - etapas ou fases de execução;
- IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - cronograma de desembolso;
- VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

§ 2º Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

III - quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 5º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 6º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

Ofício nº 75 /2014--PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de maio de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004, que "Acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Veda a subcontratação para execução de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los)", de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador WALDEMIR MOKA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 158, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta dois parágrafos ao *caput* do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – a Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, para determinar que, sempre que possível, as obras e serviços de engenharia custeados pela União sejam executados diretamente pelos Batalhões de Engenharia e Construção ou Batalhões Ferroviários do antigo Ministério do Exército, vedada a subcontratação.

Nos termos do projeto, a realização de qualquer obra ou serviço dessa natureza será precedida de consulta formal ao *Ministério do Exército*, para que este se manifeste acerca da viabilidade de execução direta por seus batalhões especializados. Apenas no caso de resposta negativa será iniciado o processo licitatório para contratação da execução indireta.

Argumenta o autor que *a experiência histórica e a performance da engenharia militar credenciam-na a executar a implantação de obras públicas, em termos de conhecimento técnico. Além disso, a rigidez na aquisição de materiais e no acompanhamento da execução de obras físicas dá aos Batalhões de Engenharia a possibilidade de minimizar custos, nas obras sob contratação indireta, conforme dispõe o § 2º desta proposição,*

podendo-se, portanto, constituir em referência de preços para a contratação de obras públicas, a níveis federal, estadual e municipal.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa, razão pela qual é devida a apreciação tanto de seus requisitos formais quanto de mérito.

II – ANÁLISE

Antes de passar à análise do projeto, ressaltamos que se encontra em funcionamento, no Senado Federal, a Comissão Temporária de Modernização da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19, de 3 de junho de 2013.

Ante o diagnóstico de que a legislação sobre licitações e contratos demanda uma ampla reforma, a Comissão, que integramos como Relator-Revisor, tem se debruçado sobre o tema, realizado audiências públicas e ouvido especialistas. O objetivo de seus membros é oferecer ao Parlamento um projeto que, em lugar de oferecer soluções pontuais aos problemas verificados no setor de contratações públicas, estabeleça um marco legal inovador, adaptado aos tempos atuais, que confira maior agilidade e eficiência aos processos licitatórios e à gestão de contratos administrativos.

Os trabalhos da Comissão Temporária não prejudicam, porém, o exame, pelas demais comissões do Senado Federal, dos projetos atualmente em tramitação sobre licitações e contratos. E é por isso que trazemos ao exame da CCJ o PLS nº 158, de 2004, que, como já mencionado, versa sobre a execução direta, pelos batalhões de engenharia do Exército, de obras públicas federais.

O art. 142 da Constituição Federal (CF) estabelece que as Forças Armadas *destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem*. O § 1º desse artigo determina que as normas gerais de emprego das Forças Armadas devem ser estabelecidas por lei complementar.

A norma regulamentadora da Constituição Federal atualmente em vigor, a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, autoriza a atuação do Exército Brasileiro na cooperação para a realização de obras e

serviços de engenharia (art. 17-A, inciso II), com órgãos públicos federais, estaduais, municipais e, excepcionalmente, com entidades privadas.

Como visto, a proposição não cria novas atribuições às Forças Armadas, mas apenas regulamenta procedimento de consulta à sua capacidade de atuação nas obras custeadas pela União. A matéria não se submete, portanto, à reserva de iniciativa conferida ao Chefe do Poder Executivo pelo art. 61, § 1º, da Constituição Federal.

Ademais, o PLS não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou injuridicidade que possam obstruir sua análise.

No mérito, a proposta merece ser aprovada, pois cria mecanismo que torna obrigatória a consulta ao Exército Brasileiro acerca da possibilidade de execução direta de obras e serviços de engenharia, previamente à realização de procedimentos licitatórios.

Há, portanto, duplo mérito na proposição. Primeiro, o de garantir que o Estado não assumirá despesas com a realização de obras e serviços de engenharia antes de verificar a possibilidade de realização direta, menos onerosa. O segundo é tornar possível a melhor utilização dos recursos humanos e materiais existentes nos Batalhões de Engenharia e Construção e nos Batalhões Ferroviários, criando a possibilidade de maior aprimoramento das técnicas de engenharia necessárias ao desempenho da função primeira do Exército Brasileiro, de garantidor da defesa nacional.

Sob o aspecto da técnica legislativa, o projeto demanda aperfeiçoamentos. Com efeito, sua ementa não explicita o conteúdo da nova lei, falta-lhe artigo veiculador da cláusula de vigência e a apresentação do texto que será acrescido à Lei nº 8.666, de 1993, ignora algumas regras de forma. Assim, para adaptar o texto aos comandos dos arts. 5º, 8º e 12, III, *d*, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, houvermos por bem apresentar três emendas ao PLS. Além dos aspectos mencionados, as emendas corrigem as referências equivocadas: ao Ministério do Exército, haja vista a criação, pela Emenda Constitucional nº 23, de 2 de setembro de 1999, do Ministério da Defesa e dos Comandos das três Forças Armadas, em substituição aos três Ministérios Militares; à subcontratação, uma vez que, tratando-se de execução direta de obras pelos batalhões, não há contratação, mas sim celebração de convênio entre órgãos. A vedação expressa à subcontratação, além de conceitualmente equivocada (pois somente um objeto contratado pode ser subcontratado), é desnecessária, pois a própria Lei nº 8.666, de 1993, em seu art. 6º, VII, define execução direta, como aquela feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004:

“Acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinar a execução direta de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Comando do Exército capacitados a executá-los.”

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004:

“Art. 1º Acrescente-se ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único como § 3º:

‘Art. 2º

§ 1º As obras e serviços de engenharia custeados pela União serão objeto de execução direta, sempre que, na região, operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Comando do Exército capacitados a executá-los.

§ 2º O Comando do Exército será previamente consultado sobre a viabilidade da execução prevista no § 1º, admitindo-se a realização de licitação para execução indireta somente na hipótese de resposta negativa, oficialmente encaminhada ao órgão gestor respectivo.

.....’ (NR)”

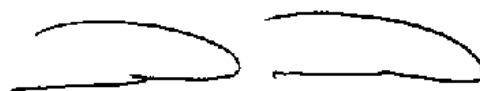
EMENDA Nº - CCJ

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004, o seguinte artigo:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

VOTO VENCIDO

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 158, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta dois parágrafos ao *caput* do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – a Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, para determinar que, sempre que possível, as obras e serviços de engenharia custeados pela União sejam executados diretamente pelos Batalhões de Engenharia e Construção ou Batalhões Ferroviários do antigo Ministério do Exército, vedada a subcontratação.

Nos termos do projeto, a realização de qualquer obra ou serviço dessa natureza será precedida de consulta formal ao *Ministério do Exército*, para que este se manifeste acerca da viabilidade de execução direta por seus batalhões especializados. Apenas no caso de resposta negativa será iniciado o processo licitatório para contratação da execução indireta.

Argumenta o autor que a experiência histórica e a performance da engenharia militar credenciam-na a executar a implantação de obras públicas, em termos de conhecimento técnico. Além disso, a rigidez na aquisição de materiais e no acompanhamento da execução de obras físicas dá aos Batalhões de Engenharia a possibilidade de minimizar custos, nas obras sob contratação indireta, conforme dispõe o § 2º desta proposição, podendo-se, portanto, constituir em referência de preços para a contratação de obras públicas, a níveis federal, estadual e municipal.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

O projeto foi distribuído a este colegiado para decisão terminativa, pelo que é devida a apreciação tanto de seus requisitos formais quanto de mérito.

O PLS não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou injuridicidade que possam obstruir sua análise, como procuraremos demonstrar.

O art. 142 da Constituição Federal (CF) estabelece que as Forças Armadas *destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem*. Consoante o § 1º desse artigo, as normas gerais de emprego das Forças Armadas devem ser estabelecidas por lei complementar.

A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, ao regulamentar a Constituição nesse ponto, autoriza a atuação do Exército Brasileiro na cooperação para a realização de obras e serviços de engenharia (art. 17-A, inciso II), com órgãos públicos federais, estaduais, municipais e, excepcionalmente, com entidades privadas.

Como visto, a proposição não cria novas atribuições às Forças Armadas, mas apenas regulamenta procedimento de consulta à sua capacidade de atuação nas obras custeadas pela União. A matéria não se submete, portanto, à reserva de iniciativa conferida ao Chefe do Poder Executivo pelo art. 61, § 1º, da Constituição Federal.

No mérito, a proposta merece ser aprovada, pois cria mecanismo que torna obrigatória a consulta ao Exército Brasileiro acerca da possibilidade de execução direta de obras e serviços de engenharia, previamente à realização de procedimentos licitatórios.

Há, portanto, duplo mérito na proposição. Primeiro, o de garantir que o Estado não assumirá despesas com a realização de obras e serviços de engenharia antes de verificar a possibilidade de realização direta, menos onerosa. O segundo é tornar possível a melhor utilização dos recursos

humanos e materiais existentes nos Batalhões de Engenharia e Construção e nos Batalhões Ferroviários, criando a possibilidade de maior aprimoramento das técnicas de engenharia necessárias ao desempenho da função primeira do Exército Brasileiro, de garantidor da defesa nacional.

Sob o aspecto da técnica legislativa, o projeto demanda aperfeiçoamentos. Com efeito, sua ementa não explicita o conteúdo da nova lei, falta-lhe artigo veiculador da cláusula de vigência e a apresentação do texto que será acrescido à Lei nº 8.666, de 1993, ignora algumas regras de forma. Assim, para adaptar o texto aos comandos dos arts. 5º, 8º e 12, III, *d*, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, houve por bem apresentar três emendas ao PLS. Além dos aspectos mencionados, as emendas corrigem as referências equivocadas: ao Ministério do Exército, haja vista a criação, pela Emenda Constitucional nº 23, de 2 de setembro de 1999, do Ministério da Defesa e dos Comandos das três Forças Armadas, em substituição aos três Ministérios Militares; à subcontratação, uma vez que, tratando-se de execução direta de obras pelos batalhões, não há contratação, mas sim celebração de convênio entre órgãos. A vedação expressa à subcontratação, além de conceitualmente equivocada (pois somente um objeto contratado pode ser subcontratado), é desnecessária, pois a própria Lei nº 8.666, de 1993, em seu art. 6º, VII, define execução direta, como aquela feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004:

“Acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinar a execução direta de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Comando do Exército capacitados a executá-los.”

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004:

“Art. 1º Acrescentem-se ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único como § 3º:

‘Art. 2º’

§ 1º As obras e serviços de engenharia custeados pela União serão objeto de execução direta, sempre que na região operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Comando do Exército capacitados a executá-los.

§ 2º O Comando do Exército será previamente consultado sobre a viabilidade da execução prevista no § 1º, admitindo-se a realização de licitação para execução indireta somente na hipótese de resposta negativa, oficialmente encaminhada ao órgão gestor respectivo.

.....’ (NR)”

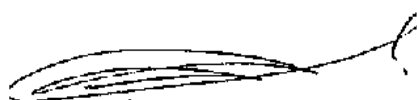
EMENDA Nº - CCJ

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004, o seguinte artigo:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 158/2004.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL (PT)					1. ANGELA PORTELA (PT)				
GLEISI HOFFMANN (PT)					2. LÍDICE DA MATA (PSB)				
PEDRO TAQUES (PDT)		X			3. JORGE VIANA (PT)				
ANÍBAL DINIZ (PT)		X			4. ACIR GURGACZ (PDT)				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)		X			5. WALTER PINHEIRO (PT)				
INÁCIO ARRUDA (PCDOB)		X			6. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				
MARCELO CRIVILLIA (PRB)		X			7. HUMBERTO COSTA (PT)		X		
KANDOLFE RODRIGUES (PSOL)					8. PAULO PAIM (PT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				9. ANA RITA (PT)		X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CIRO NOGUEIRA (PP)				
VITAL DO RÊGO (PMDB) (PRESIDENTE)					2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB) (AUTOR)					3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					4. CLEISIO ANDRADE (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					5. VALDIR RAUPE (PMDB)		X		
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					6. BENEDITO DE LIRA (PP)		X		
FRANCISCO DORNELLES (PT)		X			7. WALDEMAR MOKA (PMDB)				
JOSÉ SARNEY (PMDB)					8. KÁTIA ABREU (PMDB) (REL. DO VENCADO)		X		
ROMERO JUCÁ (PMDB)					9. LOBÃO FILHO (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AECIO NEVES (PSDB)	X				1. LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)					2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					3. CÍCERO LUCENA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)		X			4. PAULO RAUER (PSDB)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					5. CYRO MIRANDA (PSDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)					1. GIM (PTB)				
MOZAKILDO CAVALCANTI (PTB) (RELATOR)	X				2. EDUARDO AMORIM (PSC)				
MAGNO MALTA (PR)					3. CÍDINHO SANTOS (PR)				
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				

Quórum: TOTAL 123 AUTORES 13 PRESIDENTE 1 DEMAIS 1
 Votação: TOTAL 123 SIM 5 NÃO 13 ABS 1

SALA DE REUNIÕES Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, SENADO FEDERAL., EM 07/05/2014

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)
 OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

Senador VITAL DO RÊGO
 Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 75, de 2014**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 75/2014 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de maio de 2014

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004, que “Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Veda a subcontratação para execução de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los)”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 75, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Há sobre a mesa requerimento de retirada do **Requerimento nº 339, de 2014**, de audiência da Comissão de Serviços de Infraestrutura para o **Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004**.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 510, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no disposto na alínea “c” do inciso II do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a **retirada do Requerimento nº 339, de 2014**, de minha autoria, que solicita novo despacho para o **Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004**.

Sala das Sessões,

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 215, II, c, do Regimento Interno.

O Requerimento nº 339, de 2014, vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 511, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações informações sobre rede de acesso à internet na região Norte do País:

1. Qual o planejamento desse Ministério para a expansão da rede de acesso à internet, especificamente para os municípios do estado do Amazonas, a fim de se ter cobertura total de sinal para acesso à internet em todos os municípios do estado?
2. O Plano Nacional de Banda Larga – PNBL está sendo cumprido dentro do prazo e atingindo todas as metas previstas em sua integralidade no norte do país?
3. Se negativo, qual o andamento atual do PNBL no estado do Amazonas? Quais prazos e metas estão atrasados? Quais os motivos para tal? E quais os novos prazos para adequação do planejamento?

Justificação

A expansão da rede de acesso à informação é crucial, principalmente, para os municípios interioranos que não contam com uma estrutura eficaz de acesso à internet e acabam por onerar os cofres públicos contratando empresas privadas que possam disponibilizar o sinal por meio de satélites.

Sala das Sessões, de maio de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 512, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a Escola Roxana Bonessi, que completou dez anos de funcionamento no dia 16 de abril de 2014, bem como seja encaminhado o referido voto à sua Diretora, Professora Francisca Cunha Lima, no seguinte endereço: Escola Roxana Bonessi, Rua Marechal Deodoro, Bairro: Colônia Oliveira Machado. CEP: 69070-840. Manaus/AM.

Justificação

A escola estadual de tempo integral Roxana Bonessi está em festa pela comemoração dos dez anos de funcionamento. A escola conta com mais de 430 alunos e fica localizada no Bairro Colônia Oliveira Machado e atende alunos do ensino fundamental.

395 foi o número de escolas das redes estadual e município que participaram no Amazonas da seleção do Prêmio Gestão Escolar de 2012. A unidade foi vencedora do “Prêmio de Gestão Escolar 2012” e foi destaque no índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), com a média 6,3 em 2011. A escola foi ainda uma das primeiras instituições públicas de educação básica no Brasil a receber a certificação ISO 9001.

O Prêmio de Gestão Escolar é coordenado em cada Estado pelas Secretarias Estaduais de Educação, sendo uma iniciativa do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e contando com a parceria da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil.

Parabéns à Diretora Francisca Cunha Lima que administra a escola desde 1994 e tem feito um excelente trabalho em equipe e que dá aos seus alunos um atendimento diferenciado. Parabéns também a todos

os alunos e funcionários da Escola Estadual Roxana Bonessi que contribuem pela excelência em qualidade de ensino.

Sala das Sessões, em de maio de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 513, DE 2014

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Keyllene Nogueira de Almeida, bem como seja encaminhado o referido voto ao seu pai, Senhor Francisco Sidney de Almeida Araújo, no seguinte endereço: Avenida Luis de Camões, antiga Rua São José, s/nº Bairro de Santo Antônio, CEP: 69029-090. Manaus/AM.

Justificação

Na madrugada do dia 12 de Maio de 2014 ocorreu um grave acidente na Avenida Coronel Teixeira, com um carro S10 e uma e uma picape na estrada da Ponta Negra, zona Oeste de Manaus.

O acidente aconteceu quando cinco pessoas empurravam a picape Strada que estava em pane mecânica no sentido centro-bairro, próximo ao Shopping Ponta Negra.

A S10 em alta velocidade atingiu o carro e as pessoas que o empurravam. Faleceram no acidente os jovens Henrique Galvão de 18 anos e Keyllene Nogueira de Almeida de 27, bem como outras três pessoas ficaram feridas e foram encaminhadas aos prontos-socorros Dr. João Lúcio e 28 de Agosto.

Entre as vítimas fatais estava a jovem Keyllene de Almeida que deixa uma filha de 1 ano e 9 meses, Keyllene namorava desde outubro com Jhonny Lemos que também foi uma das vítimas, que deu entrada no hospital e teve alta na segunda feira. Keyllene estudo no colégio Denizar Rivail, CEFET e Anhanguera, e era manicure, era uma mulher alegre que acreditava em Deus, era apaixonada pela vida e buscava sempre o amor, como relatam seus amigos e parentes.

À família quero dizer que lamento profundamente o brutal acidente ocorrido, sei que nada que for dito vai amenizar a dor, da qual sou solidária. Expresso meus sentimentos aos familiares, amigos e aos colegas da Keyllene. As minhas sentidas condolências à família neste momento de perda, dor e saudade.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2014

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento ocorrido no dia de hoje, do pesquisador pernambucano LIÊDO MARANHÃO, que dignificou o Estado de Pernambuco e todo o Brasil, com sua vida e dedicação à cultura popular.

a) Inserção em ata de Voto de Pesar;

b) Apresentação de condolências à família. E, que seja encaminhado, o presente voto a viúva, Senhora Bernarda Ruiz.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2014. – Senador **Jarbas Vasconcelos**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 515, DE 2014

Solicita informações ao senhor Ministro da Saúde sobre a gestão da saúde indígena, especificamente para os povos Yanomami.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, para que este providencie as seguintes informações sobre a gestão de saúde indígena, especificamente para os povos Yanomami:

1. Qual o montante de recursos orçamentários destinado à saúde Yanomami desde 2003 até a presente data? Relacionar os valores destinados em cada ano.
2. Dos valores acima relacionados, quanto foi efetivamente executado?
3. Quais os índices registrados para as principais doenças indígenas (malária, tuberculose, diarreia, Leishmaniose, Oncocercose, entre outras), bem como para a mortalidade infantil, no mesmo período acima citado? Relacionar os índices em cada ano.
4. Qual o custo com aviões destinados ao transporte de doentes? Relacionar os valores em cada ano.
5. Se há problema de gestão, como afirma no artigo a sra. Maria de Jesus do Nascimento – atual coordenadora do Ministério da Saúde em Boa Vista (RR) – que medidas administrativas estão sendo adotadas?

JUSTIFICAÇÃO

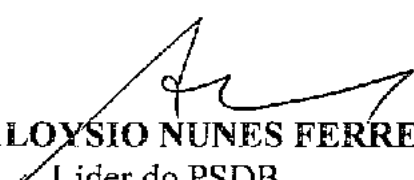
O jornal Folha de S. Paulo, em sua edição de 12 de maio do corrente, publicou artigo de autoria do jornalista leão Serva, intitulado “A improbidade que mata os ianomâmis”, mostrando que o povo indígena ianomâmi tem apresentado altos índices de mortalidade e aumento significativo da incidência de malária, a despeito da ampliação de recursos públicos alocados no Ministério da Saúde para a saúde indígena.

Segundo o artigo, após dez anos o orçamento real é “seis vezes maior”, o que não impediu a piora da saúde dos índios. Há suspeita de corrupção e má gestão dos recursos públicos e o Ministério Público já faz investigação para apurar o que degrada a situação.

O artigo traz declaração da atual coordenadora do Ministério da Saúde em Boa Vista (RR), Maria de Jesus do Nascimento, que disse: “dinheiro não falta... Foi problema de gestão, mesmo”.

Portanto, o presente requerimento busca maiores detalhes sobre os fatos narrados no referido artigo, em consonância com a competência desta Casa para fiscalizar a atuação do Poder Executivo federal na aplicação de recursos públicos.

Sala da Sessão, de maio de 2014.



Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 516, DE 2014
(REQUERIMENTO Nº 24, DE 2014-CE)

VOTO DE PESAR

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do cantor Jair Rodrigues, ocorrido no último dia 8 de maio, a ser encaminhado à família do falecido, pelos serviços prestados à música e à cultura brasileira.

JUSTIFICATIVA

A música brasileira perdeu um de seus maiores intérpretes: o cantor Jair Rodrigues, falecido no dia 8 de maio de 2014, no município de Cotia, na Grande São Paulo, aos setenta e cinco anos de idade.

Sua carreira iniciou na década de 50, na cidade paulista de São Carlos. Anos depois, foi tentar a sorte em São Paulo e conquistou o primeiro lugar em um programa de calouros. Foi cantor da noite e lançou seu primeiro disco em 1962. Atingiu grande popularidade ao gravar “Deixa isso pra lá”, uma música considerada precursora do rap brasileiro, que ajudou a marcar o estilo espontâneo e bem humorado do cantor e ao interpretar a histórica música “Disparada”, no Festival da Record, nos anos 60.

Foi parceiro de Elis Regina com quem lançou o disco intitulado “Dois na Bossa”, gravado, ao vivo, em 1965. Com o sucesso, a dupla foi convidada para apresentar um dos primeiros programas musicais da TV brasileira: O Fino da Bossa, marcando definitivamente seu lugar entre as grandes estrelas da Música Popular Brasileira.

Sua popularidade e reconhecimento não se restringiram ao Brasil, tendo-se apresentado com frequência no exterior, em países como Portugal, Alemanha, França, Suíça, Itália, Estados Unidos e Japão.

O artista deixa dois filhos, os também cantores Luciana Mello e Jair Oliveira e um legado inestimável de talento, ousadia e alegria para a cultura brasileira.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2014.

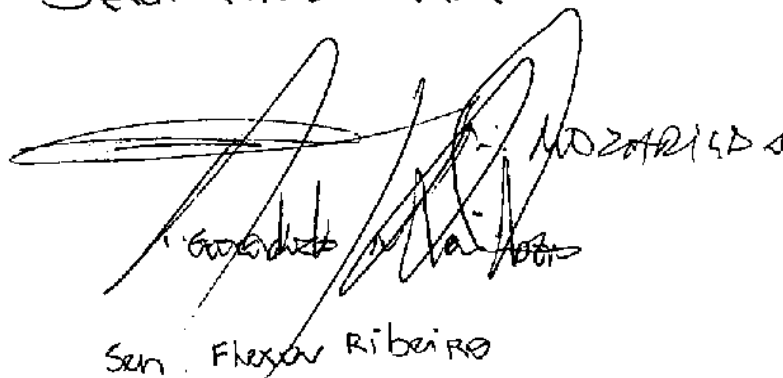


SENADOR CYRO MIRANDA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



SEN. PAULO PAIM



Sen. Flexor Ribeiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR NA REUNIÃO DE 13/5/2014
OS SENHORES SENADORES:**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1-LINDBERGH FARIAS
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-(VAGO)
PAULO PAIM	4-VANESSA GRAZZIOTIN
RANDOLFE RODRIGUES	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	6-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	8- RODRIGO ROLLEMBERG
JOÃO CAPIBERIBE	

Bloco Parlamentar Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)

JOSÉ SARNEY	1-EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2-VITAL DO RÉGO
ROMERO JUCÁ	3- VALDIR RAUPP
JOÃO ALBERTO SOUZA	4- RICARDO FERRAÇO
EUNÍCIO OLIVEIRA	5- PEDRO SIMON
ANA AMÉLIA	6- (VAGO)
BENEDITO DE LIRA	7-(VAGO)
CIRO NOGUEIRA	8-(VAGO)
KÁTIA ABREU	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)

CYRO MIRANDA	1-CÍCERO LUCENA
ALVARO DIAS	2-FLEXA RIBEIRO
PAULO BAUER	3-CÁSSIO CUNHA LIMA
MARIA DO CARMO ALVES	4-LÚCIA VÂNIA
JOSÉ AGRIPINO	5-ALOYSIO NUNES

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)

ARMANDO MONTEIRO	1-EDUARDO AMORIM
GIM ARGELLO	2-JOÃO VICENTE CLAUDINO
(VAGO)	2-MOZARILDO CAVALCANTI
(VAGO)	3- ANTONIO CARLOS RODRIGUES

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 517, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos projetos de lei do Senado nºs 720 de 2011, de autoria do Senador Valdir Raupp, e 248 de 2012, de autoria do Senador Eduardo Amorim, por regularem a mesma matéria.

Sala das sessões, em 09 de maio de 2014.



Senador **ROBERTO REQUIÃO**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

A Mesa queria aqui a atenção dos Líderes. Nós vamos apreciar agora a indicação de uma autoridade, depois vamos entrar no debate do Item 1 da pauta, conhecido como RDC e, em seguida, teremos a apreciação das quotas. O outro item é o Projeto de Lei do Senado nº 104, que trata dos Municípios. Esse é o propósito de iniciarmos esta Ordem do Dia.

Item extrapauta:

PARECER 393, DE 2014 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 393, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator o Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 37, de 2014 (nº 91/2014, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do General-de-Exército Odilson Sampaio Benzi para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho.

Discussão do parecer.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – V. Exª me permite? Era para uma pequena indagação.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – V. Exª leu (*Fora do microfone.*) a relação das matérias que serão votadas hoje. Eu pergunto se está incluída nessa prioridade a PEC nº 11, que foi 111 na Câmara dos Deputados, uma vez que nós estamos esperando aqui que o Senado possa cumprir o seu dever com a maior rapidez votando essa PEC, que atinge tantas famílias e é tão necessária ao povo do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª, Senador José Sarney, sabe muito mais que eu e todos nós que essa matéria está na pauta e precisa de 49 votos “sim”.

Então, o propósito da Mesa é seguir no processo de votação e chegar até essa matéria que V. Exª solicita que possa ser apreciada ainda hoje. Obviamente, vamos depender de quórum e do entendimento dos Líderes, mas a intenção na Mesa é apreciar essa matéria ainda hoje. Ela está na pauta.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Se tivermos quórum, eu queria requerer a V. Exª a inversão da pauta para que nós pudéssemos ter celeridade para votar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu só manteria o Item nº 1 da pauta... Eu vou manter o Item nº 1 da pauta, mas, tão logo ele seja apreciado, o que já foi um posicionamento nosso anterior à solicitação de V. Exª, a inversão com outros itens é inteiramente possível a partir de solicitação de V. Exª.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, depois dos outros itens que V. Exª vai colocar em votação, e, naturalmente, para testar o quórum, V. Exª está submetendo a votação de...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria só concluir a apreciação dessa indicação. Vou abrir o painel e, em seguida, dar a palavra para todos que estão pedindo pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Romero Jucá e Senador Randolfe.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Secundando a posição do Presidente Sarney, na mesma direção...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vou abrir o painel.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vou abrir o painel.

Mais uma vez, aviso aos Srs. Senadores que estamos em votação nominal da indicação do General-de-Exército Odilson Sampaio Benzi para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

(Procede-se à votação.)

Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero convidar todos os Senadores e Senadoras que estão nos seus gabinetes a virem ao plenário. Nós teremos várias votações nominais hoje, não só esta, e teremos mais a votação de duas emendas constitucionais. Era na direção do que disse o Presidente Sarney o que eu gostaria de solicitar a V. Exª também: que nós pudéssemos votar, logo após a Medida Provisória, a PEC nº 11, que trata da questão dos Estados e Municípios de Roraima e do Amapá, e também...

(Soa a campanha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) –... a PEC da Defensoria Pública, que já tem calendário especial, que já está, efetivamente, discutida, Sr. Presidente, e amadurecida para votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós temos matérias polêmicas. Eu acolho e agradeço, a Mesa agradece a presença de todos aqui, nas galerias, no plenário.

Sejam bem-vindos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Mas para uma boa condução dos trabalhos, não é permitida a manifestação das galerias. É só um apelo que eu faço, um pedido, por gentileza.

São muito bem-vindos, mas nós precisamos manter as condições de trabalho, e a manifestação não ajuda. Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Então, eu agradeço a V. Exª e peço que sejam priorizadas...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) –..., logo após a Medida Provisória, as duas emendas constitucionais, a PEC nº 11 e, posteriormente, a PEC nº 4, da Defensoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Será considerada a solicitação.

Senador Randolfe e, depois, Senador Humberto Costa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, no mesmo sentido, já encaminhei à Mesa, e creio que já está aí, nos termos do art. 311, inciso I, requerimento de preferência para, antes dos demais itens da Ordem do Dia, apreciação da PEC nº 11, o que já foi solicitado anteriormente pelos Senadores José Sarney e Romero Jucá.

Então, logo após a apreciação da autoridade e logo após a complementação da votação do projeto sobre os Municípios, encaminho para a Mesa o requerimento de preferência para votação da PEC nº 11.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Mesa levará em conta a solicitação de V. Ex^a, que coincide com a solicitação do Presidente José Sarney.

Pela ordem, Senador Humberto e, em seguida, Senador Mário Couto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para encaminhar, em nome do Partido dos Trabalhadores, o voto “sim” à indicação do Sr. Odilson Sampaio para o Superior Tribunal Militar. Voto “sim” do PT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer uma fala em favor dos agentes comunitários de saúde que estão aqui.

Nós queremos que V. Ex^a estude a possibilidade de votar hoje as reivindicações dos agentes de saúde, porque é uma classe, Presidente, que merece o nosso respeito, uma classe trabalhadora, uma classe sofredora, uma classe que está nas colônias, nas comunidades, uma classe que previne as doenças e que o Brasil todo respeita.

Quero ouvir de V. Ex^a quais são as expectativas, além da PEC nº 11, que vamos votar com muita honra, mas quero perguntar a V. Ex^a se há algum entrave para a votação da matéria dos agentes comunitários de saúde ou se o acordo de lideranças pode prevalecer para que possamos votar os interesses dos agentes de saúde, uma forma de esta Casa agradecer a eles pelo que fazem pela Pátria. Fale-me alguma coisa sobre isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Mesa responde, com satisfação, à solicitação de V. Ex^a.

Estamos discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 270, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, que nos dão a honra de sua presença aqui.

Sejam, mais uma vez, bem-vindos.

O requerimento de urgência foi lido antes da Ordem do Dia. E, regimentalmente, respondendo diretamente a V. Ex^a, após a Ordem do Dia pode ser votado o requerimento para que a matéria possa entrar na pauta para ser apreciada.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Pergunto a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio ao Governo/PT – AC) – A exceção – estou dando outro detalhe – é que, se houver o entendimento do conjunto de Líderes da Casa, esses interstícios podem ser alterados. Mas aí é com requerimento e a formalização de todos os Líderes.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pois é, Presidente. Isso aqui já aconteceu nesta Casa. Agora, olhe para as galerias e veja a quantidade de agentes comunitários. Tenho certeza de que são pessoas que não têm condições de voltar aqui porque não são... Eles não recebem salário de Senador da República e não podem, com certeza, voltar aqui.

Eu apelo, então, ao Líder do meu Partido, Senador Aloysio – viu, Senador? –, apelo ao Senador Eduardo, que não está aqui, apelo ao Senador José Agripino para que se possa, em consenso, votar o piso salarial dos agentes comunitários. Vamos fazer isso, Senadores! Vamos entrar num acordo! Vamos votar hoje!

Olha como eles estão aí, sofredos. Vieram para cá. Eles querem apenas regularizar a situação deles, tão honrada, tão honradas as carreiras que fazem... Quanta dignidade nesse trabalho, Senadores! Nós não podemos dizer a eles: “Voltem para suas casas hoje e voltem na próxima semana”. Quantas vezes nós já fizemos acordo parecido com esse e possibilitamos a votação!

Então, vamos fazer isso, em nome da Minoria, em nome da oposição brasileira. Já há uma concordância.

Senador Romero Jucá, mostre o seu sentimento neste momento. V. Ex^a não é Líder, mas manda no Governo Dilma. Mostre o seu sentimento agora! Mostre que V. Ex^a tem... Vamos fazer um acordo para que se vote hoje. Aí vai ser aplaudido pela dignidade.

Senador Alfredo Nascimento, mostre...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. O PR quer encaminhar favoravelmente à votação, seguindo o Líder da Maioria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Muito obrigado. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já começaram os acordos. Já começou a ser liderado pelo grande Líder do PR, a quem eu agradeço neste momento.

Quero escutar o Senador que vai falar agora.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra também para fazer um apelo, como o Senador Mário Couto, como o Senador Alfredo Nascimento...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Amorim.

Em seguida, V. Ex^a, Senador Valadares.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso apelo é no sentido de que a gente possa não só votar o requerimento, assinado por quase todos os Líderes desta Casa, do piso salarial dos agentes de saúde, dos agentes de endemias. Justiça está sendo feita a estas categorias, que são as únicas categorias, Sr. Presidente, para as quais é verdadeiramente obrigatório conhecer todas as famílias brasileiras.

No dia em que este País reconhecer e valorizar os agentes de saúde e os agentes de endemias, com certeza, a saúde pública será completamente diferente e muito, muito melhor.

Sr. Presidente, faço aqui este apelo. Eu acho que há um consenso entre todos os Líderes não só para que votemos o requerimento de urgência hoje, mas para que, em seguida, possamos encerrar de vez a apreciação, e, assim, a Presidente Dilma possa sancionar esse tão importante projeto.

Apelo ainda para que possamos votar a PEC nº 4, dos Defensores Públicos, porque estaremos fazendo justiça a esta categoria, permitindo acesso à Justiça a todo cidadão e a todas as famílias, sobretudo aos mais necessitados que não podem pagar um advogado, Sr. Presidente.

Ser Defensor Público neste País é ser um médico somente do SUS, porque ele não pode sequer advogar de forma particular. Então, é medida de justiça a que estaríamos adotando, Sr. Presidente.

Fazemos, pois, esses apelos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, só para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu preciso dar sequência...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Só para encerrar o meu pronunciamento, porque eu fui aparteado e não consegui concluir. É só para encerrar.

Quero dizer a V. Ex^a que faço aqui o meu dever de Senador da República. O meu dever é pedir que os Senadores possam fazer esse acordo. Pode ser que eu seja derrotado em minha pretensão. Isso não interessa, não importa! Contudo, estou aqui, na tarde de hoje, fazendo a minha obrigação e o meu dever. E espero que V. Ex^a possa me ajudar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu só informo a V. Ex^a que a Mesa fez a leitura do requerimento. Regimentalmente, o requerimento será apreciado tão logo se encerre a Ordem do Dia.

Agora, o requerimento tem a assinatura, inclusive, do Líder do meu partido, o Partido dos Trabalhadores; porém, ele não tem a assinatura de todos os Líderes. A Mesa, obrigatoriamente, vai consultar todos os Líderes no momento certo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Isso. Peça, então, aos Líderes que se pronunciem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me somar aos Senadores que me antecederam sobre a PEC nº 4 e a PEC nº 270.

Nós já tivemos a ocasião de relatar uma matéria da mais alta importância – aqui no Senado votada e aprovada e, em parte, vetada pela Presidência da República – que tratava justamente da Lei Orgânica da Defensoria Pública. Eu fui o Relator aqui no Senado Federal.

Lamentavelmente, o artigo que tratava da autonomia financeira e orçamentária dessa instituição, que engrandece o País pelos serviços prestados junto à comunidade, para fortalecer as demandas da cidadania, foi vetado.

Agora, esta, a oportunidade e a vez de, com a aprovação da PEC nº 04, sendo aprovada de forma integral, restabelecemos a autonomia daquilo que já acontece, por exemplo, com o Ministério Público e que está

no mesmo patamar de carreira de Estado, a serviço do povo brasileiro na defesa dos seus interesses, na defesa dos interesses legítimos garantidos pela Constituição.

Assim também, gostaria de enaltecer todos os Senadores que assim se manifestaram e me somar a eles, já que o PSB também assinou o requerimento de urgência, por meio do nosso Líder Rodrigo Rollemberg, para a tramitação, em regime especial, da PEC nº 270, que trata, justamente, dos agentes comunitários do Brasil, que aqui estão representados, por intermédio de suas associações, de suas direções nacionais.

V. Exª, como todos os Senadores, sabe da importância que têm essas duas instituições para o engrandecimento do Brasil, para o equilíbrio social de que se revestem todas as comunidades brasileiras.

Portanto, Sr. Presidente, meu apoio integral a essa pretensão das Lideranças em dar urgência à PEC nº 270 e, também, à apreciação, de forma integral, da PEC nº 04, em defesa da Defensoria Pública.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Jarbas e, em seguida, o Senador Pimentel.

Senador Jarbas.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª há de concordar que o quorum da sessão diminui com o avançar das horas e não aumenta. Ele nunca aumentou desde que eu aqui cheguei. Quanto mais se demora para votar, maior a possibilidade de que as outras matérias que estão na Ordem do Dia deixem de ser votadas.

Se há interesse real – friso: real –, do Plenário em votar com os Defensores Públicos e com os agentes de saúde, que se vote; que se abra o painel e se comece a votar as outras matérias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Mesa vai acolher a sugestão de V. Exª. Senador Pedro Taques.

Meu Líder, eu peço perdão; mas estava inscrito o Senador Pedro Taques.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador José Pimentel.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, Senador Jorge Viana, apenas para fazer coro com os Senadores que me antecederam sobre a necessidade de nós votarmos o projeto de lei no que tange aos agentes comunitários de saúde.

Com isso, Sr. Presidente, eu quero homenagear a Dinorá, agente comunitária de saúde do Estado de Mato Grosso, que faz um trabalho excepcional na saúde preventiva, na atenção básica, na atenção primária. Cuidar preventivamente da saúde é muito melhor do que cuidar da saúde curativamente, o que é muito caro. Os agentes comunitários de saúde são brasileiros simples que prestam serviço de relevância.

E também, relativamente aos Defensores Públicos, Sr. Presidente, apelo para que essa proposta de emenda à Constituição seja votada. A Defensoria Pública precisa equiparar-se ao Ministério Público e à Magistratura em suas garantias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador e Líder José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu quero registrar que foi instalada, na parte da manhã, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras, sob a Presidência inicial do Senador João Alberto e, em seguida, com a eleição, por unanimidade, do Senador Vital do Rego, para Presidente, e do Senador Antonio Carlos Rodrigues, para Vice-Presidente. E foi designada para hoje, às 15h30min, a apresentação do plano de trabalho por parte do Relator, José Pimentel.

Apresentamos um plano de trabalho técnico de 21 laudas. Aqui, Sr. Presidente, nós estamos instruindo os quatro eixos de investigação do Requerimento nº 302, que inicialmente havia sido indeferido no Senado Federal, sendo aprovado um mais amplo, o de nº 303 – da Petrobras com o metrô de São Paulo. Em seguida, os autores do Requerimento nº 302 – do requerimento mais limitado, só da Petrobras – foram ao Supremo Tribunal Federal, tiveram êxito, e, cumprindo a decisão do Supremo Tribunal Federal, foi instalada, sob a orientação do Senador João Alberto, a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O nosso plano de trabalho também foi aprovado à unanimidade. Ele é um plano de trabalho técnico e objetivo, que indica a cada depoente convocado ou convidado a responder, na sua exposição, esses quesitos, para que a CPI seja produtiva.

Estamos requisitando todos os documentos de que se tem conhecimento sob a jurisdição da Polícia Federal, da Procuradoria-Geral da República, do Tribunal de Contas da União e da nossa CGU – Controladoria-Geral da União. Ao mesmo tempo, estamos convidando o Ministro do TCU, Relator da matéria da Petrobras, e o Ministro da CGU, que investiga essa matéria. Todos os demais são convocados.

Aprovamos 74 requerimentos entre requisição de documentos e de convocação de pessoas, e o Presidente da CPI, Senador Vital do Rêgo, já designou para a terça-feira próxima, às 10h15min, portanto, na parte da manhã, que se inicie a tomada dos depoimentos com a Sr^a Graça Foster, Presidente da Petrobras; e, na quinta-feira, no segundo dia posterior, à mesma hora, 10h15min, novo depoimento, dessa vez do ex-presidente da Petrobras, o Sr. Sérgio Gabrielli.

Portanto, estamos implantando um procedimento novo de condução dos trabalhos de CPI, para que esta seja uma CPI técnica.

Ainda, Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a dê como lido todo o plano de trabalho aprovado, a fim de que conste dos *Anais do Senado Federal*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JOSÉ PIMENTEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Plano de trabalho CPI da PETROBRAS.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Requerimento, nº 302, de 2014 – Senado Federal)

**PLANO DE TRABALHO
CPI DA PETROBRAS**

Presidente: Senador Vital do Rego (PMDB/PB)

Vice-Presidente: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Relator: Senador José Pimentel (PT/CE)

Plano de Trabalho da CPI criada pelo Requerimento nº 302, de 2014.

1. INTRODUÇÃO

Por meio do Requerimento nº 302, de 2014, o Senado Federal criou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 180 dias, investigar “irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

A Comissão foi instalada após decisão da Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), no Mandado de Segurança nº 38.885 – DF.

Composta de 13 senadores titulares e 7 senadores suplentes, esta CPI foi instalada no dia 14 de maio de 2014, ocasião em que foram eleitos o Presidente, Senador Vital do Rego (PMDB/PB), e o Vice-Presidente, Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP).

O Presidente indicou como relator o Senador José Pimentel (PT/CE), autor deste Plano de Trabalho, o que foi aceito pelo plenário da comissão.

2. A PETROBRAS NO CONTEXTO DESTA CPI

A Petrobras representa hoje um dos maiores patrimônios do povo brasileiro. A história da empresa confunde-se com a própria história de afirmação do Brasil como país soberano e desenvolvido.

Na verdade, vem de longe o interesse pelo petróleo no Brasil. No período do Segundo Império concessões foram outorgadas por Dom Pedro II para a pesquisa, no Sul da Bahia, de xisto betuminoso e petróleo.

O advento do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil (1907), a edição do

Código da Mineração (1934), a criação do Departamento Nacional de Produção Mineral (1934) e do Conselho Nacional do Petróleo – CNP (1938), associados à promulgação das Constituições de 1934 e 1937 e às mudanças na ordem econômica após a Revolução de 1930, criaram as condições para os investimentos em pesquisa e lavra das jazidas de petróleo, visando a comercialização do produto.

Em 1939, menos de um ano após a criação do CNP, o petróleo jorraria em Lobato, no Estado da Bahia. Dois anos depois, no Recôncavo Baiano, entraria em operação o primeiro campo produtor comercialmente viável: Candeias. Em setembro de 1950, na Bahia, sob os auspícios do Conselho Nacional do Petróleo, foi inaugurada a Refinaria Nacional do Petróleo, rebatizada em 1957 como Refinaria Landulpho Alves.

O advento da Constituição de 1946 facultou à União a intervenção no domínio econômico e o monopólio de determinada indústria ou atividade, o que serviu de base para a defesa das riquezas petrolíferas nacionais que passariam a ser objeto da cobiça internacional.

O debate evoluiria e instalar-se-ia intensa campanha popular sob o mote *O Petróleo é Nosso* que culminaria, no segundo governo de Getúlio Vargas, com a sanção da Lei nº 2.004, de 1953, que instituiu o monopólio estatal da pesquisa e lavra, refino e transporte do petróleo e seus derivados e criou a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, sociedade de economia mista sob controle acionário da União. O monopólio seria estendido, durante o governo de João Goulart, para as atividades de importação e exportação de petróleo e seus derivados (Dec. 53.337, de 23 de dezembro de 1963).

A trajetória da Petrobras, desde a sua criação, é marcada pela perseverança e sucesso, tendo tornado-se o verdadeiro epicentro de progresso tecnológico e produtivo no Brasil. A indústria petrolífera brasileira seria mola-mestra de um projeto de desenvolvimento industrial que tinha como elemento central políticas setoriais de substituição de importações, estratégia de enfrentamento ao processo de industrialização tardia.

A Petrobras atravessou todas as etapas da história do país das últimas seis décadas sem se curvar às adversidades. Seguiu investindo em pesquisa e em tecnologia, que permitiu a descoberta de campos gigantes de petróleo, os quais propiciariam reconhecimento internacional a nossa *expertise* na exploração em grandes profundidades.

A Constituição Federal de 1988 reafirmou o monopólio estatal na pesquisa, lavra das jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; no refino do petróleo nacional ou estrangeiro, na importação e exportação de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos e seus derivados; no transporte marítimo ou por conducto do petróleo, seus derivados e gás natural.

Esse arranjo institucional seria engolfado pela onda desestatizante que varreu o mundo na década de 1990. A Emenda Constitucional nº 9, de 1995, introduziria no texto constitucional a possibilidade de a União contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades sujeitas a monopólio, observadas as condições estabelecidas em lei.

A lei que conferiu eficácia a esse dispositivo (Lei nº 9.478, de 1997) criou um regime de concorrência entre a Petrobras e outras empresas. Doravante, instaurado um certame pela adjudicação de blocos demarcados pelo órgão regulador — a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), criada pelo mesmo diploma legal, nos termos do inciso III do § 2º do art. 177 da Constituição da República — passaria vigorar entre nós o chamado regime de concessão de exploração.

Em algumas áreas a Petrobras logrou ser declarada concessionária após vencer a licitação isoladamente; outras vezes venceu atuando consorciada com companhias petrolíferas brasileiras e estrangeiras; em alguns casos a ANP outorgou áreas para pesquisa e exploração a empresas privadas, atuando essas em parcerias entre si ou de forma individualizada.

As novas circunstâncias levaram a Petrobras a se reposicionar no mercado, colocando-se como uma corporação internacional de energia. Muito do que será

investigado pela CPI deita raízes nesse momento específico da história da Petrobras, devendo, portanto, ser analisado criteriosamente os seus Planos de Negócios 1999-2003 e 2004-2008.

A descoberta do manto de petróleo em águas ultraprofundas - camada do pré-sal - inaugurou uma era de novas oportunidades para o Brasil. O baixo risco e a alta rentabilidade fizeram com que o Congresso Nacional aprovasse sensíveis alterações no marco regulatório, instituindo os modelos de partilha de produção e cessão onerosa, ao lado das áreas já declaradas como objeto do regime de concessão. Os objetivos dessas mudanças foram assegurar a apropriação de petróleo pelo Estado brasileiro frente a múltiplos desafios, bem como evitar a euforia prematura pelo rápido enriquecimento obtido pela exportação de *commodities* a que se segue o desalento da desindustrialização. As sempre atuais advertências do Presidente Arthur Bernardes deverão ser consideradas: não haverá uma segunda safra, quando o petróleo se esgotar. É preciso construir desde já o nosso futuro.

Essa é a ambiência em que se inserem as investigações que ora começam.

A Petrobras é uma das maiores empresas do Brasil. Seu valor de mercado saltou de US\$ 15,5 bilhões em dezembro de 2002 para US\$ 92,4 em dezembro de 2013. Que não sirva essa CPI de arlete de interesses escusos, capitaneados pelas mesmas forças políticas que nunca acreditaram no potencial do Brasil, na altivez de seu povo e na capacidade da Petrobras.

Este plano de trabalho tem o intuito de delinear uma CPI técnica, capaz de ir fundo nas investigações, sem, contudo, enveredar para as disputas políticas de natureza eleitoral, tão comuns em anos de eleições gerais.

3. DO OBJETO DA CPI

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, “as comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou

separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a **apuração de fato determinado e por prazo certo**, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”.

Para realizar o mandamento constitucional e em sintonia com o Requerimento nº 302, de 2014, este Plano de Trabalho estrutura o objeto desta CPI em quatro eixos, a saber:

Eixo 1: Refinaria Pasadena: “processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA)”;

Eixo 2: *SBM Offshore*: “Indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa “SBM Offshore” para obtenção de contratos junto à Petrobras”;

Eixo 3: Segurança nas Plataformas: “Denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores”;

Eixo 4: Superfaturamento na construção de refinaria: “Indícios de superfaturamento na construção de refinarias”.

Com a determinação dos fatos, busca-se otimizar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, tornando-a um espaço de efetiva realização da função fiscalizadora do Senado Federal.

4. ROTEIRO DE TRABALHO

Para a consecução dos objetivos da CPI, entre outras providências, este Plano de Trabalho prevê:

- a) realização de reuniões no Senado Federal;
- b) aprovação de requerimentos diversos;
- c) tomada de depoimentos;
- d) oitiva de autoridades públicas e de especialistas;
- e) requisição de documentos;

f) realização de diligências.

Do relatório final seguirão recomendações ao Ministério Público, ao Congresso Nacional, ao Poder Executivo, ao Poder Judiciário e à Petrobras.

4.1. Realização de Reuniões no Senado Federal

Esta CPI fará reuniões administrativas para aprovação de requerimentos e audiência pública para a tomada de depoimentos.

As reuniões administrativas e as audiências públicas ocorrerão no Senado Federal, em horário e local definidos pela Presidência.

4.2. Requerimentos diversos

A efetividade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito será obra de todos os seus integrantes. Todos os senadores são chamados a participar ativamente de seus trabalhos, inclusive sob a forma de requerimentos. Por isso, serão necessárias reuniões administrativas, convocadas com antecedência e com pauta específica, para discussão e votação de requerimentos.

4.3. Oitivas

Como ocorre em todas as investigações, a oitiva de pessoas se constitui em importante elemento de prova. Assim, deverão ser ouvidas autoridades e pessoas relacionadas aos quatro eixos de investigação.

4.4. Requisição de documentos e informação

A credibilidade de uma investigação parlamentar – assim como a das demais investigações – passa pela consistência das evidências que sustentam suas conclusões. No caso em tela, entre outros, poderão ser requisitadas informações aos órgãos públicos, cópias de inquéritos e de processos cíveis, penais e administrativos, e cópias de procedimentos de investigação em tramitação em outros países.

4.5. Realização de outras diligências

Poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela presidência, relatoria e plenário da CPI, entre as quais reuniões com autoridades fora do Senado Federal e inspeção *in loco*.

4.6. Relatório Final

O relatório final, com as conclusões desta CPI, será paulatinamente elaborado ao longo dos trabalhos da Comissão e dele constarão recomendações ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal de eventuais infratores, assim como recomendações ao Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União, ao Poder Executivo e à Petrobras.

5. ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO

Para garantir racionalidade e eficiência à investigação, o plano de trabalho deve definir com clareza a estratégia de investigação, em cada eixo.

5.1. Eixo 1: Refinaria de Pasadena

A estratégia de internacionalização da Petrobras começou a ser elaborada a partir da Emenda Constitucional nº 9, de 1995, e de sua regulação pela Lei nº 9.478, de 1997.

Desde o Plano de Negócios 1999-2003, a Petrobras perseguiu a estratégia de expandir a capacidade de refino de petróleo pesado brasileiro no Exterior, razão pela qual a presente investigação deve alcançar tal período. O Plano de Negócios 2004-2008 confirmou essa estratégia. Na prática, a empresa adquiriu refinarias na Argentina (Bahía Blanca), Japão (Okinawa) e nos Estados Unidos (Pasadena, no Texas). A refinaria de Bahía Blanca (Refinaria Ricardo D. Eliçabe) foi adquirida em 2001 da companhia ibero-argentina *Repsol YPF* e foi investigada por diversos órgãos para apurar denúncias de que o negócio teria dado prejuízo de US\$ 2,5 bilhões à Petrobras. Como contrapartida do negócio, a Petrobras teria transferido

30% de participação na Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP (em Canoas/RS), os direitos contratuais de 234 postos de combustíveis e 10% dos direitos de exploração do campo de Albacora Leste, na Bacia de Campos. O caso está em julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A troca de ativos está sendo discutida em ação popular na qual está pendente de julgamento Recurso Especial (REsp 1.234.162).

Em paralelo, a Petrobras passou a investir na ampliação da capacidade de refino no Brasil investindo na melhoria da qualidade dos produtos e na capacidade de processar petróleo mais pesado. Como desdobramento dessa estratégia, foram feitos substantivos investimentos em construção e ampliação de refinarias no território brasileiro. Atualmente, a Petrobras conta com 17 refinarias no Brasil, sendo 13 em operação e 4 em construção.

A compra de Pasadena tem início em 2004, quando a *Astra Oil Company* junta-se à Crown (Pasadena) mediante a compra de seus estoques de petróleo e de seus derivados. A Astra despendeu ao menos US\$ 360 milhões, sendo US\$ 248 milhões pagos à proprietária anterior, e US\$ 112 milhões correspondentes a investimentos realizados antes da venda à Petrobras.

Em novembro 2005, a Petrobras assinou um Memorando de Entendimento com a Astra com o objetivo de estabelecer uma operação conjunta de comercialização e refino nos EUA. Em setembro de 2006, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a aquisição, por meio de sua subsidiária Petrobras America Inc. (PAI), pelo valor de US\$ 359 milhões. O resumo executivo originado pelo Diretor da Área Internacional e apresentado ao Conselho de Administração sobre a compra da refinaria de Pasadena não citava as cláusulas de “Marlim” e “Put Option”, nem suas condições e preço de exercício.

A partir de 2007, houve descentendimentos entre a Petrobras e a Astra em relação à ampliação e modernização do parque de refino. A Petrobras pretendia ampliar a refino de 100 mil para 200 mil barris por dia. Em dezembro daquele ano, a Astra enviou à Diretoria Internacional da Petrobras uma carta de intenções para a venda dos outros 50%. Em março de 2008, a Diretoria da Petrobras apreciou e

submeteu a proposta de compra ao Conselho de Administração, que não a autorizou. A Astra exerceu sua opção de venda (“Put Option”) e a Petrobras assumiu o controle da integralidade da refinaria ainda em 2008, após disputa judicial. Em 2012, tomando por base laudo arbitral confirmado judicialmente, houve uma negociação final entre as partes, considerada completa e definitiva.

A polêmica em torno da compra da Refinaria de Pasadena diz respeito ao preço pago pela Petrobras. Ao todo, a empresa pagou à *Astra Oil Company* US\$ 1,249 bilhão, sendo US\$ 554 milhões relativos à PRSI-Refinaria, US\$ 341 milhões relativos à PRST-Trading e demais gastos que somaram US\$ 354 milhões, além de ter investido outros US\$ 685 milhões em melhorias operacionais, manutenção, paradas programadas e SMS (segurança, saúde e meio-ambiente). Esse montante é bastante superior aos US\$ 360 milhões despendidos pela Astra. Por essa razão, a compra da refinaria está sendo investigada pela própria Petrobras, pela CGU, TCU e Ministério Público.

Para atender ao Requerimento nº 302, de 2014, o Eixo 1 (Refinaria Pasadena: “processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas – EUA”) da investigação deve dar respostas, ao menos, às seguintes **PERGUNTAS**:

- a) Em que condições se deu a compra da refinaria de Pasadena pela Petrobras America Inc. (PAI)?
- b) Houve falhas no processo decisório que decidiu pela compra de Pasadena?
- c) A Petrobras conseguirá recuperar os desembolsos realizados na Refinaria de Pasadena?
- d) A compra da refinaria de Pasadena obedeceu ao disposto na legislação nacional? Respeitou a legislação dos EUA, onde se deu a operação?

Para atender ao Eixo 1, esta Comissão deve requisitar ao menos os seguintes **DOCUMENTOS**:

- a) Planos de Negócios e Planejamentos Estratégicos da Petrobras que indicou a compra da Refinaria.
- b) Memorando de entendimento que a Petrobras America Inc. (PAI)

assinou com a *Astra Oil Company* com o objetivo de estabelecer uma operação conjunta de comercialização e refino nos EUA, que resultou na compra da refinaria de Pasadena.

- c) Sumário executivo apresentado pela diretoria internacional da Petrobras ao Conselho de Administração da Petrobras na reunião que autorizou a compra da refinaria de Pasadena.
- d) Atas das reuniões do Conselho de Administração da Petrobras que trataram da compra da refinaria de Pasadena.
- e) "Shareholder Agreement" (acordo de acionistas) assinado entre a Petrobras America Inc. e a Astra relativo à compra de Pasadena.
- f) Pareceres e Estudos técnicos contratados pela Petrobras e que subsidiaram o Conselho de Administração da Petrobras para a compra da refinaria de Pasadena.
- g) Contrato de compra de Pasadena e todos os demais documentos e garantias bancárias relativos à compra.
- h) Ação judicial e todos os documentos referentes à arbitragem internacional relativos à compra de Pasadena, entre a Petrobras America Inc. e a Astra, inclusive a decisão proferida pela Corte Federal de Houston, Texas, EUA, que confirmou Sentença Arbitral proferida em abril de 2009.
- i) Relatório da Comissão de Apuração da Petrobras que apura as responsabilidades relativas à compra da Refinaria de Pasadena.

A investigação relativa ao Eixo 1 deve colher, entre outros, os

DEPOIMENTOS das seguintes pessoas:

- a) Graça Foster, Presidenta da Petrobras.
- b) José Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobras de 2005 a 2011.
- c) Nestor Cerveró, Diretor da Área Internacional da Petrobras, que assinou o Resumo Executivo em 2006 para o Conselho de Administração aprovar a compra dos primeiros 50% de Pasadena.

- d) Jorge Zelada, Diretor Internacional que assinou o Resumo Executivo em 2008 para o Conselho de Administração aprovar a compra dos 50% remanescentes de Pasadena.
- e) José Jorge, Ministro do TCU relator da auditoria sobre a compra de Pasadena.
- f) Luis Carlos Moreira da Silva, Gerente Executivo internacional de Desenvolvimento de Negócios da Petrobras, que assinou em 2006 o Documento Interno do Sistema Petrobras (DIP) para a Diretoria Executiva aprovar a compra dos primeiros 50% de Pasadena. -
- g) Samir Passos Awad, Gerente Executivo Internacional Américas, África e Eurásia, que assinou em 2008 o DIP para a Diretoria Executiva aprovar a compra dos 50% remanescentes de Pasadena.
- h) Rogério Gonçalves de Mattos, Gerente Executivo de Novos Negócios que assinou em 2012 o DIP para a Diretoria Executiva aprovar o Acordo Final relativo à compra dos 50% remanescentes de Pasadena.
- i) Márcia Castanheira Schneider, Gerente de Tributos Internacionais da Petrobras, que assinou o parecer tributário relativo à compra de Pasadena.
- j) Carlos Cesar Borromeu de Andrade, gerente Jurídico Internacional, que assinou o parecer jurídico relativo à compra de Pasadena.
- k) Gustavo Tardim Barbosa, Gerente Executivo de Finanças da Petrobras, que assinou o "Closing Agreement" (acordo de acionistas) relativo à compra de Pasadena.
- l) Representantes das *Deloitte & Touche LLP*, *Muse Stancil & Co.*, *Thompson & Knight LLP* e *Citigroup* que prestaram consultoria para a Petrobras acerca da compra da refinaria de Pasadena.

5.2. Eixo 2: SBM *Offshore*

O Requerimento nº 302, de 2014 aduz como fato determinado denúncia de que

a empresa *SBM Offshore*, que aluga plataformas flutuantes a companhias petrolíferas, entre as quais a Petrobras, está sob investigação de autoridades da Holanda, da Inglaterra e do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, por supostos pagamentos de suborno a empresas, inclusive estatais, e autoridades na Guiné Equatorial, Angola, Malásia, Cazaquistão, Itália, Iraque e Brasil. Sediada na Holanda, a SBM tem operações em Mônaco e Estados Unidos e é proprietária de uma das maiores frotas de plataformas flutuantes de produção, armazenamento e transferência (FPSO) do mundo. A denúncia foi publicada pelo jornal Valor Econômico, de 13/02/2014.

Ainda segundo o jornal, a *SBM Offshore* teria confirmado na Holanda “que pagou US\$ 139,1 milhões em comissões no Brasil entre 2007 e 2011 para os agentes de seus negócios no país”, mas alegou não ter “evidências críveis” de que se tratem de propina a funcionários da Petrobras. O representante da empresa no Brasil era o empresário Julio Faerman, do Grupo Faerman.

De acordo com a denúncia, a empresa pagaria 3% do contrato fechado com a Petrobras a título de comissão para seu representante no Brasil, Julio Faerman, e este repassaria 2% para funcionários da Petrobras. A denúncia não cita os funcionários envolvidos, nem a forma como os pagamentos teriam sido feitos.

Em virtude do apurado, no Eixo 2 (*SBM Offshore*: “Indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa “SBM Offshore” para obtenção de contratos junto à Petrobras”), a investigação deve dar respostas, ao menos, às seguintes **PERGUNTAS**:

- a) A “*SBM Offshore*” possui relação comercial direta ou indireta com a Petrobras? Desde quando?
- b) Quais foram os serviços prestados pela “*SBM Offshore*” para a Petrobras? Foram pagas comissões relativas a esses serviços? Para quem? Em que montante?
- c) Funcionários da Petrobras receberam propina da “*SBM Offshore*”? Quem efetuou o pagamento e quem o recebeu? Qual o montante envolvido?

- d) O pagamento influenciou na celebração de contratos? Quais?
- e) Quais os prejuízos para Petrobras?

Para atender ao Eixo 2, esta Comissão deve requisitar ao menos os seguintes

DOCUMENTOS:

- a) Documentos dos órgãos de investigação da Holanda sobre o pagamento de propina da SBM *Offshore* a funcionários da Petrobras.
- b) Documentos do Departamento de Estado dos EUA sobre o tema.
- c) Relatório de investigação interna da Petrobras sobre o tema.
- d) Relatório de investigação da CGU.
- e) Relatório de investigação do TCU.
- f) Relatório de investigação da Polícia Federal.
- g) Relatório de investigação do Ministério Público Federal.

A investigação relativa ao Eixo 2 deve colher, entre outros, os

DEPOIMENTOS das seguintes pessoas:

- a) Graça Foster, Presidenta da Petrobras.
- b) José Sérgio Gabrielli, Ex-Presidente da Petrobras.
- c) Jorge Hage, Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União (CGU).
- d) Julio Faerman, sócio-majoritário das empresas Oildrive e Faercom, que, segundo a denúncia, representava a SBM *Offshore* no Brasil e que pagaria propina a funcionários da Petrobras.
- e) Phillippe Levy, Presidente da SBM *Offshore* no Brasil.
- f) Edmar Diniz de Figueiredo, Gerente de Contratos da Petrobras, responsável pelos contratos da empresa com a "SBM *Offshore*".
- g) Sietze Hepkema, Diretor de Controle e Governança da "SBM *Offshore*".
- h) Gustavo Adolfo Villela de Castro, Gerente de Engenharia Naval da Petrobras.
- i) Pedro Aramis de Lima Arruda, Diretor de Segurança Empresarial da Petrobras.

5.3. Eixo 3: Segurança nas Plataformas

Ao relacionar os fatos determinados relativos ao Eixo 3, o Requerimento nº 302, de 2014 pontua que plataformas da Petrobras “estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores”. A título de exemplo, cita a P-62, entregue pelo Estaleiro Atlântico Sul (EAS), em Pernambuco, em dezembro de 2012.

O Brasil conta com 120 plataformas de produção em operação. Apesar da melhoria verificada nos últimos anos, há relatos de acidentes causados pela ausência de equipamentos de segurança, seja dos trabalhadores, seja das plataformas, bem como acidentes ambientais. Em 2001, o Brasil assistiu atônito ao naufrágio da plataforma P-36, no campo de Roncador, Bacia de Campos, a 130 quilômetros da costa do Rio de Janeiro. Com custo estimado de US\$ 350 milhões, a P-36 tirou a vida de 11 trabalhadores. Esta CPI não pode descurar esse fato.

Mais recentemente, outros acidentes ocorreram nas plataformas PUB-3, no Rio Grande do Norte (27/12/2011); PCM-9, em Sergipe (15/09/2013); e SS-53, no Estado do Rio de Janeiro (28/02/2014).

A plataforma P-62 foi construído no Estaleiro Atlântico Sul (EAS) pelo Consórcio Camargo Corrêa/Iesa (CCI), no município de Ipojuca (PE). Em março de 2013, um acidente ocorrido durante o içamento da torre do flare do navio plataforma P-62 atrasou as obras, ainda que não tenha feito vítimas.

De tipo FPSO (navio que produz, armazena e transfere petróleo), a plataforma P-62 chegou ao campo de Roncador, na Bacia de Campos (RJ), no dia 20 de janeiro de 2014, tem capacidade diária para produzir 180 mil barris de petróleo e 6 milhões de metros cúbicos de gás. Instalada em profundidade de água de 1.600 metros, a 125 quilômetros da costa, a plataforma P-62 foi interditada para produção pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 14 de março de 2014. De acordo com o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), há graves pendências de segurança que precisam ser atendidas antes do início das operações.

No Eixo 3 (Segurança nas Plataformas), esta CPI deve dar respostas, ao menos,

As seguintes **PERGUNTAS**:

- a) Como está a segurança nas plataformas, especialmente a dos trabalhadores?
- b) Os órgãos de certificações e fiscalizações das plataformas (Sociedade Classificadora, Marinha e Ibama) estão cumprindo seu papel?
- c) Quem são os responsáveis pelos acidentes nas plataformas, como os da P-36?
- d) A segurança nas plataformas aumentou após o acidente com a P-36?
- e) Os estaleiros estão lançando ao mar plataformas com falhas nos equipamentos de segurança?
- f) A plataforma P-62 foi lançada ao mar com falta de equipamentos primordiais à segurança dos trabalhadores?

Para atender ao Eixo 3, esta Comissão deve requisitar ao menos os seguintes

DOCUMENTOS:

- a) Lista dos equipamentos de segurança das plataformas em atividade.
- b) Relatórios da Sociedade Classificadora, Marinha, Ibama, ANP sobre a segurança nas plataformas.
- c) Relatório da ANP sobre o acidente na P-36 e nas demais plataformas.
- d) Relatório da ANP sobre a P-62.
- e) Relatórios de inspeção realizada pela Secretaria Regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) sobre a P-62.
- f) Investigações na Polícia Federal, Ministério Público e Justiça sobre a segurança nas plataformas.
- g) Contrato entre a Petrobras e o Consórcio Camargo Corrêa/Iesa (CCI) relativo à P-62.
- h) Apólices de Seguro, comunicação com a seguradora, em especial notificações de agravamento de risco, bem como toda documentação relativa à notificação de sinistro, investigação da seguradora e recebimento de prêmio, e outros documentos referente à plataforma P-36.

A investigação relativa ao Eixo 3 deve colher, entre outros, os **DEPOIMENTOS** das seguintes pessoas:

- a) José Maria Rangel, Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), referido no Requerimento nº 302, de 2014.
- b) João Antonio de Moraes, coordenador-geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP).
- c) Graça Foster, Presidenta da Petrobras.
- d) Magda Chambriard, Diretora-geral da ANP.
- e) Paulo Augusto Santos da Silva, Presidente do Consórcio Camargo Correa/Icsa (CCI), que construiu a P-62.
- f) Angelo Bellelis, Presidente do Estaleiro Atlântico Sul (EAS).
- g) Marco Túlio Pereira Machado, Gerente Executivo de Exploração e Produção da Petrobras.
- h) Marcio Carvalho da Silva, Gerente de Empreendimentos da Petrobras, responsável pela plataforma P-62.
- i) David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP quando a P-36 afundou, em 2001.
- j) Representante da Marinha do Brasil, a quem cabe a aprovação e supervisão das embarcações.
- k) German Eframovich, presidente da Marítima Petróleo e Engenharia Ltda., responsável pela construção da P-36.

Além dos documentos e das oitivas, esta Comissão realizará **DILIGÊNCIA** em plataformas da Petrobras e no Estaleiro Atlântico Sul (EAS), com o objetivo de verificar *in loco* o atendimento dos requisitos fundamentais à segurança nas plataformas, especialmente a dos trabalhadores.

5.4. Eixo 4: Superfaturamento na Construção de Refinaria

Ao justificar o inquérito parlamentar no tocante ao Eixo 4 ("Indícios de superfaturamento na construção de refinarias"), o Requerimento nº 302, de 2014, diz

que o “exemplo mais emblemático” teria ocorrido na Refinaria Abreu e Lima (RNEST). Uma auditoria iniciada em 2008 pelo Tribunal de Contas da União (TCU) teria verificado irregularidades na elaboração do projeto e execução de obras de terraplanagem, serviços complementares e drenagens, arruamento e pavimentação na refinaria. As denúncias dizem respeito ainda à construção da interligação entre a Refinaria Abreu e Lima e o Pier do Porto de SUAPE. De acordo com o Requerimento, entre as irregularidades, haveria “sobrepço superior a R\$ 69 milhões. O contrato para esses serviços de preparação para a construção da refinaria, inicialmente orçado em cerca de R\$ 429 milhões, foi finalizado com custo aproximado de R\$ 534 milhões (valores de 2007)”.

O Requerimento diz ainda que, após provocação do TCU, a Petrobras teria firmado apólice de seguro com o consórcio responsável pelas obras para garantir o ressarcimento dos valores questionados pelo Tribunal, caso fossem constatadas irregularidades. “Cerca de R\$ 49 milhões já foram devolvidos à petroleira”. Aduz ademais que a “cascata de erros” teria gerado o pagamento de “quase R\$ 2 bilhões em faturas de serviços não previstos originalmente” e aditivos de R\$ 943 milhões, fora R\$ 1 bilhão em cobrança sob análise da estatal. Diz, ademais, que “pelos cálculos atuais, quando iniciar a operação, que deverá acontecer possivelmente em 2015, a Refinaria terá custado cerca de R\$ 35,8 bilhões” (sic).

Os autores do Requerimento nº 302, de 2014, fazem referência à relação entre a Petrobras e empresa venezuelana PDVSA:

“A estatal petrolífera venezuelana PDVSA é parceira do projeto [Refinaria Abreu e Lima], mas ainda não investiu dinheiro nas obras. A Petrobras tem tentado um acordo com a PDVSA sobre a sua possível saída do projeto, mas as negociações não avançam”.

Além do TCU, as denúncias de sobrepreço nas obras da Refinaria Abreu e Lima ou Refinaria do Nordeste (RNEST) são investigadas por diversos órgãos,

como Polícia Federal e Ministério Público Federal. Essas denúncias foram apuradas pela CPI da Petrobras, realizadas pelo Senado em 2009.

Para dar conta da investigação dos fatos relacionados no Requerimento nº 302, de 2014, esta CPI deve dar respostas, ao menos, às seguintes **PERGUNTAS**:

- a) Há superfaturamento nas obras da Refinaria Abreu e Lima?
- b) Qual o orçamento inicial e o orçamento final da refinaria?
- c) Quais os fatores determinantes para a assinatura dos aditivos? Quem eram os responsáveis pela aprovação dos aditivos?
- d) A Petrobras observou a legislação aplicável às licitações e os contratos?
- e) Houve alteração no projeto de construção da RNEST em decorrência dos erros apontados pelos órgãos de fiscalização?
- f) Houve aplicação de recursos da Petrobras ou da União nas obras do entorno do complexo da Refinaria Abreu e Lima?
- g) Qual o papel da PDVSA na Refinaria Abreu e Lima?
- h) A estatal venezuelana tem respeitado o contrato?

Para atender ao Eixo 4, esta Comissão deve requisitar ao menos os seguintes **DOCUMENTOS**:

- a) Auditorias e Tomadas de Contas Especiais do TCU sobre a RNEST.
- b) Fiscalizações da CGU relativas à RNEST.
- c) Inquéritos da Polícia Federal referentes à construção da RNEST.
- d) Processos do Ministério Público Federal e da Justiça Federal referente à construção da RNEST.
- e) Contratos, aditivos e respectivos pagamentos realizados pela Petrobras e fornecedores relativos à RNEST.
- f) Carta de intenções, termo, acordo ou contrato firmado entre a Petrobras e PDVSA sobre a RNEST.

A investigação relativa ao Eixo 4 deve colher, entre outros, os **DEPOIMENTOS** das seguintes pessoas:

- a) Graça Foster, Presidenta da Petrobras.

- b) José Sérgio Gabrielli, Ex-Presidente da Petrobras.
- c) Benjamim Zymier, Ministro do TCU relator da Tomada de Contas Especial sobre a Refinaria Abreu e Lima.
- d) Jorge Hage, Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União (CGU).
- e) Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes, Ex-Diretor Presidente da RNEST.
- f) Representante da PDVSA no Brasil.
- g) Glauco Colepicolo Legati, Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos para a Refinaria Abreu e Lima.
- h) Alexandre Rabello, Gerente de Engenharia de Custos da Petrobras.

Ainda no Eixo 4, esta CPI, em **DILIGÊNCIA**, realizará visita de inspeção nas obras da Refinaria Abreu e Lima, para acompanhar *in loco*, a evolução das obras

6. CONOGRAMA INICIAL

Após a instalação e a aprovação deste Plano de Trabalho, esta CPI realizará reunião administrativa para apreciação de requerimentos relativos à requisição de documentos, depoimentos de pessoas e diligência.

Na sequência, serão colhidos os depoimentos da atual Presidenta da Petrobras, Graça Foster, e do Ex-presidente, José Sérgio Gabrielli.

Depois, a cada semana, esta CPI paulará um específico eixo investigação.

7. CONCLUSÃO

A Petrobras é um patrimônio do povo brasileiro. As atividades previstas neste plano de trabalho visam conferir efetividade à investigação parlamentar, com respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, mas sempre em busca da verdade real. Busca-se uma CPI técnica, que seja capaz de apurar responsabilidades e, mais que isso, de apresentar sugestões concretas para o aperfeiçoamento da legislação e das políticas públicas. Com isso, realizaremos uma das funções mais importante do Congresso Nacional, que é a fiscalizadora.

Sala da Comissão,

14 maio de 2014.


Senador JOSÉ PIMENTEL (PT/CE)
Relator

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós vamos fazer a apuração.

Eu peço que conste da ata do Senado a solicitação do Senador José Pimentel, Relator da CPI, que apresentou seu plano de trabalho, apontando os passos seguintes que aquela Comissão Parlamentar de Inquérito deve seguir.

Constará nos Anais da Casa a solicitação de V. Ex^a
Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

54^a Legislatura

4^a Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 393, DE 2014 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ODILSON SAMPAIO BENZI PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR NA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO GENERAL-DE-EXÉRCITO RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO (MSF 37/2014)

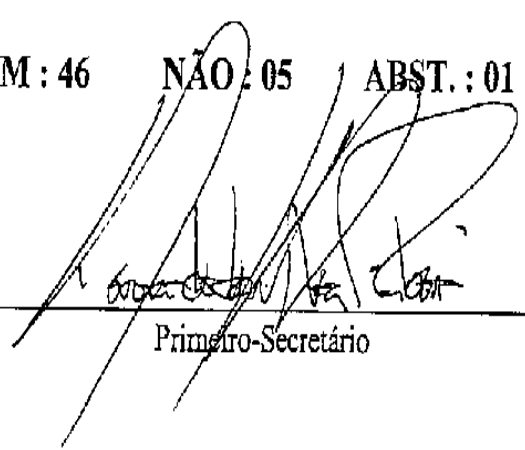
Num.Sessão: 1	Num.Votação: 1	Abertura: 14/05/14 16:51
Data Sessão: 14/05/2014	Hora Sessão: 14:00	Encerramento: 14/05/14 17:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLÍCY	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	VOTO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: JORGE VIANA

SIM : 46 NÃO : 05 ABST. : 01 TOTAL : 52


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Votos SIM, 46; NÃO, 5.

Abstenção: 1.

Total: 52 votos

Aprovada a indicação do Sr. Odilson Sampaio Benzi para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidenta da República.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – **Item 1** da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2014

(Proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2014, que *altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013)*.

Parecer nº 11, de 2014, da Comissão Mista. Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Relator Revisor: Deputado José Guimarães (PT-CE), pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT-AC) – Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– Foram apresentadas à medida provisória 30 emendas;

– O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 9 de abril, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2014, apresentado pela Comissão Mista;

– O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período, pelo Ato da Presidência da Mesa do Congresso Nacional nº 6, de 2014, e se esgota no dia 2 de junho;

– O Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2014, foi lido no Senado Federal no dia 23 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT-AC) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para uma questão ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem tem como fundamento o art. 303 do Regimento Interno da Casa, cujo teor é o seguinte: “A votação não se interrompe senão por falta de quórum e, observado o disposto nos arts. 178 e 179, pelo término da sessão”.

Sr. Presidente, nós já iniciamos a votação do projeto de lei complementar de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que fixa regras para a criação de Municípios. Já votamos; a votação já se iniciou.

Eu não gosto das coisas interrompidas, Sr. Presidente. Vamos concluí-la. Não tenho nada contra votar a medida provisória, mas creio que seria regimental e conveniente nós concluirmos a votação daquilo que já se iniciou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT-AC) – V. Exª tem razão.

Por acordo, interrompemos a apreciação de um projeto da maior importância, que tem no Senador Mozarildo a referência na Casa, é o item 2 da pauta. A Mesa pretende pôr imediatamente esse projeto e concluir a sua apreciação, porque penso que há entendimento do Plenário – e queremos fazer isso hoje. Agora, esse item 1 nos foi solicitado, e já votamos outras autoridades mesmo com essa votação suspensa, vou chamar assim.

Então, terminada a apreciação dessa matéria, nós faremos a apreciação do item 2, conforme está na pauta, porque temos o entendimento de que é uma matéria que já tem o acolhimento de todo o Plenário.

Concedo a palavra à Relatora da matéria, Senadora Gleisi Hoffmann.

Apreciado o item 1 da pauta, nós, imediatamente, vamos apreciar o Projeto de Lei nº 104, conforme anunciei na abertura da Ordem do Dia.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente, eu queria só justificar o meu voto “sim” nessas últimas votações nominais. Eu estava no Ministério e, por isso, não pude comparecer aqui. Quero registrar isso aqui. E que se registre em ata também o meu posicionamento. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Será registrada em ata a posição de V. Exª.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mozarildo.

Em seguida, passarei a palavra para o Senador Jarbas, para o Senador Pedro e para o Senador Cidinho.

Com a palavra, o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me somar ao que falou o Senador Aloysio, porque realmente não dá para entender. A votação do projeto dos Municípios foi adiada de ontem para hoje. E aí se bota outra matéria no meio. O Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, não me disse que havia acordo sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência informa a V. Exª que, na semana passada, não ontem, nós interrompemos a apreciação desse importante projeto de lei. A Mesa já anunciou que o colocaria em apreciação nesta sessão. O Item 1 estava trancando a pauta. Essa matéria já está em discussão neste momento, com a Relatora inscrita.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu peço que fale, pela ordem, o Senador Jarbas, porque há Senadores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador, Senador Jorge Viana, o problema é o som. A gente não ouve o que V. Exª fala. Acho que tem de aumentar o som. Aqui não se ouve nada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço também silêncio. Aqui, no plenário, há um número elevado de pessoas. Eu pediria silêncio, porque há um número grande de pessoas no plenário...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Ao fundo do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...que estão conversando e atrapalhando a condução dos trabalhos.

Eu peço às pessoas que queiram conversar, por favor, que saiam do plenário. Aqueles que têm interesse em acompanhar a sessão que o façam, colaborando com a boa condução desta sessão. É o apelo que a Mesa faz às pessoas que não são Parlamentares e que estão no plenário.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço para registrar meu voto na votação do painel.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Ata registrará a sua manifestação. Senador Jarbas Vasconcelos, V. Exª tem a palavra pela ordem.

Há uma oradora na tribuna.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª tem a palavra, Senador Jarbas.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Pedi a palavra antes para me inscrever para discutir essa matéria. Isso será a maior imoralidade que já terá passado aqui, no Senado, caso ela seja aprovada. Eu peço a V. Exª para me inscrever.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, peço que me inscreva logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª, Senador Jarbas, está inscrito para discutir a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu também gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Randolfe Rodrigues está inscrito, bem como o Senador Pedro Taques.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Só quero registrar meu voto na votação anterior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Acir, a ata registrará a manifestação de V. Exª.

Com a palavra, o Senador Cidinho Santos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra a V. Exª. É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço a compreensão de V. Exª.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria registrar meu voto “sim” na votação das autoridades. Eu estava acompanhando a recepção dos Prefeitos. Mais de dois mil Prefeitos estão no Congresso Nacional. Por isso, é feito esse barulho, causado pela manifestação justa dos nossos Prefeitos de todo o Brasil, que se encontram aqui, no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino e, em seguida, ao Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando nós encerramos a votação do corpo da matéria, que trata da criação, fusão e incorporação de Municípios, quando nós suspendemos a votação, ficou acertado que, na Ordem do Dia da sessão subsequente, o item 1 seria a votação das emendas com parecer favorável e contrário. Nós já votamos uma autoridade. Até aí tudo bem.

O que eu quero é recorrer apenas à letra do Regimento. Eu não estou entendendo, pois é uma matéria em que há consenso, que ensejará votação de duas votações nominais, que ensejará a elaboração de duas con-signações de voto pacíficas por votação nominal, o que demandará pouco tempo. Para cumprir o Regimento, nós teríamos de seguir o que diz o art. 163:

Art. 163. As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, a juízo do Presidente, segundo sua antiguidade e importância, observada a seguinte sequência:

I – medida provisória, a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia de sua vigência [...];

[...]

O § 1º é claríssimo e diz:

§ 1º Nos grupos constantes dos incisos I [a que me referi] a VII do caput, terão precedência:

I – as matérias de votação em curso sobre as de votação não iniciada;

[...]

A matéria está com votação em curso. Eu faria um apelo a V. Exª, em nome do Regimento, para que consignássemos o voto nas duas votações das emendas com parecer favorável e contrário e para que, aí sim, passássemos à apreciação da medida provisória que trata do RDC, até para sermos fiéis ao compromisso assumido na última sessão e ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu agradeço a intervenção de V. Exª, Senador José Agripino. Eu estava presidindo exatamente a sessão na semana passada. Ontem, não houve quórum, Senador. Senador, não houve quórum ontem. Nenhuma matéria foi votada. Quanto a essa matéria, eu estava presidindo a sessão na semana passada. Ontem, não votamos, porque não houve quórum. Estou tentando fazer uma boa condução. Hoje, nós estamos discutindo a matéria. Nós não podemos fazer algo que não aconteceu.

Eu estava presidindo a sessão quando da apreciação dessa matéria. Por acordo, suspendemos a votação – faltavam mais três votações –, para ela ser feita na próxima sessão. Estamos iniciando com o item 1. Estou ouvindo vários Líderes, que se estão manifestando em concordância com aquilo que eu quero, que é apreciar essa matéria e concluir a sua votação.

Quero poder propor algo para o Plenário, por acordo. Só faço este esclarecimento: nós suspendemos na semana passada. Eu vou propor aos Líderes da Casa que, tão logo a Relatora, que já está na tribuna, faça uso da palavra, eu suspenda, por acordo, a discussão dessa matéria constante do item 1. Fazemos a conclusão da votação do item 2 e voltamos para fazer a discussão desse item, para haver o entendimento do Plenário.

Eu só queria ouvir a Relatora, para fazer a condução, conforme solicitação de V. Exªs.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, é boa a solução. A solução é salomônica, tem a sabedoria de Salomão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu lhes agradeço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito, Sr. Presidente!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem, antes de iniciar a minha fala, quero dizer que, na realidade, quanto à matéria que vou discutir agora, já se iniciou o processo. Não há lógica que nós a suspendamos para votar outra matéria iniciada. Vamos votar essa e terminar. E votamos, na sequência, a matéria dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu espero ter a compreensão da Senadora Gleisi.

Eu estava ouvindo os Líderes da Casa. Não vai haver nenhum prejuízo. São quatro votações. Não há discussão, não há debate. Isso é feito em painel. Concluímos as votações e vamos retomar, daqui a pouco, as inscrições, que, certamente, consumirão um bom debate hoje à tarde. É uma compreensão que eu peço. Isso não vai interromper essa votação. Apenas estamos atendendo ao pedido dos Líderes, para que possamos concluir, usando o painel, a votação de uma matéria que é da maior importância para o País, sem prejuízo de seguirmos apreciando a matéria que já está em apreciação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não haverá discussão sobre as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não. Se V. Exª quiser, inclusive, iniciar sua fala para não haver prejuízo, o interstício, poderemos fazer esse entendimento. Eu faço as votações. V. Exª é a primeira oradora inscrita. Os outros oradores inscritos seguirão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não haveria interrupção?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não haverá interrupção dessa apreciação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Entendi. Se houver isso, tudo bem!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se V. Exª preferir falar após as votações, para que fique...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – A minha preocupação é só em não interromper a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não há interrupção. Esta Mesa garante a V. Exª que a matéria será apreciada agora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Enquanto isso, o painel fica aberto para votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O painel fica aberto.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não vão ser discutidas as emendas que serão votadas. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não, porque isso já está vencido.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Tudo bem! Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu pediria a V. Exª, inclusive, que fizéssemos já essa votação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Está o.k.!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pode ser?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E V. Exª fará o seu discurso, abrindo as discussões sobre o RDC.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, temos um entendimento. Vamos fazer a apreciação e concluir a votação do item 2. Em seguida, darei a palavra à Senadora Gleisi, para ela iniciar o debate e a discussão sobre o RDC.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Vai haver discussão depois?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Vai haver discussão sobre a matéria?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Vai haver discussão sobre a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente, após essa votação.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Pela ordem, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um requerimento para que pudéssemos votar as duas emendas que têm parecer favorável em conjunto. É apenas uma votação, já que as outras duas emendas estão prejudicadas. Então, na apreciação dessa matéria, haveria só uma votação nominal, em globo, exatamente sobre as emendas que têm parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Consulto os Líderes sobre se há acordo. Nós vamos encurtar, inclusive, a votação, conforme...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Há acordo, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Há acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós vamos, então...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...acatando esse requerimento do Senador Romero Jucá...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – O PSB concorda, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Peço palavra pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – O PSB concorda.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Casildo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas quero registrar que, na votação anterior da autoridade, eu não estava presente e quero que isso conste em ata.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a. Informo aos colegas Senadores que haverá votação nominal. Essa votação nominal, certamente, vai fazer a devida correção das ausências na votação passada.

Então, voltamos ao **Item 2**:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2014 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 389, de 2014)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014-Complementar, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do §4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências*.

Parecer sob nºs:

– 311, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço a V. Ex^a....

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Simplesmente, Sr. Presidente, quero dizer à Mesa que eu estava numa reunião do Partido, na companhia do Senador Casildo Maldaner, e que, por isso, não estive presente na votação. O meu voto seria favorável ao Ministro do Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

...Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3, de mérito, e 4 a 10-CCJ, de redação, que apresenta; e

– 357, de 2014, de Plenário (sobre as Emendas nºs 11 a 13-Plen), em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Emenda nº 13-Plen, pela prejudicialidade das Emendas nºs 11 e 12-Plen, apresentando ainda subemenda à Emenda nº 1-CCJ.

A Presidência esclarece que, em sessão anterior, foi aprovado o projeto, sem prejuízo das emendas e da subemenda.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, levando a votação a ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência propõe ao Plenário que, não havendo objeção, façamos apenas uma votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Acordado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ouçam bem: uma votação nominal. Votemos, em globo, a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda e Emendas nºs 2 a 10, da Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – E a Emenda nº 13.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...e a Emenda nº 13, de Plenário, todas de parecer favorável.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Correto, Sr. Presidente. As Lideranças concordam.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu só gostaria, Sr. Presidente, que ficasse bem claro que quem concorda vota “sim”. É só uma votação: “Sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A V. Ex^a, inclusive, Senador Mozarildo, vou pedir que seja o Parlamentar que encaminha a votação, tão logo eu posso anunciá-la.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Votação, em globo, da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda, e das Emendas nº 2 a 10, da Comissão de Constituição e Justiça, e 13, de Plenário, todas com parecer favorável.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Eu peço ao Senador Mozarildo, que é o autor dessa importante matéria e que ajudou no entendimento com a compreensão e a colaboração de muitos Líderes, que encaminhe a votação.

Em seguida, passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

Com a palavra, o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu quero ressaltar aqui...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O Partido Progressista encaminha a votação “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O PDT encaminha a votação “sim”, Sr. Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – O PSB encaminha a votação “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”, registrando o acordo que foi feito com o Governo, exatamente para que essa matéria pudesse ser aprovada e sancionada na forma do entendimento. Portanto, o voto é “sim”, a favor dos Municípios brasileiros.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, eu queria só dizer...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, quero somente agradecer o trabalho das Lideranças, inclusive a articulação com a Câmara dos Deputados, e o brilhante relatório do Senador Valdir Raupp. Acho que votando “sim” estaremos atendendo aos anseios de todos os municipalistas deste País. Acho que vai ser a oportunidade de o Brasil agir de forma séria, porque estabelece rigores para a criação de novos Municípios, fusão, incorporação e desmembramento.

Portanto, apelo a todos os colegas que votem “sim”.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Wilder Moraes.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Sr. Presidente, a Minoria encaminha o nosso voto “sim” também a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para encaminhar, Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Sr. Presidente, o PR vota com o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de convidar todas as Senadoras e os Senadores que estão nos seus gabinetes, porque essa matéria exige quórum qualificado, Lei Complementar, que precisa de 41 votos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente por esse motivo que suspendemos a votação, a continuidade da votação na última sessão, que apreciava essa matéria, para não pôr em risco uma importante matéria como esta.

Mais uma vez, a Presidência convida as Srªs e os Srs. Senadores que estiverem nas dependências da Casa para que venham a plenário, pois estamos em processo de votação nominal, apreciando a matéria que modifica a lei e possibilita a criação de novos Municípios, a incorporação e a fusão. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 104, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de, neste momento, solicitar à Bancada numerosa do PSB que pudesse comparecer à votação, para que pudéssemos dar a nossa contribuição à aprovação desse projeto importante que impõe rigores no surgimento de novos Municípios, mas que, ao mesmo tempo, permite a libertação da situação que hoje é muito difícil, que é a criação de novos Municípios.

Portanto, quero apelar novamente à Bancada do PSB.

Há alguns companheiros que estão em reunião. Peço que terminem a reunião e venham à votação.

Acaba de registrar o voto o Senador Capiberibe. Apelo aos outros companheiros para que aqui compareçam.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Senadora Lídice convida, como ela mesma fala, todos os membros da grande Bancada do PSB para votar.

Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também queria fazer um pedido especial para os nossos colegas Senadores. Estamos com o quórum baixo e precisamos da aprovação dessa emenda, que desmembra e cria novos Municípios, com novas regras.

Ao mesmo tempo, quero dizer que nós temos o Município de Extrema, conhecido como Califórnia, conhecido por Vista Alegre, Extrema, que é divisa com o Acre e está há mais de 360km distante da nossa capital, Porto Velho.

Muitas vezes, as pessoas perguntam o seguinte: “Para que criar novos Municípios?”

Eu quero deixar bem claro aqui que é melhor um Município pobre do que um distrito miserável, que não consegue ter apoio e suporte do Município mãe. É isso o que tem acontecido. Portanto, não é diferente no Pará, no Estado do nosso Senador Flexa Ribeiro, também no do Mário Couto, quando há mais de 1.200km de distância da sede do Município para o distrito hoje.

Não é diferente também, Sr. Presidente, no Município de Jarú. Nós temos o Município de Tarilândia, que tem mais de 10 mil habitantes. Pessoas estão lá, há anos, esperando ter o direito de emancipação política e também o atendimento à demanda na área da saúde, da educação e das estradas vicinais.

Portanto, eu, Ivo Cassol, Senador, voto favorável e peço o mesmo aos nossos colegas Senadores.

Especialmente esse projeto de criação de novos Municípios não cria mais despesas. As despesas que estão dizendo que serão criadas para novos Municípios são inaceitáveis, porque as regras são claras. Os Municípios que são criados têm que ter um mínimo de eleitores, de habitantes e de infraestrutura, como tantos outros que podem ser criados no futuro, a exemplo de Quinto Bec, de São Domingos, de Estrela de Rondônia e de tantos outros lugares.

Portanto, Sr. Presidente, a matéria é importante. Só temos 52 Senadores presentes, que já votaram nessa PEC. Precisamos da participação de mais, para podermos ter sucesso.

Quero aqui agradecer esta oportunidade e pedir aos colegas que votem “sim”, para que possamos dar mais condições de os Estados da Região Norte e dos demais Municípios do Brasil poderem crescer.

Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Humberto Costa, que havia solicitado pela ordem. Em seguida, ouço o Senador Valadares.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, apenas para reafirmar nossa orientação de voto. É o voto “sim”.

Esse projeto é extremamente importante, especialmente para Regiões como a Norte e a Nordeste.

O projeto foi altamente criterioso ao debater o tema da criação de novos Municípios, criando regras bastante rígidas para que isso pudesse acontecer. Ao mesmo tempo, não é um projeto que trata tão somente da criação de Municípios, mas de fusão, de incorporação. Enfim, como tal, merece o nosso apoio, o nosso voto.

Pernambuco será um dos Estados em que alguns distritos serão beneficiados com a aprovação dessa legislação, e nós vamos permitir que regiões importantes do Brasil e do nosso Estado possam se desenvolver de uma forma mais ampla.

Não há criação de despesa. Enfim, o nosso apoio integral. Por isso, eu peço o voto dos Senadores do PT, voto “sim”.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Valadares. Em seguida, Senador João Alberto e Senador Jayme.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar favorável a essa proposta de autoria do Senador Mozarildo, que desde algum tempo vem lutando para que o Congresso Nacional reconheça a necessidade imperiosa de uma redivisão territorial nos Estados brasileiros, envolvendo a criação de novos Municípios, obedecendo a regras bastante duras, enérgicas, drásticas, mas que, de certo modo, em algumas regiões, vai tornar possível a criação de Municípios sem a correspondente criação de despesas, já que a descentralização vai gerar o desenvolvimento econômico e uma redistribuição de renda.

Por outro lado, Sr. Presidente, a fixação de uma área mínima para a criação de Municípios também vai gerar certa dificuldade, o que é normal. Por exemplo, no Nordeste, no Sudeste e no Sul, haverá exigência de uma área mínima de 100km². Já no Centro-Oeste e no Norte, que são áreas visivelmente menos povoadas do que as que eu citei, haverá a exigência mínima de 200km².

Então, por aí se vê que não é fácil criar um Município, mas o Brasil é um País imenso, gigantesco, com 8,5 milhões de km², com uma população de mais de 200 milhões de habitantes, com uma singularidade muito diferente de países da América Latina, onde o Brasil desponta como o grande gigante da América do Sul.

Sendo assim, devido às suas condições econômicas, sociais e territoriais, o Brasil tem que se portar de forma diferenciada, proporcionando às comunidades a possibilidade de uma governança, uma autonomia política e financeira, para a descentralização dos destinos do nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer, favoravelmente.

Os nossos parabéns ao nosso Senador Mozarildo Cavalcanti, grande lutador em favor da redivisão territorial do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimentando o Senador Valadares, concedo a palavra ao Senador João Alberto. Em seguida, o Senador Jayme.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de marcar uma posição em função da aprovação desse projeto.

Há mais de 10 anos, estamos lutando para que se devolva às assembleias legislativas o poder de criação de novos Municípios, que hoje está com a Câmara Federal.

Esse projeto não é o melhor. O Mozarildo Cavalcanti realmente tem sido esteio nesse projeto. Ele tem feito uma luta muito grande para que nós tivéssemos um projeto bom. Ele não é o ideal.

Quando digo que marco uma posição aqui, Sr. Presidente, é porque, depois de aprovado hoje, vamos ter outras batalhas para modificar o texto desse projeto. Ele é muito restritivo. Ele não veio atender aos anseios de todos os munícipes que queriam a criação de seus Municípios. No Brasil todo, vamos criar poucos Municípios, inclusive no Norte e no Nordeste; o número de habitantes, a extensão territorial, inclusive a criação de outros fatores econômicos que venham a impedir a criação dos Municípios.

Assim sendo, estou votando hoje nesse projeto, votando porque, em relação a essa luta do Mozarildo com seus colegas, não tivemos consenso para melhorá-lo, mas, lá na frente, será reservado a nós fazermos emendas para que se possa melhorá-lo.

Quero convidar todos os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes para que venham ao plenário. Temos quórum qualificado.

Mesmo não sendo o projeto ideal, é o melhor projeto para o momento.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ouço o Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente.

Quero apenas, uma vez mais, manifestar-me favorável ao projeto de lei do ilustre Senador, meu amigo, meu irmão, Mozarildo Cavalcanti.

Não canso e tenho dito reiteradas vezes a ele que o projeto está dentro da nossa previsão. É um projeto responsável. Desta feita, remete às assembleias legislativas dos Estados brasileiros para que possamos criar novos Municípios.

Eu, particularmente, sou municipalista. Tive a primazia de ser Prefeito por três mandatos. Quando Governador, tive a primazia de criar simplesmente 21 Municípios no meu Estado. Todos eles com muito sucesso, com muita prosperidade. Entre eles, o Município do Senador Cidinho Santos, que foi Prefeito de Marilândia por três mandatos, que hoje, indiscutivelmente, é um modelo de cidade.

Por outro lado, Sr. Presidente, com a devida vênia e a devida permissão, eu queria registrar o meu voto da votação anterior. Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos à abertura do painel. Estamos apreciando a votação em globo dos requerimentos. Vamos abrir o painel.

Vamos ter outra votação, Sr. Presidente. A Mesa lhe pede desculpas.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA 1 E SUBEMENDA E EMENDAS 2 A 10 E 13 AO PLS 104/2014-COMP

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 14/05/14 17:37
 Data Sessão: 14/05/2014 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 14/05/14 17:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
POT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
POT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: JORGE VIANA

SIM : 55

NÃO : 01

ABST. : 00

PRESIDENTE : 1

TOTAL : 57

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – São 55 votos SIM; NÃO, 1.

Nenhuma abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovada a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça; como Subemenda, a Emenda nº 2 a nº 10, da Comissão de Constituição e Justiça; e 13 de Plenário.

Ficam prejudicadas as Emendas nºs 11 e 12 de Plenário.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

PARECER

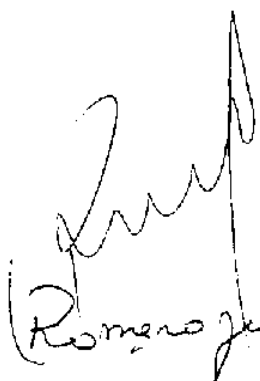
Nº 395, DE 2014

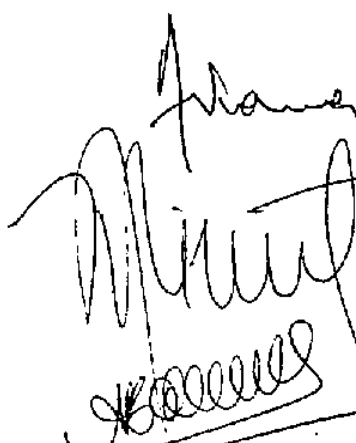
(COMISSÃO DIRETORA)

Redação final do Projeto de Lei do
Senado nº 104, de 2014 –
Complementar.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências*, consolidando as Emendas e a Subemenda aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 14 de maio de 2014.


(Romero Jucá)


Manoel de Mello – Presidente
do Senado Federal

ANEXO AO PARECER Nº 395, DE 2014.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar.

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 2º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios dependerão da realização de Estudos de Viabilidade Municipal (EVM) e de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, e far-se-ão por lei estadual, obedecidos os prazos, procedimentos e condições estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I – criação: a separação de área integrante de um ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

II – incorporação: a completa integração de um Município a outro preexistente, perdendo o Município integrado sua personalidade jurídica e prevalecendo a do Município incorporador;

III – fusão: a completa integração de dois ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

IV – desmembramento: a separação de área de um Município preexistente para integrar-se a outro Município também preexistente;

V – Município envolvido: aquele sujeito a alteração em sua área geográfica decorrente de criação, incorporação, fusão ou desmembramento; e

VI – Município preexistente: aquele que, anteriormente à criação, fusão, desmembramento ou incorporação, esteja regularmente instalado, cumprindo o disposto nos incisos I a III do art. 29 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DO PERÍODO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS

Art. 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios somente serão realizados no período compreendido entre a posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, na forma do inciso III do art. 29 da Constituição Federal, e o último dia do ano anterior ao da realização de eleições municipais.

§ 1º Os atos iniciados e não encerrados no período referido no *caput* ficam automaticamente sobrestados, devendo ser reiniciados após a posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos.

§ 2º São nulos os atos realizados fora do período de que trata o *caput*.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS

Seção I

Procedimentos Preliminares

Art. 5º O procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios terá início mediante requerimento dirigido à Assembleia Legislativa do respectivo Estado, subscrito por, no mínimo:

I – vinte por cento dos eleitores residentes na área geográfica que se pretenda emancipar, no caso da criação de Município, ou na área geográfica que se pretenda desmembrar, no caso de desmembramento de Município preexistente para integrar-se a outro;
e

II – três por cento dos eleitores residentes em cada um dos Municípios envolvidos, no caso de fusão ou incorporação dos Municípios.

Parágrafo único. A base de cálculo dos eleitores residentes será o cadastro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) referente ao número total de eleitores cadastrados na última eleição.

Art. 6º Constitui condição necessária para a criação de Município comprovar-se:

I – que tanto os novos Municípios quanto os Municípios preexistentes que perderem população possuirão, após a criação, população igual ou superior aos seguintes quantitativos mínimos regionais:

- a) Regiões Norte e Centro-Oeste: seis mil habitantes;
- b) Região Nordeste: doze mil habitantes; e
- c) Regiões Sul e Sudeste: vinte mil habitantes.

II – a existência de um núcleo urbano consolidado cujo número de imóveis seja superior à média observada nos Municípios que constituam os dez por cento de menor população no Estado; e

III – área urbana não situada em reserva indígena, área de preservação ambiental ou área pertencente à União, suas autarquias e fundações;

IV – território com área não inferior a:

a) duzentos quilômetros quadrados nas Regiões Norte e Centro-Oeste;

b) cem quilômetros quadrados nas Regiões Nordeste, Sul e Sudeste.

§ 1º O limite populacional mínimo estipulado no inciso I do *caput* será reajustado sempre que a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicar os resultados de censo demográfico e contagem populacional, reajustando-se o limite de cada Região pela taxa de crescimento da respectiva Região entre o ano de 2010 e o ano do censo demográfico ou da contagem populacional mais recentes.

§ 2º Em caso de desmembramento, aplicam-se os requisitos deste artigo aos Municípios envolvidos que perderem população.

§ 3º O cálculo de população do Município a ser criado e dos demais Municípios envolvidos será realizado com base nos dados de população apurados no último censo ou na contagem populacional mais recente e atualizado pela taxa média geométrica de crescimento dos Municípios envolvidos.

§ 4º A comprovação do cumprimento das condições referidas no *caput* é requisito indispensável para a realização dos Estudos de Viabilidade Municipal (EVM) e para o prosseguimento do processo de criação e desmembramento dos Municípios.

Seção II

Dos Estudos de Viabilidade Municipal (EVM)

Art. 7º Os EVM devem abordar os seguintes aspectos em relação ao Município a ser criado e aos demais Municípios envolvidos:

I – viabilidade econômico-financeira;

II – viabilidade político-administrativa; e

III – viabilidade socioambiental e urbana.

§ 1º A viabilidade econômico-financeira deverá ser demonstrada a partir das seguintes informações, apresentadas com as respectivas metodologias e memórias de cálculo:

I – estimativa projetada para o exercício de realização do estudo e para os dois exercícios seguintes de:

a) receitas de arrecadação própria, considerando apenas os agentes econômicos já instalados, com base na arrecadação dos três anos anteriores ao da realização do estudo;

b) receitas de transferências federais e estaduais, com base nas transferências recebidas nos três anos anteriores ao da realização do estudo;

c) despesas com pessoal, custeio e investimento, dívidas vencíveis e eventuais restos a pagar que possam vir a ser transferidos do Município de origem, com base nas despesas realizadas nos três anos anteriores ao da realização do estudo; e

d) resultado primário, com base nos resultados dos três anos anteriores ao da realização do estudo;

II – indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade de cumprimento da aplicação dos mínimos constitucionais nas áreas de educação e saúde e de atendimento na prestação dos serviços públicos de interesse local; e

III – indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade de cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV – indicação de que as receitas de arrecadação própria, divididas pelo número de habitantes, terão valor superior àquele observado em dez por cento dos Municípios do Estado com menor valor para este indicador.

§ 2º A análise de viabilidade político-administrativa deve observar a proporção entre o número de servidores e a população estimada na área territorial dos Municípios envolvidos, a partir das seguintes informações:

I – número de representantes que irão integrar a Câmara de Vereadores; e

II – estimativa do número de servidores públicos necessário para compor o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipais.

§ 3º A viabilidade socioambiental e urbana deverá ser demonstrada a partir do levantamento dos passivos e dos potenciais impactos ambientais e das seguintes informações e estimativas, definindo-se preliminarmente qual Município deverá assumir esses passivos:

I – novos limites municipais, que deverão ser estabelecidos a partir das seguintes condições:

a) os limites dos Municípios devem ser descritos preferencialmente por acidentes físicos, naturais ou artificiais, perfeitamente identificáveis no terreno e representados no mapeamento de referência, o qual deverá estar vinculado ao Sistema Cartográfico Nacional (SCN); e

b) quando os limites dos Municípios forem descritos por linhas imaginárias, devem ser informadas as coordenadas geográficas de seus pontos extremos e de seus pontos intermediários, todas vinculadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), recaindo tais pontos, de preferência, sobre acidentes físicos, naturais ou artificiais, perfeitamente identificáveis no terreno;

II – diagnóstico da situação de continuidade da mancha de ocupação urbana e dependência funcional entre os núcleos urbanos dos Municípios envolvidos;

III – levantamento da quantidade e tipologia das edificações existentes nas áreas urbanas;

IV – levantamento das redes de abastecimento de água e das redes de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais;

V – perspectiva de crescimento demográfico;

VI – estimativa de crescimento da produção de resíduos sólidos e efluentes;

VII – identificação do percentual da área ocupada por áreas protegidas ou de destinação específica, tais como unidades de conservação e áreas indígenas, quilombolas ou militares; e

VIII – proposta de compartilhamento dos recursos hídricos e da malha viária comum.

§ 4º Os dados demográficos constantes dos EVM serão aqueles dos últimos levantamentos e estimativas do IBGE.

Art. 8º Os EVM deverão ser conclusivos quanto à viabilidade ou não da criação, fusão, incorporação e desmembramento dos Municípios em questão.

§ 1º As entidades públicas federais, estaduais e municipais detentoras de informações ou dados necessários à elaboração dos EVM são obrigadas a disponibilizá-los, respeitadas as restrições legais, no prazo máximo de trinta dias do requerimento, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

§ 2º Os EVM serão concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias da sua contratação.

Art. 9º Os EVM serão contratados e custeados pelos governos estaduais, junto a instituições públicas ou privadas de comprovada capacidade técnica.

Art. 10. Os EVM serão válidos pelo prazo de vinte e quatro meses após a sua conclusão.

Art. 11. Não serão aprovados os EVM nas hipóteses em que a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios acarretarem:

I – a perda da continuidade territorial e da unidade histórico-cultural do ambiente urbano;

II – a quebra da continuidade territorial de qualquer um dos Municípios envolvidos, exceto no caso de ilhas e arquipélagos;

III – o advento de Municípios cujos limites territoriais sejam exclusivamente a área de um único Município; ou

IV – a alteração das divisas territoriais dos Estados.

Art. 12. São vedados a criação e o desmembramento de Municípios quando implicarem inviabilidade de qualquer dos Municípios envolvidos.

Seção III

Da Publicidade dos EVM

Art. 13. Os EVM ficarão à disposição de todo cidadão durante um prazo mínimo de cento e vinte dias, em local acessível nos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos, na Assembleia Legislativa do respectivo Estado e também na internet.

§ 1º A Assembleia Legislativa colocará o EVM em consulta pública, inclusive pela internet, durante o prazo previsto no *caput*, informando em edital as datas e locais das audiências públicas e os procedimentos de participação do cidadão.

§ 2º Durante o prazo previsto no *caput*, deverá ser realizada pelo menos uma audiência pública em cada um dos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos, para esclarecimento da população.

§ 3º Além da divulgação prevista no *caput*, o EVM deverá ser publicado:

I – na íntegra, no órgão oficial de imprensa do Estado; e

II – em resumo, em jornal de grande circulação regional, contendo os principais dados e conclusões.

§ 4º A Assembleia Legislativa compilará as críticas e sugestões feitas ao EVM nos termos deste artigo e decidirá, na forma determinada pelo seu Regimento Interno, pela aprovação integral, rejeição integral ou reelaboração total ou parcial do EVM.

§ 5º Havendo a decisão pela reelaboração parcial ou integral do EVM, a instituição responsável pela elaboração do Estudo será convocada a realizar a tarefa.

§ 6º O EVM revisto nos termos do § 5º será submetido a nova consulta pública pela Assembleia Legislativa, pelo prazo de trinta dias, após o qual a Assembleia Legislativa decidirá, na forma determinada pelo seu Regimento Interno, pela aprovação integral, rejeição integral ou reelaboração total ou parcial daquelas partes.

§ 7º Não havendo aprovação integral após os procedimentos previstos no § 6º, a Assembleia Estadual comunicará o fato ao Governador do Estado, que providenciará a contratação de outra instituição para refazer ou adequar o EVM.

Seção IV

Do Plebiscito e dos Procedimentos Complementares

Art. 14. Concluído o processo previsto no art. 13, com a aprovação integral do EVM pela Assembleia Legislativa, caso o Estudo demonstre a viabilidade da criação, da incorporação, da fusão ou do desmembramento, será realizado o plebiscito em consulta às populações dos Municípios envolvidos.

Parágrafo único. A Assembleia Legislativa Estadual solicitará ao Tribunal Regional Eleitoral a realização do plebiscito, que ocorrerá, preferencialmente, em conjunto com as eleições federais e estaduais imediatamente subsequentes à edição do ato legislativo que o autorizar, observado o que dispõe a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Art. 15. Rejeitados em plebiscito a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Município, é vedada a realização de novo plebiscito com o mesmo objeto no prazo de doze anos.

Art. 16. Aprovada em plebiscito a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Município, a Assembleia Legislativa Estadual, na forma de seu regimento interno, votará o respectivo projeto de lei, definindo, entre outros aspectos:

I – o nome, a sede, os limites e as confrontações geográficas dos Municípios envolvidos;

II – os Distritos, se houver, com os respectivos limites;

III – a forma de sucessão e a repartição de bens, direitos e obrigações dos Municípios envolvidos; e

IV – a forma de absorção e o aproveitamento de servidores públicos, assegurados os direitos e as garantias adquiridos ao tempo da transformação.

§ 1º Não será criado Município com topônimo idêntico ao de outro existente no País.

§ 2º A lei estadual deverá contemplar os limites de todos os Municípios envolvidos, obedecendo ao estabelecido no art. 7º, § 3º, inciso I, inclusive determinando, quando necessário, aos órgãos estaduais competentes a implantação de marcos de referência que esclareçam a população sobre os limites em questão.

Art. 17. Aprovada a lei estadual de criação do Município:

I – a eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores do novo Município realizar-se-á na eleição municipal imediatamente subsequente, nos termos dos incisos I e II do art. 29 da Constituição Federal;

II – a instalação do novo Município dar-se-á com a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos, observado o que dispõe o inciso III do art. 29 da Constituição Federal; e

III – será elaborada e aprovada, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de origem, lei orçamentária anual para o exercício seguinte, específica para o novo Município, considerando os resultados e as projeções do EVM.

Art. 18. Enquanto não forem eleitos e empossados o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, nem editadas normas próprias, o Município objeto de criação ou fusão será regido e administrado pelas normas e autoridades do Município de origem.

Art. 19. Instalado o novo Município:

I – o Prefeito passará a executar a lei orçamentária anual aprovada conforme o art. 17;

II – o Prefeito encaminhará à Câmara Municipal o projeto de lei da organização administrativa com o quadro de pessoal e respectivos vencimentos; e

III – a Câmara Municipal:

a) promulgará resolução estabelecendo seu regimento interno;

b) estabelecerá a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores; e

c) aprovará e promulgará a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 29, *caput*, da Constituição Federal.

Art. 20. Os Municípios que forem criados, ou tiverem suas áreas territoriais ampliadas em função de desmembramento de outros Municípios preexistentes, indenizarão os respectivos Municípios de origem pela cota-parte das dívidas vencíveis após a redivisão territorial, contraídas para execução de obras e serviços que tenham beneficiado os territórios que foram desmembrados ou transformados em novos Municípios.

§ 1º A lei estadual de criação ou desmembramento definirá a repartição de bens, dívidas e restos a pagar dos Municípios envolvidos, assim como a forma de cálculo da cota-parte para a indenização dos Municípios de origem.

§ 2º O cálculo da indenização deverá ser concluído dentro de seis meses da instalação do Município, indicando cada Prefeito um perito.

Art. 21. A incorporação, a fusão ou o desmembramento de Municípios completa-se com a publicação da lei estadual que o aprovar.

§ 1º A partir da data da lei estadual que aprovar a incorporação, o Município incorporado passa a ser administrado e regido, respectivamente, pelas autoridades e pelas normas do Município ao qual foi incorporado.

§ 2º A partir da data da lei estadual que aprovar o desmembramento, a área desmembrada passa a ser administrada e regida, respectivamente, pelas autoridades e pelas normas do Município ao qual foi integrada.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 22. São nulos a criação, a fusão, a incorporação e o desmembramento realizados em desconformidade com esta Lei Complementar.

Art. 23. Os Estados deverão promover, no prazo de cinco anos a contar da publicação desta Lei Complementar, a revisão dos limites de seus Municípios, observando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º.

§ 1º Entrando em vigor os novos limites municipais e findo o prazo de cinco anos, novas revisões deverão ser feitas sempre que necessário e promulgadas até o final do ano para entrar em vigor em 1º de janeiro do ano imediato.

§ 2º Para essa revisão, os Estados deverão basear-se nas seguintes informações:

I – mapas municipais elaborados pelo IBGE em suporte aos levantamentos censitários e estatísticos;

II – lista de localidades pertencentes a cada Município de acordo com os cadastros do IBGE, a ser disponibilizada por este Instituto no prazo de seis meses após a publicação desta Lei Complementar, tendo como referência o último censo ou contagem populacional realizada;

III – legislação que define os limites municipais e estaduais em vigor; e

IV – documentos cartográficos, imagens de satélite e outros dados que possam auxiliar na revisão dos limites.

§ 3º A partir das informações descritas no § 2º, no prazo de doze meses após a publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo de cada Estado, por meio do seu órgão competente, deve analisar a listagem de localidades do IBGE, a fim de identificar as possíveis divergências, totais ou parciais, sobre a vinculação administrativa de cada localidade em relação aos registros municipais daquele Estado, assim como identificar localidades registradas pelos Estados e respectivos Municípios que não constem da listagem disponibilizada pelo IBGE.

§ 4º O Poder Executivo de cada Estado articulará com as respectivas Assembleias Legislativas as alterações das leis de limite que se fizerem necessárias em decorrência das listagens de localidades divulgadas pelo IBGE conforme o § 3º, com vistas à entrada em vigor da nova legislação no prazo de quarenta e oito meses da publicação desta Lei Complementar.

§ 5º Para as alterações legais de limites municipais, devem ser observados os demais termos e condições estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 6º Até que os Estados promovam a revisão dos limites descrita no *caput* deste artigo, o IBGE considerará, para efeitos de estimativas de população ou censo demográfico, a vinculação de localidades a um dado Município conforme informação dos governos estaduais, mesmo que essa situação não corresponda fidedignamente à implementação dos limites definidos pelos instrumentos legais em vigor.

Art. 24. São convalidados os plebiscitos para a criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios realizados até 31 de dezembro de 2013, assim como os atos legislativos autorizativos para realização de plebiscitos que tenham sido regularmente expedidos pela Assembleia Legislativa e publicados até a referida data, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação.

Art. 25. O art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

“Art. 91.

.....

§ 6º Para os fins da distribuição a que se refere o § 2º, nos doze anos posteriores à fusão ou incorporação, os Municípios fundidos ou incorporados serão considerados separadamente para fins de cálculo dos respectivos coeficientes.

§ 7º O cálculo em separado dos coeficientes referidos no § 6º far-se-á atribuindo-se a cada Município fundido ou incorporado percentual do número de habitantes do atual Município na proporção vigente na data da respectiva fusão ou incorporação.

§ 8º Encerrado o período de doze anos referido no § 6º, passar-se-á a calcular a quota do Município resultante de fusão ou incorporação considerando-o como um único Município;

§ 9º Do décimo terceiro ao vigésimo segundo exercício após a fusão ou incorporação, a quota do Município resultante de fusão ou incorporação será calculada de forma a se diminuir em um décimo por ano a diferença a maior, se houver, entre o valor da quota calculada nos termos dos §§ 6º e 7º e o valor da quota calculada nos termos do § 8º;

§ 10. A partir do vigésimo terceiro exercício após a fusão ou incorporação, a quota do Município resultante de fusão ou incorporação passa a ser aquela calculada nos termos do § 8º.” (NR)

Art. 26. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a redação final. *(Pausa.)*
Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Senador Mozarildo, parabéns!

A matéria vai à Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Eu quero só agradecer, Presidente, aos Líderes, inclusive ao nosso Líder do Governo, e a todos os Líderes partidários, à Senadora Gleisi, que nos ajudou nessa costura.

Quero aqui render homenagem ao Deputado José Augusto, por Pernambuco, que é o coordenador dessa questão na Câmara. Esperamos que lá na Câmara seja até mais rápido do que aqui no Senado.

Agradeço a todos e quero dar os parabéns aos municipalistas de todo este País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Presidente José Sarney.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, infelizmente, eu me retardei e não votei nessa votação anterior. Eu pediria que constasse da Ata o meu desejo de votar “sim”. Eu estava presente no plenário na hora da votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a. Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de cumprimentar o Senador Mozarildo e todos os Senadores que ajudaram na articulação para viabilizar esse projeto, que é de extrema importância.

Quero, em nome dos Municípios do Estado de Goiás que estão aptos a se emancipar, cumprimentar e agradecer esse esforço, essa dedicação, essa determinação do Senador Mozarildo, que buscou o entendimento, buscou o possível dentro daquilo que foi proposto.

Portanto, receba, Senador, os nossos cumprimentos. Receba, em nome do Estado de Goiás, a nossa alegria de ver concretizado um velho sonho que o Estado de Goiás tem com seus Municípios aptos a se emanciparem. Muito obrigada.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço licença, porque o Senador Flexa pediu pela ordem.

Senador...

Eu convido a Senadora Gleisi. Nós temos que retomar o item 1 da pauta.

Pela ordem, Senador Flexa, para a discussão da matéria.

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Jorge Viana, apenas para festejar este momento tão importante em que o Senado Federal aprova o projeto que dará as diretrizes para a emancipação de distritos e também a fusão de Municípios.

Quero parabenizar o Senador Mozarildo, que vem lutando há 12 anos. Projeto que nós aprovamos aqui e aprovamos na Câmara Federal. Ele foi vetado pela Presidenta Dilma. O que estamos fazendo agora aqui é um esforço de consenso de um texto em que o Governo, o Executivo acatará o texto que o Congresso aprovar dentro da negociação com o Governo Federal. Não era, como já foi dito aqui, aquilo que esperávamos, mas é uma peça importante que vai permitir que, como já disse, distritos possam se emancipar.

Para o meu Estado, o Pará, é um momento de muita expectativa, diria, Senador Mozarildo Cavalcanti. Nós temos no Estado do Pará, seguramente, 40 distritos. Espero que todos eles se encaixem nas novas regras que serão aprovadas, ainda, pela Câmara e sancionadas pela Presidenta Dilma. Aí teremos que encaminhar os processos à Assembleia Legislativa de cada Estado, no caso, do Estado do Pará, para que possa estudar um por um os distritos que querem se tornar Municípios, com a sua emancipação administrativa, financeira e política.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para justificar que, na votação anterior, eu não estava aqui. Estava em outro recinto da Casa, recebendo algumas pessoas, mas justificar o meu voto.

Voto com a orientação de meu Partido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada. E cumprimentar...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, o Senador Pedro Taques.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... porque estamos votando uma matéria muito importante neste momento.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem, também.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, o Senador Pedro Taques, que havia solicitado antes a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para justificar, também, a minha ausência na votação anterior, mas voto “sim” no Projeto de Lei Complementar.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

Pela ordem, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Também, para justificar, Sr. Presidente, o meu voto na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

Pela ordem, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, para cumprimentar o esforço do Senador Mozarildo, o esforço do Senador Valdir Raupp e o esforço de todos os Senadores, que culminaram, juntamente com os Deputados envolvidos com a matéria, na aprovação do Projeto de Lei Complementar que trata da criação de novos Municípios.

Sem nenhuma dúvida, esta era uma resposta que a Nação brasileira precisava, para algumas regiões, de forma prioritária, entre elas a nossa região, a Região Norte, em particular o meu Estado, o Estado do Amazonas.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de justificar a minha votação, na votação nominal que estabeleceu a indicação do General-de-Exército Odilson Sampaio Benzi, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, Sr. Presidente, para que pudesse justificar o meu voto “sim” na indicação do General Odilson Sampaio Benzi.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para justificar a minha ausência nas votações passadas, inclusive eu gostaria que o senhor justificasse e registrasse em Ata. E gostaria de parabenizar, efusivamente, o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que foi um lutador por essa questão, um vitorioso.

Parabéns, Senador Mozarildo Cavalcanti. Essa é uma vitória pessoal, de V. Exª, porque o senhor, realmente, lutou e, hoje, conseguiu uma vitória importantíssima.

Parabéns, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Gostaria, também, Presidente, aproveitando, dentro desta pequena intervenção, para pedir a V. Exª, que é um defensor do caso da Defensoria Pública, que o senhor, por favor, continuasse com o nosso calendário, que é muito importante. Nós estamos com muitos defensores nas dependências da Casa, todos eles pedindo que faça essa intervenção.

Fazer essa intervenção, para V. Exª, Senador Romero Jucá, é chover no molhado, mas eu faço questão de dizer, porque sei que o senhor também é defensor dessa matéria, aproveitando que V. Exª está, na condição de Vice-Presidente desta Casa, nesta situação, comandando os trabalhos desta sessão, na situação de Presidente, por favor, vamos, então, avançar na nossa PEC da Defensoria.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A Ata registrará o voto de V. Exª. A PEC da Defensoria está na pauta, dependendo da posição dos Líderes. Mas a minha posição, inclusive, como Relator, é que essa matéria possa ser votada hoje no calendário especial, nos dois turnos, da forma como foi pactuada.

Pela ordem, o Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar a presença, nas galerias desta Casa, de 17 membros da delegação de agentes de saúde que veio do Maranhão, sob a liderança de Cláudio Santos.

Portanto, é esse registro que faço. Estão aqui defendendo seus interesses, que são muito justos.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A Presidência da Casa registra, com satisfação, a presença dos agentes de saúde de todo o Brasil e também das delegações de Roraima e do Amapá, que estão acompanhando a votação da PEC 11, assim como os representantes da Defensoria Pública de todo o Brasil, que acompanha a votação da PEC 04.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, se V. Exª me permitir só um momento a mais, queria comunicar que hoje houve uma votação muito importante – o Senador Pimentel me lembrou agora – na Comissão da Medida Provisória nº 638, da qual tenho muito orgulho de ter sido Presidente. Já foi remetida para a Câmara dos Deputados. Conseguimos aprovar, em um acordo amplo com todos os partidos lá representados. Foi uma vitória importantíssima. Na medida provisória da qual fui relator consegui colocar vários Refis de várias categorias, mas ficou o Refis que só reabria prazo do ano calendário de 2008. E hoje, com acordo com o Governo, depois de muitas discussões, conseguimos novamente colocar o Refis, mas agora valendo para todos os débitos até 2013. Então, está na PEC 638, que foi para a Câmara, o Refis nacional novamente, dizendo, de uma forma definitiva, para todos aqueles que não conseguiram acertar seus débitos fiscais, que haverá a última oportunidade, que vai vigorar a partir de agora até a data de julho.

Então, já estou pedindo o apoio de todos vocês, porque é uma matéria importantíssima que facilitará a vida de muitos empresários deste País. A carga tributária que nós temos não é brincadeira, então, precisamos realmente ajudar principalmente os pequenos e médios empresários de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Continuando a discussão, de acordo com o entendimento dos Líderes, com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann, Relatora da Medida Provisória nº 630 e do Projeto de Lei de Conversão nº 1. Com a palavra a Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma matéria que reputo das mais importantes para Administração Pública brasileira e para o nosso sistema de compras, que é a votação, hoje, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, da Medida Provisória nº 630, que trata do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, o RDC, como é conhecido, e mais especificamente o chamado RDC Integrado.

É importante dizer que o RDC Integrado é uma forma de contratação focada em resultados. Logo, há mais preocupação com a qualidade do que no regime tradicional de contratação da Lei 8.666, de 1993.

O RDC exige que a licitação tem de ser feita com um anteprojeto de engenharia que defina, entre outros aspectos, a concepção da obra de engenharia, os níveis de serviço desejado, as condições de solidez, a segurança e durabilidade da obra. Portanto, não procede a afirmação de que o RDC não prima pela qualidade da obra. Muito pelo contrário, o regime de Contratação Integrada prima pela qualidade da obra, sim.

Além disso, de acordo com o regulamento, esse anteprojeto tem de prever memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, garantindo condições mínimas para a contratação. Logo, o anteprojeto de engenharia contempla todos os elementos essenciais à definição da qualidade da obra.

E, aqui, vale a pena ressaltar um aspecto. Com os meios tecnológicos que nós temos hoje, mais desenvolvidos, estamos elaborando anteprojetos de engenharia de melhor qualidade do que elaborávamos projetos básicos para licitação de obras cerca de cinco anos atrás. Os nossos anteprojetos de engenharia estão com mais qualidade, com mais precisão, exatamente pelos meios tecnológicos que temos à disposição.

Após realizada a contratação, a obra só pode ser iniciada – só pode ser iniciada – com a apresentação dos projetos básico e executivo pela empresa que atenda a condição do edital. Esse projeto tem de ser analisado e aceito pela Administração Pública. Ou seja, apenas será iniciada a obra se o projeto atender aos indicadores de desempenho definidos pelo edital.

Portanto, não há que se falar da ausência do Estado no processo do RDC Integrado. O projeto tem que ser analisado para ter início pela Administração Pública. Administração Pública tem que dar o aceite do projeto básico e do projeto executivo.

Além disso, a Contratação Integrada não dispensa nenhum dos projetos previstos na Lei 8.666. Muito pelo contrário, ela acrescenta a exigência de mais um: o anteprojeto de engenharia.

E, como eu falei anteriormente, o anteprojeto de engenharia precisa ter a concepção da obra de engenharia, os níveis de serviço desejados, as condições de solidez, a segurança e a durabilidade.

Eu tenho ouvido críticas ao RDC Integrado principalmente dos arquitetos e engenheiros, a quem eu quero, desde logo, externar o meu respeito e consideração pelo que significam no desenvolvimento deste País e pelo estão significando neste momento em que o Brasil retoma a sua capacidade de planejamento e de realização de obra com o PAC (Programa de Aceleração do Desenvolvimento) e com o PIL (Programa de Investimento em Logística), mas não procede o temor da Engenharia ou da Arquitetura de que serão dispensados no processo de elaboração do anteprojeto e também dos projetos básico e executivo do RDC Integrado.

Primeiro, um anteprojeto de engenharia precisa de concepção. Logo, se precisa de concepção e, principalmente, se for um projeto de construção na área urbana, requererá a participação, sim, dos arquitetos para ser feito.

E isso não inibe, por exemplo, que possamos fazer editais de concurso público para que a Arquitetura participe. Aliás, hoje, pela Lei n 8.666, não temos nenhuma garantia de que haja a participação dos profissionais de Arquitetura, Senador Randolfe. Nenhuma garantia há, pela legislação que temos hoje, de que haja a participação dos profissionais de Arquitetura na elaboração do projeto básico ou de anteprojeto.

Aliás, esses profissionais requerem que façamos editais e concursos públicos para que participem. É um compromisso que, inclusive, assumi com os arquitetos do meu Estado, no sentido de que todas as obras na área urbana serão feitas se lá estiver a participação da Arquitetura na concepção do projeto.

Então, falar que o RDC inibe essa participação não procede. Eu gostaria que vocês me dissessem o que hoje garante, pela Lei 8.666, a participação desses profissionais.

Ademais, é importante dizer que esses profissionais participarão, sim, porque seja o projeto básico, Senador Aloysio, seja o projeto executivo feito pela Administração Pública ou pela iniciativa privada, ele não vai prescindir dos profissionais de Engenharia e de Arquitetura. Eles terão de ser contratados, teremos mercado e, mais do que isso, teremos, sim, a valorização desses profissionais.

E, como eu disse anteriormente, a Administração Pública não abre mão de analisar o projeto básico e o projeto executivo, porque é obrigada, antes de iniciar a obra, a fazer o aceite desses projetos.

Acrescente-se que no RDC Integrado a empresa contratada é integralmente responsável pelo projeto e pela obra. Logo, não pode se escusar de responsabilidade pela qualidade da obra entregue. Nas licitações tradicionais, quando a obra tem defeitos de qualidade, há enorme dificuldade de se definir se a responsabilidade é da empreiteira ou da projetista.

Outro aspecto dessa questão é que, nas contratações regidas pela Lei nº 8.666, caso se constate, efetivamente, que a falha foi do projetista, fica impossível, na prática, a reparação do dano porque, em geral, as projetistas não têm capacidade econômica para suportar os danos materiais originários dessas falhas. Via de regra, quem paga a conta é o Poder Público, com os inúmeros aditivos que temos em obras feitas em cima de projetos executivos que não são bem elaborados e cuja projetista não tem a responsabilidade, Senador Agripino, de entregar esse projeto.

Ouvi V. Exª fazendo uma crítica ácida ao RDC, como se fosse um retrocesso. Eu pergunto a este Plenário se, como nós estamos hoje fazendo os projetos de engenharia, os projetos básicos e os projetos executivos, estamos conseguindo qualificar a intervenção das nossas obras e responsabilizar as empresas que as executam ou responsabilizar as projetistas que as realizam. Não estamos. Quem paga a conta é o Poder Público.

No RDC Integrado, esse problema está resolvido. Na prática das primeiras contratações, tem se visto que, de fato, as empresas contratadas fazem um controle tecnológico muito maior...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... da obra do que no modelo tradicional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Aliás, Sr. Presidente, agradeço a sua intervenção junto ao Plenário.

Acho que esta matéria é relevante e, já que há muitos Senadores inscritos para contrapor, gostaria muito que prestassem atenção porque estamos aqui discutindo sobre os argumentos e o porquê de estarmos ampliando o RDC.

É importante dizer que os descontos em uma contratação de RDC Integrado são menores sim. São menores porque a empresa que vai fazer a obra tem que entregar a obra de acordo com o projeto executivo. O que é um projeto executivo? É aquele que se executa praticamente no decorrer da obra. O que antecipa a obra é o projeto básico ou anteprojeto de engenharia.

As empresas não afundam no preço. E elas não afundam sabe por que, Senador Agripino, V. Ex^a que tem criticado o RDC Integrado? Porque elas são obrigadas a entregar aquela obra de acordo com o projeto. Quando elas não fazem o projeto e não têm obrigação desse projeto, elas pedem aditivos contratuais. Elas pedem para que seja refeito o projeto executivo. Via de regra, essas empresas dão descontos de 20%, 30% para ganhar uma licitação, mas, depois, pedem aditivos que aumentam o preço da obra em até 50%. Quem paga isso é o contribuinte brasileiro, é o setor público.

Outra grande vantagem em termos de qualidade é que, no RDC Integrado, a empresa construtora pode oferecer metodologias inovadoras para o Poder Público, no seu projeto executivo, compatíveis com a realidade da obra, agregando mais qualidade.

No modelo tradicional, o Poder Público tem de fazer uma contratação separada de projeto antes de iniciar a obra. Muitas vezes, o projeto, desde a licitação para iniciá-lo até a sua aprovação, fica pronto em dois anos, leva dois anos. Licita-se a obra; mais seis meses para licitar a obra. Logo, quando a realização da obra vai ser feita, nós já temos um projeto desatualizado. Vamos nós, de novo, para aditivos contratuais; vamos nós, de novo, demorar, fazendo com que esses aditivos sejam verificados, e a Administração Pública pagando um preço maior do que aquele que foi previsto.

No RDC Integrado, o projeto é desenvolvido imediatamente antes da obra. Em algumas situações, quase que concomitantemente à obra.

Quando nós fazemos um anteprojeto de engenharia ou um projeto básico, nós temos um determinado número de sondagens do solo – quando falamos de uma obra, por exemplo, na área rodoviária, na área de infraestrutura pesada. É no projeto executivo, portanto no decorrer da execução da obra, que nós vamos tomar todas as medidas necessárias para conhecimento daquele solo, das condições objetivas da edificação, e que nós poderemos fazer de forma correta e fazer os ajustes. Logo, se a empresa não é responsável por isso, ela vai querer passar essa conta para alguém, e passa para o Poder Público.

Finalmente, o RDC tem mais mecanismos ainda para assegurar melhor qualidade das obras. A exigência de seguro-garantia, em que a seguradora possa assumir a entrega da obra como proposta do PL de conversão, a possibilidade de a empresa...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... construtora ficar responsável...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... pela manutenção e operação por cinco anos após a entrega da obra e a remuneração variável por desempenho, todas essas inovações que estão sendo votadas hoje não constam da Lei nº 8.666.

É importante ressaltar também o acesso dos órgãos de controle e a transparência no regime do RDC. Nesse regime, é assegurado o acesso total e irrestrito dos órgãos de controle, controladorias, tribunais de conta, às informações relativas. A informatização dos procedimentos e fases do RDC permite um acompanhamento em tempo real das contratações e o acesso mais fácil a todos os detalhes do processo por parte dos órgãos de controle. Portanto, é um processo mais transparente do que qualquer das modalidades previstas na Lei nº 8.666.

O projeto original de RDC deixava claro que o orçamento estimado deve ficar disponível a todo tempo aos órgãos de controle, e assim foi aprovado com uma pequena variável, mas todos os órgãos de controle têm, a qualquer momento, acesso aos valores do projeto que está sendo licitado. O fato de, publicamente, não se conhecer o preço evita o conluio de quem vai fazer a contratação ou quem se dispõe a fazer a contratação da obra.

É importante dizer também o tempo que nós temos ganhado com o RDC. E aqui é muito importante esclarecer algo que tem sido dito e que não corresponde à realidade dos fatos: nós não usamos o Regime Diferenciado de Contratação para construir nenhum estádio da Copa – nós não usamos o Regime Diferenciado de Contratação para fazer nenhum estádio da Copa! –; a maioria dos estádios foi feita por um regime de Parceria Público-Privada com Estados e Municípios ou pelo setor privado, com exceção do estádio de Brasília, que foi licitado pela Lei nº 8.666, e os senhores sabem a quantidade de aditivos que nós tivemos nesse estádio.

Então, vou repetir: nenhum estádio da Copa foi contratado pelo Regime Diferenciado de Contratação. Como esse regime foi aprovado no final de 2011, nós tivemos uma baixa adesão dos Estados e Municípios para que as obras de mobilidade da Copa fossem pelo RDC.

Majoritariamente, as obras contratadas pelo RDC, Sr. Presidente, foram as obras dos aeroportos, da Infra-ero. E aí é importante dizer que nós tivemos, sim, uma agilização muito significativa no tempo de realização da

obra. Se nós fôssemos fazer uma concorrência pública, o tempo médio de realização de obra da Infraero, uma concorrência pública para obra ou reforma de aeroporto, levam-se 135 dias. Se for uma tomada de preços, 83 dias. Se for por RDC, 53 dias, portanto, isso é economia, sim, para o setor público, isso é ganho, é diferencial e é ganho para a população, que tem a sua obra entregue num prazo mais rápido.

Assim também nas contratações do DNIT. Pela Lei nº 8.666, senhores, desde a elaboração do projeto básico ou anteprojeto até o início da obra – o início da obra – são 774 dias; 774 dias! Na contratação integrada que o DNIT começou a fazer, porque as obras do PAC foram incluídas no RDC, são 379 dias. Como podemos, então, achar que o RDC é contra o interesse público, contra a economicidade dos projetos e contra a transparência? Muito pelo contrário, o que se tem dito do RDC, principalmente do RDC Integrado, não corresponde à verdade dos fatos.

É importante, Sr. Presidente, ressaltar mais um aspecto. Tenho ouvido muito que o Tribunal de Contas da União é contrário ao Regime Diferenciado de Contratação. Tanto não é que um acórdão do Tribunal de Contas da União, cujo interessado é o Congresso Nacional, a respeito do Aeroporto de Vitória, no Espírito Santo, a unidade é a Infraero, teve o seguinte encaminhamento – é um aeroporto em que há muito tempo temos problemas para a continuidade da obra.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Diz o acórdão:

O Regime Diferenciado de Contratação tem permitido significativa redução de prazo para realização dos procedimentos licitatórios, o que, certamente, contribuirá para uma solução definitiva, em prazo razoável. Assim [continua o Relator do Tribunal de Contas da União], entendo ser pertinente determinar à Infraero que realize nova licitação para contratação das obras do Aeroporto de Vitória, preferencialmente por meio do Regime Diferenciado de Contratação.

Portanto, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, estamos tratando aqui de um tema de grande relevância para a Administração Pública brasileira. Fui Ministra-Chefe da Casa Civil por quase três anos, acompanhei a execução de obras do PAC, a realização de obras que não estavam no PAC e também o projeto de investimento em logística. Aliás, no projeto de concessão, é importante dizer aqui, quando fazemos a concessão de um bem, no qual, inclusive, há cobrança de tarifa, o projeto executivo é de inteira responsabilidade da concessionária. A União fornece para o leilão da concessão apenas o anteprojeto de engenharia. Portanto, o projeto executivo, Senador Vital do Rêgo, V. Exª que tem uma grande preocupação com essa questão, é feito pela concessionária e não prescinde dos serviços de engenharia ou de arquitetura, se requerer a obra.

Então, dizendo isso, quero aqui defender, porque o pedido dos Municípios e dos Estados para que estendamos o RDC tem sido muito forte. Nós colocamos o RDC nas obras do PAC, nas obras da saúde, nas obras da educação, dos aeroportos regionais, de portos. E quando o Município licita uma obra com recurso federal do PAC, pelo RDC e, depois, tem que licitar uma obra dele com recurso dele pelo regime normal de contratação da Lei 8.666, ele sente a diferença. E sente que é mais prejudicado quando faz pelo procedimento normal.

Então, queria fazer um apelo aos nobres Senadores e Senadoras para que a gente possa avançar e dar esse instrumento aos nossos Estados e Municípios para melhorar a qualidade e agilizar o tempo de suas obras.

Ademais, nunca é muito lembrar, nós não estamos aqui revogando a Lei nº 8.666. Não estamos revogando. A Lei nº 8.666 continua vigorando. O que nós estamos fazendo, Senadores e Senadoras, é dando um instrumento a mais para que os nossos gestores públicos possam optar e melhorar a sua intervenção na contratação de obras e serviços.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O parecer preliminar é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória. No mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do projeto de lei de conversão.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Antes de passar a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, primeiro inscrito, pela ordem, o Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao parabenizar a Senadora Gleisi pela sua *performance* discutindo esta matéria, quero, junto à Mesa, colocar que a ausência que tivemos agora há pouco foi em virtude de compromissos assumidos com a nossa Bancada;

diversos prefeitos estão aqui, o que me fez ficar ausente nas votações anteriores. Se presente, acompanharia a decisão do meu Partido, a orientação do meu Partido.

Peço a V. Ex^a para fazer constar em ata, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A ata registrará o voto de V. Ex^a.

Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, protocolei na mesa um requerimento, com o fundamento no art. 311, inciso III, do Regimento Interno, e no art. 7º, §4º, da Resolução 01.

E peço a preferência para votação da Medida Provisória 630 sobre o Projeto de Lei de Conversão. Parece-me que não foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Essa matéria já está apensada ao processo. Logo após a discussão, antes da votação do Projeto de Lei de Conversão, nós teremos a votação do requerimento. E, se o requerimento for aprovado, teremos a votação da matéria original antes da prevalência da matéria da Lei de Conversão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Portanto, V. Ex^a já está atendido aqui no encaminhamento.

Eu quero lembrar às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes que nós deveremos ter, no mínimo, cinco votações nominais nesta tarde/noite. Portanto, é muito importante a presença de todos no plenário do Senado.

Com a palavra, para discutir a medida provisória, o projeto de lei de conversão, o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu pediria a atenção do Plenário para a votação...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu gostaria de pedir silêncio ao Plenário. Há um orador na tribuna discutindo a matéria.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – ... que vai acontecer daqui a pouco.

O PT tem como princípio, Sr. Presidente, tachar a imprensa de partido de oposição e não dar nenhuma importância para o que a mídia tem chamado a atenção nos últimos dias.

Ontem, o diretor de redação de *O Estado de S. Paulo*, Sr. João Bosco Rabello, escreveu e até hoje ninguém do PT contestou:

*“Ampliação do RDC gera reação de arquitetos, engenheiros e urbanistas
Entre outras frentes de oposição, [Senador Aécio], o Governo tem o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e mais dez entidades de arquitetura, urbanismo e engenharia que consideram a medida uma agravante à falta de planejamento no País, por entregar às empreiteiras a prerrogativa do Estado de projetar as obras públicas.”*

É essa matéria que o Senado vai votar daqui a pouco. E eu chamaria a atenção daqueles que têm liberdade e compromisso com a verdade, com a democracia, que não têm medo de Dilma Rousseff: esta matéria não pode ser votada. Se o rolo compressor funcionar, vamos pedir verificação de quórum, para que fique registrado quem é a favor das empreiteiras e quem é contra dar dinheiro para empreiteiras em ano eleitoral, a menos de cinco meses da eleição.

Diz a matéria:

“O Senado deverá votar na próxima semana [no caso, hoje] a MP 630/13, que amplia o Regime Diferenciado de Contratação (RDC), estendendo-o a qualquer obra pública. Na prática, a medida, [Senador Aloysio Nunes], revoga a Lei de Licitações, a partir de uma exceção feita para acelerar as obras da Copa do Mundo e das Olimpíadas, depois estendida, [Senador Paulo Bauer], ao PAC e, agora, generalizada. A iniciativa de transformar a exceção em regra foi da Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), relatora da matéria, pondo em prática aspiração que tinha desde sua gestão como Ministra do Gabinete Civil da Presidente Dilma Rousseff.”

Lula anteontem, na Bahia, quando lá estavam Aécio Neves e Eduardo Campos, disse que “achava que estão querendo fazer caixa dois com a Petrobras”.

Lógico que estão querendo fazer caixa dois com a Petrobras! Quem está lá, há onze anos e meio é o Partido dos Trabalhadores, e está fazendo caixa dois, três, quatro, cinco, seis, e por aí vai.

Agora, querem fazer caixa dois para aumentar mais ainda o poderio do PT. É só ler o artigo de José Casado de hoje, no *Globo*. Ele fala sobre o documento disponível da internet que trata entre outras, da tática de companha do Partido dos Trabalhadores. Em síntese o PT diz que: “Tem-se que ganhar a eleição de outubro de 2014 de qualquer jeito” – atropelar Aécio, atropelar Eduardo, atropelar os nanicos, atropelar todos, atropelar a Nação. Com relação à matéria o Senado pode até aprovar isso, mas tem de ficar registrado o nosso inconformismo, o nosso voto contra, porque é uma imoralidade sem limites.

O Governo Federal, a pretexto de ajudar a Copa do Mundo, atropela a Lei de Licitações Públicas. Eu, que fui prefeito do Recife e governador do Estado, sei o que é isso, sei o caminho escolhido pela malandragem, porque tentaram fazê-la muitas vezes dentro da prefeitura e do governo do Estado, e eu nunca deixei.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, votar uma matéria dessas no dia 14 de maio, a menos de 5 meses das eleições, é realmente querer fazer o País de trouxa!

O PT diz que não quer perder a eleição e tenta aprovar aqui, projeto que extingue a lei de licitações para contratação de obras públicas, Senador Pedro Taques, para a Copa do Mundo; para o PAC, para essa pulha que se chama PAC; e para toda e qualquer obra pública, de forma generalizada, indo de encontro a várias entidades, como o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que estão protestando.

Não podemos ficar calados e nem dizer que essa lei é boa, que tem uma boa perspectiva. Vão abrir um caminho largo para a corrupção neste País!

E aqui a oposição, as pessoas independentes, devem registrar a sua posição, o seu grito, para barrar, no que for possível, esse caminho definitivo para a corrupção institucionalizada no Brasil.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Randolfe é o próximo orador inscrito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acrescentando ao Senador Jarbas Vasconcelos, que já contempla muito do que disse, achei que poderíamos nos dar por satisfeitos, a gente poderia dizer que o RDC, Senador Jarbas, ia ficar na história da Copa do Mundo. Não, eles fizeram... Porque, no início da história, era isso. Criaram o RDC só para a Copa do Mundo, Senador Pedro Taques. Lembra, Senador Pedro Taques, quando iniciamos os nossos mandatos? Foi um dos primeiros projetos que votamos aqui, e contra, eu e V. Ex^a. Eu, V. Ex^a e mais alguns Senadores votamos contra o RDC para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas.

E nós imaginávamos, eu lembro – busquemos as notas taquigráficas –, diziam que o RDC era exceção, era uma exceção à Lei de Licitações. “Não, é só...” E veja qual é o nome, Senador Paulo Bauer: Regime Diferenciado de Contratações! Era só para aquilo, para a Copa do Mundo e para a Olimpíada. Por isso que o nome era este: Regime Diferenciado de Contratações. Ia ser só para aquilo.

Agora, a que nós estamos assistindo? É que o diferenciado, a exceção virou regra. Estão instituindo a exceção. A exceção está virando regra para tudo! E trazem para cá argumentações do tipo de que, através da chamada contratação integrada, teriam fim os chamados aditivos contratuais, que, na prática, aumentam o valor das obras.

Mas, Senador Jarbas Vasconcelos, basta uma análise do próprio projeto. Veja o que está previsto no §4º do art. 9º da Lei do Regime Diferenciado de Contratações, da Lei 12.462, de 2012. Diz o seguinte:

§4º Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada, fica vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados, exceto [aí olha, mais uma vez, a exceção se tornando regra] nos seguintes casos:
– *para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; [Ou seja, sempre.]*
– *por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica.*

Ou seja, sempre. Na prática, é sempre! Na prática, é sempre! Sempre vai haver os famigerados aditivos. Só que, desta vez, derrogando o regime de licitações, mantendo os aditivos a bel-prazer das empreiteiras, para a festa das empreiteiras.

Não é à toa que, há uma semana, foram divulgados quais são os partidos políticos mais beneficiados com as doações de empreiteiras. Não é à toa que se divulgou. Basta ver a relação de quais são os partidos políticos mais beneficiados com doações.

E aí, uma semana depois, com o que é somos brindados? Com uma medida provisória que, como já disse aqui o Senador Jarbas, beneficia a quem? Para o benefício e o bel-prazer das empreiteiras. Mas continua a medida provisória:

O parágrafo único do art. 40 prevê que, caso o vencedor da licitação não assine o contrato, passam a ser convocados os licitantes remanescentes, por ordem de classificação, para que celebrem o contrato, não nas condições oferecidas pelo primeiro colocado, mas, sim, pelas suas próprias condições, que não garantiram a eles vencer a licitação.

Ou seja, é a festa completa da flexibilização do processo licitatório!

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, este RDC é a festa total da flexibilização do processo licitatório, para beneficiar as empreiteiras! É a quebradeira geral das regras licitatórias, a cinco meses das eleições. Primeiro, se aprovou aqui como exceção para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas. Agora, o que era exceção vira regra geral.

É a instituição da antiga regra convertida em norma geral para sempre. Em outras palavras – e me desculpem a expressão –, é a esculhambação completa da regra! É o fim da regra e a transformação da exceção como regra! É a exceção virando regra em definitivo.

Não é aceitável, Sr. Presidente! Não é permitido. Aliás, é por isso que o financiamento de campanha, o financiamento privado, fica também totalmente esculhambado, porque daqui se encontram os tipos de financiamento de campanha, e eles se confundem. É por isso que o financiamento de campanha acaba se tornando cúmplice de votações como esta.

E é por isso, Sr. Presidente, que não há como se justificar. Não sei como encontrar justificativa para a aprovação de algo como isso.

Na verdade, nesta votação, eu não encontro, eu não tenho como encontrar o interesse público nesta votação, nesta matéria!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Pedro Taques. (Pausa.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rollemberg, com a aquiescência do Senador Alvaro Dias, eu concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

V. Ex^a será o próximo orador para discutir a matéria.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, eu quero agradecer a V. Ex^a e quero dizer que, em função de compromissos, não participei das duas votações anteriores, mas, se estivesse aqui, teria votado favoravelmente. Portanto, quero justificar.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que encaminhei ofício à Mesa Diretora no sentido de comunicar o desligamento do Partido Socialista Brasileiro do Bloco de Apoio ao Governo.

Quero agradecer ao Líder Humberto Costa e aos demais Senadores que participaram desse bloco, mas, em função da posição do Partido Socialista Brasileiro hoje, que tem uma pré-candidatura à Presidência da República, não tem sentido permanecermos no Bloco de Apoio ao Governo.

E quero também aqui, Sr. Presidente, manifestar a nossa preocupação – que sei é de outros Senadores também da Casa – em relação à possibilidade de cortes drásticos na TV Senado. Nós temos...

Sabemos da importância – serei breve, Senador Alvaro Dias –, sabemos o que representa a TV Senado no sentido de publicizar os atos desta Casa, de permitir um controle social, por parte da população brasileira, do trabalho das comissões permanentes, das comissões temporárias, das comissões parlamentares de inquérito, do plenário. Há também os programas extremamente interessantes de entrevistas, de reportagens, de debates da TV Senado.

Portanto, eu queria manifestar, em nome da Liderança do Partido Socialista Brasileiro, a nossa preocupação, queria solicitar que esse debate fosse trazido ao conjunto de Senadores e queria dar ciência de um

abaixo-assinado, que está sendo encaminhado à Presidência do Senado, de servidores públicos efetivos do Senado preocupados com a situação dos terceirizados, com os cortes drásticos anunciados e com o que isso pode afetar na produção desse serviço de utilidade pública, de interesse público, realizado hoje pela TV Senado.

Portanto, eu queria manifestar esta nossa opinião e queria que fosse registrado nos Anais da Casa o abaixo-assinado dos servidores em defesa da TV Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós publicaremos o requerimento que V. Exª apresenta na forma do Regimento.

Com relação a essa questão da TV Senado, é evidente que esse debate precisa ser público. Nós nos comprometemos com o corte de despesas no Senado e no ano que passou nós cortamos R\$276 milhões. Esse contrato de terceirização da TV e da Rádio Senado é o segundo maior contrato de terceirização. A estrutura da TV Senado é maior do que a estrutura da TV Globo daqui, de Brasília. Portanto, nós vamos ter que implementar, com relação à Secretaria de Comunicação, a mesma regra, sem exceção, que já implementamos com relação aos outros contratos do Senado Federal.

Eu acho que essa é uma oportunidade para nós podermos, inclusive, discutir as despesas da Secretaria de Comunicação. Um só contrato, esse contrato, tem mais de 400 terceirizados. Eu acho que talvez essa discussão seja muito boa, primeiro, para nós cortarmos uma parte da despesa com relação a isso, para profissionalizarmos a TV Senado, para mudarmos o equipamento da TV Senado e fazermos concurso público para ter um quadro efetivo na TV Senado e na Rádio Senado. Talvez V. Exª possa colaborar muito para que essa discussão vá adiante.

Agora, nós não podemos cortar os outros contratos do Senado sem cortar esse contrato, que é o segundo maior contrato da Casa. Só com terceirização o Senado gasta R\$188 milhões. Isto, infelizmente, vai ter que ser feito para manter a coerência do corte de despesa e da transparência no Senado Federal.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, quero manifestar apoio a essa decisão de V. Exª de fazer corte de gastos. O que eu defendo é que isso seja feito com racionalidade e que seja feito um debate com os Senadores sobre o que deve ser cortado, porque o serviço...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ‘-E evidente que isso acontecerá.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –... é um serviço importante.

É claro que não dá para comparar a TV Senado e o tipo de serviço que ela oferece, com transmissão das sessões o tempo todo, com o que faz a equipe da TV Globo do Distrito Federal, até em função do caráter da programação dessa emissora.

Em relação ao concurso público, aproveito esta oportunidade em que V. Exª se refere a concurso público para defender concursos públicos. Como Relator da Lei Geral de Concursos que fui nesta Casa, quero dizer que o Senado tem, aprovado no orçamento deste ano, centenas de concursados, não me lembro exatamente do número, mas acho que cerca de 500 concursados, sendo que me parece que foram chamados uns 90 ou pouco mais. É importante que todos sejam chamados e que se faça concurso para a TV Senado e para a Secretaria de Comunicação. O que não pode acontecer é termos a interrupção ou a perda de qualidade de um serviço que é importante. É muito importante que o brasileiro do interior de Alagoas, do interior do Amazonas, do interior de Sergipe, do interior do Rio Grande do Sul, do interior de Goiás ou daqui da Ceilândia possa acompanhar o trabalho de seu Senador. Isso é controle social. Isso é importante para a democracia. Ele deve poder acompanhar o trabalho na sua totalidade, na Comissão, na Comissão Parlamentar, no Plenário, porque isso fortalece a democracia.

Portanto, eu gostaria, como Líder do PSB, de solicitar, formalmente, que esse debate sobre os cortes na Secretaria de Comunicação, na TV Senado, fossem democratizados e que os Senadores fossem, em seu conjunto, ouvidos sobre isso.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos no art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Abaixo-assinado dos servidores em defesa da TV Senado.

Em anexo, cópia de quadro comparativo preparado pela Coordenação da TV, estimando os efeitos diretos do corte do pessoal técnico.

Assinaturas

- 1) Anna Ingrid Rollemberg
- 2) Jorge Calmon - *Jorge Calmon*
- 3) Maria Aparecida P. Santos - *Maria Santos*
- 4) Liliann Marina Tavares Medeiros
- 5) José Paulo Nunes Cordeiro Tupynambá - *Tupynambá*
- 6) ANDRÉA PAULA FARIAS ALVES - *Andréa*
- 7) Érica Fandere Esolin Silva - *Esolin Silva*
- 8) Clayton Lima - *Clayton Lima*
- 9) Tiago Mascini - *Tiago Mascini*
- 10) Antônio Márcia Vale - *Antônio*
- 11) DEVALDO GOUÇAM - *Devaldo*
- 12) Lorna Maria e Silva
- 13) Carine Accorde da N. B. A. de Moraes - *Carine Accorde*
- 14) Nara Ruelb
- 15) CLÁUDIA RANGEL G. CARNEIRO - *Cláudia Rangel*
- 16) Henrique de Oliveira Lima - *Henrique Lima*
- 17) Fábio Henrique C. Lima - *Fábio*
- 18) Thiago Rodrigues Tábua
- 19) LARA FRANCISCHETTI Faria - *Lara Francischetti*
- 20) Romulo Mazzuccante Jr. - *Romulo Mazzuccante Jr.*

ABAIXO ASSINADO

21. Mission Oliveira Queiroz	
22. ASSIS ANTONIO PEREIRA MEDEIROS	
23. DARIO RICARDO VARCHALITSKY	
24. Luciana Hickie van der Linden	
25. RAFFEL COSTA DE FREITAS	
26. Sabrina Dominique Dias Mariano Baldas da Silva	
27. Juan Luiz de Souza da Silva Holdorf	
28. REJATA TELES DE PAIVA	
29. DANIELA DA SILVA ANDRADE MENDES	
30. André Honório M. P. Silva	
31. Sarah Ubentus Kerschbaum Nery	
32. Paulo Sérgio da Silva Azevedo	
33. Maria Cristina Silva Montenegro	
34. Diego Dixei Cavalcanti	
35. CARLOS JOSÉ DA GONÇALVES	
36. ROBERTA FIGUEIREDO DE ABREU CRUZ	
37. Rogério Soares Couto	
38. Alberto de la Peña y Ozaki	
39. Alberto de la Peña y Ozaki	
40. Juliana dos Santos Costa	
41. Paulo Gustavo Dias Baldas	
42. TALLIA BEATRIZ HODORRARI	
43. Tallia Beatriz Hodorrari	
44. Paulo Sérgio da Silva Azevedo	
45. Andréa Neta de Amorim	
46. Sarah Reis Silva	
47. Nayra Mengatta Araújo da Cunha	
48. MARIANA CARLO PEREIRA SILVA	
49. DAVIDE PEREIRA ACCIONI	
50. CESAR LUIZ PEREIRA	
51. CHICO SANT'ANNA	
52. JÔNIA MELO	
53. RITA DE CÁSSIA NARDELLI	
54. ADRIANA DE ANDRADE	
55. ANDRÉ LUIZ REGO OLIVEIRA	
56. Fabiano Santos Bezerra do Amaral	
57. JOÃO CARLOS S. V. de FORTES	
58. Spencer de Souza Rosa	
59. MIGUEL DO FORTI FELTO	
60. JOSÉ DA SILVA REGO	

ABAIXO ASSINADO

61.	Dr. Flávio L. de José Flores Alves Sr.	<i>[Signature]</i>
62.	Dr. Carlos Roberto de Almeida	<i>[Signature]</i>
63.	Dr. João Carlos Martins de Souza	<i>[Signature]</i>
64.	Dr. Antônio de Lencastre	<i>[Signature]</i>
65.	Dr. Alvaro Silva Nunes	<i>[Signature]</i>
66.	Dr. Roberto de Souza	<i>[Signature]</i>
67.	Maurício Melo (por email)	<i>[Signature]</i>
68.	Wagner Augusto Dos Reis	<i>[Signature]</i>
69.		
70.		
71.		
72.		
73.		
74.		
75.		
76.		
77.		
78.		
79.		
80.		
81.		
82.		
83.		
84.		
85.		
86.		
87.		
88.		
89.		
90.		
91.		
92.		
93.		
94.		
95.		
96.		
97.		
98.		
99.		
100.		

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Exª e acho que esse serviço tem de ser, sim, aperfeiçoado, mas jamais com um contrato de R\$37 milhões por ano. Acho que essa discussão nós vamos ter de fazer, e publicamente, com a participação de todos, levando para esse contrato a regra que nós já levamos para outros contratos.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Há um Senador...

Senador Alvaro, permite-me só 30 segundos?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, eu vou fazer um apelo a V. Exª. Nós chegamos aqui às duas e meia da tarde e encontramos os agentes comunitários de saúde aqui e ali. Como V. Exª vê, são os agentes de saúde pessoas humildes que vieram aqui, ao Senado, reivindicar seus direitos, Presidente.

Então, Presidente, eu gostaria – parece-me que está na sua mesa, para ser votado, um requerimento de urgência – que V. Exª desse uma resposta a esses brasileiros que trabalham em prol da saúde brasileira. São as formiguinhas da saúde. Eles não merecem estar aí passando, acredito... Quantos deles nem almoçaram hoje?

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, consulte as Lideranças. Se as Lideranças não concordarem em votar hoje, dê uma resposta a eles, para que a gente possa dizer assim para eles “olha, a regra, o Regimento...” ou que não houve acordo, se pode ou não pode... Mas que não se faça isso com essas pessoas, que merecem o nosso respeito e a nossa consideração. Eu agradeço se V. Exª fizer isto por mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço também a intervenção de V. Exª.

Queria dizer que, na forma do Regimento... Hoje, tive a oportunidade de receber as lideranças dos agentes comunitários de saúde e vou repetir o que disse para eles: na forma do Regimento, o requerimento de urgência será lido antes da Ordem do Dia e votado logo após a Ordem do Dia. E é exatamente isto, Senador Mário Couto, que vamos fazer. O requerimento já foi lido e nós o votaremos, nós o apreciaremos logo após a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Aí essa matéria será votada na próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aí a matéria terá uma data de votação. Isto também já foi dito para eles na oportunidade em que os recebi, de manhã.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas V. Exª, como já fez em outras oportunidades, várias vezes visto por mim, não poderia consultar as Lideranças para ver se há acordo para votar essa matéria ainda hoje? Faça isso, porque...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos fazer isso. É que, se, porventura, alguma Liderança estiver num posicionamento contrário, na medida em que antecipamos a consulta, parecerá que eu estou querendo criar dificuldades para ela. Nós faremos isto na forma do Regimento. Eu tenho compromisso com o prosseguimento dessa matéria. E vamos, democraticamente, apreciar o requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª teria condições de colocar a matéria na próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos votar o requerimento. Se for aprovada a urgência, eu pautarei, na hora da aprovação, a apreciação da matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Tudo bem.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Aqui há uma decisão, já tomada pela Mesa e pelo Plenário, de, em seguida a essa matéria, ser votada a PEC nº 111, dos funcionários públicos do Amapá, de maneira que nós votaremos a outra matéria em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É exatamente...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Eu quero fazer um apelo ao Senador Mário Couto para que ele concorde com essa sistemática que está aprovada pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É, eu acho que há um entendimento com relação a isso. Vamos compatibilizar esses interesses todos e essas prioridades.

Senador Alvaro Dias, com a palavra V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a cada dia nós aprendemos que o exercício do mandato parlamentar é o exercício da paciência. Há que se ter muita paciência para suportar os mandatos parlamentares. E é do processo democrático.

Mas essa matéria que nós estamos discutindo agora não deveria ser colocada em deliberação no dia de hoje. Fica a impressão até de que é uma estratégia para não se votar os projetos de interesse dos defensores públicos que aqui se encontram e dos agentes comunitários de saúde.

O que nós estamos discutindo agora é algo muito sério, Sr. Presidente. Trata-se de um monumental escândalo. Esse projeto é simplesmente escandaloso e nós temos que registrar a assinatura de cada um através do voto nesta proposta de RDC para todas as obras públicas do País.

Nós já tivemos a experiência. O Governo brasileiro teve 7 anos para executar obras preparando o País para acolher a Copa do Mundo, mas entendeu que precisava de celeridade e adotou o chamado Regime Diferenciado de Contratação de Obras Públicas.

E o que ocorreu? As obras públicas estão inauguradas? Não, Sr. Presidente. Setenta e cinco por cento das obras referentes à Copa do Mundo ou não saíram do papel ou estão inconclusas, algumas inclusive paralisadas.

O que há de real, Senador Mário Couto, é que essas obras estão superfaturadas. O RDC é a assinatura do superfaturamento. Esse regime faz do Brasil o paraíso do superfaturamento, faz deste País um país de portas abertas para a corrupção na Administração Pública.

Poderíamos citar algumas das obras superfaturadas, mas veja aqui, muito próximo deste plenário, o estádio Mané Garrincha: quase R\$2 bilhões! A obra de estádio de futebol mais cara do mundo! O estádio Mané Garrincha é mais caro do que a nababesca arena da Arábia Saudita!

Não há como admitir o País envolvido em escândalos de corrupção através da realização de obras públicas. Celeridade? Que celeridade é essa? Um terço das licitações nesse regime, segundo o próprio DNIT, é de fracasso. Não há planejamento, substitui-se o planejamento pela celeridade. Não se planeja, compromete-se, portanto, a execução da obra e não há celeridade; o que há é corrupção. Os aditivos são intermináveis, sim. Abre-se a possibilidade de aditivos sem fim, e o Tribunal de Contas alerta, sim, para essa realidade. O Tribunal de Contas nos adverte para essa realidade.

E o orçamento sigiloso? Qual o objetivo do orçamento sigiloso? Mas em matéria de administração pública deve prevalecer a transparência ou o sigilo? O foco deve ser o combate à corrupção e ao desperdício ou a pressa, que acaba não acontecendo? O sigilo interessa a quem?

O orçamento sigiloso só pode interessar aos amigos dos detentores do poder. Sigilo há para os que não são amigos, para os que não são contemplados com a benevolência de quem governa. Sigilo não há para quem exerce o tráfico de influência. Portanto, é evidente que, ao invés do sigilo, nós deveríamos trabalhar a favor da transparência.

Mas esse regime, com sigilo, sem planejamento, com a propalada celeridade, no que resultou durante esses sete anos para a organização da Copa? Às vésperas do mundial, mais de 75% das obras de mobilidade urbana não saíram do papel ou estão longe de ficar prontas, apesar do Regime Diferenciado de Contratações.

Na verdade, Sr. Presidente – e o Presidente Sarney, com a sua longa experiência e, certamente, com o seu silêncio em relação a essa matéria, pelo menos até esse momento, deve estar concordando –, quando alguém não sabe aonde quer chegar, qualquer caminho serve. Quando alguém não sabe aonde quer chegar, qualquer caminho serve. Quem não planeja não sabe aonde quer chegar. Mas, certamente, sabem aonde querem chegar os empreiteiros, que não possuem esse compromisso de transparência e de moralidade com a sociedade brasileira. Em se tratando de licitação pública, o recomendável é a publicidade, e não o sigilo.

Colho aqui o testemunho de José Roberto Bernasconi, Presidente do Sindicato da Arquitetura e da Engenharia: “A vítima será a sociedade, que sempre paga a conta”, diz o presidente. Os especialistas – engenheiros, arquitetos, urbanistas –, todos condenam esse sistema. Aqueles que possuem visibilidade e que representam esses setores – urbanistas, arquitetos, engenheiros – se manifestam contrariamente a esse sistema.

Não se deve, de forma alguma, eleger esse regime como a cura divina de todos os males decorrentes da letargia, da ineficiência da máquina administrativa, como está sendo proposto.

Na verdade, é a confissão de incompetência. Esse retrocesso, que vai além do período anterior à Lei de Licitações, a Lei nº 8.666/93 – um retrocesso imperdoável – consagra a incompetência administrativa de quem governa. É, sim, confissão de incompetência. Quando alguém alega que há burocracia em excesso, que há dificuldades em demasia, confessa a sua própria incompetência.

Quantos aqui governaram Estados com a Lei de Licitações? Aqui mesmo está o Presidente Sarney, que governou o Brasil com a Lei de Licitações.

Nunca ouvi, naquele período, alguém afirmar que a Lei de Licitações era um obstáculo à eficiência na execução de obras. Eu não ouvi o Governador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul; o Governador José Agripino, do Rio Grande do Norte; o Governo Requião, no Paraná; ou de outros governadores que aqui se encontram, à época de suas gestões, a afirmativa que necessitavam de um regime diferenciado para a execução das obras públicas.

Sr. Presidente, eu creio que o Senado não deveria avalizar esse retrocesso. O Senado não deveria avalizar essa vocação para a irresponsabilidade administrativa. O Senado não deveria aceitar o arrombamento das portas da atividade pública para facilitar a passagem da corrupção e dos desonestos.

O Senado deveria fazer verdadeiro cavalo de batalha diante de uma proposta dessa natureza. Nós estamos assistindo aos escândalos que se sucedem no Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoría/PSDB-PR) – O governo, incapaz, impotente diante deles, avalizando-os em determinados momentos, sendo cúmplice das irregularidades praticadas em outros momentos, com uma convivência explícita.

E, no Legislativo, nós que estamos prestes a ver os momentos derradeiros de um governo, não podemos adotar um regime diferenciado de contratações, que será, sobretudo, utilizado no próximo governo, sem sabermos quem governará este País a partir de janeiro do próximo ano.

Mas o que nós devemos ter presente é que queremos legislar, não em função de circunstâncias, de momentos transitórios, de interesses localizados, mas devemos legislar pensando no futuro do País. E pensar no futuro do País...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a palavra, V. Ex^a, para concluir.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoría/PSDB-PR) – Agradecendo pela benevolência com o tempo, estou concluindo.

Legislar pensando no futuro do País é colocar trancas nas portas que se abrem para a corrupção, e não arrebatá-las, para facilitar a vida dos desonestos. Legislar pensando no futuro do País é impedir que se desperdice o dinheiro público.

Mário Couto, eu não tenho dúvida, que seria possível fazer três, quatro, cinco vezes mais do que se faz hoje com o mesmo dinheiro se tivéssemos uma administração pública moralizada, uma administração pública combatendo a corrupção.

Sr. Presidente, sem medo de exagerar, a aprovação dessa proposta é um crime de lesa-pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT-MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser o mais articulado possível. E, Senador José Sarney, o que eu quero dizer com “o mais articulado possível”? Eu anotei cada ponto do relatório, dos pronunciamentos favoráveis ao projeto de lei de conversão, e nós vamos fazer frente a cada um desses argumentos, Senadora Gleisi Hoffmann.

O primeiro argumento: o RDC Integrado, que é a contratação integrada sem projeto básico, é uma forma de contratação focada em resultado. Há uma preocupação maior com a qualidade do que no regime tradicional de contratação. Esse é o argumento, Senador Mário Couto.

Qual é o fato? Não há nada, absolutamente nada, no texto da Lei do RDC que permita afirmar um foco no resultado. A única coisa que a contratação integrada tem de singular é a dispensa do projeto básico e a contratação com base em documentos com nível de precisão incomparavelmente menor – o anteprojeto. Todos os demais critérios e procedimentos são absolutamente iguais aos de qualquer outra contratação.

Segundo argumento aqui utilizado: não é verdade que o Poder Público abre mão de definir os conceitos da obra. Hoje em dia, podemos fazer anteprojetos de melhor qualidade do que os projetos básicos, e esses anteprojetos são suficientes. Este é o argumento.

Quais são os fatos, senhores? Não há absolutamente nenhuma evidência, nenhum estudo empírico que permita afirmar que os anteprojetos hoje definidos seriam melhores do que os projetos básicos. Não há nada que faça com que nós possamos chegar a esta conclusão. A afirmação, com todo respeito, é simplesmente arbitrária. Ao contrário; não existe sequer uma norma válida de engenharia que consiga, pelo menos, definir o que se entende por anteprojeto. Não há nenhuma norma que possa isso definir! Ou seja, a única definição do que seria este documento são os critérios vagos do art. 9º da própria Lei do RDC, que define superficialmente o que seria isso.

S. Ex^a a Relatora usa alguns termos que eu gostaria de trazer. Por exemplo: dar a linha, dar a concepção – como se esse termos, como se isso fosse um nível de especificação adequado para uma contratação pública de obra ou serviço.

Por mais voltas que se dê às palavras, senhores, não há como dissimular que, se o Poder Público não especifica com precisão os aspectos físicos e técnicos das obras que pretende contratar, não saberá nem poderá vir a saber o que está sendo contratado, senhores.

Um outro argumento que falece, Senador Agripino Maia: no modelo tradicional, segundo argumentam, gastam-se sete meses para licitar a elaboração do projeto, mais nove meses para executar o projeto, mais nove meses para fazer o projeto, mais nove meses para licitar a obra.

Abro aspas, como aqui foi dito: “uma contratação que demoraria dois anos, dois anos e meio ou até três anos para ser feita, seria feita em nove meses”. Isso faria com que o licitante vencedor comece a dizer que os preços têm que ser revisados, que a realidade não se coaduna com o projeto, que há erros de projeto e que aditivos são necessários. Este é o argumento.

Agora, há o contra-argumento que revela fato.

De fato, elaborar projetos é demorado, Senador Mário Couto; nós todos sabemos, mas o projeto é necessário, senão a obra cai e o Tesouro Público é roubado. O projeto cai e o Tesouro é roubado!

A alegação de que o prazo de elaboração do projeto levaria a reivindicações do vencedor por revisão de preços e aditivos vai no sentido diametralmente oposto à realidade, aos fatos: quanto mais apressado o projeto, mais erros conterà e mais possibilidade de aditivos, por óbvio, esse projeto abrirá.

Um licitante que assuma um projeto malfeito ou incompleto terá muito mais incentivos e oportunidades, Senador Wilder, para pedir aditivos, porque, aí sim, encontrará realidades que não se coadunam com o projeto.

É evidente que a redução do tempo de procedimento administrativo é desejável – e nós todos temos que trabalhar para que isso ocorra –, e o RDC já contém uma série de boas práticas – quero reconhecer isso –, mas essa redução jamais pode ser feita às expensas da elaboração de qualquer projeto, até porque o tempo supostamente “economizado” no projeto converte-se, de forma inexorável, em atraso e retrabalho na fase da obra, quando o que não se fez no momento adequado tem que ser corrigido quando os serviços já estão em andamento.

Outro argumento aqui utilizado, Sr. Presidente: dizem que, no modelo tradicional, as empresas oferecem descontos temerários para ganhar a obra – é o chamado “mergulhar” para ganhar o contrato –, valores esses incompatíveis com a realidade, e se põem a exigir aditivos para não abandoná-la depois que são contratadas. Este, o argumento aqui trazido.

Muito bem. Agora, qual é o fato? Essa prática das empresas realmente ocorre – nós todos conhecemos –, mas é exatamente o projeto que permitirá coibi-las, pois dá à Administração os elementos técnicos que permitem afastar propostas inexecutáveis. Sem projeto, a Administração não terá rigorosamente qualquer meio de prevenir a ocorrência de ofertas predatórias por parte de licitantes que mergulham no preço e, portanto, ficará muito mais vulnerável à conduta ilícita.

A contratação integrada, portanto, somente reforça esse problema das licitações, em vez de resolvê-lo, Sr. Presidente.

Outro argumento: na contratação integrada, é vedado o aditivo; isso foi dito aqui.

Muito bem. Qual é o fato? É completamente falsa essa alegação! Permanecem na Lei do RDC hipóteses de celebração de aditivos que permitem qualquer tipo de alteração contratual, dependendo tão somente da intenção da Administração contratante em favor da empresa. Esse pressuposto já é, hoje, a causa determinante da ocorrência dos aditivos que prejudicam o Erário. Aliás, a própria Relatora reconhece isso em manifestação posterior ao que ela fez aqui, na semana passada.

Então, não há prática ilícita em relação a aditivos que ocorra hoje e que não seja possível sob as regras do RDC. Tudo será possível da mesma forma. De outro lado, a ausência de projeto torna possível o “aditivo unilateral”, em que a empreiteira reduz o volume ou a qualidade da obra, a seu critério, para chegar a uma equação financeira de seu interesse: uma vez que não há projeto associado à licitação e ao contrato, somente a empresa terá a prerrogativa de definir a quantidade e a qualidade do objeto.

Outro argumento, Senadores, que não subsiste é o seguinte: Estados Unidos e União Europeia “utilizam o RDC”. Com todo o respeito, esse argumento não sobrevive a uma análise mais firme. Não há qualquer base fática nessa afirmação. Não foi apresentado pelo Executivo qualquer relatório ou demonstração acerca do grau de utilização de mecanismos similares aos do RDC, em especial do grau de utilização de distorções semelhantes à “contratação integrada” sem projeto – não houve nenhum estudo a respeito disso –, por parte de outros países. Não temos documentos que revelam isso. Aliás, não existe sequer um regime de contratação nos Estados Unidos e na União Europeia. Nos Estados Unidos, cada um dos 50 Estados e as várias agências civis e militares

do governo têm regras próprias de contratação, Senador Aloysio. Falar que, nos Estados Unidos, é utilizado instrumento semelhante é uma falácia. Não é verdade isso.

E continuo: na União Europeia, existem algumas diretrizes gerais, mas a implantação dessas diretrizes e a execução das contratações são feitas pelos 35 Estados-membro segundo suas próprias legislações nacionais. Portanto, a afirmação tal como formulada é completamente desprovida de fundamentos fáticos.

Encerro, Sr. Presidente, mostrando aqui uma foto publicada no jornal *Folha de S. Paulo* anteontem. Essa obra é de Cuiabá e está na capa da *Folha de S. Paulo*. Muito bem, foi utilizado o RDC. Olhem a fisionomia desta obra!

No Brasil, nós estamos jogando dinheiro público no ralo em razão desse regime de contratação. É só nós levantarmos as obras que estão sendo realizadas por esse regime na Copa do Mundo, Sr. Presidente. O número de obras inacabadas, o número de obras que, depois da Copa, precisarão de novos remendos é absurdo!

Portanto, votarei de forma contrária, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Taques, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Pedro Taques.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar os agentes comunitários de saúde. Grande parte deles que estão aqui é do meu Estado, o Estado de Goiás. Quero cumprimentá-los pela sua luta, pela sua determinação e, acima de tudo, pelo seu trabalho, um trabalho digno, um trabalho árduo, um trabalho que leva a saúde à população mais carente do nosso País. Nada é melhor para esses agentes comunitários da saúde do que a votação imediata do projeto que cria a sua carreira. Fui uma das primeiras a levantar a necessidade de criar essa carreira. Portanto, recebam a minha solidariedade e o meu apoio.

Sr. Presidente, mais uma vez, o Congresso Nacional é atropelado por uma medida provisória que trata de um assunto sobre o qual já há projetos aqui em tramitação. Desta vez, o objetivo da medida provisória é a Lei nº 8663, de 1993, a Lei de Licitações.

O que vemos é uma máquina pública inchada, sem quadros com qualificação técnica, com falta de planejamento e de gerenciamento de projetos e obras. Essa desorganização na administração do Governo Federal faz o Governo impor ao Senado Federal a aprovação de atalhos paliativos quando a expectativa dos brasileiros é por obras adequadas às necessidades da coletividade e com preço justo.

Em sua formulação inicial, a MP nº 630/2013 apenas estendia o uso do Regime Diferenciado de Contratações (RDC) para obras de construção, reforma ou ampliação de presídios e de unidades de internação de menores infratores. Acredito que essa medida provisória original é meritória. No entanto, o texto foi modificado na Comissão Mista destinada a emitir parecer à medida provisória e passou a permitir que as regras do RDC pudessem ser utilizadas por toda a Administração Pública e em qualquer tipo de contrato. Os objetivos iniciais são meritórios, como eu disse aqui.

Observe-se que o RDC vai assim contaminando todo o processo licitatório no Brasil. Criado como procedimento “excepcional”, necessário para dar agilidade às obras de melhoria dos aeroportos, o RDC foi aos poucos se estendendo para as obras da Copa, das Olimpíadas, do PAC, do SUS, de portos, de armazéns de alimentos, todas de responsabilidade da União. E, agora, em seu golpe definitivo contra a Lei nº 8.666, generaliza-se para toda a Administração Pública, em qualquer tipo de contrato, tanto de obras quanto de serviços.

Que regime “diferenciado” é este que se aplica a toda a Administração Pública? Se aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2014, o RDC será a regra. Diferenciada será a Lei nº 8.666, de 1993, que passará à condição de letra morta.

A Lei nº 8.666, sabemos todos, merece ser revisada. Elaborada há mais de 20 anos, necessita de ajustes e de ser atualizada. E é exatamente o que se discute nesta Casa nos vários projetos em tramitação – é preciso dizer que o Senador Suplicy relata nesta Casa um projeto de atualização da Lei de Licitações, fez um trabalho bem elaborado, um trabalho discutido, debatido nesta Casa, mas ele foi amplamente ignorado pelo Governo. Mas não podemos perder de vista os princípios básicos que lhe dão sustentação. Não podemos abrir mão da moralidade e da probidade administrativa.

Sob o alegado disfarce da “flexibilização”, o RDC suprime diversas garantias inscritas na Lei de Licitações: abre brecha para que a autoridade competente possa dispensar o critério técnico e faça a contratação apenas pelo preço; deixa de adotar as fórmulas de cálculo do Sistema Nacional de Pesquisa e Índices da Construção Civil (Sinapi) e do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (Sicro), que os órgãos de fiscalização utilizam para

verificar possível sobrepreço ou superfaturamento; e permite a “contratação integrada”, que, em bom português, significa contratar e financiar um projeto que ainda não existe.

Detenho-me aqui na “contratação integrada”, objeto de repúdio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, do Instituto de Arquitetos do Brasil, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, da Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas e de outras dezenas de órgãos de classe do Brasil.

Nessa modalidade de contratação casada, diferentemente do que prescreve a Lei nº 8.666, cabe ao executor projetar, construir e atestar as obras. Mais ainda: a contratação pelo RDC poderá contemplar ainda os serviços de manutenção ou operação do objeto executado por um período de cinco anos, contados da entrega da obra. Veja-se o risco: quem projeta constrói; quem constrói atesta; e quem atesta mantém ou opera.

Portanto, o argumento de que a contratação integrada traz economia e agilidade é falacioso. Reduzem-se apenas os prazos burocráticos do processo licitatório, mas os prazos de planejamento e de execução persistem rigorosamente os mesmos.

Cumpre-nos, pois, rejeitar o Projeto de Lei de Conversão nº 1/2014. O Senado Federal precisa de mais tempo para analisar, com profundidade, as implicações e consequências dessas alterações, que não são pequenas nem de pequeno alcance.

Não nos podemos esquecer de que o povo nos pediu nas ruas em junho transparência e qualidade na gestão dos recursos públicos. E o Projeto de Lei de Conversão nº 1/2014 vai exatamente na direção contrária: atira nas sombras o que antes estava sob a luz.

O renomado arquiteto Sérgio Magalhães, em artigo na *Folha de S.Paulo* de sábado último, disse que “esses atalhos levam a cidades com maior desigualdade social, insustentáveis e precárias, e à desmoralização [de toda a classe] da política”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Essa foi a Senadora Lúcia Vânia.

Há oradores inscritos.

A próxima inscrita é a Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

A Senadora Ana Rita não se encontra em plenário.

O próximo é o Senador Pedro Simon, que pode vir à tribuna.

Em seguida, falarão o Senador José Agripino, o Senador Aloysio Nunes, o Senador José Pimentel, o Senador Lindbergh, o Senador Wilder Moraes, o Senador Mário Couto, o Senador Ricardo Ferraço e o Senador Rodrigo Rollemberg. Esses são os inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu querido companheiro Senador Paim; senhoras e senhores, hoje, indiscutivelmente, foi um dia movimentado, um dia de gala, digamos assim, com grande presença no auditório e com o debate nesta Casa. Mas lamentando dizer que acho que esse debate e essa movimentação espetacular que houve hoje não condizem com a hora e com a matéria que nós vamos votar.

Até agora – até acho que é por cansaço, já que são 19h30, que se faz este silêncio –, nós vivemos nesta Casa um ambiente de festa. O orador está falando, os companheiros estão conversando e batendo palmas no plenário.

No meio da votação, a Relatora do projeto, que estava naquela tribuna, ficou parada naquela tribuna. Então, suspendeu-se a discussão para submeter à votação a emenda brilhante do companheiro com relação aos Prefeitos. E se votou a emenda com relação aos Prefeitos. Começou-se, então, a discutir, e paramos de novo a votação para votarmos outra questão.

Na verdade, eu gostaria de saber quantos de nós estamos realmente entendendo a seriedade do que estamos votando.

Eu os aviso, meus amigos Senadores: cuidado com o voto! Este não é daqueles votos que a gente vota e fica por aí. Este é um voto que vai ficar e que vai ficar marcado.

A lei com a qual o Governo, de maneira absurda, quer acabar foi fruto de um longo debate, ano após anos, ouvindo a sociedade: engenheiros, arquitetos, economistas, empreiteiros, prefeitos, governadores. Foi uma discussão, a mais longa, para se chegar à conclusão.

O Deputado Ponte, ex-Chefe da Casa Civil do Dr. Sarney, Líder do Governo, foi o grande responsável por encaminhar essa matéria na Câmara dos Deputados. Aqui, nesta Casa, fui o responsável. Inclusive um substitutivo da Casa, aprovado aqui, foi aprovado lá na Câmara dos Deputados. Foi recebido com aplausos, com editoriais de todos os jornais, com o respeito de toda a sociedade.

Isso nós estamos mudando na calada da noite, de uma hora para a outra, em clima de festa no mundo, em clima de Copa do Mundo. Estamos mudando. Eu diria que, de certa forma, estamos quase oficializando a corrupção; estamos quase dando força para que ela vá. Antigamente, disse o Presidente que não era corrupção, era caixa dois, pois aqui nós estamos votando o caixa dois e a corrupção ao mesmo tempo.

Perdoem-me, mas o projeto está passando assim. Alguns o aprovaram e, na realidade, estão votando assim, sem preocupação com o que deve ser feito e com o que precisa ser feito.

Quando o projeto que o Governo quer terminar agora foi aprovado causou um impacto enorme. O Ministério dos Transportes teve que suspender uma série de inícios de obra, porque a lei determinou a baixa dos preços da construção. As obras diminuíram o preço, e tiveram que fazer nova licitação, às vezes chegando a até 40% inferior.

Um desses avanços foi a livre concorrência, especialmente porque na lei atual não são mais admissíveis exigências descabidas na fase de habilitação dos licitantes.

Na época, ocorriam – e poderão ocorrer com a nova lei – as antigas exigências dos famigerados, abro aspas, “atestados de capacidade técnica”, fecho aspas, objeto oportuno do veto do Presidente Itamar Franco.

Preocupa-me a intenção subliminar de diminuir, de simplificar as exigências legais sobre as licitações. A atual Lei de Licitações, embora não seja a ideal, contém avanços que é necessário que sejam preservados. Caberia, creio que sim, aprimorá-la, melhorá-la em aspectos pontuais.

Em 2008, o jornal *O Globo* divulgou um duplo ataque do Presidente Lula: ao Tribunal de Contas e a essa lei. A Lei de Licitações, segundo Lula, atrapalha, porque torna lento o processo de contratação de obras, e o Tribunal de Contas da União diz: “Lula, paralisa serviços para inspeção nos canteiros e auditorias nos contratos.” É fantástico! S. Ex^a parece que está contratando uma sede de sindicato, quando está contratando uma obra da Petrobras.

Nesse raciocínio tortuoso, o então Presidente, que deveria ser o funcionário público da República mais zeloso no cumprimento da lei, acatou, deseducando o País, ao amaldiçoar a Lei de Licitações e a atuação do Tribunal de Contas da União, um transtorno, um verdadeiro estorvo para quem quer realizar obras, disse o Presidente da República à época. Transtornos e atrasos. Deveria saber e deveria dizer o Presidente Lula que não decorre da existência de uma lei rigorosa e de um Tribunal de Contas eficaz. Entrave maior seria, numa democracia, ver o País gerido pela desídia arrogante dos governantes e pelo contumaz desprezo às leis e aos recursos públicos.

No final de junho de 2011, com a justificativa de que o Brasil precisaria de mais agilidade na contratação de obras e serviços para a Copa do Mundo, o Governo Dilma editou a MP nº 522, numa tramitação relâmpago. Em menos de dois meses, o País ganhou a Lei nº 14.462, de agosto de 2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas e deixará o seu legado com uns doze estádios de futebol, onde aparecerá o preço da licitação, o início e o fim e o aumento do preço.

É uma norma que flexibiliza e ao mesmo tempo fragiliza todo o processo de contratação de obra regulado pela Lei nº 8.666. Embora “moderno”, entre aspas, o RDC já sofreu seis alterações por outras leis e agora está sendo re-configurado pela Medida Provisória nº 630.

Para expandir sua aplicação a outras obras, alheias à Copa do Mundo, o Governo, no seu substitutivo, estende a licitação da União, Estados e Municípios. A ganhadora da licitação por contratação integrada já não precisará mais apresentar planilhas com indicação de quantitativos e de custo unitário.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – No RDC, a licitação era realizada com base num anteprojeto não detalhado do Orçamento sigiloso, o que pode dar margem à suspeita de venda de informações, tirando-se um ativo valioso para quem sabe, previamente, o quanto o contratante estaria disposto a gastar. O projeto básico da obra, efetivamente contratado, é posterior à escolha do projeto inicial, e, a meu ver, é um escândalo e uma imoralidade!

O que se está construindo, de maneira enviesada, de maneira camuflada pelas alterações da MP nº 630, é estender a aplicação do RDC a todas as obras, a todos os serviços contratados pelo Governo. Na prática, isso significa a extinção da Lei de Licitações.

Antes mesmo de começar a Copa do Mundo, o Brasil precisa virar esse jogo, porque começamos perdendo. Primeiro, o Governo manda fazer os estádios de futebol, as obras da Copa. Agora o Governo manda estender também para obras de educação e obras de hospital.

A Relatora, por conta própria – claro, por conta própria, não; com o apoio do Governo –, estende a todas as obras. Extingue a atual lei e determina que seja feito dessa maneira.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) contesta o pronunciamento da Senadora Gleisi, o Sr. Haroldo Pinheiro, Presidente da CAU.

Peço que seja transcrito nos *Anais* da Casa.

O Sr. João Bosco Rabello: “Ampliação do RDC gera reação de arquitetos, engenheiros e urbanistas.” Peço que seja registrado.

O Estado de S. Paulo. “O fim da Lei de Licitações?” Peço que seja transcrito.

Olha, meu Presidente, tenho 84 anos. Estou ao final de uma caminhada. Ao longo da minha vida, busquei sempre cumprir com o meu dever e, cumprindo com o meu dever, fazendo o que a minha consciência e a orientação daqueles a quem eu admirava me mostrava, eu fui indo. Posso ter errado muitas vezes, posso ter me equivocado, mas procurei acertar.

Posso dizer, Sr. Presidente, que vejo a situação de hoje neste País. Com toda a sinceridade eu lhes digo: vejo com respeito os candidatos à Presidência, desde a Presidenta Dilma, continuando pelos seus colegas que disputam o pleito. É importante, mas o clima que estamos vivendo é profundamente deplorável. A CPI da Petrobras dá uma demonstração de que os nervos estão à flor da pele e que a qualquer momento algo pode estourar.

Em relação a esse projeto, eu não estarei aqui. Os senhores estarão. O Presidente Sarney, que tem vida eterna, também estará. Os senhores verão o resultado desse projeto, se for aprovado.

Pode não ser amanhã, mas, de tudo que conheço nos meus 32 anos de Senado, não conheço matéria que vá envergonhar mais quem votou nela do que essa. Eu não me lembro. Podem me dizer: “Votaram para Presidente da República no Médici.” Votaram porque eram da parte do Governo. O Governo estava ali. Era um método de ação política, e eles fizeram.

Votaram-se muitas coisas equivocadas, sim. Uma delas foi o Ato Institucional nº 5. Foi um ato de força, de violência de fora para dentro. Agora, votar matéria como essa, com a maior cara de pau, terminar com licitação?

Reparem que o Governo não teve coragem. O Governo estendeu as obras do futebol para a educação e para a saúde, e a Relatora estendeu para tudo. Qualquer obra é, segundo esse ditame.

Deixo aqui. Levo uma cópia do meu discurso para casa, mas saio feliz porque fiz a minha parte.

Peço aos meus amigos que pensem, que analisem, que reflitam.

Esse não é um projeto “eu sou do Governo”, ou “eu sou da oposição”. Esse é um projeto do que a minha consciência me dita. Isso deve pensar qualquer Parlamentar. Deve votar com a sua consciência, com o que é, com o que ele pensa e com o que ele espera para o Brasil.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Se nós vivemos a maior crise de confiança da história do País, se nós estamos vendo a nossa Petrobras de olhos arregalados, se todo mundo está vendo o que está acontecendo e o que vai acontecer, nessa hora é que essas coisas aparecem. E o próprio prestígio da Presidenta, que estava lá em cima, vem caindo ao som disso.

Aprovar esse projeto, os senhores me perdoem, eu não acredito! Deus os oriente, Deus os estimule, Deus lhes abra a consciência, para que, do peso da sua consciência, vocês votem com a verdade.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos no art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– “Ampliação do RDC gera reação de arquitetos, engenheiros e urbanistas”, matéria de João Bosco Rabello, de 13 de maio de 2014;

– “O fim da Lei de Licitações?”, publicado em *O Estado de S. Paulo*.

JOÃO BOSCO RABELLO

Política Direta de Brasília | Colaboradora: Natanyne Escrivânia

BRASIL, CONTAS PÚBLICAS, DILMA ROUSSEFF, SENADO

13.mai.2014 08:01:38

Ampliação do RDC gera reação de arquitetos, engenheiros e urbanistas

O Senado deverá votar na próxima semana a MP 630/13, que amplia o Regime Diferenciado de Contratação (RDC), estendendo-o a qualquer obra pública. Na prática, a medida revoga a Lei de Licitações, a partir de uma exceção feita para acelerar as obras da Copa do Mundo e das olimpíadas, depois estendida ao PAC e, agora, generalizada.

A iniciativa de transformar a exceção em regra foi da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), relatora da matéria, pondo em prática aspiração que tinha desde sua gestão como ministra do Gabinete Civil da presidente Dilma Rousseff.

A versão original proposta por Dilma Rousseff, em fins de dezembro, editada na esteira da crise dos presídios do Maranhão, previa a ampliação apenas para obras de estabelecimentos penais e unidades socioeducacionais.

O senador Aloysio Nunes Ferreira (SP), líder do PSDB, disse na quarta-feira passada que apresentará destaque defendendo o retorno à redação original da medida, ou seja, mantendo-a estritamente para obras de presídios e unidades socioeducacionais.

Entre outras frentes de oposição, o governo tem o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e mais dez entidades de arquitetura, urbanismo e engenharia que consideram a medida uma agravante à falta de planejamento no país, por entregar às empreiteiras a prerrogativa do Estado de projetar as obras públicas.

O RDC prevê a chamada "contratação integrada" em que a construtora se encarrega do projeto, das obras, dos testes finais e agora – se a MP passar – também da manutenção do empreendimento por até cinco anos.

Essas entidades consideram irregular a construção por quem projeta a obra e vice-versa. Argumentam que nessa versão, o Poder Público compra uma obra "no escuro", sem condições de especificar materiais, custos e prazos.

Da mesma forma, os tribunais de contas terão dificuldades em fiscalizar, por falta de diretrizes para conferir as contas, pois a MP prevê a adoção de "preços de mercado" e não mais os indicadores oficiais utilizados hoje como parâmetro para as contratações públicas.

O fim da Lei de Licitações?

Contando com o apoio irrestrito de sua base no Congresso – surpreendentemente pacificada não se sabe a que preço para os cofres públicos –, o governo conseguiu aprovar, com presteza e sem dificuldades, na comissão mista criada para examinar a Medida Provisória (MP) n.º 630, o projeto de conversão que estende o Regime Diferenciado de Contratações (RDC) para todas as licitações e contratos da União, dos Estados e dos municípios. O novo texto, preparado pela relatora da MP na comissão, senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), até há pouco chefe da Casa Civil da Presidência da República, amplia enormemente a abrangência da MP, editada para estender o RDC apenas às obras de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

A nova versão da MP, que será examinada pelo plenário da Câmara e do Senado, significa na prática a extinção da Lei de Licitações, sem que a questão tenha sido explícita e abertamente debatida pelos congressistas e por todos os demais interessados na questão, a começar pelos contribuintes, que pagam as obras e serviços contratados pelo poder público.

Desde praticamente seu início, o governo Dilma vem reduzindo a abrangência da Lei de Licitações, ora justificando as limitações como necessárias para acelerar determinadas obras públicas, ora alegando

que o RDC dá maior celeridade à contratação e à execução dessas obras – sem apresentar comprovações práticas de que isso de fato ocorre.

Foi com a alegação da necessidade de modernizar a infraestrutura para a Copa do Mundo e para a Olimpíada de 2016, por meio da realização das obras e dos serviços que assegurassem a perfeita realização desses dois megaeventos esportivos, que, em 2011, o governo introduziu na MP que criou a Secretaria de Aviação Civil a instituição de novo regime de contratação de obras públicas.

Sem capacidade técnica e administrativa para tirar do papel com a eficiência desejada os muitos projetos que vinha anunciando, o governo Dilma ampliou a aplicação do RDC para as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Sistema Único de Saúde (SUS). Não se notou nenhuma aceleração nas obras abrangidas pelos dois programas.

Em dezembro, quando eram fortes as pressões por medidas que melhorassem a segurança pública – um dos temas mais frequentemente levantados pelos brasileiros que saíram às ruas para pedir mais eficiência das ações do poder público em favor dos cidadãos –, o governo baixou a MP 630, que, em tese, permitiria acelerar as obras de presídios em todo o País.

Logo depois de escolhida relatora da MP na comissão mista do Congresso, a senadora Gleisi Hoffmann chegou a rejeitar sugestões de que a extensão

do RDC para outras obras fosse discutida por um grupo da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado que estuda mudanças na Lei de Licitações, alegando que a MP tratava de um caso específico. “Não se trata de mudar todo o sistema de licitações, mas de atender a uma demanda de um setor em que há problemas”, argumentou na ocasião.

Mas o que ela fez, de fato, foi mudar todo o sistema de licitações, ao propor, sem contestação de outros integrantes da comissão mista – parlamentares da oposição não participaram da votação de seu relatório –, a aplicação do RDC a todos os contratos de obras e serviços dos três níveis de governo.

O RDC prevê prazos mais curtos e critérios mais simples para a contratação de obras e serviços de engenharia pela administração pública. Ele instituiu uma nova forma de contratação, chamada contratação integrada, por meio da qual a empresa pode ser contratada para a execução de uma obra sem a necessidade de apresentação do projeto básico antes da licitação. Depois da contratação, a empresa não poderá pedir correções dos valores contratados. Mas o regime dispensa o governo de informar qual é o orçamento inicial da obra, razão pela qual não é possível saber se, quando de sua conclusão, ela terá ficado ou não mais cara do que o previsto.

Se aprovada a nova versão da MP 630, essas regras valerão para todas obras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Pedro Simon, V. Exª será atendido, na forma do Regimento, quanto a constar dos *Anais* tanto o jornal quanto as notas que V. Exª propôs.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, durante a Ordem do Dia, no momento em que estavam votando as matérias, eu estava em algumas audiências fora da Casa. Por essa razão e circunstância, comunico a V. Exª que, se aqui estivesse, eu votaria com a posição do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, eu peço licença a V. Exª para registrar a presença nesta Casa, nas galerias, das delegações do Amapá, não somente os da PEC 111, como também dos agentes de saúde, e ainda das regionais do Maranhão, de Chapadinha, de Santa Inês, de São José de Ribamar, de Imperatriz e, entre elas, as lideranças de Marisa, Alexandra, Adauto, Neto, Silva e Manoel. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Lindbergh. O som está com problema, Sr. Presidente. Está muito difícil escutar os oradores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu já avisei. Eu já avisei, hoje, na abertura dos trabalhos, que o som está com problema. Eu não ouço a maioria dos Senadores que está aí embaixo e, quando eu estava lá, eu não ouvia quem estava aqui em cima.

Eu faço mais um apelo, aqui, para que o som seja aumentado.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, eu estava conversando com o Senador Ricardo Ferraço e com o Senador Aécio Neves. O Senador Ferraço olhou para mim e disse: “Você vai falar como engenheiro ou como Senador?”. Eu lhe disse: “Não tenho como dissociar. Agora, como engenheiro, vou falar porque essa foi a minha vida inteira. É a minha praia”. Vou falar e dar minha opinião e fazer meu apelo, claro, como Senador que quer bem ao País, mas como engenheiro que tem a obrigação de, vivendo como vivi, durante dez anos, construindo estradas, aeroportos, pontes, viadutos, dar minha opinião em função de minha vivência.

Senador Mozarildo Cavalcanti, eu fui, por dez anos, pequeno sócio de uma empresa privada. Comecei como empregado, como engenheiro, e terminei como pequeno sócio dessa empresa. Construí um mundo de aeroportos, de estradas, bueiros, pontilhões. Eu era empresário. Eu estava do lado de cá do balcão; do lado de lá, estava o contratante: o DNER, à época, os governos estaduais, as prefeituras municipais, a Chesf, as autarquias, as empresas públicas, e eu participava da elaboração de propostas. Eu participava das concorrências públicas.

Então, para mim, concorrência pública devia ser, e era, um projeto transparente onde existia um preço base publicado, ao qual todos os concorrentes tinham acesso, e a concorrência pública era feita em função daquele preço base, no percentual a mais ou a menos, e quem tivesse o menor preço ganhava. Essa foi a minha experiência de sempre.

De repente, aparece o RDC (Regime Diferenciado de Contratações), com o objetivo de agilizar as obras da Copa do Mundo. A Copa do Mundo, tenho certeza, vai produzir, Senador Cyro Miranda, grandes benefícios para o Brasil inteiro, espero eu. Agora, espero que o Brasil esteja preparado para sediar a Copa.

Qual é a constatação de hoje? As obras de mobilidade urbana para as quais o RDC se habilitou estão quarenta e poucos por cento feitas. A Copa do Mundo chegou. O RDC, portanto, não funcionou. Pode até ter funcionado para abreviar o período de licitações, mas para dar conclusão... Uma coisa é você ganhar uma concorrência; outra coisa é você executar e entregar a obra. O RDC faliu. Como concepção, faliu, porque não produziu a entrega das obras em tempo hábil. Essa é uma constatação cristalina, meridianamente cristalina.

Muito bem. A pérola que estamos discutindo hoje, Senadora Lúcia Vânia – a pérola que estamos discutindo –, é a ampliação de uma coisa que faliu para tudo, para simplesmente tudo. Agora não é mais só o Governo Federal, obras da Copa. Agora é – eu até concordaria – para obras de presídios, para obras voltadas para a assistência social, para tudo, porque da Câmara veio tudo. Acabou-se com regime de contratações, e foi substituído por uma coisa chamada contratação integrada. É o art. 9º deste projeto de lei.

Senador Pedro Taques, a pérola do art. 9º, porque é em cima dele que, como engenheiro, quero me debruçar, diz o seguinte:

Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das [três] seguintes condições:

I – inovação tecnológica (...);

II – possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

III – possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.

Esse é o enunciado do art. 9º, que cria a contratação integrada e conceitua. A contratação integrada, para quem está nos vendo e nos ouvindo fora deste plenário, significa a possibilidade de alguém, de uma empresa, uma pessoa jurídica preparar o projeto, submeter-se à apresentação de um projeto, elabora o projeto, a obra. “O benefício é este daqui. Faça você o projeto, quantifique você a proposta e se habilite você, até, a operar esta obra. O preço está neste envelopinho aqui.” Ninguém sabe. Eles sabem. Eles, em quem eu não confio. Vide: a Petrobras. Eles, em quem eu não confio.

Um envelopinho, com o preço. Ao invés de ser transparente, como no meu tempo de engenheiro, em que eu sabia como era, aquele orçamento base, em função das referências, para o DNER ou para os órgãos que podiam contratar, era transparente, aberto e você ganhava concorrência com mais tantos por cento ou menos tantos por cento. É um envelopinho preto.

Muito bem, o art. 9º fala nas contratações integradas. Esse é o art. 9º. Por que é que eu vou votar, Senadora Lúcia Vânia, contra este projeto de lei? Mas votar contra, entusiasticamente. Primeiro de tudo, porque já vem se acabando o regime de licitações limpo, transparente neste País, substituído pelo RDC.

Agora aparecem o §3º e o inciso III do art. 17, que dizem o seguinte...

Senador Pedro Taques, preste atenção: eu me referi às referências de preços. Pois este projeto elimina a consulta ou a referência a essas referências de preço de forma taxativa. Elas não valem mais nada, é para ir para a lata do lixo.

Senão, no art. 8º, §3º:

Salvo o disposto no art. 9º desta lei [eu li o art. 9º, é o que cria as contratações integradas], o custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser omitido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à média de seus correspondentes ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (Sicro), no caso de obras e serviços rodoviários.

Ou seja, os custos de uma obra, que deveriam se referenciar ao Sicro ou ao Sinapi, agora, ficam, pela lei, abolidos. Deleta preço de Sicro e Sinapi. Deleta. O que vai valer agora é aquele envelopinho preto, aquela caixinha preta, em que temos a obrigação de confiar. Eu confiar? Eu? Depois do que estamos ouvindo falar da Petrobras e alhures?

Tem mais. No art. 17...

Porque quando se fazia uma concorrência e ganhava, o ganhador, no meu tempo, tinha obrigação de apresentar um relatório que dizia o seguinte:

Art. 17.

(...)

III – nas licitações de obras ou serviços de engenharia, após o julgamento das propostas, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao lance vencedor.

Ou seja, era a reprodução: “Ganhei e aqui estou reproduzindo que ganhei nessas condições e me comprometo a fazer isto”. Está abolido, Senador Pedro Taques. Está também abolido. Para o que o Governo está propondo, o que havia de bom, o que há de bom na Lei de Licitações e Contratos está escoimado, está deletado.

Pelo amor de Deus, não dá para entender como é que se propõe uma lei dessa! Muito menos como é que se propõe e como é que se pode votar a favor de uma coisa como essa.

Senador Aloysio Nunes, estou indignado porque sou engenheiro. Eu vivi, a minha praia é esta.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu construí o aeroporto de Mossoró, o aeroporto de Natal, a estrada, o contorno de Recife, a estrada de Recife a Caruaru, construí a estrada de Salgueiro a Parnami-

rim, construí o acampamento da barragem de Sobradinho, eu construí um mundo de obras. Eu tenho experiência nisso, eu sei o que é isso, pelo amor de Deus!

E agora você está vendo tudo de bom jogado na lata do lixo para trocar por RDC! Uma coisa que não funcionou para a Copa do Mundo e que querem generalizar, trazendo a componente da imundice para uma lei. Tenha paciência!

E tem mais. Só para terminar. Tem mais, Sr. Presidente. Ainda criam a história de um seguro, a seguradora. Por aqui, fica criada a figura do segurador, e os seguros variam, o prêmio a pagar é de 10% a 30% do valor contratado. No caso da aplicação de uma multa sobre uma obra ou sobre uma construtora que não honre a obra, a seguradora pode pagar de 10% a 30% para que a construtora possa ressarcir o órgão contratante.

Só tem um detalhe: é que à seguradora, Senador Aécio Neves, à seguradora é dada a oportunidade de receber a obra – ela passa a ser dona da obra – e distribuir com quem quiser. E se não tiver qualificação técnica, se não tiver qualificação estrutural para receber, é a seguradora quem passa a mandar no contrato? Parece brincadeira.

Então, por essas razões, Senadora Lúcia Vânia, Senador Pedro Taques, Senador Mozarildo, é que, com indignação de engenheiro, eu quero dizer que, pelo amor de Deus, este Plenário tem que rejeitar esta matéria, por todas as evidências.

O RDC foi criado para agilizar e para ser transparente. Nem foi transparente nem foi ágil. Está se transformando...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – ... o sistema que existia limpo por uma coisa nova que não funcionou, que é opaca e que, a mim, causa vergonha. Por essa razão, eu vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador José Agripino. Com a palavra agora, o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Na sequência, Senador José Pimentel, Lindbergh, Wilder Moraes, Mário Couto, Ricardo Ferraço e Rodrigo Rollemberg.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a presença do Prefeito de Rolim de Moura, dos Vereadores também. Vereador Rodney, Vereador Juninho, Jairo Benetti, Mani, Diego Tassi e o nosso Prefeito, Luizão do Trento. Só para registrar a presença deles, que estão na Marcha dos Prefeitos e nos visitam aqui no Senado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sejam todos bem-vindos à Casa. Que suas palavras sejam a da Mesa. Um abraço a todos.

Senador Aloysio Nunes, com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, o RDC, foi instituído no Brasil a partir de 2011 sob o argumento de que a Lei de Licitações, a Lei 8.666, continha exigências tais que a sua obediência levaria ao atraso na realização de obras importantes e que tinham calendário certo para acontecer.

Começamos com a Copa do Mundo de 2014. Antes disso, já havia a Copa das Confederações. Obras da Copa das Confederações, que tinha data certa para acontecer. Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, também um evento já agendado no calendário brasileiro e internacional.

Depois, além desses empreendimentos que tinham data certa para acontecer e que não poderiam, por isso, sofrer nenhum tipo de atraso, o Governo promoveu, com o assentimento da maioria desta Casa, a extensão desse regime às obras do PAC, ações do Programa de Aceleração do Crescimento. Não contente com isso, foi além – sempre com o apoio da maioria desta Casa, contra o voto da Oposição –, estendendo para todas as obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS. Aí, já não havia mais data certa para o evento. Foi uma lei geral, uma exceção geral à Lei das Licitações.

Em seguida, veio também o abrandamento das exigências da Lei nº 8.666, mediante a adoção do RDC, para obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino.

Veja, Sr. Presidente, que houve uma sequência de alterações, inicialmente pretextadas pelo calendário e, em seguida, para viabilizar obras que o Governo considera importantes para o desenvolvimento do País.

E qual foi o resultado disso? O resultado, Sr. Presidente, está aqui: a declaração, nesta quarta-feira, 14 de maio, do Ministro Gilberto Carvalho, que não é nenhum pessimista profissional, é até um otimista exagerado.

O que diz Gilberto Carvalho? “O atraso de obras é frustrante.”

Quais obras? A Copa do Mundo, não apenas os estádios. A Presidente concentra a sua atenção nos estádios, mas as chamadas obras que constituirão o chamado legado da Copa, obras de mobilidade urbana. Quantas das 50 obras previstas inicialmente estão concluídas? Apenas três estão efetivamente concluídas. Quanto aos aeroportos, das 25 obras, 11 estão concluídas. Nos portos, das sete, apenas uma está concluída.

Tudo isso com RDC!

Se observarmos o desempenho das obras e dos investimentos no Sistema Único de Saúde, a coisa lá está em torno de 4% de conclusão das obras programas com RDC. Na educação, um pouco mais: 10% das obras programadas.

Enfim, Sr. Presidente, digo isso para afirmar que o Regime Diferenciado de Contratações não é essa “pomada maravilha” que foi alardeada pelo Governo, contrariando opiniões abalizadas de técnicos, de tribunais de contas. Não foi essa “pomada maravilha”.

O que nós constamos são atrasos, descumprimento de programas, projetos malfeitos e um certo jogo de empurra no que diz respeito a obras de construção de prisões entre o Governo Federal e o Governo dos Estados.

O fato, em relação à construção de presídios, é que o Fundo Nacional Penitenciário vem sendo executado de maneira pífia no Governo Dilma Rousseff: menos de 2%, em 2010; 13%, recorde, em 2011; 0,39%, em 2012; 3%, em 2013.

Sr. Presidente, a Lei nº 8.666 não é para mim o conjunto das Tábuas da Lei que Moisés trouxe do Monte Sinai, não é algo intangível e não é, do ponto de vista do Congresso, tampouco. Tanto é que, depois de ela ter sido promulgada, já houve 16 modificações tópicas nessa lei, no sentido de aperfeiçoá-la, como ela vem sendo ao longo do tempo, a partir da observância de alguns princípios básicos que, como bem observou o Senador Pedro Simon, foram princípios erigidos pelo Congresso Nacional com o objetivo de moralizar o sistema de contratação de obras públicas no País. Com exigências sim, mas exigências que podem ser cumpridas, que devem ser cumpridas para garantir a boa aplicação dos recursos públicos e para garantir, também, a fiel execução dos contratos.

Um dos princípios mais importantes da Lei nº 8.666 foi a exigência de um projeto básico para a contratação, anterior à contratação, durante o processo licitatório. E por quê? Porque o projeto básico é a garantia da igualdade entre os licitantes. A partir de um projeto básico é que aquilo que vai ser contratado é apresentado nos seus pormenores, nas suas minúcias, de maneira circunstanciada; a partir desse projeto. Como nós, quando queremos reformar a nossa casa, pedimos ao engenheiro que apresente um projeto anterior ao seu contrato; esse projeto básico é que permite àqueles que queiram contratar com a Administração Pública definir exatamente aquilo que a Administração quer, para que eles possam apresentar suas propostas em condição de igualdade. Para que a sociedade possa acompanhar, depois da licitação, se a obra realizada correspondeu à obra projetada, se o custo foi aquele mesmo.

O cuidado da Lei nº 8.666 era de tal ponto minucioso que, além de uma definição bastante exaustiva do que seja projeto básico, definiu-se que aquele que fosse contratado para executar o projeto não poderia ser contratado para a execução da obra, evidentemente para evitar o conluio entre o projetista e o empreiteiro encarregado da obra. O projetista elaboraria, digamos, o seu projeto com tais características que somente um determinado empreiteiro pudesse concorrer com êxito na licitação. Foi para evitar isso que a Lei nº 8.666 estabeleceu uma distinção rígida entre a fase do projeto básico e a fase da licitação. Tudo em prol da transparência das aquisições do poder público.

Tudo isso acaba com o RDC; tudo isso acaba no regime de contratação integrada. É a mesma empresa a responsável pelo projeto, pela execução, pela fiscalização. E, segundo ainda a intenção manifestada no projeto de lei de conversão, essa empresa – que projeta, que executa – ainda poderá ser responsável pelos serviços de manutenção e de operação da obra contratada. Quer dizer, é carta branca para a empresa que for escolhida no processo de licitação, que se faz, repito, sem aquele instrumento essencial para garantir a lisura e a igualdade da concorrência, que é o projeto básico.

Srs. Senadores, gostaria também, neste momento, de fazer justiça à Presidente Dilma. Ela não pediu que se estendesse a todas as obras públicas – não apenas às obras públicas federais, mas às obras nos Estados e nos Municípios, nos mais de cinco mil e quinhentos Municípios do Brasil. Este alargamento, que desnatura o projeto original, é obra da elaboração da comissão mista, em que atuou como Relatora a Senadora Gleisi Hoffmann. É uma temeridade, Srs. Senadores!

Citando uma expressão usada recentemente pelo Senador Cristovam Buarque: o Congresso não tem mais gordura para queimar; nós não podemos, no momento em que a sociedade se mobiliza exigindo...

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... rigor, exigindo lisura, exigindo transparência, apenas, num movimento brusco, acabar com a Lei de Licitações e instituir o sistema da frouxidão absoluta na contratação de obras e serviços públicos, não apenas na União, mas em todos os Municípios e Estados do nosso País.

Isto é uma temeridade, é um flanco aberto, é a avenida aberta para a corrupção. Evidentemente não é esse o objetivo da Senadora Gleisi Hoffmann, que defendeu com brio, com vigor, o seu parecer, mas um parecer cujos pormenores técnicos foram, com igual brio e vigor, desmontados nesta tribuna por vários Senadores como José Agripino, como Pedro Simon, como Jarbas Vasconcelos, como Lúcia Vânia, como Alvaro Dias.

Srs. Senadores, a Senadora Gleisi Hoffmann colocou-se nesta matéria na posição de alguém a quem é oferecido um dedo e resolve, de uma vez, pegar o braço. Diz S. Ex^a que não é uma nova lei de licitações. Lamento contradizê-la, minha querida amiga Senadora, é sim; a senhora faz uma lei de licitações do “b”, uma lei de licitações alternativa, permitindo que o administrador público, por uma decisão sua, por um ato infralegal, um administrador público não apenas da União, mas de todos os Estados e Municípios do Brasil, escolha o regime do rigor, o regime da transparência ou o regime da lassidão; escolha entre a Lei nº 8.666 e a proposta da lei que poderia surgir dessa medida de conversão.

Nós temos, no Congresso Nacional, projeto para elaboração de uma nova Lei de Licitações, ...

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Apenas para concluir, Sr. Presidente.

Foi constituída há um ano uma comissão mista composta por Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Waldemir Moka, Dornelles, Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Wilder Moraes e Aloysio Nunes Ferreira. Essa comissão trabalhou durante um ano, realizou audiências públicas e concluiu o seu trabalho, um trabalho que visava a uma modificação ponderada, sedimentada daquilo que precisa ser feito para atualizarmos a Lei nº 8.666. Esse trabalho, se aprovarmos esse projeto de lei de conversão, será, pura e simplesmente, rasgado, jogado no lixo. O Congresso Nacional não irá por esse caminho, eu tenho certeza.

Por isso, Sr. Presidente, é que apresentei um destaque, e o Pedro Taques vai na mesma linha: daremos à Presidenta Dilma Rousseff aquilo que ela pediu. A Presidenta Dilma Rousseff pediu o RDC para presídios – para a construção de presídios – e para a construção de estabelecimentos de internação para menores infratores. Embora eu não tenha nenhum entusiasmo pelo RDC, não darei ao Governo o pretexto de dizer que os presídios não saem por culpa da oposição, mas darei à Presidenta Dilma apenas aquilo que ela pediu.

Por isso, votarei, pedirei a votação destacadamente da medida provisória original, para destacá-la e aprová-la, deixando para outra oportunidade, com o concurso do talento, da experiência, do vigor intelectual da Senadora Gleisi Hoffmann, associados ao trabalho dos demais Senadores – dos demais Senadores! –, para que possamos concluir o trabalho da comissão de que tive a honra de fazer parte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Aloysio Nunes.

Com a palavra, o Senador José Pimentel, Líder do Governo no Congresso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero iniciar parabenizando a Senadora Gleisi pelo seu parecer na Comissão Mista, que nos permitiu construir o entendimento que o levou à Câmara dos Deputados, onde, por maioria de votos, foi aprovado esse autógrafo que hoje estamos discutindo aqui no Senado Federal.

Quero começar fazendo referência à mudança da Lei nº 8.666, de 1993. Se esta lei estivesse dando conta das demandas do Brasil e se fosse esse primor a que alguns aqui fazem referência, nós não teríamos mais de dez projetos de Senadores propondo sua modificação, sua atualização.

Aqui, o Líder da Minoria fez referência à Comissão Mista do Congresso Nacional, em que produziu um texto de atualização da Lei de Licitação de 1993, em um trabalho árduo, intenso, feito pela situação e pela oposição. O que nós temos que registrar é que não tivemos as condições políticas de trazer aquele projeto que atualiza a lei de 1993. De lá para cá, esse sistema de licitação diferenciada permitiu o avanço de um conjunto de outras medidas que dão transparência. Se assim não fosse, nós já teríamos revogado o que está sendo feito na saúde, na educação. Temos, sim, alguns problemas nas leis de mobilidade urbana, mas é principalmente por falta das desapropriações e da regularização fundiária.

Se formos às 12 cidades que são subsedes da Copa do Mundo, há prefeitos de todos os partidos, dos partidos da oposição e dos partidos de situação, e todos eles estão com dificuldades, principalmente a partir das desapropriações. Não é por falta de dinheiro, não é por conta da Lei 8.666, que eles não estão aplicando. É exatamente por conta das desapropriações.

Na minha Fortaleza, na nossa Fortaleza, lá no Ceará, é esse o problema grave da mobilidade urbana. Se vamos a Salvador, não é diferente. Se vamos a qualquer uma das 12 capitais que são subse-des, é exatamente essa a grande dificuldade. E essa dificuldade é a contrapartida do poder local.

Nós somos uma Federação, nós não somos um Estado unitário, precisamos respeitar aquilo que compete aos Municípios, aos Estados, e dar ferramentas para que eles possam agilizar os seus processos.

Nós assistimos hoje à ampla maioria das prefeituras, dos prefeitos solicitando que também possam ter direito ao RDC naquelas obras que dizem respeito à sua iniciativa. Você assiste, de um lado, à construção de escolas, de creches, com recursos do PAC e também do Governo Federal, num ritmo bem diferenciado, e, ao mesmo tempo, com os recursos do Fundeb, a prefeitura quer acelerar as suas licitações e tem dificuldade porque a Lei 8.666 está vencida e não dá conta mais das demandas do Brasil.

Lá em 1993, essa lei, para a realidade brasileira daquela época, era uma lei avançada. Só que, de lá para cá, o Brasil avançou, a sociedade inovou e precisa de novos mecanismos. Se nós observarmos os esqueletos de obras inacabadas, grande parte deles é da Lei 8.666.

Eu ouvi alguns aqui apresentando alguns retratos de obras atrasadas através do RDC. Temos, sim. Mas há muito mais da Lei 8.666. Se assim não fosse, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União não estariam responsabilizando muitos administradores que fizeram licitação à luz da Lei nº 8.666.

Aquela lei está vencida! Aquela lei está sendo atualizada pelo Congresso Nacional porque, se estivesse atualizada, não haveria necessidade da comissão mista, nem da quantidade de projetos que tramitam no Senado Federal e na Câmara Federal.

Portanto, não estamos revogando a Lei nº 8.666: estamos dando uma ferramenta para que os prefeitos e as prefeitas possam também agilizar as suas licitações. E aqui, só para registrar, a cidade de Salvador utiliza o RDC, para não dizer que é apenas a Base do Governo que o utiliza nas suas licitações. Todos os gestores têm clareza de que esse sistema não é completo. Mas ele é muito mais avançado do que a Lei nº 8.666.

Todos aqui já nos disseram que, para presídios, para a construção de cadeias públicas e casas de acolhimento, podemos fazer; mas não podemos aplicar essa melhoria em outras licitações. Essa é uma grande contradição. Se serve para parte das obras públicas, se serve para acelerar esse processo, por que negar ao Município o direito de utilizar o RDC? Por que não assegurar aos governos estaduais o direito de utilizar o mesmo mecanismo, que é bom, na palavra dos oradores anteriores, para a construção de presídios, para a construção de cadeias públicas e para a construção de casas de acolhimento?

É verdade que nós precisamos acelerar e agilizar a atualização da Lei 8.666 e nela manter o que está no RDC, porque o que está aqui é grande parte das sugestões que são apresentadas na inovação e na modificação da Lei 8.666.

Quero registrar que se combate corrupção com licitação, mas também com fiscalização e com punição. E nós sabemos que a Justiça Federal é quem efetivamente combate a corrupção neste País, a partir das iniciativas do Ministério Público Federal e da Polícia Federal.

Quanto ao nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, quando o Presidente Lula chegou à Presidência da República, nós tínhamos menos de 200 varas federais instaladas no Brasil, quase todas nas capitais. No primeiro Governo Lula, nós instalamos mais 183 varas federais, das quais 79 no interior do Nordeste e do Brasil. No seu segundo governo, aprovamos a construção de mais 230 varas federais, num processo escalonado, que concluímos agora em 2013. E, para cada vara federal, dois juizes no mínimo: um titular e um substituto. E agora terminamos de autorizar o Ministério Público Federal a fazer concurso público para contratar os procuradores que faltam para que cada vara federal já instalada também possa fazer a sua ação, a sua fiscalização.

Nós aumentamos a quantidade de procuradores federais exatamente para investigar e agilizar. Aqueles que querem combater corrupção sabem que, sem a ação do Ministério Público Federal, sem a ação da Polícia Federal, sem a ação do Poder Judiciário, não há investigação. Mas, até 2003, lamentavelmente, nós não tínhamos uma vara federal no interior do Nordeste e nas outras regiões do Brasil. Eram quase todas nas capitais, para dificultar a chegada da investigação e o seu procedimento. E fizemos isso com o apoio de todos do Congresso Nacional – Câmara Federal e Senado Federal.

Aqui não se trata de situação ou de oposição. Trata-se de combater um problema endêmico que há no Brasil e que vem ao longo da nossa história, lamentavelmente.

Avançamos muito, mas ainda temos muito por fazer nesse processo de combate à corrupção.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – E não é privilégio de um partido ou de um segmento da sociedade. É resultado de toda a sociedade brasileira, representada nos seus órgãos públicos, nos Poderes.

É por isto que nós queremos votar esse passo do RDC, para que nós possamos trazer parte do que está na modificação e na reformulação da Lei de Licitações, a Lei de 1993.

Mas temos clareza também de que só vamos conseguir concluir esse processo quando tivermos unidades necessárias e suficientes para modificar a Lei 8.666, à luz do que a comissão mista já produziu, com o acréscimo que fatalmente o Plenário do Senado Federal fará.

Por isso, Sr. Presidente, eu sou um daqueles otimistas neste processo. O Brasil hoje investe em obras públicas, investe na melhoria da qualidade de vida das pessoas a partir dos Municípios, dos Estados e da União, mas, ao mesmo tempo, precisa avançar no processo de licitação – volto a dizer –, porque a Lei 8.666, lá de 1993, não dá mais conta da demanda do Brasil.

Por isso, quero discutir e dialogar com toda a nossa Casa para agilizarmos a Lei nº 8.666. Mas, enquanto ela não vem, vamos aprovar o RDC para que possamos destravar um conjunto de ações, pois os Municípios, os Estados e a União pedem ao Congresso Nacional que nós possamos assim proceder.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador José Pimentel, Líder do Governo no Congresso.

Agora, passaremos a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, começo pedindo desculpas aos Srs. Senadores, às Srs. Senadoras, porque estou sem voz, com uma gripe forte, mas fiz questão de subir à tribuna para explicitar a minha posição.

Votaria tranquilamente no projeto original enviado pela Presidenta Dilma – com todo o respeito à Senadora Gleisi Hoffmann, sou um admirador do seu trabalho. Acho que o equívoco foi estender a todas as obras de todos os Municípios e de todos os Estados.

Por que um equívoco? E meu argumento é diferente. Entro no debate sobre a concepção de Estado, de planejamento. Por que um equívoco? Onde têm funcionado, no mundo, experiências de salto em investimentos de infraestrutura, nós temos visto a criação de estruturas de planejamento, de supervisão. Temos um caso extremamente bem-sucedido da Coreia do Sul, que criou uma agência independente, multidisciplinar, chamada PMAQ. E as obras deslancharam. Deslancharam, e mais: o estouro do orçamento, que era de 122%, caiu para 40%. Essa estrutura foi criada em 1999.

A Presidenta Dilma criou no Brasil a empresa de planejamento energético, a empresa de planejamento logístico. Foi criada no Brasil a empresa Estruturadora Brasileira de Projetos, com bancos públicos e privados. Então, isso está sendo feito também no Brasil. Só que, ao abrirmos dessa forma para Municípios e Estados, a luta dos Municípios tem de ser a de criar estruturas de planejamento, de inteligência, envolvendo o setor público e o privado, para que se tenha controle. O sinal que estamos passando para os Municípios e para os Estados é um sinal de desestímulo de criação dessas estruturas.

Eu fui prefeito de uma cidade no Rio Janeiro, Nova Iguaçu. As obras do PAC, no meu Município, saíram na frente de todos os outros e do Estado. Por quê? Porque eu criei um escritório de gerenciamento de projetos. Nós terceirizamos, contratamos, mas nós tínhamos projetos. Era aqui que eu contratava empreiteira. Foi o mais rápido.

Então, eu acho que esse está sendo um grande equívoco, porque o RDC seria diferente se não houvesse a empresa Estruturadora Brasileira de Projetos. Ao fazermos isso com os nossos Municípios dessa forma, Srs. Senadores, Srs. Senadoras, os Municípios vão ficar nas mãos das empreiteiras, porque aqui há um último detalhe, e eu não quero me alongar, porque eu queria falar para os senhores. Há um detalhe aqui: intervenções urbanas são diferentes. É diferente você fazer uma obra de uma hidrelétrica e fazer intervenção urbana no centro de uma cidade, de uma região metropolitana, Senador Aloysio Nunes, Senador Pedro Simon.

Eu entro aqui para discutir o seguinte: debate democrático sobre as cidades. Eu presenciei no Rio de Janeiro, frequentemente, muita manifestação discutindo obras, dizendo que aquelas obras estavam equivocadas, que as pessoas não foram consultadas. Se alguém acha que a empresa vai fazer debates públicos com a sociedade, não vai. E obras urbanas têm implicação social muito grande: “Vamos desapropriar ou não, vamos fazer remoção ou não”. Para você contratar uma obra, por exemplo, de um corredor expresso de ônibus que passa por dez bairros, o interesse público da sociedade tem que estar em jogo. Tem que haver negociação com os atores, e isso a empreiteira não vai fazer. A empreiteira vai fazer o quê, se já está contratada no projeto? Ela vai querer, logicamente, na hora de construir o seu projeto, fazer rápido, priorizar o seu lucro e não a qualidade dos projetos.

Então, eu defendo aqui que essa estrutura de planejamento, de gerenciamento tem que ser uma regra. Foi isso que a Presidenta Dilma fez nacionalmente, e é um erro nós irmos por outro caminho na área dos Municípios e do Estado.

Eu quero aqui registrar essa minha posição, fazendo questão de afirmar o meu respeito à Senadora Gleisi Hoffmann, mas eu acho que é um equívoco fazer essa mudança no projeto original da medida provisória enviado pela Presidenta Dilma e ampliar para todas as obras, principalmente para as intervenções urbanas.

Dessa forma, eu voto contra o relatório, e espero poder votar na medida provisória enviada pela Presidenta Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Lindbergh Farias. Passamos, agora, a palavra ao Senador Wilder Moraes.

(Pausa.)

Senador Mário Couto.

Em seguida, Senador Ricardo Ferraço e Senador Rodrigo Rollemberg. Depois vamos ao voto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, por uma questão humana, por uma questão de sentimento, eu quero, Sr. Presidente, dizer a V. Ex^a que saio, esta tarde, deste Senado Federal, profundamente decepcionado não só por analisar um projeto, uma medida provisória dessa qualidade, mas porque este Senado impõe àqueles mais humildes o papel de ridículo.

Estão nesta Casa desde as duas horas da tarde aqueles que realmente trabalham para o País, que são os agentes comunitários de saúde, os defensores públicos, que estão aguardando aqui a votação dos seus projetos.

Eu vou contar uma história rápida para vocês que estão nas galerias. Quantas vezes este Senador viu a votação, aqui, no mesmo dia, no mesmo dia, de projetos de interesse do Governo! “Ah, é o Ministro fulano de tal, que tem que assumir o cargo amanhã! Vota, Senado!”. E o Senado vota porque a Presidência mandou! Quantas vezes eu vi isso aqui, senhores e senhoras! Agora, vocês vieram saber e ver como este Governo se comporta. Não vão votar o projeto de vocês porque a princesa, a ministra, a Presidente, a rainha mandou dizer que não é para votar. Vocês sabem que a rainha é a Dilma.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É ela quem não quer que votemos o projeto de vocês! Dilma, se você está me ouvindo e me vendo, sai, Dilma! O povo não te quer mais! Sai!

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vocês vão voltar à casa de vocês decepcionados, mas digam para este Brasil inteiro... Não sei nem se aqui tem agente do meu Estado, do Pará, mas tem de quase todo o Brasil. Digam àquele cidadão que passar perto de vocês: “eu fui ao Senado, onde a Presidente Dilma manda, e ela mandou que não se votasse o nosso projeto porque nós somos humildes, pobres, e defendemos a Nação tratando da saúde pública”. Digam isto a todos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – São vocês que têm na mão o poder da Pátria: o voto. Enganam-se aqueles que têm o poder, que são ricos, mas que não têm no coração o sentimento humano. O poder não vale nada! A riqueza não vale nada! O que vale é o que nós temos aqui dentro: o sentimento humano de gratidão. E é isso que não estão demonstrando por vocês hoje. A Dilma deveria mandar hoje para cá uma mensagem de agradecimento e de congratulações, não virar as costas para vocês dessa maneira radical como virou hoje. Quando é para o bem da Dilma – vocês deveriam estar aqui –, todos os Senadores votam na hora. Todos aqueles que estão acostumados a ajoelhar-se aos pés da rainha votam na hora. Aqui, Senador Randolfe, eu já vi matérias saírem da comissão de manhã, virem à tarde para cá e serem votadas na mesma hora, meu caro Senador Eduardo, Líder do Governo.

É triste, Senador! É desumano, Senador! Aqui estão brasileiros e brasileiras que, com toda dificuldade, sem ter os seus direitos preservados pela Constituição Federal, militam, trabalham todos os dias, muitos indo de casa em casa.

É um trabalho penoso, é um trabalho duro, mas vocês estão lá trabalhando e é uma insensatez do Governo virar as costas para todos vocês neste momento.

Maldito Governo da Dilma! Maldito!

Senador Aloysio, eles vão voltar para casa hoje decepcionados, tristes, cabisbaixos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não fiquem com esperança, não! A covardia, infelizmente, a covardia que se faz aqui, neste Senado, é coordenada pela Presidenta Dilma. Aqui já está a ordem. Não se iludam! Vocês vão ver a palhaçada no final desta sessão! Vocês vão ver a palhaçada!

É triste o momento por que passa a Nação brasileira.

Eu vou ler para vocês – o meu caro Senador Jarbas Vasconcelos não está mais aqui –, eu vou ler algo para vocês perceberem como é esse partido que outrora se chamava Partido dos Trabalhadores. Quá-quá-quá-quá... Eu até acho graça! Quá-quá-quá-quá... Eu até acho graça: Partido dos Trabalhadores! Olha aí os trabalhadores! Cadê o Governo? Manda um Deputado petista falar aqui! Manda! Manda ele vir dizer que defende vocês! Eu duvido. Não tem um Senador petista que suba a esta tribuna para defender vocês. Eu duvido que suba. Duvido que suba. Sabem por quê? Porque a ordem da rainha já foi dada. E aí daquele que não cumprir a ordem da rainha. Perde o cargo público. Perde as emendas que a rainha mamãe dá.

O colunista José Casado, de *O Globo* – olha aí! Olha como a Pátria está! Olha como eles são! –, diz aqui: “Em documento, a cúpula do PT desqualifica adversários e anuncia guerra...”. Guerra é a palavra que está escrita aqui.

Meu Senador Mozarildo, olhe para onde nós estamos caminhando! Para a desonra da Pátria. Eu fico bobo, Senador. Como é que o orador que me antecedeu fala o seguinte, Senador Randolfe: “A corrupção...”

Vocês ouviram. Um Senador, antes de mim, logicamente petista, veio aqui e disse assim: “Olha, a corrupção tem que ser combatida pela Polícia Federal”. Quem não sabe disso? Todo mundo sabe. Mas será que esse Senador nunca leu a Constituição Federal, nunca leu o Regimento deste Senado, para saber que uma das nossas principais atribuições é fiscalizar o Governo? Esse Senador não quer que se combata, que se comece o combate à corrupção nesta Casa? Eu não consigo acreditar nisto. Cada vez mais eu me decepciono.

Olha o que disse o PT: “Em documento, a cúpula do PT...” Lógico: Senadores do PT, Deputados do PT... Olha o que diz aqui, Pedro Simon! Olha o que nos espera! Olha o que a Pátria amada pode passar! Olha esta declaração, Pedro Simon, você que tem mais de 30 anos de Senado! Talvez nunca tenham acontecido fatos desta natureza, como os que estão acontecendo na tarde de hoje. Talvez você não tenha lido no jornal de seu País uma frase tão ameaçadora como esta que está em *O Globo*: “Em documento, cúpula do PT desqualifica adversários e anuncia guerra total [anuncia, Pedro Simon!] a quem ameaçar a conquista da hegemonia em torno de nosso projeto de sociedade!” Isto é uma declaração de guerra! É uma declaração de guerra que o PT publica no jornal.

(Soa a companhia.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O projeto de hoje tem o seguinte nome, Senador José Sarney: Regime Diferenciado de Corrupção. É o tal de RDC. É o Regime Diferenciado de Corrupção da Dilma querida. A Dilma querida quer mais dinheiro para a campanha, não? A Dilma quer mais dinheiro para a campanha, meu querido Senador, e manda que esse projeto.

“Abre tudo! Abre tudo! Vamos praticar mais corrupção! Crie outra Petrobras para a gente destruir!” Em resumo, é isto: estão acabando com a Lei de Licitação no País. Pouco a pouco eles avançam para liquidar de uma vez o regime de licitação da Pátria. Isso é uma excrescência! Isso é uma estupidez!

Fico eu, Senador Mozarildo, a perguntar até onde esse pessoal deseja chegar. Até onde? Acabei de ler, Jarbas Vasconcelos, a frase petista, da cúpula do PT, que declara guerra aos adversários. Guerra aberta. Guerra aberta, Jarbas! Nunca se viu isso nesta Pátria.

Vou descer, Sr. Presidente. Vou descer dizendo a V. Ex^a, que – saiba – é uma das poucas exceções de quem falo com respeito e admiração por sua lealdade, que o projeto de hoje é mais uma imposição da Presidenta Dilma.

Brasileiros, brasileiras, vocês assistem à TV Senado, vocês entendem tudo o que está passando aqui. Brasileiros, paraenses queridos, como é possível um Senador, uma Senadora chegar aqui a esta tribuna para defender um projeto, uma excrescência dessas? O único objetivo não é defender a Pátria, não é defender o povo; é defender a Presidenta. Não posso concordar com isso!

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Nós viemos para cá para defender o povo brasileiro. Não foi para defender rainha nenhuma, mas o povo!

É, Senador Paim, aonde chegaremos? Há muito tempo eu já estou avisando – há muito tempo! Acabaram não só com a Petrobras; acabaram com a liberdade, com a democracia do Senado Federal. Acabaram! Acabaram com a democracia do Congresso Nacional.

Este projeto, Brasil, vai ser aprovado. E sabe por quê?

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Já vou descer, Presidente.

Porque a Dilma mandou aprovar.

Esta Casa não tem independência. Esta Casa faz o que a Dilma quer. A maior prova é que deixaram – já vou descer, Presidente – os agentes de saúde, quando deveriam, quando eles chegassem aqui, ao Senado Federal, tocar o Hino Nacional em homenagem a eles. Deveriam executar o Hino e os Senadores se levantaram e bateram palmas para esse pessoal, trabalhadores brasileiros do dia a dia.

Desço, Presidente, dizendo que não consigo entender como é que um parlamentar, vindo do povo, pode se curvar a uma Presidência para humilhar e decretar a falência do nosso povo e da nossa Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Esse foi o Senador Mário Couto.

Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

Depois do Senador Ricardo Ferraço, já informo ao Plenário, falarão os Senadores Rodrigo Rollemberg, Wilder Morais e Eduardo Suplicy.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha manifestação de respeito e cumprimento aos agentes de saúde que nos visitam neste dia, aguardando, ansiosamente, como estou, que possamos votar o requerimento, a fim de que essa matéria possa ser deliberada pelo conjunto do Senado.

De igual forma, eu manifesto meu carinho e o meu respeito aos nossos Defensores Públicos, que também se fazem presentes aqui, no Senado, aguardando que nós – e assim me manifestarei – nos posicionemos favoravelmente na direção de que essa categoria receba desta Casa uma manifestação em prol da melhoria das condições de trabalho, dos meios para que os nossos Defensores Públicos, no anonimato, no dia a dia, façam esse um trabalho extraordinário, assistindo, defendendo e promovendo a justiça para aqueles mais fragilizados, aqueles que não têm a condição de contratar um advogado particular.

O desejo é que nós possamos concluir essa votação e que nós possamos, em seguida, tratar desses temas que fazem parte da nossa pauta.

Mas quero manifestar, aqui, Sr. Presidente, que votarei contrariamente a esta proposta. E acho que temos uma alternativa que pode impedir que a instituição do Regime Diferenciado possa se manter, na medida em que nós possamos deliberar e votar sobre o destaque apresentado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que nos dá a condição de votar favoravelmente para que o Regime Diferenciado possa atender ao escopo, ao objeto que solicita a Presidência da República, ou seja, que possamos ampliar essa experiência para a construção, para a estruturação do nosso sistema prisional, que é caótico e que exige uma resposta efetiva, assim como as estruturas direcionadas para o atendimento aos nossos jovens e adolescentes em conflito com a lei.

Isso me parece absolutamente razoável e equilibrado. Nessa proposta, eu voto, mas não para ampliar a utilização do Regime Diferenciado, permitindo a banalização dessa ideia, que precisa ser estruturada e implementada de modo fatiado, no tempo, para que os Estados, para que as prefeituras possam se estruturar para conviverem com essa realidade e para que os órgãos de controle do Estado brasileiro possam se preparar para acompanhar essa nova modalidade.

Cada um de nós traz para cá uma experiência. O Senador Lindbergh disse aqui da sua experiência como prefeito de um importante Município do Estado do Rio de Janeiro. Trago também a minha experiência, porque tive a oportunidade de ser vice-governador do Espírito Santo, ocasião em fui o coordenador do escritório de projetos que desenvolveu um trabalho muito exitoso no meu Estado.

Quando chegamos ao governo do Estado, vivíamos uma crise muito profunda, uma crise de ausência de estrutura, de organização e de recursos. Depois, vivemos um período de abundância, porque reorganizamos o Estado, resgatamos a capacidade de investimento do Espírito Santo, chegamos a ser ranqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional como o Estado brasileiro, proporcionalmente à nossa dimensão, que mais conseguiu investir: saímos, ao longo do período, de 1% da nossa receita corrente para 16%. E fizemos essa evolução e essa trajetória com muita dificuldade, com muita luta, evidentemente reconhecendo as deformações e as dificuldades da Lei nº 8.666, que representou, de forma inequívoca, um avanço e uma conquista para a contratação de obras de serviços públicos.

Não é possível revogar essa lei assim, como se não reconheçêssemos tudo aquilo que ela representou. E, em bom tempo, nós, Senadores, constituímos uma comissão nesta Casa para revermos, reestudarmos, adequarmos, aprimorarmos a Lei nº 8.666. De repente, eis que a Presidente da República pede o Regime Diferenciado para pontos específicos, e esta Casa resolve, num ato deliberado, ampliar não apenas para a utilização em

nível federal, mas ampliar para que os Estados e os Municípios se valham desse expediente, de maneira banalizada, jogando por terra, quem sabe impedindo que essa boa ideia possa, passo a passo, representar avanços

É uma experiência muito recente. É uma experiência que começou com o PAC e sobre a qual nós sequer temos ainda um balanço de como esse Regime Diferenciado pôde contribuir não apenas na velocidade, mas também na qualidade das obras públicas.

Por isso, Sr. Presidente, por considerar que esta medida é uma medida temerária, pouco razoável, que não contribui para a decência na contratação das obras públicas, é que eu estou me manifestando e que eu exercerei, por convicção, o meu voto contrário a esta medida provisória, a não ser que nós possamos caminhar para um entendimento e apoiemos o destaque, que determina e define que nós estaremos concedendo autorização para emprego desse Regime Diferenciado apenas para sistema prisional e estruturas para jovens e adolescentes em conflito com a lei.

Ouçó com prazer o eminente Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB-MS) – Senador Ricardo Ferraço, a Senadora Kátia Abreu foi relatora numa comissão especial onde foi aprovado um relatório depois de realizadas mais de vinte audiências públicas. E esse relatório, que ainda tramita, é praticamente uma nova Lei de Licitações. Eu não entendo... E quero dizer a V. Ex^a: vou acompanhar a posição de V. Ex^a. O máximo que vou votar aqui é o destaque, para que não sejam prejudicadas as obras do sistema penitenciário. Mas não aceito votar, até porque nós temos, tramitando aqui, no Congresso, no Senado, uma nova Lei de Licitações, em cuja instrução foram ouvidos engenheiros, arquitetos, empresários, prefeitos, enfim, uma série de especialistas, em várias audiências, o que resultou num relatório elaborado e aprovado por essa comissão especial. É apenas este o aparte que faço a V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) – O que devíamos estar fazendo é aprofundar os debates em relação a esses estudos, e não trabalhar para que nós estivéssemos aqui desmoralizando uma construção que nós próprios concebemos, qual seja, o entendimento e o reconhecimento de que a Lei nº 8.666 necessita, evidentemente, de atualizações.

Agora, revogá-la dessa forma me parece um ato temerário, um ato perigoso, e eu entendo, sinceramente, que o que nós precisamos é dar à Presidente da República aquilo que ela pediu.

E ela nos pediu o Regime Diferenciado para atender a dois segmentos.

Há uma crise profunda, Líder Eduardo Braga, no sistema prisional brasileiro. Há uma crise profunda nas estruturas que atendem as crianças, os jovens e adolescentes em conflito com a lei.

Por que irmos além?

Parece-me uma medida absolutamente descabida e, como reza o poeta, “o avesso do avesso do avesso”.

Por isso mesmo, votarei contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Esse foi o Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

Em seguida, falarão os Senadores Wilder Moraes e Eduardo Suplicy.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar daqui mesmo, até porque serei muito breve. Falo apenas para expressar a minha posição, a posição do Partido Socialista Brasileiro, contra, com todo respeito, o relatório da Senadora Gleisi Hoffmann.

Nós adotamos o Regime Diferenciado de Contratações para a Copa. Depois, foi estendido às obras do PAC. E o que a gente percebe, Sr. Presidente, é que não funcionou.

Nós temos um conjunto de obras atrasadas em todo o Brasil. Perdeu-se muito da capacidade de controle dessas obras por parte do Tribunal de Contas da União, por parte dos órgãos de controle. As áreas técnicas envolvidas com isso, as entidades representativas dos arquitetos, as entidades representativas dos engenheiros manifestaram a sua posição contrária a isso, demonstrando que, para o interesse público, não é a melhor opção. Portanto, aprovar essa matéria é produzir um retrocesso.

Nós entendemos que, tal como veio originalmente a medida provisória, isto é, para a construção de presídios, isso pode se justificar. É mais uma exceção que poderia se justificar; porém, estender a todo tipo de contratação não nos parece adequado.

Nós procuramos, ao longo desta semana, ouvir as entidades representativas dos engenheiros e arquitetos, as suas ponderações, esse princípio de que quem faz o projeto não faz a obra. Essa também é a opinião dos órgãos de controle.

Portanto, posição do Partido Socialista Brasileiro é contra o relatório da Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Esse foi o Senador Rodrigo Rollemberg. Usará da palavra agora o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – Sr. Presidente, eu só queria manifestar o nosso apoio para que, logo em seguida a essa matéria, fosse apreciada a PEC nº 4, que regulamenta a questão da Defensoria Pública em todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Tanto a PEC nº 4 quanto o requerimento dos agentes de saúde, que estão aguardando também.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Já há uma decisão da Mesa sobre a inversão de pauta, para, em seguida, nós votarmos a PEC nº 11, que era a PEC nº 111 da Câmara dos Deputados. Há essa decisão tomada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A decisão será cumprida, Presidente. O Senador Renan Calheiros está vindo para cá, e nós vamos seguir exatamente o que foi combinado. Estou apenas assegurando aos agentes de saúde que o requerimento de urgência deles será votado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Senador Paulo Paim, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu também quero apelar a V. Ex^a, que preside esta sessão, para que nós votemos também a PEC nº 04, da Defensoria Pública, assim como o projeto dos agentes de saúde. Quero me associar a essa proposta e encaminhá-la, em nome do meu Partido, o DEM, no sentido do bom andamento dos trabalhos. Encaminhamos a votação da PEC nº 04, assim como o projeto dos agentes de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Se houver quórum, tenho a certeza de que as matérias serão votadas.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Peço só dois segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pois não, Senador Mário Couto, tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Os agentes de saúde sabem que é importante aprovar o requerimento de urgência, mas mais importante é votar o projeto hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Nós sabemos disso.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não mande os agentes de saúde para casa sem votar esse projeto. Vamos reconhecer o trabalho dessa gente, dessas pessoas que estão hoje aqui até sem comer. Sei disso porque muitos vieram me falar.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Faça uma coisa só, faça um favor, como brasileiro que V. Ex^a é. V. Ex^a ama a Pátria. Consulte os Líderes. Quero saber qual é o Líder que vai ser contra. Eu quero ver o que fará o PT, que diz que é o Partido dos Trabalhadores. Neste momento, é o que eu quero ver, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Mário Couto, se quisermos realmente votar, temos de agilizar, e o pessoal tem de falar menos. Se todo mundo falar muito, não há quórum, e não se vota nada.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Concordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, faço um apelo para que..

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos, vamos! Vou me calar. Eu me calei para votar. Pronto!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso, isso! Exatamente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO SUPLEY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ouço o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Em respeito a todos que aguardam a votação, quero dizer que quero muito que sejam votados os projetos sobre os agentes de saúde, sobre os defensores, sobre o Amapá e Rondônia, sobre os servidores de lá, e também o projeto relativo às cotas de concurso para os afrodescendentes.

Foi aqui mencionado diversas vezes o esforço realizado no sentido de atualizar a Lei nº 8.666. Eu, inclusive, fui autor do parecer do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, que chegou ao Senado em maio de 2007 e que foi aprovado em 23 de outubro de 2007. Ele estava pronto para vir ao plenário do Senado, mas foi se aguardando, foi se aguardando um tempo. No ano passado, o Presidente Renan Calheiros designou uma comissão que teve por propósito realizar novas audiências. A Senadora Kátia Abreu foi a Relatora e apresentou um parecer que tramita, acredito, na Comissão de Constituição e Justiça e que pode ser perfeitamente examinado e, acredito, harmonizado com esse projeto.

Alguns dos Senadores aqui chegaram a dizer que esse projeto vai facilitar a corrupção, mas, na verdade, o entendimento que tenho é o de que o RDC vai reduzir essa possibilidade, porque valoriza a competição. Haverá disputa real de preços, como no pregão, e não a apresentação apenas de envelopes fechados, como na Lei nº 8.666, o que, muitas vezes, favorece um conluio. No RDC, não há como regra a reunião dos licitantes, mas a preferência expressa pelo meio eletrônico, o que reduz a possibilidade de conluio.

No RDC, como no pregão, a disputa de preço precede a habilitação. Assim, a competição entre os licitantes se sobrepõe ao aspecto formal. Todos os licitantes apresentam seus preços, e só o vencedor é habilitado. Apenas se o vencedor for inabilitado, passa-se à habilitação dos demais.

No RDC, o processo de licitação pode ser saneado, mas, na Lei nº 8.666, não. Isso implica um excesso de rigor, em que os licitantes em situação regular são excluídos do certame por conta de formalidade documental.

Quanto aos estudos desenvolvidos para reforma da Lei nº 8.666, grande parte do que consta do projeto atual constitui inovações do RDC, que consolidou inovações do pregão, da lei de concessões e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Assim, o movimento de consolidação desses avanços, que é contemplado no projeto que está sendo discutido e que muito foi discutido durante o ano, é o mesmo movimento que orientou a elaboração do projeto da reforma da Lei nº 8.666.

A ideia de que a corrupção será combatida com o rigor formal que inspirou a Lei nº 8.666, após 21 anos, mostrou-se equivocada. É necessário agora que se fortaleça a ideia de competição entre os licitantes como forma de reduzir a corrupção.

Fui breve, Sr. Presidente, para podermos votar todas as matérias.

Saúdo todos os agentes de saúde, os defensores e, inclusive, aqueles que aqui estão no aguardo da votação do projeto que deveríamos ter votado ontem, no dia 3 de maio – e ficou o compromisso de hoje votarmos –, o das cotas para os concursos no serviço público.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Senadora Gleisi, que é a Relatora da matéria e que foi citada algumas vezes, está pedindo a palavra rapidamente para dirimir algumas dúvidas. Eu não vejo por que não conceder a palavra rapidamente para a Senadora Gleisi, que é a Relatora da matéria.

Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a, agradeço aos Senadores, agradeço a quem está nos acompanhando nesta discussão, mas penso que preciso fazer alguns esclarecimentos, até para que nós não saíamos daqui com a concepção errada do que venha a ser o Regime Diferenciado de Contratação. Não posso aqui aceitar que seja uma excrescência, que seja uma corrupção, que seja um retrocesso ou uma flexibilização do sistema atual de licitação.

Quero começar pelo ponto que julgo o mais importante: a publicidade do processo. A publicidade do RDC é feita pela internet. Tudo é obrigatoriamente publicado na internet, na rede mundial de computadores, à qual as pessoas têm acesso em vários lugares e que é, com certeza, o canal mais democrático de informação.

Eu não sei se os senhores sabem, mas a Lei nº 8.666, para alguns procedimentos licitatórios, não determina sequer a publicação. No caso de carta-convite, por exemplo, não há necessidade de se publicar em nenhum local. Agora, nas outras licitações, há necessidade de publicação em jornal, que pode ser de circulação nacional ou não, dependendo de quem faz a licitação. São inúmeros os casos de denúncias que nós temos de

jornais que são confeccionados apenas para publicar edital, com uma tiragem baixa, e, com isso, as pessoas não têm acesso à informação e não acompanham o processo de licitação.

Então, dizer que o RDC é um retrocesso em termos de publicidade é muita má vontade. Mais do que isso, é uma afirmação mentirosa, porque não procede. Hoje, o que nós temos de mais avançado é a feitura de licitação com publicação na internet. E mais, há o pregão eletrônico, com acompanhamento *on-line*, com disputa de proposta, o que não existe na Lei nº 8.666. A gente não disputa preço, a não ser em situações em que há o leilão eletrônico. Nas demais, abre-se o envelope, e é aquele preço, não há disputa. Nós estamos trazendo a disputa de preço.

Segundo, a Lei nº 8.666 é uma lei muito mais ampla do que os procedimentos de contratação que nós estamos discutindo aqui.

Portanto, Senador Moka, considero muito V. Exª e o trabalho que V. Exª faz aqui, mas não é verdade que nós estamos impedindo a discussão ou minorando a discussão feita pela Comissão Especial. Desde 2007, esta Casa está discutindo a reforma na Lei nº 8.666. Pelo que me consta, a Lei nº 8.666 não tem sido uma lei que dê sustentação a um modelo de contratação em que não haja nenhuma crítica a ser feita. Eu gostaria de perguntar a este Plenário se todos os projetos construídos sob a égide da Lei de Licitações são perfeitos, se todos os projetos construídos sob a égide da Lei nº 8.666 são projetos adequados à nossa realidade, à questão de precificação e de prazo de entrega. Nós temos problemas. O Tribunal de Contas da União tem mais críticas à qualidade dos projetos apresentados no Brasil, e esses projetos são todos feitos, majoritariamente, sob a égide da Lei nº 8.666.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – V. Exª me concede um aparte?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Concedo-lhe um aparte, sim.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Excelência, todas essas instituições foram ouvidas nessas audiências públicas, inclusive o Tribunal de Contas da União. O que nós fizemos foi exatamente fazer dessa Lei nº 8.666 um relatório em que são dadas várias alternativas. Concordo com o que V. Exª está dizendo, mas não posso concordar com que a gente deixe de votar uma lei que está tramitando, em que fizemos um trabalho. Eu vim aqui, durante dois meses, todas as segundas-feiras. Nós fizemos não uma nem duas, mas mais de 20 audiências públicas. E foi feito um relatório. Esse relatório, hoje, está na Comissão de Constituição e Justiça. Por que não acelerar e votar uma lei permanente, uma coisa que vai ser definitiva e que, como diz V. Exª, vai corrigir um monte de falhas? É disso que estou falando. Eu não vou votar exatamente porque acho que o que foi construído nessa Comissão Especial é muito melhor do que o que está na medida provisória. Mas respeito a opinião de V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu queria dizer, Senador Moka, que não sou contra votar o relatório que está na Comissão de Constituição e Justiça. Eu sou a favor disso, até porque muitos aspectos que estou defendendo aqui foram incorporados nesse relatório. O que questiono é o tempo desta Casa. Quando eu estava aqui como Senadora em 2011, eu ouvia muitas críticas no plenário sobre o excesso de medidas provisórias. Diziam que nós não deveríamos mandar tantas MPs para a Casa e fazer essas discussões com a ação do Executivo e que tínhamos de discutir os projetos que tramitam. O problema é que o tempo da sociedade, o tempo das administrações públicas para se dar resposta aos cidadãos não é o tempo do debate do Congresso Nacional. Nós temos projetos que estão aqui há anos, como, por exemplo, o da Lei nº 8.666. Esse projeto é de 2007. Agora é que houve um esforço concentrado, mas ele tramita aqui desde 2007.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permita-me um aparte, Senadora?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Até quanto tempo nós vamos fazer essa discussão?

Vou seguir a ordem. O Senador Ferraço me pediu um aparte. Depois, eu o concedo a V. Exª.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Senadora Gleisi, V. Exª não considera adequado e razoável, até por conta das mudanças que o regime diferenciado impõe na rotina das administrações públicas, que fôssemos muito mais cautelosos e déssemos um passo adiante agora? Já demos um passo ao estabelecer um regime diferenciado para as obras do PAC e, depois, para as obras da Copa do Mundo. Se dermos um passo adiante agora para o sistema prisional e para as estruturas que lidam com jovens e com adolescentes em conflito com a lei, esse já será um passo mais adiante na direção de prepararmos as estruturas públicas. Senador Randolfe, temos de preparar as estruturas públicas, inclusive, nos demais entes federados. Não se trata aqui de um debate em torno de quem é oposição e de quem é Base do Governo, mas de considerarmos que, na vida, é importante darmos um passo de cada vez. E esse passo foi solicitado pela Presidente Dilma. Por que ir-mos além se foi esse o passo solicitado pela Presidente? É evidente que nós temos uma crise brutal no sistema prisional brasileiro, e é evidente que o regime diferenciado poderá ser experimentado no sistema prisional e será mais um passo nessa luta de buscamos melhoria, velocidade, qualidade e transparência na prestação do serviço público brasileiro. Esse é o debate que estamos fazendo. Não foi isso que solicitou a Presidente, mas o

Congresso entendeu ir muito além. E, ao ir muito além, dará aos Estados e aos Municípios uma alternativa. E, daí por diante, há o entendimento de que nós estamos também revogando a Lei nº 8.666 no plano prático da rotina da Administração Pública. Essa é a questão.

Acho que V. Ex^a, na condição de Relatora, poderia nos ajudar na construção dessa convergência, desse entendimento, para que esse assunto pudesse continuar pautado por nós. Num outro momento, depois de avaliarmos mais esse passo, nós poderíamos evoluir.

Parece-me esse um caminho bastante razoável.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu queria agradecer-lhe, Senador Ferraço, pelo respeito com que V. Ex^a aborda o tema, porque eu ouvi desta tribuna tantas frases desrespeitosas, dizendo que nós estávamos fazendo um retrocesso, que isso era uma excrescência. Eu agradeço por V. Ex^a considerar que é um avanço. V. Ex^a foi governador e sabe das dificuldades de se fazer uma contratação.

É verdade que nós estamos fazendo por partes a evolução do RDC. Hoje, no Governo Federal, nós temos o PAC, as obras de saúde, as obras de educação. Nós temos também a parte de aviação civil dos aeroportos regionais. Eu diria que, do ponto de vista do Governo Federal, para completar o rol de obras, talvez faltassem apenas as penitenciárias.

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Agora, eu lhe pergunto e pergunto aos Senadores que estão nos ouvindo se é possível resolver o problema das penitenciárias se estão em crise profunda. Se este Plenário acredita que é um instrumento que pode viabilizar essa solução, porque vai dar celeridade, porque vai dar transparência, porque vai ajudar, por que esse instrumento não pode ajudar em outros contratos?

Quando eu resolvi ampliar, foi por experiência própria. Eu disse aqui neste plenário: fiquei quase três anos como Chefe da Casa Civil. Acompanhei as obras, vi as dificuldades que nós tínhamos para tirar do papel, os problemas dos recursos, os problemas de aditamento de contrato, a falta de qualidade nos projetos. As projetistas são pequenas. Não têm responsabilidade muitas vezes para depois recompor os problemas que há de um projeto malfeito. Cai para o Governo para pagar.

Então, foi por isso que eu propus. Não foi porque quero flexibilizar, não foi porque acho que isso vai abrir corrupção. Muito pelo contrário. Aliás, se a Lei nº 8.666 impedisse corrupção, eu não estaria aqui fazendo este discurso. Desafio qualquer um deste plenário a me dizer que ela impede o dirigismo numa licitação, que seu excesso de formalidade não é o que dá condições muitas vezes para você fazer desvio. É essa a realidade pela qual o País passa hoje.

Portanto, quando se fala do RDC, quando se discute aqui que ele vai flexibilizar, que ele vai deixar pior, que é uma excrescência, realmente isso não condiz com a realidade.

Vou ouvir o Senador Aloysio e, na sequência, a Senadora Ana Rita.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, quero apelar a V. Ex^a para que V. Ex^a possa cumprir o Regimento desta Casa.

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Senadora não tinha nem o direito de subir à tribuna quanto mais de defender as causas, de dar aparte para todo o mundo. Nem isso ela poderia.

Então, quero, Presidente, que V. Ex^a possa obedecer ao Regimento da Casa. Ela não tinha nem o direito de estar aí. O senhor deu o direito a ela. Está todo o mundo ouvindo. Agora ela está extrapolando. Se ela tem mesmo esse direito e vai continuar, eu quero ir à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A senhora concluiu?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Há dois apartes, Presidente, que estão me pedindo: o do Senador Aloysio e o da Senadora Ana Rita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Por favor, faço um apelo para que sintetizem os apartes, para que a Senadora Gleisi possa arrematar o seu ponto de vista e para que possamos, imediatamente, começar a votação.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP. Com revisão do aparteante.) – Senadora Gleisi Hoffmann, V. Ex^a não desconhece, porque está na imprensa e todos dizem, que esse Regime Diferenciado de Contratação não produziu os efeitos miraculosos que se esperava dele. Há atrasos, atrasos recorrentes, frustrações, mas não quero me ater a isso. A Presidenta da República, seguramente – a senhora era Chefe da Casa Civil, e ela era Presidente da República –, deve ter observado, como V. Ex^a, ao longo desses anos, em que a serviu com lealdade e com dedicação, os mesmos problemas: atrasos, obras que não acontecem, problemas com projetos, várias questões que a senhora levantou agora há pouco. No entanto, a Presidenta da República

pediu para alterar apenas a Lei de Licitações no que diz respeito a penitenciárias. O problema é que a senhora não é a Presidenta da República, e somente a Presidente da República pode ajuizar a urgência e a relevância e encaminhar ao Congresso uma medida provisória com força de lei imediata, que ultrapasse, que atrepele, que supere a lentidão do processo legislativo, que V. Exª critica, mas que às vezes é benéfica. Veja V. Exª que a Lei das Licitações já foi alterada dezesseis vezes, desde que foi promulgada. E à Presidente da República cabe – apenas a ela – julgar que um determinado assunto é de tal maneira relevante e urgente que o processo legislativo normal não deve ser observado e, sim, o processo concentrado da tramitação da medida provisória.

(Soa a campanha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – A senhora me perdoe, mas a senhora usurpou uma competência da Presidente da República, ao acrescentar, ao fazer um relatório de tal forma ambicioso que desfigurou inteiramente o projeto da Presidente da República. Volto a dizer a V. Exª que estou pronto para votar, embora sem nenhum entusiasmo, o projeto, a proposta sobre penitenciárias, mas estender dessa forma, V. Exª como legisladora solitária, substituindo-se ao Congresso Nacional, ao trabalho longo, paciente e dedicado dos seus colegas Senadores para adotar uma nova Lei de Licitações, numa atitude “decisionista”, que me perdoe, tem algo de autoritário. Não acompanharei. Ficarei com o projeto original da Senhora Presidente.

(Soa a campanha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Ouço a Senadora Ana Rita.

A Srª Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Rapidamente, Sr. Presidente, Senadora Gleisi Hoffmann, eu quero apenas citar um caso emblemático no meu Estado, Espírito Santo: as obras do aeroporto de Vitória. Trata-se de uma situação extremamente complicada e que têm sido pauta de diversas reuniões aqui em Brasília com os Ministros. As obras estão paralisadas desde 2008, Sr. Presidente, e, recentemente, há uns dias, o Tribunal de Contas da União tomou a decisão última de que o processo de licitação feito anteriormente foi cancelado, se encerrou e orienta para que se faça agora uma nova licitação pelo RDC. O Tribunal de Contas da União, que tem o papel de fiscalizar as obras públicas e acompanhar se os recursos estão sendo bem aplicados ou não, está recomendando que as obras do aeroporto de Vitória sejam retomadas através do RDC.

Portanto, Senadora, Sr. Presidente e demais Senadores aqui presentes, é urgente a votação dessa matéria para resolvermos situações como essa de Vitória.

(Soa a campanha.)

A Srª Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Possivelmente no Brasil inteiro também temos outras obras aguardando aprovação desse novo sistema de licitação. É isso, Sr. Presidente. Eu queria fazer este registro na noite de hoje.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senadora.

Há mais dois Senadores pedindo aparte.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria concordar com os Srs. Senadores para dizer que a palavra da Relatora da matéria é regimental.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Claro! A qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O que é não é regimental é a Relatora conceder apartes. Essa é uma liberalidade realmente com a qual nós não vamos concordar, de modo que peço a V. Exª que, por favor, arremate o seu ponto de vista, porque nós precisamos começar imediatamente a votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu não queria interromper o discurso da nossa Relatora, mas queria, primeiro, dizer isto: o relator da matéria pode, a qualquer tempo, interferir, expressar seu posicionamento e fazer o debate.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foi exatamente isso que eu falei. O que não pode é conceder aparte.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Segundo, Sr. Presidente, não é o relator que faz as mudanças em relação ao texto original. É a comissão. Portanto, eu queria desagrar aqui a Senadora Gleisi Hoffmann em relação a algumas colocações que foram feitas.

Obrigado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Humberto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu quero ser breve, mais por uma questão de justiça, já que a sessão foi tão democrática. Aqui os Presidentes que estavam presidindo concederam o tempo.

É importante reconhecer o esforço, o trabalho que a Senadora Gleisi Hoffmann fez em torno dessa matéria.

Como foi bem destacado pelo Senador Humberto Costa, o parecer que estamos discutindo neste momento no plenário não é mais o parecer da Senadora e, sim, o PLV, o Projeto de Conversão de Lei, aprovado pela Comissão Mista, aprovado pela Câmara dos Deputados. Ele está aqui não para acabar com a 8.666.

O debate é válido, o debate é importante, mas é preciso destacar aqui que o que estamos discutindo são passos adiante com relação ao Regime Diferenciado de Contratação, que tem dado certo para diversas obras neste País.

Apenas para repor essas questões, para ficar público e notório que estamos neste momento debatendo um PLV, um Projeto de Lei de Conversão, aprovado pela Comissão Mista, aprovado pela Câmara dos Deputados. É isso o que está em debate nesta Casa.

Cumprimento V. Ex^a pela pertinência do trabalho em desenvolvimento neste País.

Muito obrigado.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada. Agradeço-lhe, Senador Eduardo Braga.

Vou encerrar me referindo exatamente a essa situação. Não sou Presidente da República nem pretendo ser Presidente da República. O que fiz aqui foi apresentar um parecer em cima de uma medida provisória discutida e votada por uma Comissão, depois discutida e votada pela Câmara. Quando nós temos discussão e votação, quando a maioria se coloca, não há que se falar em autoritarismo. Nós estamos num regime democrático. Portanto, ganhar e perder fazem parte do processo. Se a maioria aqui entender que o meu relatório deve prevalecer, em nenhum momento a minha postura foi autoritária nem mesmo a postura deste plenário. Acho que é importante a gente recolocar as coisas como elas são de fato.

Quero dizer que nós não temos atrasos nas obras do RDC. O RDC foi aprovado pelo Congresso Nacional no final de 2011, foi regulamentado no início de 2012. Poucas obras da Copa nós conseguimos fazer por RDC. As que conseguimos colocar, que são as obras da Infraero, as obras da aviação, as obras dos nossos aeroportos, nós conseguimos que fossem aceleradas. Tanto é verdade que o que a Senadora Ana Rita falou foi exatamente o que o Tribunal de Contas mandou executar: pelo RDC, um aeroporto que há muito tempo se arrasta para fazer a execução das suas obras.

Nós não tiramos nenhuma fase dos projetos no RDC. Além do projeto básico e do projeto executivo, nós acrescentamos o anteprojeto de engenharia. Não fica na mão das empresas. Pode ser feita, sim, audiência pública. O Poder Público, a qualquer momento, tem que acompanhar, pode requisitar o projeto, pode questionar. Para que comece a obra, ele tem que aprovar. Todos os órgãos de controle de contas verificam as fases.

Então, eu queria restabelecer essa situação, a verdade, porque nós precisamos melhorar a situação das obras no nosso País. Não é possível que a gente fique fazendo uma obra que leve quatro, cinco, dez anos. Isso não é só em relação ao Governo Federal, mas também em relação a Estados e a Municípios.

Aliás, Estados governados pelo PSDB, como o Estado de Goiás, como o Estado de São Paulo, como Minas Gerais, a capital, têm utilizado o RDC, sim, e têm preferido utilizar o RDC quando fazem obras com recursos do Governo Federal.

Então, é importante a gente trazer a verdade e a luz para que a gente faça um debate respeitoso, sincero e sério sobre o que nós estamos enfrentando e temos que enfrentar para melhorar a gestão pública neste País.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós acabamos de rasgar o Regimento desta Casa.

Quero dizer a V. Ex^a que escutei atentamente a Relatora. Ouvi todos os apartes, com calma, tranquilidade. Não vou questionar V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estou ouvindo V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Não vou questionar a V. Ex^a, mas quero que não se repita, Presidente. É o direito que nós temos, iguais, de Senadores, e que estão ditos no Regimento.

Se a Relatora foi à tribuna, não questionei. Deixei a Relatora falar. Ela não foi explicar absolutamente nada. Ela foi tirar a dor de ter ouvido coisas que ela não gosta de ouvir.

Se ela tem pretensão um dia de ser líder, que eu já estou vendo que tem, porque ela parece mais a líder do Governo do que o próprio Líder, Eduardo, ela que comece a fazer um exercício com o grande Líder do Governo, mas tem que aprender a ouvir, como ele aprendeu a ouvir, como o Jucá aprendeu a ouvir. Ser líder não é para qualquer um, não. Nós somos Oposição. E a Situação tem que aprender a nos ouvir, como no passado, outrora, nós aprendemos a ouvir também, Sr. Presidente. Então, a Senadora tem que entender isso.

Não estou questionando o erro que nós cometemos hoje. Eu sei que V. Exª é um homem democrático, quis usar a democracia, deixou correr, V. Exª sempre faz isso, não é de hoje, mas, nessas horas, acho que, para não haver problemas, é preferível a gente não treinar a liderança em coisas proibidas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo quem queira mais discutir a matéria...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, Renan, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Exª um minuto só e mais ainda a paciência dos colegas.

Primeiro, não vou partidizar aqui a medida provisória. Nós temos que votar.

Segundo, V. Exª, que é um homem de bem, que tem vários mandatos, além de nós votamos o RDC, a medida provisória, nós temos que votar a PEC nº 04 e votar também o requerimento dos agentes de saúde.

(Manifestação da plateia.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Eu acho que é o mínimo. Essas pessoas estão aqui já há algumas horas, sobretudo essas centenas de trabalhadores que fazem, com certeza, um trabalho exemplar.

Eu faço um apelo a V. Exª, sobretudo para nós cumprirmos aqui o que estava estabelecido na pauta. Vamos votar o RDC, vamos votar o requerimento dos agentes e a PEC nº 04. *(Palmas.)*

Com isso, nós estaremos mostrando à opinião pública brasileira que esta Casa está trabalhando, mas, acima de tudo, estamos discutindo aqui políticas públicas.

Aqui não se discute o que é PSDB, o que é PT, o que é Democratas, o que é PMDB. Estamos aqui para votar projetos, na defesa dos interesses do povo brasileiro.

Faço um apelo a V. Exª, sobretudo ao seu bom senso, para votarmos também a PEC nº 04 e o requerimento dos nossos agentes de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso.

Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no mesmo sentido, também faço este apelo ao senhor para que a gente possa votar tanto a PEC nº 04 como o requerimento de urgência dos agentes de saúde.

Eu acho que está na hora de o País ser justo com a Defensoria Pública.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Vivemos num Estado Democrático de direito. Que o direito seja verdadeiramente estendido a todas as famílias e a todos os cidadãos. Sobretudo aqueles que não podem pagar um advogado, que tenham, realmente, em todas as comarcas, o defensor público.

Bem como, Sr. Presidente, nenhum profissional conhece tanto as nossas famílias como os agentes de saúde e os agentes de endemia. No dia em que um governo reconhecer a importância dos agentes de saúde e de endemia, um presidente, um governador vai ter um senso real de cada família, o que acontece em cada família, quantos estão desempregados, de que medicamento aquela família precisa, quantas crianças estão na escola. Isto os agentes podem dar, Presidente, porque eles são obrigados a visitar as nossas famílias.

Por isso, votar a urgência é reconhecer e valorizar os agentes de saúde e os agentes de endemia. E com certeza vamos ter uma saúde pública muito melhor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião.

Senador Roberto Requião, com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu apelo é para que se inicie a votação, mas eu quero transformar esta minha intervenção agora numa declaração de voto.

Eu ouvi todos os argumentos colocados até agora, mas eu quero colocar aqui o meu testemunho e a minha experiência como Governador do Paraná por três vezes e Prefeito da cidade de Curitiba.

Este projeto revoga o planejamento no Brasil. É claro que a Lei nº 8.666 tem de ser modificada, mas já estamos desistindo do planejamento. E é um projeto absurdo, principalmente no que se refere às penitenciárias. Eu vi várias pessoas defenderem a urgência da construção das penitenciárias. Penitenciária com projeto integrado, quando nós temos experiências em todos os Estados, como nós temos projetos nacionais, não tem o menor cabimento.

Eu me lembrava agora do episódio da Revolução Francesa. Maria Antonieta, vendo o povo reunido na praça a pedir pão, perguntou: “Se não tem pão, porque não comem bolo?”. Eu vejo agora o Governo, diante da pressão de obras que por falta de planejamento não foram executadas e não existem, dizendo: “Se não tem projeto, vamos a um RDC”.

Não tem nenhum cabimento! É a consagração da ausência do planejamento e da anarquia no Governo Federal, nos governos estaduais, nas prefeituras e na realização de obras públicas. É o desastre anunciado.

(Soa a campanha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – É preciso que o Congresso tenha consciência do que está fazendo. É o desastre anunciado. A corrupção se estabelece, o sistema não tem nenhuma segurança e privilegia o lucro sobre a qualidade da obra.

Meu voto é contrário ao projeto inteiro, não apenas às inovações congressuais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

Nós vamos colocar em votação, primeiro, os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Meu voto é contrário, para evitar o desastre que se sucederá a essa decisão.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mário Couto também vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com os votos contrários do Senador Roberto Requião e do Senador Mário Couto.

Senador Ciro.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Sr. Presidente, só para registrar que, nas votações anteriores, o Senador Ciro votou com as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registrará a manifestação de V. Ex^a.

Há, sobre a mesa, um requerimento que será lido pelo Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Requerimento...

Só para informar ao Plenário que há dois requerimentos com o mesmo teor: o requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira e o requerimento do Senador Pedro Taques. Então, eu vou ler um, que corresponde ao interesse de ambos os Senadores.

Nos termos do art. 311, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro preferência para a votação da Medida Provisória nº 630, de 2013, sobre o PLV nº 1, de 2014. Senador Aloysio Nunes Ferreira. Com o mesmo teor, Senador Pedro Taques.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 518, 2014 - PLENÁRIO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 311, inc. III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 7º, § 4º, da Resolução nº 01, de 2002-CN, a preferência para votação da Medida Provisória nº 630, de 24 de dezembro de 2013, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2014.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória em tela trata exatamente do ponto venenoso do RDC: a dita “contratação integrada”, ou “contratação sem projeto” ou, para ficar mais claro, “contratação às cegas”. A matéria sob exame torna essa verdadeira bomba-relógio dos contratos públicos um pouco menos destrutiva, por limitar as hipóteses em que essa modalidade irregular de execução de obra pode ser adotada, restringindo-a para contratos com inovação tecnológica ou tecnologias de domínio restrito. É uma redução da incidência desse tipo nocivo de contratos às cegas, e portanto um avanço em relação à situação atual. Essa melhora é mais importante do que os retrocessos que traz agregados, tanto a ampliação casuística do RDC para obras do sistema prisional quanto a supressão da modalidade “técnica e preço” para a mesma contratação integrada.

O Projeto de Lei de Conversão, por outro lado, é desastroso. De forma completamente arbitrária, empurra para o RDC todas as licitações de União, Estados e Municípios, e libera a contratação de manutenção e operação junto com a contratação de obras. Permite contratar pelo RDC, sem projeto, na mesma licitação, duas coisas completamente diferentes: a construção de um prédio e a sua manutenção e conservação ordinárias. Um despropósito sem precedentes.

Por mais insuficiente que seja o avanço contido na Medida Provisória original, o Projeto de Lei de Conversão é muito, muito pior – um autêntico retrocesso, uma ampliação de tudo o que existe de negativo no RDC sem melhorar o que ele pode trazer de bom para as compras públicas.

Por tais razões, há que apoiar a Medida Provisória original, porque ela reduz as possibilidades de prejuízo derivadas da contratação integrada no RDC.

Desse modo, ofereço o presente requerimento para que seja votado com preferência o texto da Medida Provisória original.

Sala das Sessões,

PEDRO TAQUES
Senador da República

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a preferência para a votação da Medida Provisória 630 de 2013 sobre o PLV² de 2014.

Sala das Sessões, de maio de 2014.



Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos anunciar a votação do requerimento.

Em primeiro lugar, o primeiro requerimento que foi protocolado, que é o requerimento do Senador Pedro Taques.

Votação do requerimento de preferência para a votação da Medida Provisória.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para encaminhar, em nome da base aliada, contra os requerimentos de preferência apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Líder do Governo encaminha contra a aprovação do requerimento.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – O PSB vota a favor do requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL vota “sim” ao requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSOL vota “sim”.

Como vota o PSDB, Senador Aloysio Nunes Ferreira?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vota “sim”, Sr. Presidente.

Eu acho que seria conveniente nós já partirmos direto para a votação nominal, porque vamos pedir verificação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos pedir...

O Senador Aloysio está propondo, Senador Pedro Taques, que simplifiquemos o processo legislativo e façamos logo a votação nominal.

Mais do que isso, eu queria a aquiescência dos Líderes partidários, dos Senadores e das Senadoras para que, com relação à votação da outra matéria que está na pauta e para a qual haveria um requerimento de urgência a ser apreciado, com o qual eu me comprometi durante a manhã, eu queria pedir a aquiescência dos Srs. Senadores e dos Srs. Líderes, das Senadoras e dos Senadores, para que pudéssemos, de ofício, marcar a data da votação dessa matéria, que é muito importante para o País, sem que... E não houvesse prejuízo à votação

desse requerimento em função da verificação que vamos fazer, da votação nominal que vamos estabelecer. Então, se pudéssemos avançar, se eu tivesse a aquiescência do Plenário, se não houvesse objeção do Plenário.

É o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2006, para instituir o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – PMDB de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB está de acordo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se não houver objeção, eu vou marcar para o dia 21 a apreciação desta matéria.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – É para o dia 21, se...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – É para o dia 21, se não houver objeção do Plenário do Senado Federal.

Os senhores são todos muito bem convidados, se sintam inteiramente à vontade, mas o Regimento da Casa pede que os senhores e as senhoras permaneçam em silêncio. Em silêncio.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu quero entender: dia 21 seria votado o projeto ou o requerimento de urgência?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Seria votado o projeto. Nós dispensaríamos, e é esta aquiescência que eu estou pedindo, a apreciação do requerimento de urgência, para votarmos, no dia 21, a matéria, o substitutivo da Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. O PDT vota favoravelmente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Como, Sr. Presidente?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A urgência hoje e a votação do projeto na quarta-feira, dia 21.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É exatamente, Senador Pedro Taques.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É exatamente isso. É que, em havendo a votação nominal, se não houver quórum, é fundamental nós queimarmos a etapa e marcarmos, desde já...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O PDT está de acordo. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma questão e poder entender qual o teor do que V. Exª está propondo.

Eu sou um dos subscritores do requerimento de urgência, por entender a relevância e a importância da aprovação dessa matéria relativa aos agentes comunitários de saúde, por várias razões: por ser vinculado a essa área; por ter sido, como Ministro da Saúde, o primeiro a instituir o pagamento do salário mínimo; por ter, como Ministro, dado total apoio ao processo de efetivação dos agentes comunitários de saúde.

Portanto, sou aliado incondicional dessa categoria.

Por essa razão, inclusive, apresentei o requerimento de urgência e conversei, posteriormente, depois de ter sido instado, pela Casa Civil, junto a V. Exª, conversei com as Lideranças no sentido de que nós aprovássemos, aqui, o requerimento de urgência, mas que não definíssemos, de imediato, a data da votação do projeto.

Gente, esse é o tipo de projeto que pode ser vetado. O que saiu da Câmara é uma coisa bastante razoável, que deve ser aprovado na condição em que está. E, como tal, o tempo suficiente para estabelecer o diálogo com o Governo, com os Prefeitos que foram lá forçar, eu acho que é adequado. O pior dos mundos será nós votarmos alguma coisa aqui que, no Governo, haja o posicionamento de vetar.

Então, sugiro a V. Exª que possamos fazer o que conversei com as lideranças do movimento: votaríamos o requerimento de urgência aqui e V. Exª, no acordo com os Líderes, com o próprio movimento e com o Governo, marcaria uma data para se votar o projeto. Quanto tempo essa proposta esteve na Câmara dos Deputados? Anos, anos! Não serão duas semanas ou uma semana que vai fazer essa diferença.

Inclusive em nome da confiabilidade que acho que mereço, por várias demonstrações de entendimento com os agentes comunitários de saúde, de sintonia com a luta deles, de reconhecimento, eu queria que se pudesse fazer dessa maneira. Se eu tivesse retirado a minha assinatura, não iríamos nem votar. Quero pedir

esse voto de confiança para que possamos fazer uma negociação mínima e, dentro de um espaço de tempo mais curto, possamos votar.

É isso que queria pedir a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Amorim, Senador Rodrigo e Senador Mário Couto.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, o Líder Humberto Costa merece toda a nossa confiança. Mas acho, Sr. Presidente, marcar a data para a próxima semana, como o senhor está sugerindo, temos algum tempo e já tivemos tempo demais para debater, para conversar com o Governo. Esse é um diálogo, Sr. Presidente, que já foi extenso demais. Eu acho que não dá mais para postergar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não estou entendendo. V. Ex^a está contra marcar a data da votação?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Não, sou a favor, sou a favor. Estou dizendo que o Líder Humberto Costa tem toda a confiança. E temos até a próxima semana. Se o Governo quiser conversar, temos até a próxima semana. Mas que deixemos aqui marcada a data...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, não temos nem relator para a matéria. Não temos nem relator para a matéria.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Tem sim, já foi indicado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa matéria, é importante que todos saibam e por isso pedi o apoio do Plenário para marcar a votação, é que essa matéria é originária do Senado, ela já foi exaustivamente discutida...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...e que, portanto, se o Governo tiver que vetar, o Governo veta. É legítimo, é do processo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agora, quem não pode vetar é o Senado Federal. O Senado não vai vetar. O Senado tem que marcar a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Waldemir Moka e Senador Humberto Costa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF). Sem revisão do orador – Sr. Presidente, quero aqui colocar a posição do Partido Socialista Brasileiro no sentido de que possamos votar o requerimento de urgência hoje e concordar com a marcação da votação para o dia 21.

E quero consultar V. Ex^a e os demais Líderes partidários se – parece-me que seria votação simbólica, não há necessidade de votação nominal – poderíamos, ainda na sessão de hoje, votar o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014, que está na pauta, é o item 6 da pauta, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento no Superior Tribunal de Justiça.

Eu solicito isso a V. Ex^a, consultando os demais Líderes, se há acordo em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos avançar na pauta, mas, com relação a esse projeto que V. Ex^a especifica, não há acordo ainda para que ele seja apreciado. A ideia nossa é, em havendo quórum, nós vamos avançar na pauta.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma informação. Foi designado o Senador Eduardo Amorim como o Relator desse projeto dos agentes comunitários de saúde. Ele está pronto a dar o parecer. Se precisasse hoje, estaria pronto. Então, para quarta-feira não há objeção em relação a isso.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só lembrar ao Senador Moka que a competência para designar o relator do plenário é da Presidência. O que nós estamos discutindo é se vamos excepcionalizar para que a matéria entre na Ordem do Dia.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu estou lhe dizendo que, na Comissão de Assuntos Sociais, para onde foi o projeto, já foi designado. Agora, V. Exª está pedindo urgência. Eu estou dizendo: se precisasse do relatório, estaria pronto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esse é um ato seguinte. Se o Plenário entender que nós podemos marcar a votação, na sequência eu vou designar quem será o Relator de plenário. Isso não é problema.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, V. Exª já anunciou uma posição pela Mesa do Senado e que, ao que me parece, tem o apoio da maioria dos Líderes: na próxima quarta-feira, votarmos o projeto dos agentes de saúde.

Se o Governo quer vetar esse projeto, esse é um problema do Governo e não do Senado da República. Então, V. Exª já tomou uma posição e tem o apoio da maioria dos Líderes daqui do Senado.

Em segundo lugar, Presidente, me parece que aqui houve um consenso em relação ao debate que nós tínhamos, e que estava encaminhado por V. Exª, de nós termos um acordo tácito aqui sobre a verificação.

Então, me parece que o melhor encaminhamento agora, Presidente, se me permite, é abrir o painel para ser feita a verificação nominal sobre a votação da MP 630. Então, faço...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, não esqueça deste humilde Senador que lhe pediu pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, estou aqui também inscrito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ...este encaminhamento à Mesa, para que seja feita a abertura do painel e façamos, então, a verificação nominal para a votação da MP 630.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, teria eu na tribuna na falado a todos os agentes comunitários de saúde que essa matéria não seria votada hoje. Eu tinha avisado a eles. Porque a Liderança do Governo tem uma ordem da Presidência para não votar hoje.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone*) – Não é verdade.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ora, não é verdade! Não é verdade o quê? Então, V. Exª...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente. Ainda há pouco, o Senador Mário Couto queria tanto o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, V. Exª por favor...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Cortou a minha palavra...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª pediu a palavra pela ordem. Por favor, eu queria que V. Exª encerrasse para nós começarmos imediatamente a votação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Deixe-me prosseguir. Deixe-me prosseguir. Saiba escutar. Saiba escutar. Dói, mas é isso.

Diga àqueles agentes ali que V. Exª concorda com a votação hoje. Diga! Diga! Diga, Senador! Fale, Senador!

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Fale, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ele interrompeu a minha fala e está pedindo pelo art. 14. Ele interrompeu a minha fala; ele agrediu o Regimento e está pedindo pelo art. 14!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa, na sequência. Obrigado a V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não. Espere aí. Eu estava terminando, não falei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, se V. Exª puder concluir, por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É que ele interrompeu. Eu estava falando e ele interrompeu.

Calma! Eu quero falar. Não fique nervoso! Não fique nervoso!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Intervenção fora do microfone.*) – Quem fica nervoso é V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu? Eu sei, já tinha avisado que as Lideranças do Governo tinham recebido ordem para não votar.

Presidente, eu concordo com V. Ex^a. V. Ex^a está cumprindo o Regimento. V. Ex^a voltou. A princípio, não quis marcar, foi ao seu gabinete, voltou, veio, marcou. Então, V. Ex^a está com boa vontade. Eu não tiro a boa vontade de V. Ex^a. Agora, eu quero deixar registrado neste Senado o meu voto de protesto. Quero que se registre nas notas taquigráficas desta Casa: várias e várias e várias vezes, a pedido dos Líderes do Governo nesta Casa, nós votamos em autoridade no mesmo dia, Presidente. Vota-se na Comissão, vem para cá e se vota na hora, porque tem que aprovar e ligar para a Dilma e dizer para ela: “Olha, nós aprovamos”.

Agora, esses humildes trabalhadores brasileiros, que estão na tribuna desde a manhã, sem almoçar, não têm o direito de ir para casa, dizendo que o Senado respeitou a todos!

Então, fica o meu protesto.

Eu não posso sair daqui hoje sem poder dormir direito. Quantas e quantas vezes eu vi aqui acordo do Governo para votar autoridades na mesma hora, para servir à Presidenta!

Então, Sr. Presidente, eu não tenho medo de visagem. Não tenho! Quando eu nasci, a minha mãe perguntou à parteira lá em Salvaterra: “É homem ou mulher?” Ela respondeu: “É um macho!”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu acho que é muito importante que as pessoas que estão aqui possam diferenciar os apoiadores de ocasião, aqueles que aproveitam a oportunidade de uma simples votação para aqui posarem como os comprometidos com uma determinada luta. Eu não estou nesse conjunto de pessoas que se portam assim.

Segundo, Presidente, desculpe-me. Tenho por V. Ex^a um respeito que creio que ninguém aqui tem mais. Pode ter igual. Mas eu lamento a colocação que fez V. Ex^a ao dizer que não seria o Congresso que iria vetar, como se o meu posicionamento fosse no sentido de que houvesse qualquer tipo de veto por parte do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria pedir desculpas a V. Ex^a, não foi essa a minha intenção.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Nós estamos preocupados, inclusive, com o Regimento, Sr. Presidente.

V. Ex^a sabe, pelo art. 286:

Art. 286. A discussão e a votação das emendas da Câmara a projeto do Senado far-se-ão em globo, exceto: I – se qualquer comissão manifestar-se favoravelmente a umas e contrariamente a outras, caso em que a votação se fará em grupos, segundo os pareceres;

E há todo um estabelecimento de como se faz o processo. Quando nós votamos aqui a Lei Complementar nº 141, nós fizemos isso. Algumas coisas podiam ser retiradas do texto que veio da Câmara, outros achavam que deveriam mantê-lo integralmente, enfim, há um processo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa, eu queria só lembrar V. Ex^a...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Só para eu concluir. Esta Casa nem é a Casa do veto, e é a Casa do entendimento e da negociação. Portanto, não votar essa matéria hoje não é descompromisso com os agentes comunitários de saúde. De forma alguma. Não é! Não é! Não é!

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Não é descompromisso com os agentes comunitários de saúde. Esta também é a Casa da negociação, do entendimento. Nós precisamos fazer com que esse projeto saia daqui absolutamente consensual. Por que não? Qual a dificuldade de se fazer isso? Nós precisamos esclarecer algumas questões junto ao Governo, junto aos Prefeitos, e votarmos do jeito que ele veio da Câmara. É isso o que está colocado aqui.

Então, eu queria registrar essa minha reclamação. Perdoe-me, V. Ex^a. E, novamente, devo argumentar neste sentido: de que hoje votemos o regime de urgência e marquemos mais para a frente, ou deixemos em aberto e possamos fazer com o prazo mais curto possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Só não marca, Sr. Presidente, para a mesma data da dívida dos Estados. Não marca para a mesma data em que vamos votar a rolagem da data da dívida dos Estados. Já se fez compromisso, promessa, promessa, e o negócio vai para o Dia de São Nunca.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não. Nós vamos... O Senador Simon está cobrando a marcação da data da troca, da substituição do indexador da dívida pública, da dívida dos Estados.

Nós temos um compromisso de votar essa matéria. Eu, de público, quero dizer a V. Ex^a que nós não marcamos a data ainda para votar essa matéria a pedido dos Governadores, inclusive do Governador do Rio Grande do Sul. Mas há um compromisso meu, como Presidente do Senado e como representante, nesta Casa, do Estado de Alagoas, que é o Estado mais penalizado, de que nós vamos marcar a votação dessa matéria. Não fizemos ainda, porque os próprios Governadores pediram para que nós adiássemos a votação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer: durante todo esse processo, a Liderança do Governo, em momento algum, tentou procrastinar qualquer tipo de votação com relação aos agentes comunitários de saúde. Portanto, apenas para repor a verdade, para que não fique aqui um jogo entre aqueles que estão no plenário e aqueles que estão na galeria.

A nossa posição é de discussão com absoluta profundidade, seriedade, transparência. Nós não estamos aqui para fazer brincadeira, nem para fazer jogo para plateia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria agradecer a V. Ex^a.

É importante que essa intervenção do Senador Eduardo Braga seja levada em consideração. É o contrário: nós votamos aqui, no orçamento impositivo, um acordo – em função de um acordo, reservamos os recursos para a saúde no Brasil.

Havia a possibilidade de que a Câmara mexesse no texto dessa matéria. Eu, ontem, fiz aqui uma lembrança: que, qualquer alteração que a Câmara fizesse, essa matéria voltaria para tramitar no Senado Federal, e dificilmente nós teríamos os recursos para essas matérias que nós estamos aprovando agora.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Apenas para complementar: fui, inclusive, o Relator e apresentei o substitutivo que viabilizou o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Relator da matéria.

E eu queria só dizer aos Senadores que eu pedi aquiescência da Casa, porque, por unanimidade, dá para fazer tudo, inclusive, dispensar-se a apreciação de um requerimento de urgência, desde que haja um consenso da Casa.

Como essa matéria já foi exaustivamente discutida e a data do dia 21 designada para sua apreciação, significa dizer que, até lá, nós temos, sim, prazo para conversação, para resolver ainda o que for possível resolver. Esse é um esforço, evidentemente, que nós estamos fazendo.

Mas o que não pode prevalecer é o entendimento de que a Câmara está querendo resolver o problema do piso dos agentes comunitários de saúde, e o Senado, preventivamente, está barrando. Nós não vamos, em nenhuma hipótese, concordar com isso.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a fala dessa questão, mas eu queria lembrar que, em 2010 – portanto, até um pouco do reforço do que V. Ex^a disse –, essa matéria já estava na Câmara dos Deputados, saída daqui do Senado Federal. Terminou uma longa jornada agora, de quatro anos, fazendo o debate dessa matéria, que era exatamente, eu diria assim, os pontos cruciais: a questão da fixação do piso e o debate sobre a questão do fundo.

Esse, inclusive – aí o Senador Paulo Paim, que acompanhou isso sobejamente bem aqui no Senado e participou desse processo do envio para a Câmara dos Deputados –, era um dos dois pontos do gargalo. E ficou apontado, a partir da votação na Câmara, Senador Humberto, na semana passada, o valor, Senador Renan, que é o valor hoje fixado do repasse que o Ministério da Saúde faz para o programa em cada Município.

Então, esse não foi um processo que também nasceu de uma pressão de ontem; é algo que vem sendo, de certa maneira, trabalhado. Eu acho que o encaminhamento... É óbvio, o desejo é extremamente natural, até pelo fato da espera, que não é uma espera só da semana passada para cá; agentes estão vindo ao Congresso Nacional desde 2010. Esse é um processo, Senador Renan, que se iniciou em 2006, com a aprovação da emenda constitucional.

Portanto, nós estamos falando de algo de oito anos, o tempo que esse debate está sendo travado de forma muito clara. E não avançou, Senador Aloysio – eu cheguei a conversar com V. Ex^a ontem. E não avançou exata-

mente por isto: porque era importante que se buscasse o entendimento para que não se repassasse isso só para as prefeituras sem a consolidação de um fundo para não inviabilizar a vida dos agentes. Porque, se não houver o repasse, se não houver essa questão do repasse do Ministério da Saúde, não há como os Municípios bancarem.

Nós fizemos isso com toda a responsabilidade para evitar, inclusive, o fato de se ganhar um piso e, na outra ponta, ganhar a demissão. Então, esse foi o debate que, ao longo desses anos, se buscou fazer.

E é extremamente natural que o desejo de quem está aqui nas galerias fosse sair daqui, na noite de hoje, com o projeto aprovado. É óbvio! Porque, volto a dizer, não é uma busca de ontem; é uma busca já de oito anos, ...

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... fazendo-se, inclusive, essa caminhada permanentemente a Brasília.

Acho que o encaminhamento que V. Exª faz é um encaminhamento que determina, abre já um caminho.

Se não é o que satisfaz, é pelo menos o que aponta já a responsabilidade de qual o tratamento que a gente vai ter a oportunidade de dar a essa matéria, a partir do posicionamento do Senado da República.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Quero fazer uma sugestão ao Plenário – aqui todos já se manifestaram sobre a questão de data da votação: que a gente conclua a votação do RDC e depois continuamos o debate sobre qual data V. Exª vai determinar para a apreciação do projeto dos agentes de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A data, como não houve objeção do Plenário, já está marcada. Essa matéria será apreciada no dia 21.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento de preferência.

Por conta de acordo dos Líderes partidários, nós vamos simplificar o processo e vamos direto fazer a votação nominal do requerimento.

(Procede-se à votação.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O PT vota “não”.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – A Base recomenda, Sr. Presidente, o voto “não”.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, o PSB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os democratas votam “sim”.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O PDT encaminha voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – A minoria vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A minoria vota “sim”, Senador Wilder Morais.

Senador Ricardo Ferraço, como vota o PMDB?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O PMDB encaminha pelo voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – O PSC vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSC vota “sim”.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSOL vota “sim”.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Nós estamos procedendo à votação nominal, apreciando o requerimento...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O PP vota “sim”, Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente Renan, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª já fez o compromisso de votar dia 21 o projeto dos agentes. Eu gostaria que V. Exª, se possível, diante das Lideranças dos Partidos, também marcasse uma data da PEC nº 04, dos Defensores Públicos. Não ficou estabelecida a data. V. Exª poderia, se possível, evidentemente com a concordância dos Líderes aqui presentes, também estabelecer essa data, quando, que dia vai ser a votação dessa PEC. Caso contrário, temos dificuldade até para atender os defensores de todo o Brasil, que estão presentes aqui no aguardo.

Meu caro Líder Eduardo, V. Exª também tem que se sensibilizar com os defensores públicos do nosso País. De forma que acho que V. Exª poderia bem estabelecer aqui a data dessa PEC.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Na mesma direção do Senador Jayme Campos, esta PEC é importantíssima para a Defensoria Pública. Além disso, nós temos o PLC nº 03, que cria os cargos no Superior Tribunal de Justiça. Esse projeto também merece votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, gostaria de registrar aqui o voto do PCdoB a essa matéria, a esse requerimento de preferência.

O nosso encaminhamento é “não”. Votamos pela preferência do relatório da Senadora Gleisi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – PCdoB recomenda o voto “não”.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Já me referi, voto “sim”, Partido Progressista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PP recomenda o voto “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mário Couto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, estou assustado, sinceramente. Onde estão os votos dos petistas? Eu não estou vendo nenhum petista votar. Interessante. Interessante. Olha, não tem um petista votando. Meu Deus do céu! Minha Nossa Senhora de Nazaré!

Era só isso, Presidente.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Votou o Paim, votou o Paim. Vamos aplaudir o Paim.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Senador Mário Couto, o meu nome está lá.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, Presidente, é importante que V. Exª esclareça o que está sendo votado. E aqui ninguém está para ser policiado quanto a seu voto por quem quer que seja...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas onde é que estão? Onde é que estão os votos?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Nós estamos votando aqui é o Regime Diferenciado de Contratação. Pelo que eu entendi, quanto ao tema dos agentes comunitários de saúde, V. Exª já marcou uma data. É isso?

Então, vamos parar de demagogia aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos fazendo uma votação nominal da preferência, da preferência do...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Exatamente, exatamente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Presidente! Ainda estou falando, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... da medida provisória, portanto, do texto básico sobre o projeto de conversão. É essa votação a que nós estamos procedendo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, eu ainda estou falando. Vou só encerrar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vou só encerrar a minha fala, Presidente. É porque todo mundo, quando eu falo, não sei o que eu causo. Eu causo um “trec-trec”...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... aí todo mundo entra na minha fala, Presidente. Presidente, estou acabando de falar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, eu estou acabando de falar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É porque não sei, Presidente! Por duas vezes eu tento falar e não consigo, porque eu crio mal-estar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª não pode falar tantas vezes, porque V. Exª acaba falando...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, não, não, mas eu não acabei...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, eu não acabei de falar! O Senador entrou na minha fala. Presidente, eu tenho o direito de falar, de encerrar a minha fala, Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu torno a falar: outrora, outrora, o PT votava em tudo, mas olha agora, gente: não há um voto petista...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Nenhum. Só o Paim.

Paim, parabéns! Pelo menos você é um Senador que cumpre a sua palavra e o juramento que fez aqui no Congresso Nacional.

Obrigado, Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu darei em seguida a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidente, pelo que estou entendendo, todas as matérias serão votadas no dia 21. O apelo que eu faço a V. Exª é que também a política de cotas, que foi votada por unanimidade, lá na CCJ, também seja pautada para o dia 21.

E eu espero que os agentes de saúde que estão nas galerias tenham entendido que aqui o que foi consagrado, que é o de mais importante, é que, no dia 21, a matéria de vocês vai ser votada. Isso está além do que vocês podem imaginar, que me parece que alguns da galeria não entenderam. Como a MP, até o momento, não foi votada, pelo menos vocês vão sair daqui sabendo que, no dia 21, essa questão vai ser resolvida. É uma questão regimental, prática e objetiva, pela decisão tomada pela orientação do Presidente da Casa e do Líder do Governo. Isso é mais do que positivo! Dia 21, a Casa vai votar o piso dos agentes.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos exatamente o que está sendo sugerido também pelo Senador Paulo Paim: nós votaremos, no dia 21, essa matéria, dispensando desde já, pelo posicionamento da Casa, a necessidade de votarmos o requerimento de urgência.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia e, em seguida, V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, como já foi definido que essas votações serão dia 21, quero saber o posicionamento de V. Exª porque segunda-feira é exatamente o Dia da Defensoria Pública. Não ficou claro, para mim pelo menos, a data de votação da PEC 4. Não sei quando vai ser votada a PEC 4.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Hoje, Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – A PEC 4 será votada hoje, Presidente?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Hoje! Hoje!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se houver quórum para deliberação, nós vamos avançar na Ordem do Dia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É isso!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Presidente, já estamos, há vários minutos, sem alteração do quórum. Portanto, eu pediria a V. Exª que declarasse a votação, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente, uma questão de ordem antes de o senhor verificar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, se não for possível votarmos hoje a PEC 4, podemos definir que ela também seja votada no dia 21? Terça-feira, dia 20, então?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa matéria já está na Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, já está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa matéria já está na Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa matéria já está na Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero, nós apenas dispensamos a votação do requerimento de urgência para uma matéria que chegou da Câmara dos Deputados e, na forma do Regimento, tramitaria nas comissões técnicas da Casa. Quer dizer, essa matéria não está na Ordem do Dia: ela entrará na Ordem do Dia para o dia 21.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Então, a PEC da Defensoria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As outras que estão na Ordem do Dia, para que sejam apreciadas, precisarão apenas de quórum para deliberação.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – O.k. Ficou entendido, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Votar a PEC hoje é impossível.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para tranquilizar...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A PEC é votada e perde o...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... quem está nos acompanhando na votação, nós estamos votando aqui uma medida provisória, e provavelmente a sessão vai cair por falta de quórum. Então, na terça-feira que vem, nós vamos recomençar a sessão, como primeiro item, nessa votação nominal.

Após essa votação, já estão na pauta a PEC nº 11 – portanto, quero dizer às pessoas de Roraima e do Amapá que estão nos assistindo, milhares de pessoas, que deveremos votar na terça-feira, se houver quórum – e também a PEC nº 04, da Defensoria, também na terça-feira, quando tivermos quórum.

Portanto, não é necessário mais nenhum calendário. Na quarta-feira, estão os agentes de saúde, marcado por V. Ex^a. Todos ficam aquinhoados, atendidos, e nós vamos votar com o quórum e com o calendário marcado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Minoridade/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador José Agripino com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Minoridade/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro.

Acho que aqueles que estão nos ouvindo e nos vendo não têm a informação precisa sobre quantos votos são necessários para a aprovação de uma PEC. São três quintos, são 49. Temos 38 votos. Era absolutamente impossível, no dia de hoje, colocar-se em apreciação, para ser aprovada, qualquer proposta de emenda à Constituição. Quem quer a aprovação da PEC da Defensoria Pública e dos Agentes de Saúde tem é que bater palmas para o adiamento para o dia 21.

Até porque está claríssimo, claríssimo, que o Governo, nessa votação, perdeu, amargou uma derrota. O que se queria votar era o Regime Diferenciado de Contratações. O Governo não teve número para votar. O requerimento do Senador Aloysio Nunes, de inversão de pauta, para que se votasse a matéria pelo texto original da Câmara, lograria êxito. Tanto que o Governo preferiu obstruir a votação.

O que eu espero é que, na próxima sessão, quando essa matéria entrar em votação, os mesmos que estavam com a convicção de votar – é aquela história de vão-se ao anéis, ficam os dedos – o RDC apenas para presídios que mantenham a posição, em nome da dignidade, e fazendo com que uma matéria que, se fosse apreciada hoje, lograria êxito, tenha êxito de novo no dia 21.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

(Procede-se à apuração)



Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTOS NºS 518 E 519, DE 2014 (VERIFICAÇÃO)

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 3 Abertura: 14/05/14 21:45
 Data Sessão: 14/05/2014 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 14/05/14 22:02

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
SD	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 27 NÃO : 10 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 39

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo número regimental, declaro encerrada a Ordem do Dia e passo a Presidência dos nossos trabalhos ao Senador Paulo Paim.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2014

**(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º,
da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2014 (nº 6.655/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura*. Parecer favorável sob o nº 317, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa, com voto contrário do Senador Alvaro Dias.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2014

**(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º,
da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2014 (nº 6.565/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional*.

Parecer sob o nº 362, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Gim, pela aprovação do Projeto e contrário à Emenda nº 1-U.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2014

**(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º,
da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2014 (nº 6.738/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União*.

Pareceres sob nºs 360 e 361, de 2014, favoráveis ao projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-U, respectivamente, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Ana Rita; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatores: Senadora Ana Rita e Senador Humberto Costa.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2014

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 225, de 2014)

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (nº 6.233/2013, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências*.

Pendente de parecer da CCJ.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência*.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2014
(Calendário Especial – Requerimento nº 484, de 2014)**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2014, tendo como primeiro signatário o Deputado Mauro Benevides, que *altera o Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV – Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (Defensoria Pública)*.

Parecer favorável, sob nº 312, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2013**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2013, (nº 55/2011, na Câmara dos Deputados, do Deputado Hugo Motta e outros), que *inclui o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*.

Parecer favorável sob nº 230, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Vital do Rêgo.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2014
(Calendário Especial nos termos do Requerimento nº 483, de 2014)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2014 (nº 111/2011, na Câmara dos Deputados, tendo como primeira signatária a Deputada Dalva Figueiredo) que *altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências (regularizar a situação de servidores dos ex-territórios do Amapá e Roraima na administração pública federal)*.

Parecer sob o nº 359, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Sarney, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde*.

Parecer nº 1.228, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

12**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês*.

Parecer favorável sob nº 113, de 2014, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Amorim.

14**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, do Senador José Sarney, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCD (Substitutivo), que oferece;
- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCD, que oferece;
- desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;
- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
- rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
- rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

15**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, do Senador José Sarney, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCD (Substitutivo), que oferece;
- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCD, que oferece;
- desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;
- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
- rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
- rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

16**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais*.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física)*.

18**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012– complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal)*.

19**REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso)*.

20**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios)*.

21**REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho)*.

22**REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho)*.

23**REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo)*.

24**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

25**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

26**REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

27**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

28**REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

29**REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações).*

30**REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

31**REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

32**REQUERIMENTO Nº 239, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014, de sua autoria.*

33**REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termoeletricas).*

34**REQUERIMENTO Nº 251, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2014, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

35**REQUERIMENTO Nº 252, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

36**REQUERIMENTO Nº 253, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

37**REQUERIMENTO Nº 285, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 285, de 2014, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 401 e 559, de 2013, por regularem matéria correlata (licitações e contratos públicos).*

38**REQUERIMENTO Nº 299, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (alterações no código de Trânsito Brasileiro).*

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Suplicy, o primeiro orador depois da Ordem do Dia.

Senador Eduardo Suplicy, com a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, querido Senador Paulo Paim; Sras Senadoras, Srs. Senadores, eu aqui apresento um requerimento no sentido de ser oficiado ao Ministério das Relações Exteriores a necessidade de o Governo brasileiro realizar urgentes gestões junto ao governo iraniano para mitigar o sofrimento dos bahá'í e, em especial, para que ele seja instado a conceder imediata liberdade aos líderes da comunidade bahá'í que estão presos.

Em 14 de maio de 2008, o governo do Irã promoveu a prisão de sete líderes da comunidade bahá'í, cinco homens e duas mulheres: Mahvash Sabet, Fariba Kamalabadi, Jamaloddin Khanjani, Afif Naeimi, Saeid Rezaie, Behrouz Tavakkoli e Vahid Tizfahm. Eles vêm, há longos anos, sofrendo na prisão, tendo passado períodos prolongados em confinamento solitário, sem acesso a defesa e assistência jurídica e em condições que são uma verdadeira afronta aos padrões do direito internacional atinentes aos direitos fun-

damentais da pessoa humana. Essas sete pessoas foram presas tendo como acusação serem membros da seita bahá'í.

Pois bem, nesta quarta-feira, 14 de maio, completam-se seis anos da prisão das lideranças bahá'í presas, de maneira arbitrária e absolutamente injustificada.

E para marcar mais um triste aniversário dessa injustiça, os bahá'ís de Brasília realizaram, na manhã da quarta-feira, manifestação pública em frente ao Congresso Nacional, estendendo banners, clamando pela liberação imediata dos Yarán, que é como os 7 líderes bahá'ís presos são chamados – aliás, uma palavra persa que significa amigos – e também clamando pelo respeito aos direitos humanos de todas as minorias religiosas ora perseguidas no país persa.

O ato público constou da leitura de orações de diversas religiões – bahá'í, cristã, muçulmana, judaica, cultos afros, dentre outras –, porque um dos fundamentos da religião bahá'í é exatamente a unidade religiosa, o apreço pelas diversas formas de conexão com o Sagrado.

Creio ser oportuno tecer algumas considerações sobre esse assunto.

A prisão desses bahá'ís, conhecidos como Yarán, tem recebido imensa repercussão internacional, com dezenas de governos e parlamentos nacionais, bem como acadêmicos e intelectuais em geral, se pronunciando em defesa dos Yarán e exigindo a imediata cessação da violação dos direitos humanos dessas pessoas inocentes, ora confinadas numa tenebrosa prisão de Evin, em Teerã.

E, a cada semana, inclusive em diversas cidades brasileiras, novas ações são feitas em várias partes do mundo para chamar a atenção dos governos e da imprensa internacional para o destino dos bahá'ís no Irã. Em pleno século XXI, após a humanidade haver conquistado domínio sobre o átomo, colocar um primeiro homem a caminhar sobre a face da Lua, inventariar cidades e lugares como patrimônio de toda a humanidade, como a cidade de Machu Pichu, no Peru, as pirâmides no Vale do Luxor, no Egito, e o Taj Mahal, na Índia, inventar possantes aviões supersônicos que fazem em breve espaço de tempo travessias transoceânicas, produzir documentos jurídicos de amplitude planetária como o é, desde 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, é deplorável que ainda tenha de conviver de forma leniente com a sistemática violação dos direitos humanos básicos de mais de 300 mil seres humanos no Irã.

Eles são adeptos da religião monoteísta bahá'í.

Quais os crimes de que são acusados os bahá'ís pelo governo do Irã?

Apesar das provas irrefutáveis de que a comunidade bahá'í no Irã está sendo perseguida somente por causa de sua crença religiosa, o governo iraniano justifica essas perseguições alegando ser a comunidade bahá'í culpada de diversos crimes. Todas essas imputações mostram ignorância dos princípios básicos e da história da Fé Bahá'í. Nunca foi apresentada nenhuma evidência para apoiar essas acusações. As principais imputações são as seguintes:

1. Os bahá'ís são acusados de serem partidários do regime dos Pahlavis e do falecido xá do Irã, de terem colaborado com o Savak – a polícia secreta daquele regime – e de serem uma organização política de oposição ao atual Governo iraniano.

Os bahá'ís são obrigados pelos princípios básicos da sua fé a mostrarem lealdade e obediência ao governo do país no qual residem. Portanto, a comunidade bahá'í no Irã não se opunha ao regime dos Pahlavis, assim como não têm se oposto ao governo atual do Irã; na realidade, eles têm obedecido a todas as leis e instruções do governo atual, inclusive as instruções dirigidas contra a Fé Bahá'í, tais como a ordem de dissolverem todas as instituições administrativas bahá'ís no Irã.

Os bahá'ís são também obrigados a evitar qualquer forma de envolvimento na política partidária. Os bahá'ís foram impedidos pela adesão à sua religião de aceitarem ministérios ou cargos políticos semelhantes sob o regime dos Pahlavis. Eles não colaboraram com a Savak. Muito pelo contrário, o regime dos Pahlavis consistentemente perseguia a Fé Bahá'í, tendo a Savak sido um dos principais órgãos dessa perseguição. Muitos bahá'ís sofreram maus tratos nas mãos dessa força repressiva. Para os bahá'ís no Irã, a ideia de colaboração com a Savak teria sido impensável.

O atual governo iraniano tem alegado que certos oficiais da Savak, tais como Parviz Sabeti, eram bahá'ís. Essas alegações são completamente inverídicas. Nenhum desses oficiais era bahá'í.

2. Os bahá'ís são acusados de serem inimigos do Islã.

Os bahá'ís reconhecem os fundadores de todas as principais religiões do mundo – Buda, Krishna, Zoroastro, Moisés, Jesus Cristo e Muhammad – como profetas de Deus, reverenciando as mensagens que eles trouxeram e as religiões que eles inspiraram.

Os bahá'ís acreditam que esses grandes profetas foram seguidos no século XIX por outro grande profeta, Bahá'u'lláh, que trouxe uma mensagem de particular relevância à era atual. Esta crença é a base do estabelecimento da Fé Bahá'í como uma religião mundial independente, assim como a crença no profeta

Maomé é a base do estabelecimento do Islã como uma religião mundial independente. Já em 1924, uma Corte sunita de apelação, no Egito, reconheceu que a Fé Bahá'í é uma religião mundial independente. A Fé Bahá'í é uma nova religião, inteiramente independente... Portanto, nenhum bahá'í pode ser considerado muçulmano, ou vice-versa, da mesma forma que nenhum budista, bramanista ou cristão pode ser considerado como um muçulmano.

3. Os bahá'ís são acusados de serem agentes do sionismo.

Essa imputação baseia-se tão-somente no fato de que o Centro Mundial Bahá'í fica em Israel. Entretanto, ele foi estabelecido lá no século passado, muito antes de o Estado de Israel vir à existência, de acordo com as instruções explícitas do fundador da Fé Bahá'í, que fora exilado para lá de sua terra natal, a Pérsia. Portanto, não tem nenhuma relação com o Estado de Israel ou com o Sionismo.

4. Os bahá'ís são acusados de prostituição, adultério e imoralidade.

Essa acusação, como as outras, está completamente sem fundamento. Os bahá'ís têm um código moral estrito, dando grande importância à castidade e à instituição do casamento.

A imputação de prostituição deriva da falta de qualquer oportunidade para os bahá'ís no Irã casarem de acordo com suas consciências e terem aquele casamento reconhecido. A cerimônia de casamento bahá'í não é reconhecida no Irã, e não existe cerimônia de casamento civil. Consequentemente, os bahá'ís enfrentam a escolha de renegarem sua fé para casarem-se de acordo com os ritos de uma das religiões reconhecidas no Irã, ou de casarem-se de acordo com os ritos da sua própria fé. Eles, coerentemente, escolhem sua fé, casando-se de acordo com os ritos bahá'ís. O Governo não reconhece esses casamentos, denunciando as esposas bahá'ís como prostitutas.

As outras acusações contra os bahá'ís, de adultério e imoralidade, baseiam-se somente no fato de que, de acordo com o princípio bahá'í da igualdade de homens e mulheres, não existe segregação dos sexos nas reuniões bahá'ís.

Feitas essas considerações que são de absoluto conhecimento público e respaldam documentos e resoluções emitidas pelas Nações Unidas, por parlamentos nacionais como o dos Estados Unidos e do Reino Unido, além de serem confirmadas em documentos emitidos por organismos como a Anistia Internacional, fica claro que os bahá'ís são oprimidos, presos, torturados e mortos pelo estado permanente de injustiça que tornam crime o direito à liberdade de crença, a liberdade de culto, a liberdade de reunião, a liberdade de ingressar em universidades do país, além de tornar crime o direito às aposentadorias a que seus membros têm direito e de ver seus lugares sagrados, além de seus bens moveis e imóveis, serem arbitrariamente confiscados ante o olhar cúmplice e complacente dos agentes da lei.

Essa perseguição que vem de longe, perpassa todos os governos iranianos, todo o período dinástico dos Xás da Pérsia e, mesmo sob o jugo do Xá Reza Pahlevi, o soberano mais ocidental da história recente do país, os bahá'ís foram alvo das mais diversas atrocidades visando a sua não existência, tanto espiritual, como religião monoteísta que é, quanto física, com as prisões e os assassinatos.

Os cidadãos e as cidadãs iranianas têm sido alimentados desde sua infância com cargas de ódio e doutrinações claramente maliciosas e preconceituosas que a retratam como "seita perigosa", "antimuçulmana", "agente do sionismo".

Tudo dentro de falsas premissas e vãs motivações.

É um ciclo vicioso que se perpetua desde o ano de 1844, ano do surgimento da Fé Bahá'í no mundo, e mais precisamente no Irã, então conhecido como Pérsia.

Vítimas do fanatismo de Estado, os bahá'ís foram obrigados a emigrarem do Irã ao longo da história, e as maiores ondas de imigrantes bahá'ís do Irã se verificaram nos anos 1950 do século passado, época em que o país foi governado por Reza Pahlevi, e tomou maior impulso a partir de 1979, quando o Aiatolá Ruholláh Khomeini derrubou o Xá e estabeleceu no país o regime teocrático a que chamou de República Islâmica do Irã.

A incitação da população iraniana contra os bahá'ís faz parte de obscuro esquema de lavagem cerebral fundada no conceito controvertido da existência não de seres humanos sujeitos de direitos humanos inalienáveis que o levem à busca da felicidade, mas, antes, no conceito que distingue "muçulmano" de "infel" assim como se distingue o certo do errado, a noite do dia, o inverno do verão.

Nessa falaciosa dicotomia, os bahá'ís são diligentemente retratados como "descrentes hostis", esses que os muçulmanos xiitas elegem para travar guerras físicas e psicológicas. É dessa junção de fanatismo religioso com nacionalismo extremista que busca sobreviver no governo e na sociedade iraniana a justificativa para que os bahá'ís sejam considerados inimigos do Estado, pessoas nocivas à sociedade e, portanto, merecedoras de toda forma de opressão, da prisão à tortura e desta à morte.

Com a criação da República Islâmica do Irã, sua constituição incluiu o artigo 167, que provê respaldo legal para a aniquilação dos bahá'ís, concedendo amparo jurídico aos tribunais em suas ações para a erradicação dessa comunidade, não por acaso a maior minoria religiosa do país, tendo maior número de adeptos que a soma dos judeus e cristãos do país, por exemplo.

Será mais um grito por justiça e em defesa dos direitos humanos de todos os que destes têm sido privados. Entendem os bahá'ís que "o que infelicita a parte infelicita o todo" e que a consciência espiritual da humanidade não pode continuar vítima da opressão do Estado, nem de quaisquer forças sociais que tolham o direito básico de cada ser humano – o direito de crença [em especial de crença religiosa].

Trata-se de uma questão de justiça e respeito ao ordenamento jurídico internacional que tanto prezam os postulados de defesa dos direitos humanos.

Por tudo, avalio como importante a aprovação deste requerimento, de modo que o Governo Brasileiro possa também participar dessa campanha internacional em apoio aos líderes bahá'ís presos no Irã.

Sr. Presidente, eu gostaria, aqui, de dizer que eu, assim como o Senador Paulo Paim, conheci uma pessoa, que tivemos como nosso companheiro, que havia se convertido ao bahá'í: o nosso querido Luiz Gushiken.

Se me permite, vou concluir com as próprias palavras de discurso de homenagem ao Centenário da Ascensão de Bahá'u'lláh feito na sessão de 28 de maio de 1992, quando V. Ex^a era colega de Luiz Gushiken no plenário da Câmara dos Deputados.

Ele disse:

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ilustríssimos representantes da Fé Bahá'í e demais autoridades presentes, subo a esta tribuna investido da mais alta honra, pois a mim foi concedida a oportunidade de falar sobre uma proeminente figura que se tornou objeto de estudo, em várias partes do mundo, em face do seu legado de ideias, de incomparável potência transformadora.

Há muitos anos, Sr. Presidente, venho dedicando-me ao estudo das religiões, motivos por interesse intelectual e também espiritual. Conhecer um Baghavad Gita, o Velho e o Novo Testamento, bem como o Alcorão e os vários textos búdicos, tem fortalecido em mim a convicção de que os impulsos provocados por essas Revelações, ditas Sagradas, constituem as raízes mais fortes dos processos verdadeiramente civilizatórios da humanidade.

E eis, Sr. Presidente, que me deparo, perplexo, com a mais colossal obra religiosa escrita pela pena de um só homem, elaborada em condições inimagináveis, e capaz de concentrar em um só tempo vigor estilístico, autoridade majestática, força moral incomparável, generosidade abundante, admoestação severa, beleza artística e tom profético.

Bahá'u'lláh, Sr. Presidente, é o nome do autor desta obra.

Filho de família da alta nobreza da corte persa, desde jovem abandonou as vaidades da corte para defender os pobres e aflitos que gemiam ante a tirania da Igreja e do Estado.

Crítico severo da manipulação do nome de Deus, da corrupção e do suborno que grassavam pelo país, participante ativo de um pujante movimento religioso que, na época, eletrizava todo o Irã, cedo conheceu a ira e o ódio do clero e da realeza da época.

O resultado dessa contenda foi a mais ignominiosa atrocidade cometida contra uma fé religiosa. No decorrer de poucos anos, mais de vinte mil pessoas, entre homens, mulheres e crianças, foram assassinadas. A Pérsia inteira foi devastada impietosamente.

Na história das religiões, tamanha barbarização, tamanhos massacres e torturas só são comparáveis ao martírio dos cristãos do século I.

A partir desses momentosos acontecimentos, durante quarenta anos, Bahá'u'lláh só viveu em exílios e prisões, e neste ambiente escreveu suas mais belas obras. Em 1867, proclama, publicamente, sua missão, reafirma sua condição de profeta predito por revelações anteriores e, nesta condição, dirige-se aos "Reis e Governantes do Mundo" através de uma série de declarações que se inscrevem entre os mais extraordinários documentos da história da religião.

O vigor do pensamento de Bahá'u'lláh é tão forte que o iminente escritor russo Leon Tolstoy, humildemente, afirma:

"Passamos nossas vidas nos esforçando por desvendar os mistérios do universo; e é um prisioneiro persa, Bahá'u'lláh, em Akká, na Terra Santa, quem possui a chave... Os ensinamentos de Bahá'u'lláh nos apresentam, agora, a forma mais elevada e pura do ensinamento religioso."

O escritor brasileiro Érico Veríssimo, [do Rio Grande do Sul], também registra o sabor do Vinho Seletto de Bahá'u'lláh:

“Gostaria de caminhar sem pressa por suas ruas e subir um dia, à hora do poente, os degraus de mármore que, por entre solenes ciprestes, me levariam até a port’ a do Templo Bahá’í... e talvez à salvação espiritual”, [diz Érico Veríssimo].

É impossível, [continua Luiz Gushiken], comentar em um só fôlego e mesmo de forma resumida a vastidão das ideias deste que se diz profeta. Quero centrar-me em algumas que considero verdadeiramente revolucionárias.

O ponto focal dos escritos é a Unidade do Gênero Humano, expresso na célebre frase “A terra é um só país, e os seres humanos seus cidadãos”.

Desta simples frase decorre o mais ambicioso projeto político jamais imaginado: um Estado supranacional, legitimado mundialmente, dotado de poder coercitivo, expressando a cúpula de uma organização mundial em que todas as nações, raças e crenças estejam unidas num só corpo, livres das influências belicistas de governos e povos, com seus recursos econômicos organizados e explorados, seus mercados coordenados e desenvolvidos, e a distribuição dos produtos regulada segundo princípios equitativos. Um sistema federado de países, com Poder Legislativo, Executivo e Judiciário em nível mundial, dotado de uma Força Militar Internacional, sem prejuízo de forças armadas internas em cada país, organizada para a defesa e manutenção das normas de um novo código internacional e que se baseia no princípio da cooperação mútua, na solidariedade entre os povos e na proteção da humanidade.

Para Bahá’u’lláh os grandes problemas do mundo contemporâneo têm suas raízes nas estruturas sociais e no sistema de valores. Um novo convênio entre as nações, o estabelecimento de novas instituições, o ordenamento de novas cláusulas objetivas e bem definidas sobre os direitos e obrigações de cada governo, o estabelecimento das fronteiras e limites de cada país, e igualmente os armamentos de cada país severamente limitados e controlados, eis o esforço supremo a que os governantes do mundo e a raça humana devem se dedicar para o advento de uma nova era da humanidade. E enquanto tudo isso não acontecer, de acordo com as profecias de Bahá’u’lláh, a tranquilidade do mundo estará impossibilitada de se estabelecer, e a humanidade estará fadada a imensas tribulações.

Esta nova ordem mundial, prescrita por Bahá’u’lláh como o único remédio para os males da humanidade, não parte da crença de que os homens e as nações são perfeitos em sua conduta moral e desprovidos de interesse material. Não intenta qualquer uniformização de povos e indivíduos, antes considera as diversidades étnicas, culturais, de língua, pensamento e hábitos como expressão natural e fecunda das diferenças do gênero humano. Nesta nova ordem, nenhum conflito deve haver com os nobres e inteligentes sentimentos de um patriotismo sadio, mas a fúria nacionalista e os ódios raciais deverão ser definitivamente sustados.

Os imperativos de um mundo unificado em novas bases, portanto, enaltece a autonomia dos países até o ponto em que se evitem os excessos de centralismo exagerado.

O princípio da Unidade do Gênero Humano, eixo central da Revelação profética de Bahá’u’lláh não é um simples apelo emocional aos princípios de fraternidade humana, ou uma mera proposição idealística, antes é a expressão objetiva da atual etapa da humanidade, que, neste momento, clama por unidade orgânica no plano da política, já que, no domínio do econômico e das comunicações, a interdependência está definitivamente fincada.

O Estado nacional, baluarte de uma etapa da humanidade, esgotou-se como uma forma determinada de organização da humanidade. Agora, os Estados nacionais soberanos deverão evoluir para um novo sistema que os agregue num corpo federado mundial, em que o conceito de cidadão nacional é estendido para o conceito de cidadão do mundo.

Para Bahá’u’lláh, a religião e a ciência devem estar em harmonia. Fé e razão devem estar postas na mesma balança. E, se alguma ideia religiosa estiver em conflito com a ciência, aquela não é senão uma superstição. Por outro lado, a ciência sem guarda dos valores espirituais poderá transformar-se em poderosa arma contra o próprio homem. Para Bahá’u’lláh, o fenômeno do milagre jamais pode ser utilizado como argumento de prova ou de convencimento.

Em oposição frontal às tradições que afirmam, cada qual, que a revelação do seu respectivo profeta é uma revelação final e única, Bahá’u’lláh introduz um conceito revolucionário acerca das revelações: a revelação divina é progressiva, complementar e contínua, como uma espécie de Lei da Relatividade governando o mundo do espírito. De cada profeta emanaram-se leis de conduta moral e ensinamentos espirituais de conformidade com as necessidades da época. Daí os diferentes ensinamentos que encontramos nas escrituras das distintas religiões. E como os profetas possuem igual essência, necessário se faz o respeito e a veneração a todas as religiões reveladas.

Muito antes do Ocidente, no âmago do mundo muçulmano, Bahá'u'lláh erigia o princípio da igualdade entre o homem e a mulher como uma necessidade desse tempo. Pregou exemplaridade da conduta dos atos em detrimento das palavras.

Concedeu destaque especial à noção de justiça, considerado-a como o mais importante valor nas relações humanas e transcendente a qualquer adjetivação. A seu ver, somente o cultivo do senso de justiça, tanto no nível dos indivíduos como das instituições, poderá edificar uma sociedade sem os extremos de riqueza e pobreza e limpá-la da degeneração moral.

Ouçamos as próprias palavras de Bahá'u'lláh:

“O que educa o mundo é a justiça, pois este é sustentado por dois pilares, a recompensa e a punição. Esses dois pilares são fontes de vida para o mundo”.

Para que todos os princípios sejam concretizados, Bahá'u'lláh estabelece a educação universal obrigatória como condição vital para a liberação das potencialidades espirituais e intelectuais do homem.

Após essa apresentação, assim termina o Deputado Luiz Gushiken:

(...) Antes, porém, informando aos meus pares e distintas figuras aqui presentes, que não sou membro da Fé Bahá'í. Aceitei vir a esta tribuna porque já conhecia esse monumento do pensamento religioso que é Bahá'u'lláh. Quando tratamos de assuntos religiosos, não podemos nos esquecer da marca do nosso tempo: o fanatismo e a intolerância religiosa, a decadência da estrutura clerical, o vazio de espiritualidade, o colapso moral de grande parte dos governantes do mundo, a disseminação do messianismo e misticismos de toda espécie. Tudo isso impõe a mais severa e criteriosa investigação das verdades ditas divinas. Em se tratando de Bahá'u'lláh, pela primeira vez na história, uma religião independente e seu inspirador têm registros desde o nascimento. Pela primeira vez, uma revelação considerada sagrada é emanada pelo punho do próprio profeta. Tudo está à mostra para exame geral.

Muitos já fizeram este exame. O famoso historiador Arnold J. Toynbee assim se referiu:

“A Fé Bahá'í não é uma seita derivada de alguma outra religião. É uma religião independente a par com o Islamismo, o Cristianismo e outras religiões mundiais”.

De minha parte [conclui Luiz Gushiken], só posso dar o testemunho de admiração ante a potência das palavras de Bahá'u'lláh e a sua exemplar conduta, repleta de sacrifícios em prol dos pobres e aflitos. Espero, com esse testemunho, estar contribuindo para a elucidação de uma das mais belas páginas da histórica religiosa.

Muito obrigado.

O requerimento que apresentei, Presidente Paulo Paim, constitui uma homenagem e solidariedade ao quanto Luiz Gushiken dedicou para a crença Bahá'í e como ela agia. Assim, Sr. Presidente, peço que seja considerado.

Farei ligeiros ajustes no requerimento e vou entregá-lo formalmente à Mesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente Paulo Paim, pela tolerância em homenagem certamente ao nosso querido Luiz Gushiken.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Suplicy. Com certeza, o inesquecível Luiz Gushiken merece.

Convido V. Ex^a a presidir a sessão, neste momento, para que eu faça o meu pronunciamento.

Tentarei ser o mais breve possível.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, Senador pelo PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, eu quero apenas fazer rápidos registros.

Primeiramente, quero dizer que fui convidado para estar presente na comemoração dos 50 anos da Federação Nacional dos Engenheiros, que aconteceu ontem à noite. Nesse dia, comemorou-se a passagem dos 50 anos da Federação Nacional dos Engenheiros, completados ainda no mês de fevereiro último.

Durante o evento, para o qual fui convidado, foi lançado o livro *FNE, 50 Anos: A Luta dos Engenheiros Brasileiros*, que conta a história da categoria que luta em defesa dos profissionais brasileiros e pelo desenvolvimento e crescimento econômico e social do País.

Cito um pequeno trecho do livro que eu recebi.

“Ao longo dos anos a entidade participou do desafio da construção de um projeto nacional de desenvolvimento, abordando a necessidade de investimento na produção e na infraestrutura. Lançado em 2006, o projeto Cresce Brasil + Engenharia + Desenvolvimento reuniu milhares de profissionais em diversas partes do País para elaborar as bases de um projeto de expansão econômica com preservação ambiental e distribuição de renda”.

A Federação Nacional dos Engenheiros é constituída por uma Diretoria-Executiva, Conselho Fiscal e por um Conselho Diretor.

Agradeço muito o convite do Presidente Murilo Celso de Campos Pinheiro.

Murilo, eu não pude estar com você. Você me telefonou e nos falamos hoje. Eu disse que faria esse pequeno registro, mas com muita vontade, muita energia. Aceite esta minha saudação, de coração, pelo trabalho que vocês fazem pelo Brasil e pelo mundo, e me refiro a todos os engenheiros, especialmente a você, Murilo, que é um líder da categoria.

Sr. Presidente, quero ainda registrar que, no próximo sábado, dia 17 de maio, às 16 horas, no plenário da Câmara Municipal de Montenegro, lá no meu Rio Grande, acontecerá o ato de lançamento do Fórum Regional pela Consolidação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – *Campus Montenegro*.

Também recebi o convite do coordenador do Fórum, Sr. Ricardo Agádio Kraemer, para estar presente a tão importante evento para aquela região e para o Rio Grande.

A comunidade do Vale do Caí, após muita luta conquistou e formou uma unidade da UERGS com atuação nos cursos de Artes Plásticas, Dança, Música e Teatro. Demos, com uma enorme satisfação, nosso total apoio para que essa vitória acontecesse. Continuamos acompanhando com passos firmes a caminhada da UERGS, inclusive com a apresentação de emendas orçamentárias.

Eu destino, Sr. Presidente, toda a minha emenda como Senador – uma emenda que hoje está na ordem de R\$15 milhões – para a UERGS, a fim de fortalecer a nossa Universidade Estadual, que tem o olhar voltado para os que mais precisam, os pobres, principalmente aqueles que foram discriminados ao longo da história.

O núcleo de Montenegro funciona em um espaço locado do Município de Montenegro, o que causa uma situação de apreensão e até de preocupação sempre que se pensa em continuidade. Agora, já se verifica a necessidade da ampliação para novos cursos, para pós-graduação e para pesquisa.

Assim sendo, após diversas manifestações de líderes locais, regionais e estaduais, um grupo de companheiros propõe a constituição de um fórum, a fim de agregar todas as iniciativas que visam a fortalecer a Uergs-Montenegro, a acompanhar e a buscar conjuntamente meios para a ampliação do *campus*.

Sr. Presidente, a Uergs do Rio Grande tem como missão “promover o desenvolvimento regional sustentável através da formação de recursos humanos qualificados, da geração e da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o crescimento econômico, social e cultural das diferentes regiões do Estado”. E o Governador Tarso Genro tem feito todo o esforço para que essa realidade se concretize o mais rápido possível em todas as regiões do Rio Grande.

A comunidade de Montenegro busca uma Uergs cada vez melhor e mais forte, em sintonia com sua missão e com as necessidades da comunidade do Vale do Caí e com todo o seu potencial.

O Fórum Regional Pela Consolidação da Uergs-Montenegro será realizado no sábado, dia 17, às 16 horas, na Câmara de Vereadores de Montenegro, no Vale do Caí, no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, quero ainda fazer outro registro sobre a moção de apoio ao PLC nº 29, de 2014, que trata da política das cotas no serviço público. É uma moção de apoio que recebi, assinada por diversas entidades. Não vou lê-la, porque já comentei sobre ela tanto neste plenário como na CCJ.

Hoje, posso anunciar a todos que foi firmado um grande entendimento para que, no próximo dia 21, este Plenário vote a questão dos profissionais da saúde, dos agentes de saúde, vote a PEC da Defensoria Pública, a PEC nº 4, e vote também a PEC nº 11, que vai legalizar a situação dos servidores de Rondônia, que estão esperando esse grande momento, que se vai consolidar também no dia 21. O dia 21 vai ser uma data histórica, porque, entendo eu, todos esses projetos serão votados aqui, espero, até por unanimidade.

Por fim, Sr. Presidente, quero apenas ainda registrar que tivemos a alegria de, nessa terça-feira, receber no Congresso Nacional – depois, encaminharam-me um documento – a visita das candidatas a Miss Brasil pela Organização Danilo DAVila. Eu estava na Presidência do Senado naquele momento, naquela sessão, e recebi toda a delegação das 27 candidatas a Miss Brasil. Elas, naquele momento, deram uma atenção especial ao Senado da República, o que fez com que eu me lembrasse das misses Brasil dos velhos tempos, que participavam de um ou outro evento no Brasil e no mundo. Hoje, isso é diferente. Hoje em dia, a Miss Brasil participa de vários eventos, bem como as demais candidatas, ou seja, uma misse pode até passar o ano representando o Brasil no mundo.

Em uma homenagem a essas meninas-moças que, ontem, aqui receberam o apoio do Senado da República, apoiando a democracia, quero citar rapidamente o nome de cada uma, Sr. Presidente, e aí termino minha fala: Alagoas, Gabriela Melo; Amapá, Gley Kelly Setubal; Amazonas, Rosana Rodrigues; Bahia, Suély Araújo; Ceará, Lara Guimarães; Distrito Federal, Thais Pereira; Espírito Santo, Jéssica Teixeira; Goiás, Leidiany Guimarães; Maranhão, Karina Souza; Mato Grosso, Cláudia Oliveira; Minas Gerais, Gabriela Vilela; Pará, Wlistenia Lourenço; Paraíba, Jenifer Ferreira; Paraná, Sthefany Ferreira; Pernambuco, Alexia Freire; Piauí, Teresa de Sá Lima; Rio de Janeiro, Katrina Moen; Rio Grande do Norte, Luana Sousa; Rio Grande do Sul, o meu Estado, Jordana Carvalho; Rondônia, Alana Borchardt; São Paulo, Larissa Lélis; Santa Catarina, Amanda Benvenutti; Sergipe, Yasmin Mayara Pina; e Tocantins, Islene Ferreira.

Era isso, Presidente.

Considere, na íntegra, os meus registros.

Agradeço, mais uma vez, a compreensão de todos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre os 50 anos da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por questões de compromissos assumidos anteriormente, não pude comparecer na noite de ontem a confraternização em comemoração aos 50 Anos da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), completados no dia 25 de fevereiro último.

Durante o evento foi lançado o livro “FNE, 50 Anos: A luta dos engenheiros brasileiros”, que conta a história da categoria que luta em defesa dos profissionais brasileiros e pelo desenvolvimento do País.

Cito um pequeno trecho do livro:

Ao longo dos anos, a entidade participou do desafio da construção de um projeto nacional de desenvolvimento, abordando a necessidade de investimentos na produção e em infraestrutura.

Lançado em 2006, o projeto Cresce Brasil + Engenharia + Desenvolvimento reuniu milhares de profissionais em diversas partes do País para elaborar as bases de um projeto de expansão econômica, com preservação ambiental e distribuição de renda.

Sr. Presidente, a Federação Nacional dos Engenheiros é constituída por uma diretoria executiva, conselho fiscal e por um Conselho Diretor. Agradeço o convite do presidente, Murilo Celso de Campos Pinheiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o lançamento do Fórum Regional Pela Consolidação da UERGS, campus Montenegro (RS).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo sábado, dia 17 de maio, às 16 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, lá no meu estado, ocorrerá um ato de lançamento do Fórum Regional Pela Consolidação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, campus Montenegro.

Recebi convite do coordenador provisório do Fórum, Sr. Ricardo Agádio Kraemer, para estar presente a tão importante evento. Infelizmente não poderei comparecer.

Sr. Presidente, a comunidade do Vale do Rio Caí, após muita luta conquistou e firmou uma unidade da Uergs– com atuação nos cursos de artes plásticas, dança, música e teatro.

Dei total apoio no alcance desta vitória. E continuo acompanhando os passos da UERGS, inclusive com a apresentação de emendas orçamentárias.

Ocorre que a estrutura disponível não é própria. O núcleo de Montenegro funciona em espaço locado do município de Montenegro, o que causa uma situação de apreensão e até de preocupação sempre que se pensa em uma continuidade e, o que agora já se verifica, na necessidade ampliação para novos cursos, pós graduação e pesquisa.

Assim sendo, após diversas manifestações de lideranças locais, regionais e estaduais, um grupo de cidadãos propõe a constituição de um fórum a fim de agregar todas as iniciativas que visam fortalecer a Uergs-Montenegro, acompanhar e buscar conjuntamente os meios para a construção de um campus universitário própria para a Universidade no Vale do Caí, que agregasse além de salas de aula, também teatro, restaurante universitário e casa do estudante.

Sr. Presidente, a Uergs tem como missão:

“Promover o desenvolvimento regional sustentável através da formação de recursos humanos qualificados, da geração e da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o crescimento econômico, social e cultural das diferentes regiões do Estado”

Portanto, Senhoras e Senhores.

A comunidade de Montenegro busca uma Uergs cada vez melhor e mais forte, em sintonia com sua missão e as necessidades da comunidade do Vale do Caí e suas potencialidades.

Fórum Regional Pela Consolidação da Uergs / Montenegro. Sábado, dia 17, às 16 h, na Câmara de Vereadores de Montenegro, Vale do Caí, Rio Grande do Sul.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre Moção de Apoio ao PLC 29/2014 que trata de cotas raciais no serviço público federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler a Moção de Apoio ao PLC 29/2014 que trata de cotas raciais no serviço público federal, que me foi entregue pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) ao PLC 29/2014 que trata de cotas raciais no serviço público federal. Tramita no Senado Federal proposição dispondo sobre a reserva de vagas para negros e negras em concursos públicos federais.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 29/2014, enviado pelo Executivo.

Inquestionavelmente, a aprovação do Projeto de lei em apreço se reveste de extraordinária importância, já que as desigualdades econômicas e sociais são persistentes e afetam especialmente a população negra.

Os dados oficiais demonstram a existência de segregação racial nas carreiras, posição na ocupação, setor de atividade, nível hierárquico e desigualdade salarial entre negros e brancos, mesmo entre aqueles com mesmo nível de escolaridade.

Hoje, somos uma população de 50,7%, conforme dados do IBGE, entretanto, no serviço público representamos aproximadamente 31%, sendo que nas carreiras de maior prestígio não chegamos a 6%. O PLC 29/2014 preserva a necessidade de aprovação dos candidatos negros, embora os mesmos devam atingir um determinado desempenho, de acordo com o regulamento do edital de cada concurso. As políticas afirmativas, como as de cotas, são desenvolvidas com êxito no Brasil. Elas consolidam-se como fatores essenciais à superação das desigualdades raciais. Elas visam garantir oportunidades para parcelas dessa população historicamente alijada e corrigir distorções históricas.

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, os gestores municipais e estaduais de Igualdade Racial, de todo país, reunidos nos dias 9 e 10 de abril de 2014, em Brasília, apela para as Sr^{as} e Srs. Senadores aprovem o PLC 29/2014.

Na oportunidade, sugerimos que o projeto seja aprovado na data de 13 de maio de 2014, pois é uma data que marca o dia da abolição oficial no Brasil.

Por ter sido tal fato em 1888, um ato inconcluso que não estabeleceu as condições necessárias de ascensão à cidadania da população negra, é que tal aprovação na referida data entraria para a história brasileira.”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre as candidatas a Miss Brasil 2014 (Danilo D’ávila).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, terça-feira, o Congresso Nacional (Senado e Câmara) recebeu a visita das candidatas a Miss Brasil pela Organização Danilo D’ávila.

Estava na presidência da Sessão Plenária quando fiz a apresentação e dei as boas vindas a todas elas. A Miss Brasil dos “velhos tempos” participava de um ou no máximo de três eventos no mundo.

Com o tempo, pois hoje em dia a Miss Brasil participa de vários eventos, bem como as demais candidatas, ou seja:...

Uma miss pode até passar o ano representando o Brasil em todo o mundo. Quero citar aqui o nome das misses...

ALAGOAS: Gabriela Melo; AMAPÁ: Gleyce Kelly Setubal; AMAZONAS: Rosana Rodrigues; BAHIA: Suély Araujo; CEARÁ: Lara Guimarães;

DISTRITO FEDERAL: Thais Pereira; ESPÍRITO SANTO: Jéssica Teixeira; GOIÁS: Leidiany Guimarães; MARANHÃO: Karina Souza;
MATO GROSSO: Cláudia Oliveira; MINAS GERAIS: Gabriela Vilela; PARÁ: Wlistenia Lourenço; PARAÍBA: Jenifer Ferreira; PARANÁ: Sthefany Ferreira
PERNAMBUCO: Alexia Freire; PIAUÍ: Teresa de Sá Lima; Rio de Janeiro: Katrina Moen; Rio Grande do Norte: Luana Sousa; Rio Grande do Sul: Jordana Carvalho;
RONDÔNIA: Alana Borchardt; São Paulo: Larissa Lélis; SANTA CATARINA: Amanda Benvenutti; SERGIPE: Yasmin Mayara Pina; TOCANTINS: Islene Ferreira.
Feito o registro, Sr. Presidente.
Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª fez uma bonita homenagem às 27 misses que ontem aqui estiveram junto a V. Exª, numa foto muito bonita.

Também o cumprimento, Senador Paulo Paim, pela destinação de sua verba disponível para emendas para a Universidade do Rio Grande do Sul. Parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Temos a certeza de que, assim, a verba aplicada na educação proporcionará mais oportunidades aos jovens gaúchos de estudarem. V. Exª tenha a certeza de que os recursos serão muito bem aplicados. Parabéns!

Senador Eduardo Amorim, V. Exª tem a palavra agora.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Suplicy, pela palavra.

Depois deste dia de muito trabalho, cumprimento todos que nos estão assistindo pela TV Senado, todos que nos estão ouvindo pela Rádio Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais. Agora, no plenário do Senado, são 22h36.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Eduardo Amorim, do Estado de Sergipe, V. Exª tem muito bem representado o povo do seu Estado, os sergipanos. Permita-me apenas identificá-lo corretamente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Sr. Presidente. Procurarei ser breve.

Hoje é uma quarta-feira de muita luta no Congresso Nacional. É pena não termos conseguido votar o projeto do piso salarial dos agentes de saúde e dos agentes de endemias, mas agradeço a solução encontrada pelo Presidente da Casa, o Presidente Renan, e o compromisso para que, na próxima quarta-feira, realmente votemos esse projeto que já está há anos e anos tramitando no Congresso Nacional, tanto no Senado como na Câmara. Já saiu do Senado, foi para a Câmara, agora volta para o Senado. Espero que, o quanto antes, façamos justiça a essas duas categorias, aos agentes de saúde e aos agentes de endemia, profissionais que têm por dever de ofício conhecer todas as nossas famílias.

O senhor já pensou, Sr. Presidente, Senador Suplicy, que, no dia em que os agentes de saúde e os agentes de endemias tiverem nas suas mãos um *tablet*, eles poderão passar em tempo real o que ocorre com cada família brasileira? Assim, os nossos gestores, o Presidente da República, os Ministros, os Governadores, os Secretários, os Prefeitos, os Secretários Municipais poderão realmente orientar ou reorientar suas políticas, as políticas voltadas para o nosso povo, para a nossa gente. Seria como se fosse um censo a cada mês, porque os agentes de saúde e os agentes de endemia são obrigados a retornar a cada casa, a cada lar, no máximo nesse período. E, com certeza, teríamos não só uma saúde pública de qualidade, mas também políticas públicas mais orientadas. E, em tempos reais, poderíamos fazer as correções necessárias em todas as políticas públicas.

Isso é plenamente factível. Não estou falando de nenhum sonho, não! Isso pode ser realidade, basta que se dê o instrumento a esses profissionais, que eles saiam do período da prancheta e que eles tenham também uma remuneração justa. Acho que isso é muito possível. É um exército numeroso. É um exército do bem. São profissionais preparados e capacitados, que conhecem cada família e cada lar. É preciso reconhecer realmente essas categorias.

Porém, essa matéria ficou para a próxima semana, bem como ficou para a próxima semana a PEC nº 04, que coloca um defensor público em cada comarca. Nós vivemos num Estado democrático de direito, mas o direito não é permitido. O acesso à Justiça ainda não é permitido, porque muitos não podem pagar um advogado, Senador Suplicy. Muitos necessitam realmente buscar a Justiça, mas não podem pagar um advogado. E aí o defensor público, mais uma vez, é como se fosse um médico unicamente do SUS, porque ele não pode advogar de forma particular nem de forma privada. Ele é somente defensor dos pobres, dos oprimidos e dos

esquecidos. Então, haver um defensor público em cada comarca significa, no mínimo, garantir o direito a cada cidadão e a cada cidadã. É fundamental realmente garantir aquilo que está na nossa Constituição, ou seja, que ao direito, à Justiça tenham acesso todos os brasileiros.

Ocupo a tribuna nesta noite para, juntos, fazermos aqui uma reflexão. Sei que é tarde da noite, mas o que significa um voto mal dado, um voto realmente dado sem zelo, com descompromisso? No meu Estado, Sr. Presidente, significa um desgoverno jamais visto em toda a nossa história. Sergipe, hoje, vive o caos em todas as áreas de prestação de serviço público à nossa população. Nós que fomos um dos Estados mais pacatos do País somos, atualmente, um dos que mais sofrem com a insegurança pública. Os números da violência em Sergipe, segundo dados sobre os Crimes Violentos Letais Intencionais, que englobam homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, aumentaram assustadoramente, fazendo com que o Estado se tornasse um dos mais violentos do Brasil e o quarto onde a violência mais cresce.

Contudo, os números relacionados a outros tipos de crime não são menos preocupantes. Apenas cito alguns exemplos: o roubo de veículos aumentou em 53%; e o estupro, em 11,3%. Morar vizinho a uma agência bancária, Sr. Presidente, hoje é uma temeridade, porque caixas eletrônicos são, todos os dias ou praticamente todas as noites, expostos à violência, como os próprios alvos dos bandidos. Dinamites são explodidas, muitas vezes causando prejuízo não só aos bancos, mas a toda uma comunidade. Então, viver ao lado de um banco hoje, no meu Estado, é uma temeridade, porque casas e residências são destruídas automaticamente, e isso ocorre frequentemente, virou uma rotina nunca antes vista no meu Estado.

E o que dizer da educação, Sr. Presidente? Em Sergipe, muitas escolas apresentam os piores índices do Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – e um dos maiores índices de evasão escolar do País. Temos um dos maiores índices de evasão escolar do Brasil e, por incrível que pareça, de analfabetismo também, o que é uma vergonha, Sr. Presidente, para um Estado onde grandes homens foram forjados nos bancos das escolas públicas que, à época, prestavam serviços de qualidade e eram motivo de orgulho para muitos sergipanos, para todos nós. Cito aqui Tobias Barreto, Silvério Fontes, entre muitos outros.

Os servidores públicos estaduais, Sr. Presidente, há quase três anos, não têm sequer aquilo que a inflação tirou do seu poder aquisitivo, não têm sequer um reajuste. Esqueceram-se dos servidores. É uma maldade sem tamanho, Sr. Presidente, não apenas com os servidores, mas também com suas famílias, que, com a diminuição do poder de compra, literalmente, têm de, cada vez mais, apertar o cinto, apertar o orçamento familiar.

Nesta semana, Sr. Presidente, tivemos a notícia de que o grupo gaúcho de empresários Vulcabras, dono das marcas de calçados Azaleia e Olympikus, informou ontem que a decisão de fechar três de suas fábricas em nosso Estado, nas cidades de Carira, de Ribeirópolis e de Lagarto, é praticamente irreversível. Tomara que não seja irreversível! A desativação da fábrica irá acarretar a demissão de mais de 1.300 funcionários, Sr. Presidente, de 1.300 trabalhadores, pessoas simples, humildes, que tinham nesse emprego o sustento de suas famílias, de seus lares, lamentavelmente.

Situação semelhante aconteceu, Sr. Presidente, acredite, ainda no Governo Albano Franco. Entretanto, à época, o Dr. Albano, com sua habilidade e credibilidade de grande Governador – que diga-se de passagem, vem impressa no seu DNA –, conseguiu reverter a situação. As fábricas se mantiveram lá, e os empregos foram garantidos.

Por mais de 20 anos, a Vulcabras, produziu seus calçados em Sergipe. Agora concentrará todas as suas atividades no Estado apenas na matriz regional, em Frei Paulo, até talvez o final do ano, como tem dito.

Bem, a taxa de desemprego, que em Sergipe não é pequena, irá aumentar enormemente, principalmente nesses lugares distantes da capital, infelizmente, Sr. Presidente, mostrando que o desgoverno que lá está nada tem feito realmente pelas nossas famílias.

Contudo, acredito que a saída das unidades da Vulcabras em Sergipe, além dos motivos alegados à imprensa, tem a ver, talvez, com a imensurável crise de credibilidade pela qual passa o Governo do Estado. O grau de endividamento é tão alto, e a má gestão é tão evidente que o Ministério Público Federal em Sergipe – acredite, Sr. Presidente –, recomendou que o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento não concedesse empréstimo ao Estado que seja destinado a ações e serviços de saúde, enquanto o Poder Judiciário não reconhecer que Sergipe tem capacidade de gerir a área da saúde, lamentavelmente.

Ontem, Sr. Presidente, foi comemorado o fim da escravidão, a abolição da escravidão no Brasil, no nosso País, mas será que não estamos todos condenados a sermos escravos da dívida pública que o Estado impõe aos seus cidadãos? Meu Estado é um exemplo disso. Nossa situação fiscal era razoável há quatro anos. Hoje, somos um dos Estados mais endividados do Brasil, o que tornou o cidadão sergipano um dos mais endividados do País, do ponto de vista público.

Será que não somos escravos de um Governo que patrocina a violência através de inverdades disparadas por “capatazes”, gente que ganha, através de mecanismos como o rádio, em nosso Estado, recebendo, muitas

vezes, dinheiro público, buscando obscurecer a verdade, manipular informações e promover a desinformação, tentando, dessa maneira, enganar, ludibriar o nosso povo e a nossa gente?

Mas nós não recuamos, Sr. Presidente, porque o medo não pode pautar nem os nossos passos nem as nossas atitudes. Quem deve pautar os nossos passos e as nossas atitudes são os nossos sonhos, as nossas esperanças de ver um Brasil melhor e de ver, especialmente, Sergipe muito melhor. Quem deve pautar os nossos passos e as nossas atitudes são os nossos princípios.

Sr. Presidente, para finalizarmos, ontem também foi o dia de Nossa Senhora de Fátima, e a ela agradeço toda a proteção e peço que ilumine os nossos caminhos, os nossos corações, os nossos passos e as nossas atitudes e que nos mantenha firmes com a fé e confiança num futuro melhor, para que o nosso Estado, o Estado de Sergipe, possa ter o nosso povo realmente com uma saúde digna, com uma segurança muito mais digna, uma educação pública muito mais digna, porque é disso que precisamos, mas sei que, para isso, não devemos abrir mão nem devemos ter medo de fazer as mudanças necessárias, as mudanças urgentes.

Sr. Presidente, obrigado pela compreensão. Procurei ser o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Eduardo Amorim, acho importante que possamos todos, com V. Ex^a, pensar, como o fez, segundo V. Ex^a relatou, o então Governador Albano Franco, diante da notícia dada pela direção da Vulcabras de encerrar a atividade em três Municípios de Sergipe, compreendendo 1.400 empregos. Eu imagino a relevância disso para a economia do seu Estado.

Então, acredito que, à medida que pudermos pensar juntos com V. Ex^a sobre eventuais apoios de organismos que possam reverter essa decisão, coloco-me à disposição de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Podemos pensar juntos. Quem sabe um diálogo com o BNDES ou com instituições como o Banco do Nordeste, o do Brasil e outras que venham eventualmente a criar condições.

Imagino que, inclusive, os trabalhadores que há anos ali trabalham, quem sabe, possam criar mecanismos com a direção da empresa para viabilizar a continuação do empreendimento. Há situações em que às vezes os empresários acabaram não continuando com a empresa, mas os trabalhadores resolveram criar formas cooperativas de gestão, conseguindo dar continuidade. Há exemplos disso que ocorreram, por exemplo, em uma empresa em Diadema, que conseguiu, inclusive, apoio do BNDES para que os trabalhadores, em forma de cooperativa, pudessem dar continuidade à empresa.

O Secretário de Economia Solidária, Prof. Paul Singer, é uma das pessoas que acompanharam de perto. Ele poderia, quem sabe, dialogar. Também poderia haver, eventualmente, uma combinação dos proprietários com os trabalhadores, eventualmente a criação de cotas de participação nos resultados que culminaria no interesse dos proprietários em continuar, mas também numa combinação de remuneração, junto aos trabalhadores, que envolvesse não apenas o salário, mas a cota de participação nos resultados, porque, às vezes, numa situação de dificuldades, pode significar uma possível solução.

Então, fica aqui a sugestão para V. Ex^a dialogar com os que lá trabalham, com os que dirigem a Vulcabras. Imagino que o próprio Governo do Estado de Sergipe possa pensar também em colaborar para uma solução dessa natureza.

Meus cumprimentos pelas preocupações de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Muito obrigado, Senador Suplicy, pela sensibilidade, pela preocupação com o nosso povo, com a nossa gente.

O senhor tem toda razão. Essas fábricas estão localizadas em comunidades muito simples, humildes. No Semiárido sergipano, algumas delas, outras no Agreste sergipano. São comunidades muito simples e humildes.

Com certeza perder o emprego num momento como esse levará muitas famílias ao desespero.

Espero que isso não aconteça, mas agradeço desde já a sua preocupação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu tenho certeza de que, por exemplo, o ex-Governador Marcelo Déda veria uma solução dessa natureza com muito bons olhos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Gostaria, ainda referentemente ao pronunciamento que fiz, com o apelo para que o Governo do Irã possa reconsiderar a decisão de manter detidos seis lideranças dos bahá'ís ali, no Irã, que possam – na verdade sete: cinco homens e duas mulheres –, já que estão, há seis anos, sofrendo ali na prisão, ser reconsiderados.

Eu, inclusive, visitei o Irã, em fevereiro último, e tive a oportunidade de dialogar com Ministros, com o Presidente da Assembleia Nacional. Fomos muito bem recebidos e pudemos ver um avanço das autoridades

do Irã em diálogos, até com vistas ao Governo dos Estados Unidos, ao Governo da União Europeia, dos países da União Europeia. Ali se promove uma nova forma de dialogar. O Presidente Barack Obama, por exemplo, dialogou com o Presidente do Irã alguns dias antes da nossa visita lá.

Estivemos lá em visita o Senador Valdir Raupp, os Deputados Edson Santos, do Rio de Janeiro, e o Ivan Valente, do PSOL de São Paulo.

Percebemos uma disposição do governo iraniano em dialogar com respeito àquelas preocupações da União Europeia e dos Estados Unidos e com a firme resolução de garantir que só se utilizará a energia nuclear para fins pacíficos, tal como também nós, brasileiros, o fazemos.

Eles estão na expectativa do levantamento das sanções econômicas que os Estados Unidos e a União Europeia definiram para o Irã. Eu espero que isso possa logo acontecer, mas acredito que o respeito à liberdade da crença religiosa seria um passo também significativo.

Eu gostaria também de agradecer ao Washington Araújo, que trabalha na Secretaria-Geral da Mesa e que colaborou com as informações que estão contidas no meu pronunciamento e no meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A Presidência do Senado Federal recebeu **Ofício nº 19**, do Senador Walter Pinheiro, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecimento ao Seminário Internacional “Internet das Coisas: Oportunidades e Perspectivas da Nova Revolução Digital para o Brasil”, que se realizaria no período de 14 a 15 de maio de 2014, no Hotel Windsor Atlântica, no Bairro de Copacabana, Rio de Janeiro, conforme **Requerimento nº 503, de 2014**.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 19/2014

Brasília, 14 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. o cancelamento do Of. nº 16/2014, de minha autoria, em que havia solicitado autorização para participar do Seminário Internacional: “Internet das Coisas: Oportunidades e Perspectivas da Nova Revolução Digital para o Brasil”, que seria realizada entre os dias 14 e 15 de maio de 2014, no Hotel Windsor Atlântica, no Bairro de Copacabana, no Rio de Janeiro – RJ, por surgimento de novos compromissos inadiáveis em Brasília.

Respeitosamente, Senador **Walter Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A Presidência designou, como membro suplente, o Deputado Weliton Prado, em substituição ao Deputado José Guimarães, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 638, de 2014**, conforme o **Ofício nº 545, de 2014**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 545/GAB-LidPT

Brasília-DF, 14 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro suplente o deputado WELITON PRADO – PT/MG em substituição ao deputado JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 638, de 20 de janeiro de 2014, que altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto.

Atenciosamente, – Dep. **Afonso Florence** – PT/BA, Vice-Líder da Bancada da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 29/2014 GSWMOR

Brasília, 14 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a Vossa Excelência a retirada do meu nome na lista de membros que compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014.

Respeitosamente, – Senador **Wilder Moraes**.

GLPSB Of. nº 20/2014

Brasília, 13 de maio de 2014

Assunto: Desligamento do Bloco de Apoio ao Governo

Prezado Líder,

Solicito a Vossa Excelência o desligamento do Partido Socialista Brasileiro do Bloco de Apoio ao Governo.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Líder do Partido Socialista Brasileiro no Senado Federal.

GLPSB Of. nº 21/2014

Brasília, 13 de maio de 2014

Assunto: Desligamento do Bloco de Apoio ao Governo – Recálculo de Vagas Comissões Permanentes e Temporárias – SF

Prezado Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o desligamento do Partido Socialista Brasileiro (PSB) do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Ofício nº 20/2014, dirigido ao Líder daquele Bloco (cópia anexa) e solicito o recálculo das vagas, pelo princípio da proporcionalidade partidária (CF, art. 58, § 1º; RISF arts. 78, 79 e 81), a serem ocupadas pelo PSB nas Comissões Permanentes e Temporárias, inclusive Comissões Parlamentares de Inquérito, em funcionamento nesta Casa.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Líder do Partido Socialista Brasileiro no Senado Federal.

GLPSB Of. nº 22/2014

Brasília, 13 de maio de 2014

Assunto: Desligamento do Bloco de Apoio ao Governo – Revisão de Vagas Comissões Permanentes e Temporárias CN

Prezado Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o desligamento do Partido Socialista Brasileiro (PSB) do Bloco de Apoio ao Governo e solicito o recálculo das vagas, pelo princípio da proporcionalidade partidária (CF, art. 58, § 1º), a serem ocupadas pelo PSB nas Comissões Permanentes e Temporárias, inclusive Comissões Parlamentares de Inquérito, em funcionamento no Congresso Nacional.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Líder do Partido Socialista Brasileiro no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 15, DE 2014

Acrescenta ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias disposição para vedar a alienação, pela União, do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) até 31 de dezembro de 2050.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Insira, onde couber, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte artigo:

“Art. Fica vedada a alienação, pela União, do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás), até 31 de dezembro de 2050.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

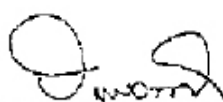
A Petróleo Brasileiro S.A ou simplesmente Petrobras é uma empresa de capital aberto com controle acionário do governo brasileiro. Trata-se de uma história de sucesso que teve início com a famosa Campanha do Petróleo, na década de cinquenta. Enquanto outras estatais sucumbiam, a Petrobras progrediu continuamente ao longo dos seus sessenta anos de existência. A grandeza dos seus atuais números impressiona: produção de 2,5 milhões de

barris diários de óleo equivalente e 2,1 milhões de barris diários de derivados, reservas provadas de 16,6 bilhões de barris de óleo equivalente, 135 plataformas, sendo 55 flutuantes, 15 refinarias, 19 termoeletricas movidas a gás natural, uso de 237 navios, sendo 60 da própria Petrobras, 31,3 mil quilômetros de dutos, presença em 25 países, 86,1 mil empregados e 573,2 mil acionistas. Todos esses números se traduziram em receitas de R\$ 304,9 bilhões e investimentos de R\$ 104,4 bilhões, ambos números relativos ao exercício de 2013. O Plano de Negócios e Gestão da Petrobras prevê investimentos de US\$ 220,6 bilhões para o período 2014-2018, o equivalente atualmente a quase R\$ 500 bilhões. Também em 2013, foram pagos R\$ 74,7 bilhões em tributos e R\$ 31,3 bilhões em royalties e participações especiais.

A atuação da Petrobras em tecnologia e inovação merece comentários a parte. Mais de dois bilhões de reais são investidos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) anualmente, visando, entre outros objetivos, a ampliação das reservas, a extração e o refino com mais eficiência, o aprimoramento da logística de distribuição, a diversificação das fontes energéticas e a maior sustentabilidade. Em particular, a Petrobras tem uma trajetória de conquistas internacionalmente reconhecidas no desenvolvimento e aplicação de tecnologias para a produção de petróleo em águas profundas. O resultado foram as descobertas da camada abaixo do sal, a cerca de sete mil metros de profundidade, onde já se produz mais de 400 mil barris de petróleo por dia. A produção do pré-sal deverá ser responsável por mais da metade da produção da Petrobras já em 2018.

É difícil acreditar que todos esses resultados tivessem sido alcançados se a exploração de petróleo no Brasil fosse inteiramente entregue à iniciativa privada. Possivelmente, não chegaríamos ao pré-sal, nem alcançaríamos a relativa autonomia energética que alcançamos. Há que considerar também a possibilidade de usar as compras da Petrobras como importante instrumento de política industrial, o que não seria possível caso ela fosse orientada exclusivamente pelo lucro. Do mesmo modo, não haveria incentivo para a atuação social e cultural atualmente praticada pela Petrobras, sem falar no elevado montante de recursos transferidos aos entes federados, utilizados no financiamento da oferta de serviços públicos, como saúde e educação. Por todos esses fatores é que pedimos o apoio dos nobres parlamentares para a presente Proposta de Emenda Constitucional que visa proibir a venda do controle acionário da Petrobras pelo governo brasileiro até o final de 2050.

Sala das Sessões, em

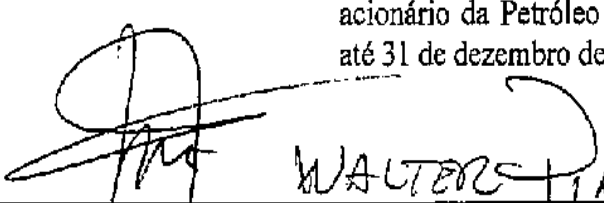

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

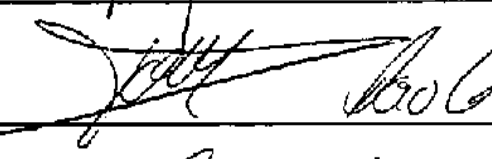
Nº , DE 2014

Acrescenta ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias disposição para vedar a alienação, pela União, do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) até 31 de dezembro de 2050.

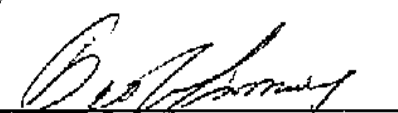
SENADOR(A)

WALTER PINHEIRO

SENADOR(A)

PAULO PAIM

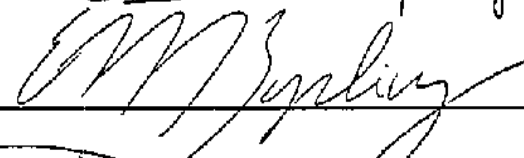
SENADOR(A)

PEDRO SIMON

SENADOR(A)

ANGELA PATENC

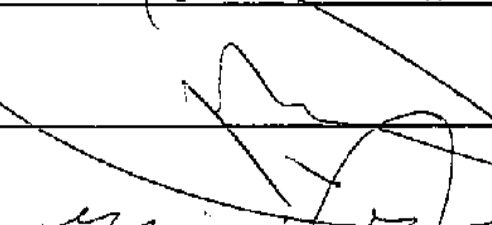
SENADOR(A)



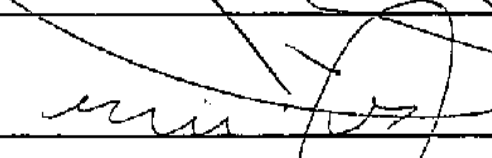
SENADOR(A)

ANA RITA ESCRICAO

SENADOR(A)

RANDOLFE RODRIGUES

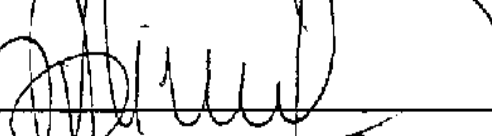
SENADOR(A)

MARIA DO CARMO/DEM-SE

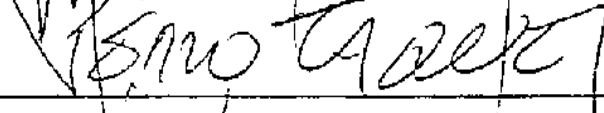
SENADOR(A)

HUMBERTO COSTA/PE

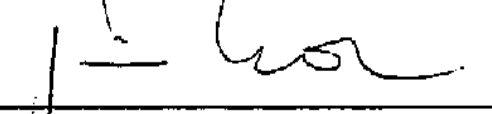
SENADOR(A)

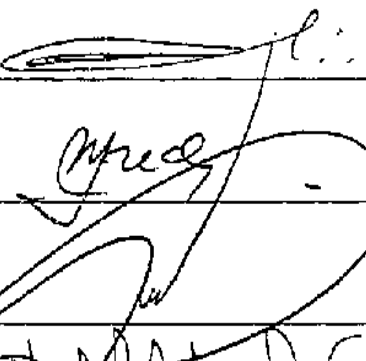
JOÃO CLAUDINO/PI/PTB

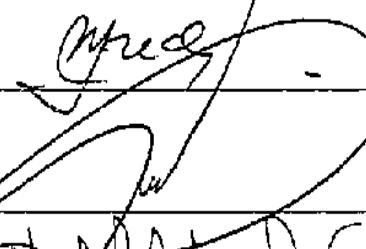
SENADOR(A)

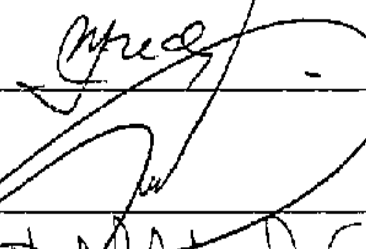
PEDRO TAQUES/PJT-ET

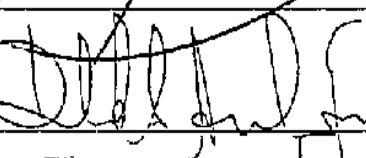
SENADOR(A)

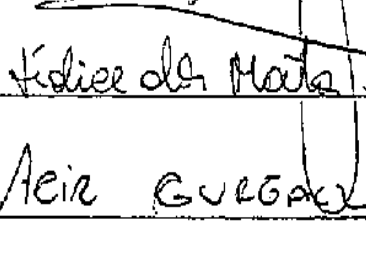
INACIO ARRUDA/CE

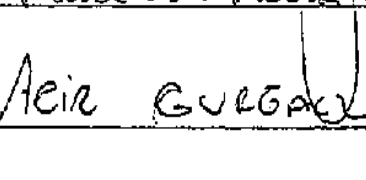
SENADOR(A)  MOISÉS DE LENCASTRE

SENADOR(A)  ALFREDO NASCIMENTO/PR-AM.

SENADOR(A)  CLÉSIO ANDRADE - PMDB/MG.

SENADOR(A)  DELCÍDIO DO AMARAL/MS-PT.

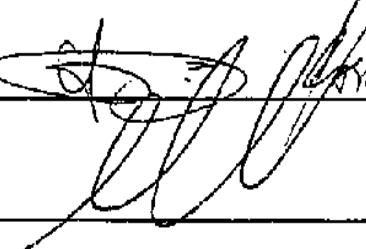
SENADOR(A)  LÚDICE DA MATT

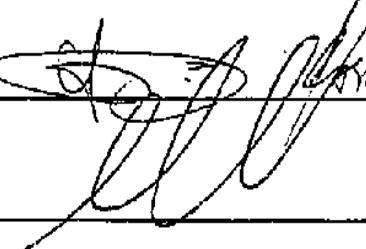
SENADOR(A)  Aécio GURGACZ

SENADOR(A) FERNANDO COLLOR 

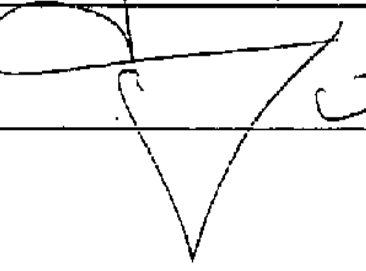
SENADOR(A) JOÃO ALBERTO SOUZA/PMDB/MA 

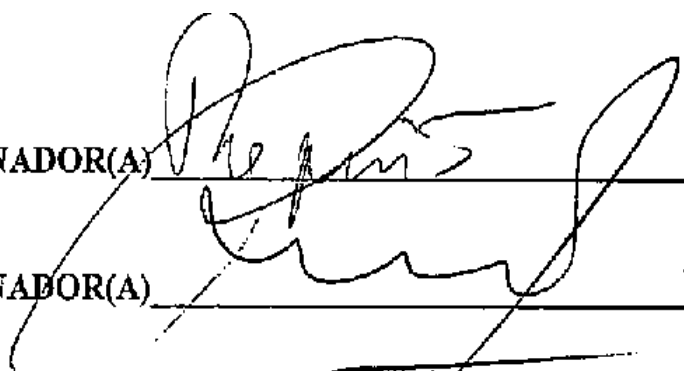
SENADOR(A) WILSON MORAES 

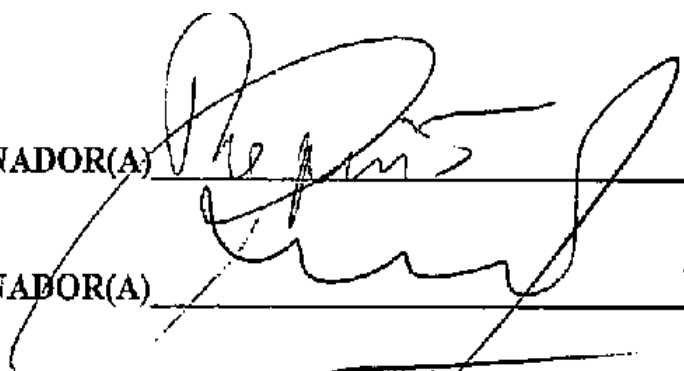
SENADOR(A)  ANTÔNIO CARLOS MENDES. PMDB/SC

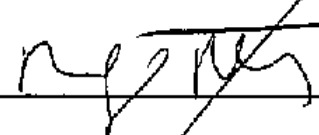
SENADOR(A)  ARMANDO MONTEIRO.

SENADOR(A)  JOÃO CARLOS.

SENADOR(A)  LINDBENBERG FARIAS/RJ.

SENADOR(A)  - ROBERTO REQUIÃO

SENADOR(A)  - ROMERO JUCÁ

SENADOR(A)  - RODRIGO NOLLENBURG

SENADOR(A)  - ANTONIO JUCA

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

Legislação Citada

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os **Avisos nºs 425, 426, 428 e 429, de 2014**, na origem, do Tribunal de Contas da União, que comunicam o recebimento dos autógrafos das **Resoluções nºs 9, 7, 6 e 8, de 2014**, do Senado Federal, autuados naquele Tribunal sob os nºs TC-011.783/2014-1, TC-011.780/2014-2, TC-011-779/2014-4 e TC-011.782/2014-5, respectivamente, e remetidos ao setor competente para as providências cabíveis.

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 425-GP/TCU

Brasília, 13 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 645 (SF) de 8-5-2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 9/2014 (SF), que «Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de dólares norte-americanos)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.»

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-011.783/2014-1, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

Aviso nº 426-GP/TCU

Brasília, 13 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 639 (SF) de 8-5-2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 7/2014 (SF), que «Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF) no valor de até US\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de dólares norte-americanos)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.»

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-011.780/2014-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

Aviso nº 428-GP/TCU

Brasília, 13 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 636 (SF) de 8-5-2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 6/2014 (SF), que «Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até E 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros)», e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.»

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-011.779/2014-4, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

Aviso nº 429-GP/TCU

Brasília, 13 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 642 (SF) de 8-5-2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 8/2014 (SF), que «Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 480.135.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e trinta e cinco mil dólares norte-americanos)», e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.»

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-011.782/2014-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Os **Avisos nºs 425, 426, 428 e 429, de 2014**, foram juntados aos processados das Resoluções nºs 6 a 9, de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 427, de 2014**, na origem, do Tribunal de Contas da União, comunicando o recebimento do **Ofício nº 632, de 2014**, do Senado Federal, autuado naquele Tribunal sob o nº TC-011.777/2014-1 e remetido ao setor competente para as providências cabíveis.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 427-GT/TCU

Brasília, 13 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 632 (SF) de 7-5-2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a esta Casa cópia do Requerimento nº 276/2014, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando que “seja realizada junto ao Ministério da Saúde para averiguar a legalidade, legitimidade, economicidade dos contratos, firmados em dezembro de 2013, com dispensa de licitação, de Parceria Público Privada firmadas entre a Fundação para o Remédio Popular e as empresas Medtronic e Scitech para fornecimento de marcapassos e stents coronários e arteriais ao Sistema Único de Saúde”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-011.777/2014-1, foi remetido à Secretaria-Geral do Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O **Aviso nº 427, de 2014**, foi juntado ao processado do Requerimento nº 276, de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 396, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Recurso (CN) nº 1, de 2014, do Presidente do Senado Federal, que encaminha notas taquigráficas da decisão proferida pela Presidência do Congresso Nacional, na sessão conjunta do dia 7 de maio de 2014, sobre as Questões de Ordem formuladas pelos Senadores José Pimentel e Gleisi Hoffmann e pelos Deputados Afonso Florence, Danilo Forte, Mendonça Filho e Rubens Bueno, referentes aos Requerimentos nº 2 e 3, de 2014-CN, ambos solicitando criação de comissão parlamentar de inquérito.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício CN nº 204/2014, de 8 de maio de 2014, o Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, encaminha a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) as notas taquigráficas da decisão proferida no dia 7 de maio corrente, sobre as Questões de Ordem formuladas pela Senadora Gleisi Hoffmann, pelo Senador José Pimentel e pelos Deputados Afonso Florence, Danilo Forte, Mendonça Filho e Rubens Bueno, referentes, respectivamente, aos Requerimentos nºs 2 e 3, de 2014-CN, de criação de comissão parlamentar de inquérito. No Ofício, S. Exa. esclarece, ainda, que, ao proferir a referida decisão, dela recorreu de ofício e solicitou a audiência desta Comissão, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN). Foram juntadas também cópias dos Requerimentos e das questões de ordem.

Os dois Requerimentos foram lidos na sessão conjunta do Congresso Nacional do dia 15 de abril de 2014, uma vez que contavam com o número suficiente de assinaturas. O Requerimento nº 2, de 2014-CN, cujo

primeiro signatário é o Senador Alvaro Dias, requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014, relacionadas aos seguintes fatos:

1. Processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA);
2. Indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa “SMB Offshore” para obtenção de contratos junto à Petrobras;
3. Denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores;
4. Indícios de superfaturamento na construção de refinarias.

Após a leitura desse Requerimento, a Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel e o Deputado Afonso Florence apresentaram Questão de Ordem contra a criação da comissão pretendida, alegando, em síntese, que: 1) uma CPI deve cingir sua investigação ao fato determinado que ensejou sua criação; 2) os fatos surgidos ao longo de uma CPI somente podem ser investigados se guardarem conexão com o fato determinado originalmente previsto, conforme decisões do Supremo Tribunal Federal (STF); e 3) os fatos determinados constantes no requerimento original de criação de uma CPI, para que seja válida sua instalação, devem ter conexão entre si. Por concluir que o Requerimento lido apresentava um conjunto de fatos determinados estanques e desconexos, cujo único ponto em comum seria se referirem todos à Petrobras, requereram a impugnação da proposição.

Na mesma sessão, foi lido o Requerimento nº 3, de 2014-CN, que tem como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, com o objetivo de criar Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública indireta, relacionados a sete fatos. Os quatro primeiros coincidem com os do Requerimento anterior, sendo acrescentados outros três, relativos:

-
5. Às atividades da Petrobras e da empresa pública do Estado de Pernambuco Suape – Complexo Industrial/Portuário para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima; e
 6. Aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado entre a Siemens, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo; e
 7. Ao superfaturamento de convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Terminada a leitura, os Deputados Mendonça Filho, Rubens Bueno e Danilo Forte apresentaram Questões de Ordem semelhantes, para impugnação do Requerimento, argumentando, para tanto, que: 1) o Requerimento nº 3, de 2014-CN, ao agregar fatos diversos ao Requerimento nº 2, de 2014-CN, viola o direito da minoria de investigar fatos determinados; e 2) deveria haver um requerimento à parte para essa finalidade, sem misturar os novos fatos apontados com a investigação sobre a Petrobras, em vez de se buscar a criação de uma só CPMI ampliada.

A Presidência colheu as Questões de Ordem e na sessão de 7 de maio apresentou sua decisão pelo indeferimento de todas e consequente possibilidade de investigação de todos os fatos levantados. Na resposta à Questão de Ordem da Senadora Gleisi Hoffmann, do Senador José Pimentel e do Deputado Afonso Florence, o Presidente concluiu que, conforme decisões judiciais e lições doutrinárias, se uma CPI começa com fatos determinados e concretos, ainda que múltiplos, seu objeto de investigação está bem definido e seus limites delimitados. Com isso, afirmou estarem presentes os requisitos constitucionais para a criação da CPMI objeto do Requerimento nº 2, de 2014-CN.

Quanto às questões de ordem dos Deputados Mendonça Filho, Rubens Bueno e Danilo Forte, o Presidente afirmou que, na medida em que se admite a ampliação do objeto da CPI durante o funcionamento da comissão, também se poderiam agregar fatos a um requerimento já apresentado. Em consequência, uma vez que os fatos descritos no Requerimento nº 2, de 2014-CN, estão presentes também no Requerimento nº 3, de 2014-CN, deveria ser instalada uma CPI só, com o objeto ampliado. Por isso, indeferiu as questões de ordem apresentadas pelos referidos Deputados.

Não obstante, diante da decisão liminar da Ministra Rosa Weber, do STF, nos autos do Mandado de Segurança (MS) nº 32.885, e levando em conta que o recurso previsto no art. 132 do RCCN não possui efeito suspensivo, Sua Excelência abriu imediatamente prazo para a indicação dos membros para comporem a CPI objeto do Requerimento nº 2, de 2014-CN.

Valendo-se do disposto no *caput* do art. 132 do RCCN, o Presidente recorreu de ofício de sua decisão e solicitou a audiência desta CCJ sobre a matéria, uma vez que se trata de interpretação de texto constitucional (art. 132, § 1º).

II – ANÁLISE

O recurso em questão trata do objeto das comissões de inquérito parlamentar, isto é, trata de interpretação do texto constitucional (art. 58, § 3º), o que justifica a admissibilidade do recurso e o pronunciamento da CCJ sobre ele, nos termos do *caput* e do § 1º do art. 132 do RCCN.

No mérito, o tema recursal diz respeito a saber se: 1) uma CPI pode ser criada para investigar fatos múltiplos, embora determinados; 2) os fatos apontados no requerimento de criação de CPI precisam ser conexos; e 3) se a instalação de uma só CPI, para investigar os fatos objeto de um requerimento e mais outros fatos agregados afeta o direito da minoria parlamentar.

Esses temas já foram debatidos por esta CCJ, quando da apreciação do Recurso (SF) nº 4, de 2014, em que se apreciava decisão semelhante tomada pelo Senador Renan Calheiros, naquela oportunidade, na qualidade de Presidente do Senado Federal.

Na época, o Parecer relatado por mim e aprovado pela Comissão em 9 de abril (Parecer nº 254, de 2014-CCJ) concluiu pela possibilidade de se instalar uma só CPI ampliada. Contudo, consignamos que seria recomendável ouvir a interpretação do STF, a respeito.

Essa interpretação teve início na decisão – embora liminar – da Ministra Rosa Weber, nos autos do citado MS nº 32.885, prolatada em 25 de abril.

No julgado, restou decidido que, “mesmo na hipótese de fatos múltiplos, e desde que determinado cada um deles, resta atendida a exigência constitucional, inexistente óbice à CPI”. Por outro lado, a Ministra Rosa Weber decidiu pela instauração de investigação mais restrita, nos seguintes termos:

“(…) a instauração de uma única CPI, no formato do Requerimento nº 303, de 2014, em juízo de estrita delibação, parece-me de fato frustrar o direito da minoria subscritora do Requerimento nº 302 de ver instaurada investigação nos moldes por ela pretendidos. (...) uma CPI composta por treze titulares e treze suplentes, pelo prazo de cento e oitenta dias, e que se debruça sobre sete fatos, parece não ter a mesma capacidade investigatória de outra CPI composta por treze titulares e sete suplentes, pelo mesmo prazo de cento e oitenta dias, mas dedicada a apenas a quatro deles.”

O Senador Renan Calheiros, contudo, mostrou-se inconformado com a referida decisão liminar, e declarou ainda aguardar a apreciação da questão pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal. Nessa linha,, Sua Excelência manteve sua posição pela instalação de uma só CPI ampla, em suas palavras:

“Julgo, assim, respondidas as três questões de ordem levantadas pelo Deputado Danilo, pelo Deputado Mendonça Filho e pelo Deputado Rubens Bueno, no sentido de indeferi-las para determinar a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com seu escopo mais amplo, por todos os motivos de fato e de direito já mencionados” (fl. 62, grifo nosso).

Considerando, porém, que ainda se encontra pendente a decisão plenária do STF sobre o assunto e que o recurso que formulou de ofício não tem efeito suspensivo no âmbito do Congresso Nacional, o Presidente adotou as providências necessárias para solicitar às lideranças partidárias a indicação dos nomes dos membros que deverão compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2014-CN. Foi conferido o prazo de cinco sessões para que ocorram essas indicações, em virtude da aplicação subsidiária do art. 28 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, conforme decisão adotada pelo STF quando da composição da CPI dos Bingos (MS nº 24.831).

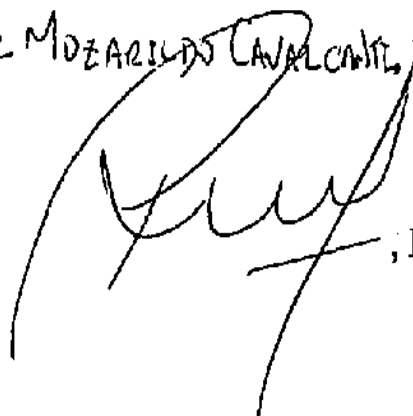
Parece-nos, portanto, de todo acertado e coerente o posicionamento do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, na medida em que se mantém firme na decisão anteriormente adotada – e ratificada por esta Comissão no Parecer nº 254, de 2014-CCJ – enquanto é aguardada a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal. Até que sobrevenha, portanto, esse final deslinde da questão, serão adotadas as providências cabíveis para instalação da CPMI cuja criação teve origem no Requerimento nº 2, de 2014-CN.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pelo não provimento do Recurso (CN) nº 1, de 2014, mantendo-se íntegras as decisões e as providências adotadas pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional na sessão conjunta do dia 7 de maio de 2014, com relação ao indeferimento das questões de ordem anteriormente levantadas e à adoção das medidas necessárias para instalação da CPMI objeto do Requerimento nº 2, de 2014-CN, tendo em vista a liminar proferida no MS nº 32.885.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2014.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTE, Presidente EM EXERCÍCIO



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: R.C. Nº 1 DE 2014ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/05/2014, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO): <u>SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI</u>	
RELATOR: <u>SENADOR ROMERO JUCÁ</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA <u>Angela</u>
GLEISI HOFFMANN	2. LÍDICE DA MATA <u>Lidice</u>
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANÍBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. PAULO PAIM <u>Paulo Paim</u>
EDUARDO SUPLICY <u>Eduardo Suplicy</u>	9. ANA RITA <u>Ana Rita</u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA <u>Benedito de Lira</u>
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
JOSÉ SARNEY	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SDD)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO <u>Flexa Ribeiro</u>
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRÓ MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. CIDINHO SANTOS <u>Cidinho Santos</u>
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que será publicado, no Diário do Senado Federal, o **Parecer nº 396, de 2014**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, sobre o **Recurso nº 1, de 2014**, do Congresso Nacional, concluindo pelo não provimento do referido Recurso, mantendo-se íntegras as decisões e as providências adotadas pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional, na sessão conjunta do dia 7 de maio de 2014, com relação ao indeferimento das questões de ordem anteriormente levantadas e à adoção das medidas necessárias para a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito objeto do **Requerimento nº 2, de 2014-CN**, tendo em vista liminar proferida no **Mandado de Segurança nº 32.885**.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, faço uso da tribuna do Senado Federal para falar sobre a décima sétima marcha dos prefeitos a Brasília em defesa dos municípios.

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios, cerca de seis mil prefeitos de todo Brasil estão desde ontem aqui na capital Federal.

Sou fruto do movimento municipalista, quem me conhece sabe disso. Enquanto Senador da República sempre tive como prioridade defender a questão municipalista.

Portanto, eu não poderia deixar de registrar essa manifestação.

Por três mandatos fui prefeito do município de Nova Marilândia no meu querido Mato Grosso e sei bem das dificuldades enfrentadas por esses administradores. Por duas vezes fui presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios.

Entre as centenas de iniciativas legislativas que tramitam no Congresso Nacional, aproveito para ressaltar alguns importantes projetos, tanto originários do Poder Executivo, quanto do Legislativo. Na Pauta Municipalista elenco alguns considerados como prioritários, por ensejarem a possibilidade de expressivo aporte financeiro às receitas Municipais:

- O aumento de 2% no fundo participação dos municípios
- Compensação e Reposição de Perdas por Desonerações, ISS – Leasing, Cartões de Crédito e Construção Civil
- Encontro de Contas da Previdência
- Redistribuição dos Royalties de Petróleo e Gás.

Senhoras e Senhores, são aproximadamente 100 projetos que julgamos os mais relevantes para a causa municipalista entre aqueles em tramitação e que precisam ser aprovados, para o bem dos municípios e para o bem do Brasil. Quero ratificar aqui hoje nossas preocupações e convicções já expressas em outras Marchas e demais encontros nacionais, estaduais, regionais e municipais. É notório que os municípios e seus gestores, estão no limite do esgotamento institucional.

Em Mato Grosso a situação não é diferente. Prova disso é que os prefeitos têm se mobilizado e cobrado apoio do Legislativo para que suas reivindicações sejam atendidas. Cerca de 30 prefeitos mato-grossenses estão hoje aqui em Brasília, liderados pelo presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Valdecir Luiz Colle.

Sr. Presidente, a situação dos municípios brasileiros, que já é crítica, se agrava ainda mais com a enxurrada de novas propostas legislativas, ainda que socialmente bem-intencionadas, como os pisos nacionais, igualmente sem receitas previamente identificadas e alocadas, que agravam negativamente as contas.

Temos em comum dois extremos: perdas de receitas e novas atribuições. Isso, onera os municípios e responsabiliza os prefeitos socialmente. Afinados municípios ampliaram muito a abrangência dos serviços disponibilizados e já não conseguem atender aos apelos da população.

É compreensível, pois, o esforço de permanente mobilização dos gestores municipais e das demais forças políticas municipalistas. Além de sensibilizar a população, as mobilizações sintetizam e colocam em evidência a real situação dos municípios brasileiros.

Sou solidário a Marcha dos prefeitos, defendo e apoio as suas reivindicações e no que depender de mim, o movimento municipalista terá sempre uma voz ativa dentro dessa Casa.

Era o que eu tinha a dizer!

Muito Obrigado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a eleição e a posse do jurista Tício Lins e Silva, esta ocorrida no último dia 9 de maio,

como presidente do Instituto dos Advogados (IAB), Instituição quase bicentenária que permanece defensora intransigente do Estado Democrático de Direito, da soberania nacional e dos direitos fundamentais.

Técio Lins e Silva, além de jurista, prestou, ao longo de sua trajetória profissional, que culmina com a presidência do Instituto, relevantes serviços ao País, como, por exemplo: presidente do Conselho Federal de Entorpecentes (Ministério da Justiça, 1985/1987), secretário de Estado de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1987/1990), Procurador-Geral de Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (1987/1990) e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (2007/2010).

No Congresso Nacional, integrou a Comissão de Juristas para a elaboração do Projeto de Código Penal (2011) e a Comissão de Juristas do Senado para a reforma da Lei de Execução Penal (2013).

Para o biênio 2014/2016, o Instituto dos Advogados Brasileiros está muito bem representado pelo presidente Técio Lins e Silva, a quem cumprimento pela posse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão, convocando para amanhã, às 14 horas, a sessão ordinária, amanhã também de natureza deliberativa, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2014 (Proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2014, que *altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013).*

Parecer sob nº 11, de 2014, da Comissão Mista, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Relator Revisor: Deputado José Guimarães (PT-CE), pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

(Lido no Senado Federal no dia 23.04.2014)

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.03.2014)

Prazo final prorrogado: 02.06.2014.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2014 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2014 (nº 6.655/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura.*

Parecer favorável sob o nº 317, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa, com voto contrário do Senador Alvaro Dias.

(Sobrestando a pauta a partir de 17.05.2014)

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2014 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2014 (nº 6.565/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional.*

Parecer sob o nº 362, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Gim, pela aprovação do Projeto e contrário à Emenda nº 1-U.

(Sobrestando a pauta a partir de 17.05.2014)

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2014
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º,
da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2014 (nº 6.738/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.*

Pareceres sob nºs 360 e 361, de 2014, favoráveis ao projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-U, respectivamente, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Ana Rita; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatores: Senadora Ana Rita e Senador Humberto Costa. (Sobrestando a pauta a partir de 17.05.2014)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2014
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 225, de 2014)

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (nº 6.233/2013, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.* Pendente de parecer da CCJ.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2014
(Calendário Especial – Requerimento nº 484, de 2014)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2014, tendo como primeiro signatário o Deputado Mauro Benevides, que *altera o Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV – Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (Defensoria Pública).*

Parecer favorável, sob nº 312, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2013

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2013, (nº 55/2011, na Câmara dos Deputados, do Deputado Hugo Motta e outros), que *inclui o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

Parecer favorável sob nº 230, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Vital do Rêgo.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2014
(Calendário Especial nos termos do Requerimento nº 483, de 2014)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2014 (nº 111/2011, na Câmara dos Deputados, tendo como primeira signatária a Deputada Dalva

Figueiredo) que *altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências (regularizar a situação de servidores dos ex-territórios do Amapá e Roraima na administração pública federal).*

Parecer sob o nº 359, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Sarney, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*

Parecer nº 1.228, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.*

Parecer favorável sob nº 113, de 2014, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Amorim.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCD (Substitutivo), que oferece;

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCD, que oferece;

- desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;

- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;

- rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;

– rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, do Senador José Sarney, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCD (Substitutivo), que oferece;

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCD, que oferece;

– desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;

– declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;

– rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;

– rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).

17

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).

18**REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

19**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

20**REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

21**REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

22**REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

23**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

24**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

25**REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

26**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado*

ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).

27**REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

28**REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações).*

29**REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

30**REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

31**REQUERIMENTO Nº 239, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014, de sua autoria.*

32**REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termoeletricas).*

33**REQUERIMENTO Nº 251, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2014, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

34**REQUERIMENTO Nº 252, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

35**REQUERIMENTO Nº 253, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do des-*

pacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).

36**REQUERIMENTO Nº 285, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 285, de 2014, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 401 e 559, de 2013, por regularem matéria correlata (licitações e contratos públicos).*

37**REQUERIMENTO Nº 299, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (alterações no código de Trânsito Brasileiro).*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Governo/PT – SP) – Muito obrigado a todos que aqui trabalharam até este horário. Já são praticamente 11 horas da noite, e muitos aqui trabalharam desde muito cedo hoje.

Então, parabéns à dedicação de todos os senhores e senhoras.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 57 minutos.)

PARECER

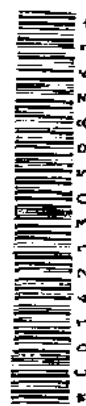
Nº 22, DE 2014-CN

DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 633, DE 2013, QUE *Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências.*

Relator: Deputado Fernando Francischini

I - RELATÓRIO

Em cumprimento ao art. 62 da Constituição Federal, vem à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 633, de 2013, que "altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências". A norma em exame foi editada pela Presidente da República, com fulcro no art. 84, inciso XXVI, da Constituição Federal, em 26 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial da União na mesma data.



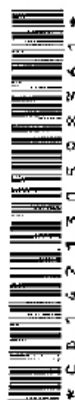
A Medida Provisória nº 633, de 2013, compõe-se de cinco artigos, incluída a cláusula de vigência, os quais são descritos a seguir juntamente com o resumo da Exposição de Motivos que os justificam:

O art. 1º altera o caput e o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009, que trata da concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, para, respectivamente: i) prorrogar, até 31 de dezembro de 2014, o prazo de vigência do programa e; ii) aumentar, de R\$ 322 bilhões para 372 bilhões, o montante das operações de financiamento objeto da subvenção econômica.

A Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória informa que as políticas de estímulo ao investimento em bens de capital, iniciadas com a edição da Lei nº 12.096, de 2009, foram fundamentais para a retomada do crescimento econômico nacional, especialmente como forma de reversão do cenário de contração da atividade econômica mundial decorrente da crise financeira instalada a partir do segundo semestre de 2008. Acrescenta que, de acordo com o BNDES, o valor total já comprometido com os financiamentos da espécie, consideradas as demandas em fase de consulta, análise, enquadramento, aprovação e contratação, alcançou, em 10 de dezembro de 2013, aproximadamente R\$ 308.000.000.000,00 (trezentos e oito bilhões de reais) de um total de R\$ 316.000.000.000,00 (trezentos e dezesseis bilhões de reais) autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.

O Governo considera que a continuidade das medidas de incentivo ao investimento, por mais um ano, é fundamental para estimular o aumento da competitividade da indústria brasileira, sobretudo por meio da modernização do parque industrial, mediante investimentos em projetos de engenharia e de inovação tecnológica, voltados à produção crescente e sustentável de bens de capital.

Os requisitos constitucionais de urgência e relevância para a edição de medidas provisórias são justificados pela necessidade de implantação, no curto prazo, de ações governamentais capazes de ampliar a capacidade competitiva das empresas brasileiras por meio do incremento nos investimentos em tecnologia e inovação, com reflexos positivos na renda e no emprego, de forma a consolidar a recuperação da economia nacional.



O art. 2º da MP inclui o art. 1º-A na Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, para estabelecer competência à Caixa Econômica Federal para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS. O § 1º acrescenta que a Caixa intervirá nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS ou às suas subcontas, na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS. O § 2º esclarece que, para a intervenção da Caixa, deverá ser considerada a totalidade das ações com fundamento em idêntica questão de direito que possam repercutir no FCVS ou em suas subcontas.

A medida tem por fim assegurar que os direitos da União sejam devidamente resguardados, por meio da correta defesa nos processos judiciais, pela intervenção da Caixa Econômica Federal nos processos que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS ou às suas subcontas.

A alteração da Lei nº 12.409/2011, segundo a Exposição de Motivos, dá seguimento às medidas iniciadas com a Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009, tornada posteriormente sem efeito, que extinguiu o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH), cujo equilíbrio, nos termos do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, cabia ao FCVS garantir.

Posteriormente, a Medida Provisória nº 513, de 26 de novembro de 2010, convertida na Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, autorizou o FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato pelo CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH.

Verificou-se ao longo dos anos a proliferação em vários Estados de escritórios de advocacia especializados em litigar contra as seguradoras que operavam o SH/SFH, aproveitando a fragilidade da defesa apresentada nessas ações judiciais. Tal fato foi inclusive denunciado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Acórdão nº 1924/2004.

Os contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do extinto seguro contavam com cobertura securitária para os sinistros de Morte e Invalidez Permanente - MIP, de Danos Físicos aos Imóveis - DFI e de Responsabilidade Civil do Construtor - RCC. Nos processos citados, as



seguradoras vêm sendo condenadas a pagar indenizações por danos não previstos na Apólice do SH/SFH e até sobre imóveis que não possuem mais ou nunca possuíram previsão de cobertura desse seguro. Algumas dessas condenações, por envolverem imóveis que contam ou contaram no passado com a garantia do Seguro Habitacional do SFH, podem repercutir no FCVS, tendo em vista ser o Fundo o garantidor do equilíbrio do SH/SFH, o que confirma o agravamento do risco para o Tesouro Nacional.

O art. 3º dispõe que a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, poderá intervir nas ações referidas no art. 1º-A, na forma do art. 5º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, ou avocá-las na forma do art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Esse artigo prevê, também, a possibilidade de intervenção da União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, nos processos judiciais, ou sua avocação, de modo a assegurar efetividade à defesa judicial do FCVS e a robustecê-la, especialmente quando a relevância ou materialidade do assunto assim o justificarem, como por exemplo, nas ações em que há questionamento pela negativa de cobertura pelo FCVS dos saldos devedores residuais dos mutuários que possuíam mais de um financiamento no âmbito do SFH.

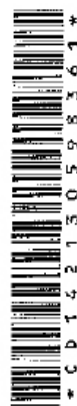
O citado art. 5º da Lei nº 9.469, de 1997, dispõe:

"Art. 5º A União poderá intervir nas causas em que figurarem, como autoras ou rés, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas federais.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito público poderão, nas causas cuja decisão possa ter reflexos, ainda que indiretos, de natureza econômica, intervir, independentemente da demonstração de interesse jurídico, para esclarecer questões de fato e de direito, podendo juntar documentos e memoriais reputados úteis ao exame da matéria e, se for o caso, recorrer, hipótese em que, para fins de deslocamento de competência, serão consideradas partes."

Por sua vez, o art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 1995, também citado, estabelece:

"Art. 8º-C. O Advogado-Geral da União, na defesa dos interesses desta e em hipóteses as quais possam trazer reflexos de natureza



econômica, ainda que indiretos, ao erário federal, poderá avocar, ou integrar e coordenar, os trabalhos a cargo de órgão jurídico de empresa pública ou sociedade de economia mista, a se desenvolverem em sede judicial ou extrajudicial. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 2001)

Parágrafo único. Poderão ser cometidas, à Câmara competente da Advocacia-Geral da União, as funções de executar a integração e a coordenação previstas neste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 2001)."

O art. 4º determina que, em relação aos feitos em andamento, a CEF deverá providenciar o seu ingresso imediato como representante do FCVS.

Quanto à urgência e relevância dessa medida, a Exposição de Motivos reitera que os possíveis danos à União decorrentes das ações judiciais são substanciais, considerando a quantidade de ações judiciais já propostas e a estimativa das ações que ainda podem ser ajuizadas, o que requer um reforço na defesa judicial do seguro, a fim de evitar consequências fiscais mais severas.

O art. 5º estabelece que a MP entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDAS

À Medida Provisória foram apresentadas 34 (trinta e quatro) emendas, cujos conteúdos são descritos resumidamente em anexo a este parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Cumpre à Comissão Mista, nos termos do art. 62, § 9º, da Constituição Federal, examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.



Ademais, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 1-CN, de 8 de maio de 2002, deve a Comissão Mista em parecer único manifestar-se sobre a matéria quantos aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito e de adequação financeira e orçamentária, bem como quanto ao cumprimento do § 1º do art. 2º da Resolução, que determina o envio ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória acompanhado da respectiva mensagem e de documento expondo a motivação do ato, no dia da publicação da MP.

DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE URGÊNCIA E RELEVÂNCIA

A Medida Provisória nº 633 trata de duas matérias: i) o aumento do montante de financiamentos subvencionados e prorrogação do prazo de vigência da subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; e, ii) o estabelecimento de competência à Caixa Econômica Federal para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS, bem como à Advocacia-Geral da União para intervir nas ações que envolvam o FCVS, quando essas possam trazer reflexos de natureza econômica ao erário federal. Trata-se, portanto, de matérias da competência legislativa da União, de cunho financeiro ou administrativo, sob as quais não incidem quaisquer das vedações previstas pelo § 1º do art. 62 da Constituição quanto à edição de medidas provisórias.

Os pressupostos de relevância e urgência que autorizam o Poder Executivo a recorrer à emissão de Medida Provisória encontram-se dispostos na Exposição de Motivos que a acompanha e foram citados na descrição das matérias que compõem a Medida Provisória, no Relatório deste Parecer. Concordamos com as justificações apresentadas quanto à urgência e relevância das matérias constantes da Medida Provisória.

Dessa maneira, votamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância da Medida Provisória nº 633, de 2013, conforme requerido no art. 62 da Constituição Federal.



DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

No que tange à constitucionalidade, não vislumbramos no texto da Medida Provisória elementos que afrontem as disposições constitucionais. São matérias que já foram objeto de disciplinamento por medidas provisórias, não constituindo, quanto ao aspecto formal, qualquer inovação normativa. Ademais, aspectos afetos ao ordenamento jurídico vigente sobre o tema foram respeitados, não se constatando afronta aos princípios que regem a matéria. A redação da Medida Provisória atende igualmente aos preceitos da boa técnica legislativa.

Quanto às emendas apresentadas, consideramos que as Emendas nº 001, 007, 008, 009, 010, 013, 019, 020, 021, 025, 026, 027, 032, 033 tratam de matéria estranha ao objeto da Medida Provisória, o que de plano merecem ser rejeitadas.

As Emendas nº 002 e 031 não se ajustam ao ordenamento jurídico vigente, uma vez que pleiteiam a exceção do sigilo bancário das operações do BNDES, contrariando a Lei Complementar nº 105, de 2001¹, que estabelece a obrigação de sigilo para "os bancos de qualquer espécie." Diante disso, votamos pela injuridicidade dessas duas emendas.

Quanto às demais emendas, não constatamos dispositivos que representem vícios de inconstitucionalidade ou injuridicidade, estando elas todas vazadas segundo a boa técnica legislativa.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 633, de 2013, pela injuridicidade das Emendas nº 002 e 031 e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas.

DA ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Quanto ao exame de adequação orçamentária da Medida Provisória nº 633, de 2013, concordamos com os termos da Nota Técnica nº 5/2014, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos

¹ Lei Complementar nº 105, de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.



Deputados, elaborada em atendimento ao disposto no art. 19 da Res. nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cuja análise transcrevemos a seguir:

"O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que "dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências", refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: "O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, § 1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

Art. 16 da LRF

"Art. 16 (...)

§ 1º Para os fins da Lei Complementar, considera-se:

- I- *Adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;*
- II- *compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições."*

Do ponto de vista do impacto financeiro e orçamentário, a

Exposição de Motivos informa que a proposta de ampliação da concessão de



subvenção pela União atende ao artigo 26 da LRF, a seguir referenciado, ao estabelecê-la em ato específico, ou seja, mediante a edição de Medida Provisória.

Art. 26 da LRF

"Art. 26. A destinação de recurso para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições próprias, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital."

Esclarece a EM que, quanto aos artigos 16 e 17 da LRF, a implementação do art. 1º da MP implicará custo adicional para as despesas previstas de equalização de R\$ 12,3 bilhões ao longo de todo o período dos financiamentos, sendo que para o exercício corrente e para os dois subsequentes, não haverá impacto adicional devido à metodologia adotada para o pagamento da equalização.

Arts. 16 e 17 da LRF

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;



A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized name.

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

(...)

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

(...)

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

(...)”

Quanto à compatibilidade dessas despesas com o Plano Plurianual, a EM não consigna qualquer referência neste sentido, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da LRF.



No entanto, é importante considerar que concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros classifica-se como Operação Especial, uma vez que, nos termos do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013) não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta de bens ou serviços.

Assim, em princípio, deveriam integrar programa destinado exclusivamente a operações especiais, subsumindo-se à situação prevista no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual 2012/2015), segundo o qual tais programas não integram o PPA.

Quanto aos dispositivos que tratam da alteração da Lei nº 12.409, de 2011, verifica-se a sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, na medida em que buscam assegurar que os direitos da União sejam devidamente resguardados nos processos judiciais relativos ao extinto SH/SFH, pois determinam a intervenção da CAIXA e da AGU em todos os processos que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS e, por consequência, ao Tesouro Nacional. Saliente-se que essa iniciativa não implicará despesas adicionais ao erário, porquanto se valerá da estrutura já disponível nesses órgãos da administração pública."

Diante do exposto, votamos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 633, de 2013.

DO MÉRITO

A Medida Provisória 633, de 2013, encerra duas normas, que visam a complementar políticas públicas já em andamento.

A primeira consiste na ampliação, em mais R\$ 50 bilhões, do montante de operações passíveis de receber subvenção econômica do Tesouro Nacional para investimento em bens de capital e modernização tecnológica; e extensão do prazo de sua vigência às operações contratadas até 31 de dezembro de 2014.

O Poder Executivo defende a continuidade das medidas de estímulo ao investimento, iniciadas com a Lei nº 12.096, de 2009, com a justificativa de que foram fundamentais para a retomada do crescimento



econômico nacional, especialmente num momento de reversão do cenário de contração da atividade econômica mundial decorrente da crise financeira iniciada em 2008. Além disso, advoga que a continuidade das medidas de incentivo por mais um ano, é de fundamental importância para aumentar a competitividade da indústria brasileira, sobretudo pela modernização do parque industrial, a partir de investimentos em projetos de engenharia e inovação tecnológica, voltados à produção de bens de capital.

De fato, o crescimento da economia brasileira no ano de 2013 foi de 2,3%, percentual que superou o de 2012 (1%), entretanto a indústria foi o setor que menos cresceu (1,3%, ante 7,0% da agropecuária e 2% dos serviços). Por outro lado, os dados demonstraram que a formação bruta de capital fixo (investimentos) foi o item que mais cresceu no período – 6,3%, – influenciado pelo aumento da produção de máquinas e equipamentos. Esses números denotam, de um lado, a necessidade de manutenção das medidas de incentivo à produção industrial, uma vez que a indústria nacional ainda é o setor que mais sofre as consequências da crise internacional e da concorrência externa. De outro lado, o aumento significativo do investimento aponta a eficácia do incentivo concedido e a conveniência de sua continuidade. Apoiamos, portanto, essa medida proposta pela MP.

Apoiamos igualmente a proposta contida no art. 2º e seguintes, que concedem poderes à Caixa Econômica e à Advocacia-Geral da União para intervenção em ações judiciais que envolvam o Seguro Habitacional do SFH. Concordamos inteiramente quanto à necessidade de fortalecer a defesa judicial do SH/SFH, ante a vulnerabilidade de sua defesa judicial e a possibilidade de graves prejuízos ao FCVS e, por consequência, ao Tesouro Nacional. Ademais, há suspeitas de fraudes e irregularidades. Tal fato consta da ementa do Acórdão nº 1924/2004, do Tribunal de Contas da União - TCU, o qual restou assim sintetizado:

"Auditoria de conformidade na gestão do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação – SH/SFH. A coexistência com seguros privados e a baixa seletividade do SH pode levar a rápida degradação da massa segurada, conduzindo a importantes déficits. Alteração desse cenário depende de mudança legislativa. Registro de irregularidades na gestão do SH. Ausência de controles efetivos, indícios da existência de fraudes e



irrazoabilidade na distribuição de responsabilidade entre os diversos agentes. Determinações. Arquivamento".²

A título ilustrativo, corroborando tal entendimento colaciona-se a seguinte matéria:

Congresso vota nesta terça MP para reduzir rombo de R\$ 18 bi

Prejuízo contra o Sistema Financeiro da Habitação pode cair nas contas do Tesouro
26 de abril de 2014 | 20h 56

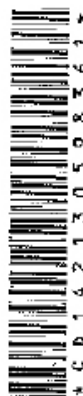
BRASÍLIA - O Congresso Nacional começa a votar nesta terça-feira a Medida Provisória 633 que pode ajudar o governo a conter um rombo bilionário nas contas do Tesouro Nacional. Editada em dezembro do ano passado, a MP é mais uma tentativa do governo de frear uma avalanche de ações judiciais em todo o Brasil contra o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), representando um universo estimado de 350 mil pessoas. O prejuízo pode atingir R\$ 18 bilhões, segundo cálculos preliminares do governo e das seguradoras, mas o governo espera uma economia de R\$ 13 bilhões se a MP for aprovada.

São 38 mil ações que cobram garantias do extinto seguro habitacional do SFH. O governo suspeita, conforme revelou reportagem do *Broadcast*, serviço de notícias em tempo real da Agência Estado, publicada em maio de 2012, que haja um movimento orquestrado dos escritórios de advocacia e fraudes na Justiça dos Estados. Por isso, o Tesouro e a Caixa tentam há anos centralizar as ações na Justiça Federal e garantir que a defesa seja feita pelo banco estatal e não pelas seguradoras.

O seguro, que deveria ser utilizado para cobrir casos de morte e invalidez do mutuário ou danos físicos e climáticos dos imóveis que ainda estão sendo financiados, acaba sendo liberado até mesmo para pessoas que nunca tiveram cobertura. Os advogados vêm conseguindo sentenças milionárias que superam em muito o valor do próprio imóvel. Isso acontece, também, porque o cálculo de multas diárias é exagerado e desproporcional ao prejuízo alegado. Ao final do processo, se transformam em valores que não condizem com o preço de mercado dos imóveis.

Acordos. A MP 633 transfere a defesa das ações contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) das seguradoras para a Caixa Econômica Federal e permite a intervenção da Advocacia-Geral da União nos processos. Essa medida

² Disponível em: [https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=ACORDAO LEGADO: 47421&texto=2b2532384e554d41434f5241114f253341313932342b4f522b4e554d52454c4143414f253341313932342532392b414e41f2b2b2532384e554d414e4641434f5244414f253341323030342b4f522b4e554d414e41f52454c4143414f25334132303034253239&sort=DTRELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-LEGADO;DECISAO-LEGADO;RELACAO-LEGADO;ACORDAO-RELACAO-LEGADO;&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=3](https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=ACORDAO%20LEGADO%2047421&texto=2b2532384e554d41434f5241114f253341313932342b4f522b4e554d52454c4143414f253341313932342532392b414e41f2b2b2532384e554d414e4641434f5244414f253341323030342b4f522b4e554d414e41f52454c4143414f25334132303034253239&sort=DTRELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-LEGADO;DECISAO-LEGADO;RELACAO-LEGADO;ACORDAO-RELACAO-LEGADO;&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=3), de 18/04/2014.



facilita a defesa da Caixa e permite acordos com os mutuários. O conselho curador do FCVS determinou no fim de março, com base na MP, que a Caixa peça o ingresso em todos os processos independente do estágio em que se encontram.

O relator da MP, deputado Fernando Francischini (SD/PR), apresenta hoje relatório na Comissão Mista do Congresso que analisa a medida. A sessão promete ser tensa. O governo foi avisado que advogados contrários à MP se mobilizaram para garantir a presença de centenas de mutuários que vão protestar contra a sua aprovação. Segundo fontes do governo, o relatório está em linha com o que o governo considera adequado e ao que foi proposto na medida provisória. O governo conta com a aprovação da MP.³

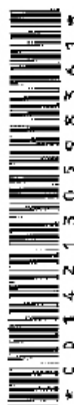
Isto posto, manifestamos nosso inteiro apoio à aprovação integral do texto da Medida Provisória em apreciação.

Entendemos conveniente, também, acrescentar os §§ 15 e 16 ao art. 1º da Lei nº 12.096/2009, alterado pela MP, bem como os §§ 3º e 4º ao art. 1º-A da Lei 12.409/2011, inserido pela MP.

Primeiramente, a inclusão do § 15 tem por objetivo estabelecer que o aumento de R\$ 50 bilhões nos financiamentos subvencionados pela União sejam empregados nos setores ligados à exportação, intensivos em tecnologia e de produção de bens de capital exclusivamente de empresas e projetos dentro do território brasileiro, em razão da carência existente nestes setores.

No que concerne ao § 16, cumpre, de igual modo, obrigar nos casos de operações financeiras que envolvam informações sigilosas, o respeito ao § 8º do artigo em questão, porquanto, independente do caráter das informações, deve o Congresso Nacional, nos termos em que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu art. 70, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Logo, no exercício de sua função fiscalizadora, esta Casa não pode se furtar de examinar quaisquer questões que possam causar prejuízos para a sociedade brasileira.



³ <http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,congresso-vota-nesta-terca-mp-para-reduzir-rombo-de-r-18-bi,183192,0.htm>

Quanto ao § 3º, que se refere à faculdade de a Caixa Econômica Federal realizar acordos nas ações judiciais em que esteja representando judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS, mister a adoção desta medida a fim de dar uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva, sobretudo, para os mutuários, o que acaba por refletir diretamente na qualidade de suas vidas.

O § 4º visa, também, dar cumprimento aos princípios constitucionais, como os da economia e da celeridade processual.

Além disso, achamos por bem acatar, parcialmente, em nosso Projeto de Lei de Conversão, a Emenda nº 12, apresentada nesta Comissão Mista, porquanto entendemos necessário o apoio aos produtores de cana-de-açúcar da Região Nordeste. Efetivamente as adversidades climáticas têm prejudicado as lavouras dessa região e a situação financeira das unidades de produção de etanol, com reflexos negativos sobre o emprego e a renda. Diante desse fato incontestável, consideramos que o Nordeste necessita de uma política de apoio financeiro, para compensar as adversidades sofridas pela cadeia produtiva da cana e socorrer os municípios que têm nessa indústria uma importante fonte de renda.

A aludida emenda guarda estreita relação com esta Medida Provisória, uma vez que versa, de igual modo, acerca de uma modalidade de subvenção econômica com o intuito amparar as unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades na Região Nordeste, referente à produção da safra 2012/2013.

Impõe-se mencionar, nos termos da justificativa apresentada na emenda, que foram incluídos na Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, (Lei Orçamentária Anual 2014), recursos no montante de R\$ 50,0 milhões, destinados para este fim.

Cresce de importância essa subvenção, uma vez que a safra de 2012/2013 foi submetida a períodos de estiagem mais prolongados do que a safra anterior. Naquela oportunidade, por intermédio da Medida Provisória 622/13, transformada em Lei 12.865/13, concedeu-se subvenção de R\$ 0,20 por litro de combustível efetivamente produzido e comercializado no mercado interno. Assim, não faz sentido suprimir tal ajuda, em um momento que o setor passa por



dificuldades ainda maiores. O objetivo é ajudar o setor nessa região por causa da estiagem que se agravou desde o ano passado.

Logo, não se verifica óbice algum para a aprovação da Emenda nº 12, com os ajustes realizados.

Destaca-se, em relação ao art. 6º da MP, que se torna necessário a dispensa da comprovação de regularidade fiscal, na medida em que a subvenção em questão fatalmente seria inócua em razão da situação precária vivida pelos beneficiários. Com efeito, combatem-se os reflexos negativos no emprego e na renda.

Acrescentou-se o art. 8º à MP, tendo em vista que o desenvolvimento regional da Amazônia tem sido promovido com diversos instrumentos, cabendo destacar a manutenção das Áreas de Livre Comércio, onde as atividades produtivas contam com a concessão de isenções e benefícios e incentivos fiscais previstos em diversas leis federais vigentes desde os anos sessenta.

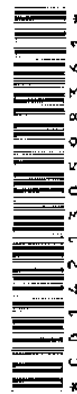
Agora que está em tramitação uma proposta de emenda à Constituição onde a Zona Franca de Manaus tem sua existência prorrogada por mais cinquenta anos, é importante manter o equilíbrio entre as diversas unidades federativas.

Para tanto, é necessário um tratamento equânime entre o Estado do Amazonas, beneficiado com a prorrogação da Zona Franca, e SOS demais Estados da Amazônia, os quais contam, apenas, com as Áreas de Livre Comércio.

Entende-se por bem aplicar tal medida às Áreas de Livre Comércio situadas na trílice fronteira de Foz do Iguaçu.

Quanto às demais emendas apresentadas, somos de parecer pela rejeição das Emendas nº 003, 004, 005, 006, 029, 030 e 034, pois introduzem regra de direcionamento dos recursos do BNDES, a qual certamente resultará em ineficiência de alocação, uma vez que a aplicação de recursos financeiros depende necessariamente da existência de demanda por parte das empresas, e não apenas do fatiamento da oferta.

Propomos igualmente a rejeição das Emendas nº 017, 018 e 024, por serem de sentido contrário ao objetivo da Medida Provisória; da de nº

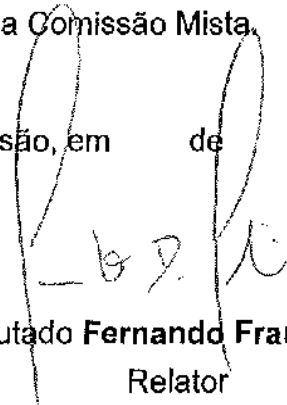


A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized name.

014, por introduzir obrigação onerosa que pode atingir inclusive pequenas e médias empresas; das de nº 015, 022 e 028, por aumentarem substancialmente o montante de recursos da subvenção; e das de nº 011, 016 e 023, por não se circunscreverem ao tema principal da MP, embora tratem de matéria financeira. Finalmente, pela rejeição das Emendas nº 001, 007, 008, 009, 010, 013, 019, 020, 021, 025, 026, 027, 032, e 033, por tratarem de matéria estranha ao objeto da Medida Provisória.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, pela injuridicidade das Emendas nº 002 e 031, e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e das emendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 633, de 2013, na forma do anexo Projeto de Lei de Conversão, que incorpora parcialmente a Emenda nº 12, e pela rejeição das demais emendas apresentadas nesta Comissão Mista.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2014.


Deputado **Fernando Francischini**
Relator

2014_1130



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2014

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2014:

.....

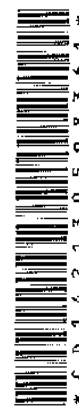
§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 372.000.000.000,00 (trezentos e setenta e dois bilhões de reais).

.....

§ 15. A subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, tratada nesta lei, beneficiará exclusivamente projetos executados no território brasileiro.

§ 16. No caso de operações financeiras que envolvam informações sigilosas ou com decreto de confidencialidade, subsiste a obrigatoriedade de observância ao disposto no § 8º deste artigo." (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:



"Art. 1º-A. Compete à Caixa Econômica Federal - CEF representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS.

§ 1º A CEF intervirá, em face do interesse jurídico, nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS ou às suas subcontas, na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, deve ser considerada a totalidade das ações com fundamento em idêntica questão de direito que possam repercutir no FCVS ou em suas subcontas.

§ 3º Fica a CEF autorizada a realizar acordos nas ações judiciais, conforme parâmetros aprovados pelo CCFCVS e pela Advocacia-Geral da União.

§ 4º Todos os atos processuais realizados na Justiça Estadual ou do Distrito Federal devem ser aproveitados na Justiça Federal, na forma da lei.

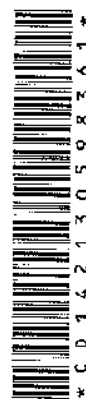
§ 5º As ações em que a CEF intervir terão prioridade de tramitação na Justiça Federal, nos casos em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência física ou mental ou pessoa portadora de doença grave, nos termos da Lei nº 12.008, de 20 de julho de 2009." (NR)

Art. 3º A União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, poderá intervir nas ações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.409, de 2011, na forma do art. 5º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, ou avocá-las, na forma do art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Art. 4º Em relação aos feitos em andamento, a CEF providenciará o seu ingresso imediato como representante do FCVS.

Art. 5º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades na Região Nordeste, referente à produção da safra de 2012/2013.

§1º A subvenção de que trata o caput deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e



comercializado na safra por usinas e destilarias produtoras, até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA.

§ 2º Esta subvenção pode ser estendida às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído de outras regiões do país cujas safras sofrerem adversidades climáticas com reflexos negativos no emprego e renda, desde que previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 6º Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal, para efeito do recebimento da subvenção de que trata o art. 5º.

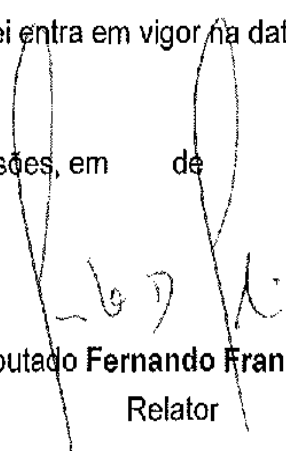
Art. 7º Fica reduzida a zero a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes somente sobre os valores efetivamente recebidos a título da subvenção de que trata o art. 5º.

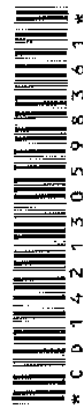
Art. 8º As isenções, os benefícios e os incentivos fiscais previstos nas leis federais vigentes em 1º de janeiro de 2013 e destinados às Áreas de Livre Comércio situadas na Amazônia permanecerão em vigor enquanto for mantida a Zona Franca de Manaus.

Parágrafo único. O previsto no caput aplica-se às Áreas de Livre Comércio situadas na tríplice fronteira de Foz do Iguaçu.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2014.

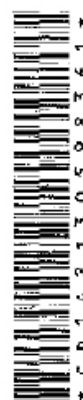

Deputado **Fernando Francischini**
Relator



ANEXO

**RELAÇÃO DE EMENDAS APRESENTADAS NA COMISSÃO MISTA À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 633, DE 2013.**

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
1	Dep. Eduardo Cunha	Altera a Lei nº 8.906, de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)" para dispensar o exame da ordem como requisito para o exercício da advocacia. Altera também as competências da OAB para autorizá-la a "aprovar", previamente, os pedidos de criação, reconhecimento e credenciamento de cursos de Direito.	Considera que a aprovação em exame de ordem como condição para o exercício da advocacia é uma exigência absurda que cria uma avaliação das universidades de uma carreira, com poder de veto. Por conta disso, vários bacharéis gastam dinheiro com inscrições e pagam cursos suplementares para validação da graduação já obtida.
2	Dep. Mendonça Filho	Propõe o acréscimo de artigo dispondo que não se poderá alegar sigilo ou definir como secretas as operações do BNDES, ou de suas subsidiárias, qualquer que seja o beneficiário, incluindo nações estrangeiras.	Assinala que o BNDES tem como principal fonte de recursos os créditos concedidos pela União, a taxas subsidiadas, mormente para o financiamento a empresas nacionais. Entretanto, tem financiado empreendimentos fora do Brasil, como é o caso da construção de um porto em Cuba. Contudo, quando questionados sobre as condições de apoio, alegam os órgãos envolvidos que as operações com Cuba estão protegidas por sigilo.
3	Dep. Mendonça Filho	Acrescenta artigo dispondo que, na concessão de financiamentos, pelo BNDES, a taxas subsidiadas, sejam direcionados a tomadores do Norte e Nordeste, no mínimo, 30% dos recursos.	A Constituição estabelece a redução das desigualdades regionais como um objetivo da República Federativa do Brasil. Entretanto, de acordo com o Relatório Gerencial Trimestral dos Recursos do Tesouro Nacional, apenas 9,8% dos desembolsos subsidiados foram destinados a projetos nas Regiões Norte



Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
4	Dep. Mendonça Filho	Acrescenta artigo determinando que na concessão de financiamentos pelo BNDES, a taxas subsidiadas, no mínimo 35% dos recursos sejam direcionados às micro e pequenas empresas.	e Nordeste. A emenda pretende incentivar as micro e pequenas empresas, atendendo ao que preconiza o art. 179 da Constituição. Dos desembolsos do BNDES com base em créditos concedidos pelo Tesouro, apenas 23,1 % vão para as micro e pequenas empresas, justamente as que têm mais dificuldade de acesso ao mercado de capitais.
5	Dep. Mendonça Filho	Acrescenta artigo determinando que o BNDES não poderá conceder financiamentos a taxas subsidiadas para viabilizar projetos que contemplem atos de concentração econômica. A mesma vedação é estendida ao apoio financeiro, mediante participação societária, pela BNDESPAR.	Foram apoiados pelo BNDES diversos atos de concentração, inclusive no âmbito da política nacional de criar "campeões nacionais". Mas essas fusões e aquisições trazem como consequência dispensa de trabalhadores, piora no serviço prestado e aumento dos preços ao consumidor. Com a emenda pretende-se inibir a prática flagrantemente contrária aos objetivos do Estado.
6	Dep. Ronaldo Caiado	Acrescenta novo artigo à MP para estabelecer que, na concessão de financiamentos pelo BNDES, a taxas subsidiadas, no mínimo 20% dos recursos sejam direcionados a projetos de agricultura, pecuária e serviços relacionados.	O agronegócio é o setor mais pujante da economia brasileira, com a participação de 23% no PIB. A despeito da força do setor, ele recebe somente 7,7% dos desembolsos do BNDES com base em créditos concedidos pela União. A emenda destina-se a corrigir tal injustiça e garantir crescimento maior para o País.
7	Dep. Henrique Fontana	Inclui artigo para estabelecer que, para fins das investigações realizadas ao amparo dos acordos que regulamentam as provisões dos arts. VI, XVI e XIX do GATT, possam ser	A questão do idioma encontra-se presente nas investigações de defesa comercial conduzidas pelo DECOM, devido à existência de partes interessadas estrangeiras nesses processos.

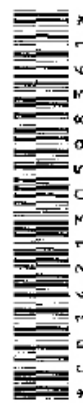


* 0 0 1 4 2 1 3 0 5 9 8 3 6 1 *

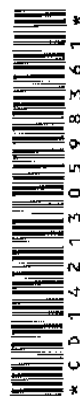


[Handwritten signature]

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
		incorporados aos autos documentos elaborados nos idiomas oficiais da Organização Mundial de Comércio. E que, no caso de documentos elaborados em idioma estrangeiro para os quais não haja tradutor público no Brasil, sejam aceitas traduções efetuadas pela representação oficial da origem exportadora no Brasil, acompanhadas de comunicação oficial atestando a autenticidade da tradução.	A aplicação da legislação vigente burocratiza demasiado o andamento das investigações e prejudica o direito de defesa das partes estrangeiras no processo. A flexibilização proposta é de fundamental importância para o andamento das investigações e a garantia do contraditório e ampla defesa das partes envolvidas.
8	Dep. Henrique Fontana	Inclui artigo destinado a permitir o uso de meio eletrônico nos procedimentos relativos às investigações de defesa comercial, devendo todos os atos processuais ser assinados digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).	A legislação vigente sobre processos de defesa comercial promovidos pelo DECOM prevê o trâmite de diversos documentos entre as partes interessadas. Uma vez que as investigações envolvem grande volume de documentos impressos, o acesso aos autos do processo fica demasiadamente burocratizado, comprometendo a ampla disponibilidade dos documentos às partes interessadas e a perfeita garantia do contraditório. A emenda visa à inserção em lei de dispositivo que ampare o processo administrativo eletrônico no âmbito das investigações conduzidas pelo Departamento.
9	Dep. Henrique Fontana	Inclui dispositivo destinado a estabelecer que, para os fins das investigações realizadas ao amparo dos Acordos que regulamentam as previsões dos artigos VI, XVI e XIX do GATT, presume-se que as partes interessadas terão ciência de documentos	A emenda pretende estabelecer prazos para a ciência das partes interessadas, e superar as dificuldades atuais da contagem dos prazos, com a comunicação por ARs, nos processos de investigação de defesa comercial conduzidos



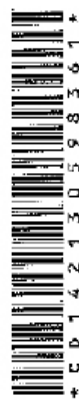
Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
		impressos pelo DECOM cinco dias após a data de envio, se parte interessada nacional, e dez dias, se estrangeira. No caso de processos administrativos eletrônicos, presume-se a ciência dos documentos transmitidos eletronicamente três dias após a data de transmissão.	pelo DECOM.
10	Dep. Edson Santos	A emenda propõe a prorrogação da suspensão de pagamentos de tributos concedida mediante atos concessórios de regime especial de drawback, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 1979, pelo prazo de um ano.	Beneficiar a indústria da construção naval, cujo ciclo produtivo é mais extenso que o dos demais setores industriais, uma vez que os estaleiros nacionais enfrentam escassez de mão de obra qualificada, greves e paralisações, atrasos de fornecedores e embates com clientes.
11	Sen. Eduardo Amorim	Propõe a repactuação das operações de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento FNE e FNO, adimplentes em 2011, com a prorrogação para pagamento em 20 parcelas anuais, com 5 anos de carência e taxa de juros de 3,5% ao ano, e vencimento inicial em 2018, para os tomadores situados em municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública, e, para os demais municípios, pagamento em 10 parcelas anuais, com 3 anos de carência, taxa de juros de 3,5% ao ano e vencimento da primeira parcela não anterior a 2016.	A emenda tem por finalidade oferecer condições de pagamento diferenciadas para os municípios que estejam enfrentando situação de emergência ou de calamidade pública nas Regiões Norte e Nordeste, cujo número já alcança 1.134, devido à estiagem.
12	Dep. Carlos Eduardo Cadoca	Autoriza a União a conceder subvenção econômica às unidades produtoras de	As adversidades climáticas dos últimos anos têm prejudicado muitas lavouras



Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
		etanol da Região Nordeste, referente à safra de 2012/2013; dispensa, para o acesso à subvenção, os beneficiários, cooperativas e sindicatos de produtores de comprovação de regularidade fiscal; e reduz a zero a alíquota da contribuição para o PIS/Pasep e Cofins incidente sobre o valor recebido a título de subvenção.	de cana de açúcar e impactado, de forma negativa, as finanças das unidades industriais de etanol combustível, em especial na Região Nordeste, resultando na redução da oferta de cana-de-açúcar, com impacto negativo sobre a exportação e a produção de etanol combustível, e reduzindo empregos e rendas.
13	Sen. Inácio Arruda	Isenta de IOF as operações de câmbio destinadas ao cumprimento de obrigações de emissores de cartão de crédito ou de débito, decorrentes de operações efetuadas por estudantes bolsistas e destinadas a atender gastos relativos ao seu sustento e formação acadêmica no exterior.	O Decreto nº 8.175, de 2013, elevou, de 0,38% para 6,38%, a alíquota de IOF incidente sobre as operações de câmbio com cartões de débito, pré-pagos e cheques de viagem, igualando-a à incidente sobre os cartões de crédito. Infelizmente houve impacto injusto sobre as bolsas dos estudantes brasileiros que estudam no exterior, ônus que a emenda busca corrigir.
14	Dep. Rogério Carvalho	Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.906, de 2009, para determinar que as empresas públicas e privadas que recebam subvenção econômica sejam obrigadas a divulgar periodicamente suas demonstrações financeiras, na forma prescrita pela Lei nº 6.404, de 1976, às companhias de capital aberto.	O escopo da emenda é tornar obrigatória, para as empresas públicas e privadas que recebam subvenção econômica, a divulgação de suas demonstrações financeiras, uma vez que é importante conferir maior transparência a esse tipo de gasto do governo. Por disporem de recursos públicos e manterem relação contratual com o setor público, tais empresas precisam prestar contas à sociedade.
15	Dep. Fábio Faria	Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 12.906, de 2009, alterada pelo art. 1º da MP, para fixar o prazo de contratação das operações em	O combate a crises se apoia, além da implantação de ações efetivas, no cultivo da confiança e redução dos riscos. É necessário fazer um



Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
		31 de dezembro de 2016, e aumentar, de R\$ 372 bilhões para R\$ 422 bilhões, o valor dos financiamentos subvencionados pela União.	esforço de antecipação para dar um horizonte de planejamento adequado para o empreendedor nacional. Propõe-se, portanto, um acréscimo de 100 bilhões adicionais no valor dos financiamentos e a prorrogação do prazo de vigência da subvenção até 2016.
16	Dep. Junji Abe	Inclui na MP artigo destinado a dar nova redação ao inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para elevar, de pelo menos 3% para pelo menos 5%, a reserva de unidades habitacionais destinadas aos idosos, nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.	A parcela de "pelo menos 3%" é insuficiente para atender às necessidades da população carente de terceira idade, que enfrenta dificuldades para obter condições dignas de moradia.
17	Dep. Manoel Júnior	Altera a redação dada no § 1º do art. 1º A da Lei nº 12.409, de 2011, para definir que a Caixa só intervirá nas ações judiciais que vierem a ser propostas a partir da publicação da lei que resultar da conversão da MP.	Alterações de regras de direito material não podem ser aplicadas aos processos em curso, em face do princípio da estabilidade da lide e da segurança jurídica, nos termos do art. 5º, LIV, da Constituição.
18	Dep. Manoel Júnior	Propõe os arts. 4º e 5º à MP, para dispor que, em relação aos feitos em andamento, a Caixa providenciará seu ingresso como representante do FCVS e que a MP só é aplicável aos contratos que vierem a ser celebrados após a sua edição.	Não se pode por meio de MP regulamentar matéria de cunho processual, de acordo com o art. 62, § 1º, I, b, da Constituição Federal.
19	Dep. Pedro Uczai	Acrescenta artigo destinado a acrescentar um § 5º ao art. 9º da Lei nº 11.494, de 2007, para dispor que, caso o número de matrículas efetivamente observado até o último dia útil do mês de	Muitas redes públicas de ensino, tendo investido na expansão do número de matrículas, somente podem constatar sua ampliação após o período de matrículas, que se estende até o mês de



Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
		fevereiro do ano em curso ultrapasse o verificado pelo censo escolar mais atualizado, o ente federado terá direito ao cômputo desse adicional de matrículas para efeito de distribuição de recursos no mesmo exercício.	fevereiro. Entretanto, como os recursos do FUNDEB são distribuídos com base no número de matrículas observado em março do ano anterior, os entes federados que promovem a ampliação são penalizados ao não receber imediatamente pelo adicional de matrículas. A emenda busca corrigir o descompasso.
20	Dep. Pedro Uczai	Acrescenta artigo à MP com a finalidade de autorizar as Instituições Comunitárias de Educação Superior, de que trata a Lei nº 12.881, de 2013, que efetuaram o parcelamento de débitos nos moldes estabelecidos pela Lei nº 11.941, de 2009, a aderir ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), instituído pela Lei nº 12.688, de 2012.	As Instituições Comunitárias de Educação Superior estão se tornando um relevante instrumento de aumento do grau de instrução da população brasileira. A emenda busca permitir a migração de débitos de tributos federais dessas instituições, do parcelamento do "Refis da Crise" para o do Proies, cujas condições de quitação da dívida são muito mais adequadas às instituições de ensino que não almejam a obtenção de lucro.
21	Dep. Pedro Uczai	Dá nova redação ao art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 21 de julho de 2003, para determinar que, nas operações de arrendamento mercantil (leasing), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) seja devido no município onde seja efetuada a operação.	O recolhimento do ISS não tem sido feito ao município no qual o produto da operação ficará, onde reside a pessoa que fez a operação. As instituições bancárias estão preferindo pagar o ISS em alguns poucos municípios onde a alíquota fixada é baixíssima. Essa situação configura uma extrema injustiça, pois poucas cidades acabam se beneficiando dos impostos de operações que tiveram origem em outros locais.
22	Dep. Glauber Braga	Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011, para prorrogar, até 31 de	A emenda destina-se a beneficiar os setores produtivos da indústria e



Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
		dezembro de 2015, o prazo das operações do BNDES e BNB objeto de subvenção econômica, por estarem em municípios atingidos por desastres naturais. Além disso, introduz § 9º para autorizar as instituições financeiras a renegociar operações contratadas pelo BNDES no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução (PER), de que trata o inciso V do art. 1º da Resolução CMN nº 4.170, de 20/12/2012.	comércio da região serrana do Estado do Rio de Janeiro, vitimada por enchentes em 2011, porquanto o nível de atividade econômica das áreas atingidas ainda não retornou ao nível de 2010. Com a queda do faturamento pós-tragédia e com o curto prazo de pagamentos dos empréstimos, as empresas enfrentam dificuldades para honrar os pagamentos aos agentes financeiros.
23	Dep. Glauber Braga	Esta emenda corresponde à segunda parte da emenda 22: autoriza as instituições financeiras a renegociar operações contratadas pelo BNDES no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução (PER), de que trata o inciso V do art. 1º da Resolução CMN nº 4.170, de 20/12/2012.	A emenda, como a anterior, destina-se a beneficiar os setores produtivos da indústria e comércio da região serrana do Estado do Rio de Janeiro, vitimada por enchentes em 2011, porquanto o nível de atividade econômica das áreas atingidas ainda não retornou ao nível de 2010. Com a queda do faturamento pós-tragédia e com o curto prazo de pagamentos dos empréstimos as empresas enfrentam dificuldades para honrar os pagamentos aos agentes financeiros.
24	Dep. Manoel Júnior	Altera a redação dada ao § 1º do art. 1º-A da Lei nº 12.409, de 2011, para definir que a Caixa só intervirá nas ações judiciais que vierem a ser propostas a partir da publicação da lei que resultar da conversão da MP. Propõe ainda alteração do art. 4º da MP, para dispor que, em relação aos feitos em andamento, a Caixa providenciará seu ingresso	Alterações de regras de direito material não podem ser aplicadas aos processos em curso, em face do princípio da estabilidade da lide e da segurança jurídica, nos termos do art. 5º, LIV, da Constituição. A MP visa a alterar lei material que reza sobre contratos de seguro habitacional, somente podendo ser aplicada aos



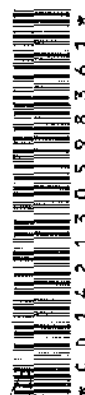
Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
		sempre que represente risco para os recursos do FCVS.	contratos que vierem a ser celebrados após a edição da norma.
25	Dep. Pedro Uczai	Inclui na MP artigo destinado a permitir que os ônibus do Programa Caminho da Escola possam ser utilizados pelos Municípios para outros fins, desde que em horários distintos dos reservados ao transporte dos educandos.	Os municípios brasileiros atendem a múltiplas demandas em várias áreas da administração. Nesse contexto, é razoável que um equipamento como o ônibus escolar possa, em seus horários ociosos, ser usado em outras finalidades relevantes para os cidadãos do município.
26	Dep. Pedro Uczai	Inclui na MP artigo destinado a incluir no PAC: o Corredor Ferroviário Catarinense, conhecido como Ferrovia da Integração, ligando o Porto de Itajaí a Dionísio Cerqueira; e a Ferrovia Norte-Sul, ligando Panorama (SP) a Chapecó (SC) e Chapecó ao Porto de Rio Grande.	A expansão da malha ferroviária brasileira significa a estruturação de moderno sistema ferroviário integrado e de alta capacidade, conectando áreas de produção agrícola e mineral aos principais portos e zonas de processamento e consumo interno.
27	Dep. Pedro Uczai	Acrescenta artigo à MP para dispor que os empreendimentos de geração hidrelétrica que apresentem potência instalada de até 3.000 kW, deixem de pertencer à classificação de pequenas centrais hidrelétricas para denominarem-se também como centrais geradoras hidrelétricas, gozando dos mesmos direitos e deveres desta categoria.	Além de outras vantagens em relação ao financiamento e licença ambiental, a classificação das usinas até 3.000 kW como CGHs simplificaria sobremaneira o processo de sua regularização, que, ao invés de um longo processo, de mais de cinco anos, para aprovação na ANEEL, passaria a efetuar-se somente com o registro do empreendimento na agência reguladora mediante o fornecimento de informações sobre a usina pelo interessado.
28	Dep. Alfredo Kaefer	Altera a redação do art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009, alterado pela MP, para estender o prazo de vigência da subvenção às operações contratadas até 31 de	Dado o cenário econômico ainda incerto e o exíguo prazo decorrido desde a edição da Res. CMN nº 4.170, de 20 de dezembro de 2002, a prorrogação do prazo de



Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
		dezembro de 2015.	vigência da subvenção terá benefícios, não apenas aos setores beneficiados, mas a toda a sociedade.
29	Dep. Alfredo Kaefer	Emenda de mesmo teor da Emenda nº 6: Acrescenta novo artigo à MP para estabelecer que, na concessão de financiamentos pelo BNDES, a taxas subsidiadas, no mínimo 20% dos recursos sejam direcionados a projetos de agricultura, pecuária e serviços relacionados.	O agronegócio é o setor mais pujante da economia brasileira, com a participação de 23% no PIB. A despeito da força do setor, ele recebe somente 7,7% dos desembolsos do BNDES com base em créditos concedidos pela União. A emenda destina-se a corrigir tal injustiça e garantir crescimento maior para o País.
30	Dep. Alfredo Kaefer	Acrescenta artigo determinando que 20% do valor total das operações subvencionadas, aplicadas pelo BNDES, nos termos da Lei nº 12.096, de 2009, sejam direcionados às micro e pequenas empresas.	A emenda pretende incentivar as micro e pequenas empresas, atendendo ao que preconiza o art. 179 da Constituição, pois faz-se necessário criar condições para que micros e pequenas empresas possam obter financiamentos nas mesmas condições das gigantes brasileiras.
31	Dep. Alfredo Kaefer	Acrescenta artigo à MP para dispor que, nas operações subvencionadas, nos termos da Lei nº 12.096, de 2009, o BNDES e suas subsidiárias não poderão alegar confidencialidade, inclusive nas operações realizadas por intermédio de agentes financeiros.	Falta transparência às operações do BNDES, especialmente as realizadas junto a outros países, como Cuba e Venezuela, que têm sido tratadas como estratégicas e mantidas sob sigilo a mando do Ministério do Desenvolvimento. O BNDES transformou-se numa caixa preta, ninguém sabe quais são os critérios e as condições para o financiamento nem os objetivos estratégicos dessas operações.
32	Dep. Alfredo Kaefer	Emenda de mesmo teor da Emenda nº 20	As Instituições Comunitárias de Educação Superior estão se tornando um relevante

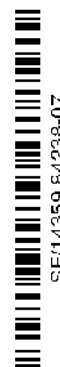


Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO	SÍNTESE DA JUSTIFICAÇÃO
			instrumento de aumento do grau de instrução da população brasileira. A emenda busca permitir a migração de débitos de tributos federais dessas instituições, do parcelamento do "Refis da Crise" para o do Proies, cujas condições de quitação da dívida são muito mais adequadas às instituições de ensino que não almejam a obtenção de lucro.
33	Dep. Alfredo Kaefer	A emenda inclui artigo na MP destinado autorizar a repactuação, com remissão de 90%, dos débitos do Banco de Desenvolvimento do Paraná (BADEP) com o BNDES e a FINAME.	A emenda tem como escopo propiciar ao BADEP, em liquidação desde 1991, a possibilidade de repactuar, reduzir e quitar sua dívida com o BNDES e FINAME. O Paraná está sendo prejudicado pelo BNDES, que tenta reter empréstimos para suas empresas, como SANEPAR e COPEL e até para a Agência de Fomento, sem qualquer vínculo com o governo estadual.
34	Dep. Alfredo Kaefer	Acréscenta artigo determinando que o BNDES não poderá conceder financiamentos a taxas subsidiadas para viabilizar projetos que contemplem atos de concentração econômica. A mesma vedação é estendida ao apoio financeiro, mediante participação societária, pela BNDESPAR.	A emenda pretende inibir prática contrária aos objetivos do Estado que consiste em conceder financiamentos a taxas subsidiadas, suportadas por toda a população brasileira, para apoiar atos de concentração econômica. Comprovadamente, os recentes desempenhos das ações de empresas "eleitas" pelo BNDES não tem mostrado sucesso do ponto de vista financeiro, pelo contrário, houve redução significativa nos resultados de participações do BNDES, nos últimos anos.



VOTO EM SEPARADO

Perante a COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 633, de 26 de dezembro de 2013, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências.



SF14359.64238-07

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Mista, para fins do disposto no art. 62, § 9º, da Constituição Federal, a Medida Provisória (MPV) nº 633, de 26 de dezembro de 2013, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências.

O eminente relator designado para apreciar a matéria, Deputado Fernando Francischini, elaborou competente relatório que culmina com voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV, pela injuridicidade das Emendas nºs 2 e 31, e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas; pela adequação orçamentária e financeira da MPV e das emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 633, de 2013, na forma de Projeto de Lei de Conversão (PLV) que incorpora parcialmente a Emenda nº 12, e pela rejeição das demais emendas.

O art. 1º do PLV, para o qual pretendemos chamar a atenção, altera a Lei nº 12.096, de 2009, que trata, em especial, da concessão de

Página: 1/7 06/05/2014 13:33:11

e6fe88a616f63e046d154a643fb6fd58dbd0e2b7



subvenção econômica, por prazo determinado, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em operações de financiamento destinadas à aquisição e à produção de bens de capital e outros itens, e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), destinadas exclusivamente para a modalidade de inovação tecnológica.

A referida alteração estende até 31 de dezembro de 2014 o prazo pelo qual a União é autorizada a conceder subvenção econômica, na modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento citadas. Ademais, eleva em R\$ 50 bilhões o limite do valor total dos financiamentos subvencionados, alcançando R\$ 372 bilhões.

Adicionalmente, determina-se que a subvenção econômica em questão beneficiará exclusivamente projetos executados no território brasileiro, bem como que, no caso de operações envolvendo informações sigilosas ou confidenciais, subsiste a obrigatoriedade de o BNDES encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, nos termos do § 8º do referido art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009.

II – ANÁLISE

Compartilhamos do entendimento manifestado pelo ilustre relator na análise dos pressupostos de relevância e urgência da MPV nº 633, de 2013, assim como no que tange à sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e técnica legislativa.

No mérito, estamos de acordo com as modificações à MPV introduzidas por meio do PLV oferecido. Em particular, louvamos a sensibilidade do ilustre relator para com as dificuldades financeiras enfrentadas pelos produtores de cana-de-açúcar da Região Nordeste, por conta das adversidades climáticas que têm prejudicado a produção de etanol, com reflexos negativos sobre o emprego e a renda.

Da mesma forma, é meritória, a bem de um tratamento isonômico, a garantia de que as isenções, benefícios e incentivos fiscais previstos nas leis federais vigentes em 1º de janeiro de 2013 e destinados às Áreas de Livre Comércio situadas na Amazônia e na tríplice fronteira de Foz do Iguaçu permanecerão em vigor enquanto for mantida a Zona Franca de Manaus.



SF/14359.84238-07

Página: 2/7 06/05/2014 13:33:11

e6fe68a615f63e046d154a643fb6fd58dc0e2b7



Posto isso, nosso foco recai especificamente sobre o art. 1º da MPV nº 633, de 2013, que, conforme já mencionado, estende até 31 de dezembro de 2014 o prazo segundo o qual a União está autorizada a conceder subvenção econômica, na modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento citadas. Ademais, aumenta o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R\$ 372 bilhões.

Cabe lembrar que essa política iniciou-se em 2009 com o Programa de Sustentação do Investimento (PSI) e, por meio de seguidas medidas provisórias, o valor limite e o prazo têm sido alterados.

De acordo com a EM nº 4/2013 MF AGU, a continuidade dessa política e o aumento dos recursos são fundamentais para a recuperação do crescimento da renda, do emprego e para o aumento da competitividade da indústria nacional.

O volume de recursos destinados à execução dessa política é expressivo. A EM nº 4/2013 MF AGU cita, com base nos dados do BNDES, que o valor total comprometido para os financiamentos de que trata a Lei nº 12.096, de 2009, alcançou aproximadamente R\$ 308 bilhões em 10 de dezembro de 2013 (consideradas as operações em consulta, em análise, enquadradas, aprovadas e contratadas).

A dificuldade de recuperação da economia brasileira, bem como de aumento da participação dos investimentos no PIB, tornam relevante a continuidade da política de estímulo à aquisição e à produção de bens de capital, para que o parque industrial seja modernizado. Por outro lado, no que se refere à inovação, os dados mais recentes são preocupantes. De acordo com a Pesquisa de Inovação, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PINTEC/IBGE), a taxa de inovação da indústria brasileira caiu de 38,1%, no período 2006-2008, para 35,6%, no período 2009-2011. Mais crítico ainda é o fato de que menos de 4% das empresas industriais introduziram um produto novo no mercado nacional entre 2009 e 2011. Apenas para comparar, na Alemanha essa taxa ultrapassa 60%. Ou seja, os dados revelam o quanto a indústria brasileira ainda é pouco inovadora e passa por um período crítico.

Diante desse cenário, é importante que se continue a incentivar a inovação tecnológica na tentativa de alavancar a produtividade da indústria nacional. Para tanto, o Governo Federal lançou em março de 2013 o Plano Inova Empresa, com previsão de investimentos de R\$ 32,9 bilhões, o que representa um volume de recursos inédito para a inovação no País. Trata-se do



SF/14359.84238-07

Página: 3/7 06/05/2014 13:33:11

e6fe68a616f63e046d154a643fb6fd58d0d0e2b7



mais importante programa já formulado para impulsionar a inovação no País em áreas estratégicas como Petróleo, Saúde, Aeroespacial e Defesa, Agronegócio, Etanol, Fármacos e Energia, dentre outras.

Parte significativa desses recursos (R\$ 20,9 bilhões) será disponibilizada às empresas na forma de crédito a projetos de inovação a taxas de juros subsidiadas (2,55 a 5% ao ano), com quatro anos de carência e doze anos para pagamento. O BNDES e a FINEP serão os executores dessa modalidade. No que se refere particularmente à FINEP, a demanda por essa modalidade de financiamento ao longo de 2013 foi bastante superior à oferta, chegando a expressivos R\$ 93,4 bilhões, envolvendo 2,7 mil empresas e 223 instituições de pesquisa.

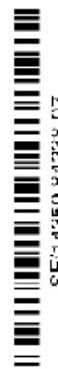
Dessa demanda inicial, R\$ 16 bilhões já foram contratados pela própria FINEP e também pelo BNDES, mas é preciso destacar que outros R\$ 23,4 bilhões estão em fase de contratação, necessitando de recursos adicionais para serem efetivados. E o exemplo de Pernambuco, que tomamos a liberdade de citar, é apenas um a demonstrar a importância da continuidade e ampliação do programa. De fato, nos últimos três anos, foram viabilizados 76 projetos no Estado, orçados em mais de R\$ 1 bilhão e capazes de gerar cerca de 15 mil empregos diretos e 60 mil indiretos, o que naturalmente se traduz em mais crescimento econômico e qualidade de vida.

Nesse contexto, propomos aumentar o limite de financiamentos subvencionáveis pela União para R\$ 378 bilhões, ao invés de R\$ 372 bilhões. Esses R\$ 6 bilhões adicionais poderão, assim, ser direcionados à FINEP para o cumprimento de suas obrigações no âmbito do Programa Inova Empresa. Essa medida evitará a possibilidade de embate entre a FINEP e o BNDES em torno de recursos insuficientes e, ainda, garantirá a execução desse programa que é vital para o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e a competitividade do País.

Portanto, à exceção do valor acima mencionado, que consta do art. 1º do PLV, estamos de acordo com o restante do Parecer, incluindo tudo o que foi acolhido, rejeitado, no todo ou em parte, ou introduzido no texto do PLV.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MPV, pela injuridicidade das Emendas nºs 2 e 31, e



SF/14359.84238-07

Página: 4/7 06/05/2014 13:33:11

e61e58a616f63e046d154a643fb6fd58d0d0e2b7



pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas; pela adequação orçamentária e financeira e das emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 633, de 2013, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão, que incorpora parcialmente a Emenda nº 12, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2014

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SPH e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2014:

.....

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 378.000.000.000,00 (trezentos e setenta e oito bilhões de reais).

.....

§ 15. A subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, tratada nesta lei, beneficiará exclusivamente projetos executados no território brasileiro.



SF/14359.84236-07

Página: 5/7 06/05/2014 19:33:11

e6fe68a616163e046d154a643fb6fd58cd0d0e2b7



§ 16. No caso de operações financeiras que envolvam informações sigilosas ou com decreto de confidencialidade, subsiste a obrigatoriedade de observância ao disposto no § 8º deste artigo.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A Compete à Caixa Econômica Federal - CEF representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS.

§ 1º A CEF intervirá, em face do interesse jurídico, nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS ou às suas subcontas, na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, deve ser considerada a totalidade das ações com fundamento em idêntica questão de direito que possam repercutir no FCVS ou em suas subcontas.

§ 3º Fica a CEF autorizada a realizar acordos nas ações judiciais, conforme parâmetros aprovados pelo CCTCVS e pela Advocacia-Geral da União.

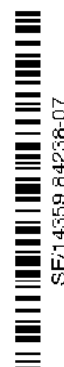
§ 4º Todos os atos processuais realizados na Justiça Estadual ou do Distrito Federal devem ser aproveitados na Justiça Federal, na forma da lei.

§ 5º As ações em que a CEF intervir terão prioridade de tramitação na Justiça Federal, nos casos em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência física ou mental ou pessoa portadora de doença grave, nos termos da Lei nº 12.008, de 20 de julho de 2009.” (NR)

Art. 3º A União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, poderá intervir nas ações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.409, de 2011, na forma do art. 5º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, ou avocá-las, na forma do art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Art. 4º Em relação aos feitos em andamento, a CEF providenciará o seu ingresso imediato como representante do FCVS.

Art. 5º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades na Região Nordeste, referente à produção da safra de 2012/2013.



SF/14359.84238-07

Página: 6/7 06/05/2014 13:33:11

e6fe68a616f63e046d151a6131b6td58d0d0e2b7



§ 1º A subvenção de que trata o *caput* deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra por usinas e destilarias produtoras, até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA.

§ 2º Esta subvenção pode ser estendida às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído de outras regiões do país cujas safras sofrerem adversidades climáticas com reflexos negativos no emprego e renda, desde que previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 6º Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal, para efeito do recebimento da subvenção de que trata o art. 5º.

Art. 7º Fica reduzida a zero a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes somente sobre os valores efetivamente recebidos a título da subvenção de que trata o art. 5º.

Art. 8º As isenções, os benefícios e os incentivos fiscais previstos nas leis federais vigentes em 1º de janeiro de 2013 e destinados às Áreas de Livre Comércio situadas na Amazônia permanecerão em vigor enquanto for mantida a Zona Franca de Manaus.

Parágrafo único. O previsto no *caput* aplica-se às Áreas de Livre Comércio situadas na triplice fronteira de Foz do Iguaçu.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Senador HUMBERTO COSTA



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 633, DE 2013**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 633, DE 2013**

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Fernando Francischini

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**I - RELATÓRIO**

No dia 29 de abril, apresentei a esta Comissão Mista meu Parecer, com Projeto de Lei de Conversão, sobre a Medida Provisória nº 633, de 2013. Na ocasião, o Presidente decidiu conceder vista conjunta a todos os membros da Comissão e suspendeu a reunião, a qual, reaberta em 06 de maio, não logrou o consenso necessário à votação do Parecer. Assim, realizamos novas consultas e negociações – junto ao Governo, membros da Comissão, representantes dos mutuários e das seguradoras – e decidimos alterar o PLV, razão pela qual apresentamos a presente Complementação de Voto, justificando as mudanças efetuadas.



Por solicitação do Governo, elevamos o montante dos financiamentos passíveis de subvenção para R\$ 402 bilhões, para adequar o valor proposto na Medida Provisória às projeções de demanda. Essa elevação contempla parcialmente a Emenda nº 15, e ultrapassa a proposta do Voto em Separado apresentado na última reunião da Comissão Mista pelo Senador Humberto Costa.

Sobre o impacto financeiro e orçamentário desse acréscimo, temos informação do Poder Executivo nos seguintes termos:

"Quanto ao cumprimento dos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estimamos que o custo adicional além daqueles já calculados quando da edição da Lei nº 12.096, de 2009, e suas alterações (inclusive a Medida Provisória nº 633/2013) será da ordem de R\$ 7,5 bilhões, sendo que deste total, devido à metodologia de pagamento da equalização adotada, não haverá custos para 2014 e 2015 e para 2016 o custo será de R\$ 146,4 milhões".

Igualmente, por solicitação do Governo, introduzimos o art. 2º, que autoriza a União a conceder empréstimo de R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) ao BNDES nas condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Na redação do art. 1-A da Lei nº 12.409, de 2011, alterado pelo art. 2º do PLV (agora art. 3º) acrescentamos novos parágrafos para bem especificar os casos e condições em que a intervenção da Caixa Econômica Federal e da Advocacia-Geral da União - AGU nos processos será necessária e conveniente. Essas alterações visam a resguardar os direitos das partes envolvidas nos processos já em tramitação e atendem a sugestões da Caixa, da AGU, dos mutuários e das seguradoras.

Além disso, retiramos do PLV o art. 8º, referente a benefícios e incentivos fiscais às Áreas de Livre Comércio da Amazônia e de Foz do Iguaçu, matéria que será oportunamente inserida quando da apreciação de outra medida provisória.

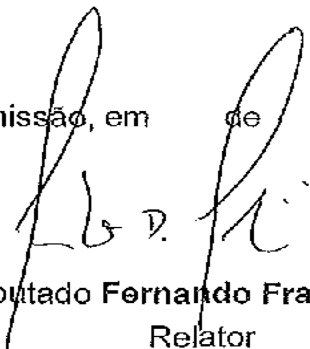
Com essas mudanças, acreditamos que o PLV atende melhor aos objetivos visados pelo Governo Federal ao editar a MP nº 633/2013, às demandas dos parlamentares desta Comissão Mista e às reivindicações dos mutuários e das seguradoras.



II - VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, reiteramos nosso voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, pela injuridicidade das Emendas nº 002 e 031, e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e das emendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 633, de 2013, na forma do anexo Projeto de Lei de Conversão, que incorpora parcialmente as Emendas nº 12 e 15, e pela rejeição das demais emendas apresentadas nesta Comissão.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2014.



Deputado **Fernando Francischini**
Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2014

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, autoriza a União a conceder empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autoriza a União a conceder subvenção econômica às unidades produtoras de etanol na Região Nordeste, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2014:

.....

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 402.000.000.000,00 (quatrocentos e dois bilhões de reais).

.....

§ 15. A subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, tratada nesta lei, beneficiará, exclusivamente, pessoas físicas e jurídicas brasileiras visando à aquisição, produção, arrendamento de bens de capital e execução de projetos realizados em território nacional, assim como o apoio à exportação de bens brasileiros.



§ 16. No caso de operações financeiras que envolvam informações sigilosas ou com decreto de confidencialidade, subsiste a obrigatoriedade de observância ao disposto no § 8º deste artigo." (NR)

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 2º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.

§ 3º O crédito concedido pelo Tesouro Nacional será remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 3º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A. Compete à Caixa Econômica Federal - CEF representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS.

§ 1º A CEF intervirá, em face do interesse jurídico, nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS ou às suas subcontas, na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, deve ser considerada a totalidade das ações com fundamento em idêntica questão de direito que possam repercutir no FCVS ou em suas subcontas.

§ 3º Fica a CEF autorizada a realizar acordos nas ações judiciais, conforme parâmetros aprovados pelo CCFCVS e pela Advocacia-Geral da União.



§ 4º Todos os atos processuais realizados na Justiça Estadual ou do Distrito Federal devem ser aproveitados na Justiça Federal, na forma da lei.

§ 5º As ações em que a CEF intervir terão prioridade de tramitação na Justiça Federal, nos casos em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência física ou mental ou pessoa portadora de doença grave, nos termos da Lei nº 12.008, de 20 de julho de 2009.

§ 6º A CEF deverá ser intimada nos processos que tramitam na Justiça Comum Estadual que tenham por objeto a extinta apólice pública do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação – SH/SFH, para que manifeste o seu interesse em intervir no feito.

§ 7º Nos processos em que a apólice de seguro não é coberta pelo FCVS, a causa deverá ser processada na Justiça Comum Estadual.

§ 8º Caso o processo trate de apólices públicas e privadas, deverá ocorrer o desmembramento do processo, com a remessa à Justiça Federal apenas dos pleitos fundados em apólices do ramo público, mantendo-se, na Justiça Comum Estadual as demandas referentes às demais apólices.

§ 9º Com a remessa à Justiça Federal dos processos em andamento, deverá ser garantido aos mutuários a continuidade dos pagamentos de auxílio-moradia, de aluguel, de prestação junto ao agente financeiro, e de guarda e vigilância dos imóveis, até que se resolva o retorno aos imóveis danificados ou o pagamento de indenização." (NR)

Art. 4º A União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, poderá intervir nas ações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.409, de 2011, na forma do art. 5º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, ou avocá-las, na forma do art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Art. 5º Em relação aos feitos em andamento, a CEF providenciará o seu ingresso imediato como representante do FCVS.

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades na Região Nordeste, referente à produção da safra de 2012/2013.

§ 1º A subvenção de que trata o caput deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra por usinas e destilarias produtoras.

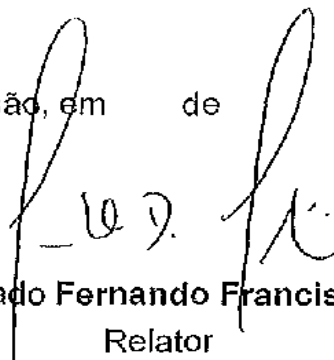
§ 2º Esta subvenção pode ser estendida, nas próximas safras, às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído de outras regiões do país cujas safras sofrerem adversidades climáticas com reflexos negativos no emprego e renda, desde que previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 7º Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal, para efeito do recebimento da subvenção de que trata o art. 6º.

Art. 8º Fica reduzida a zero a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes somente sobre os valores efetivamente recebidos a título da subvenção de que trata o art. 6º.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2014.


Deputado Fernando Francischini
Relator

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 633, DE 2013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 633, DE 2013

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Fernando Francischini

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

No dia 29 de abril, apresentei a esta Comissão Mista meu Parecer, com Projeto de Lei de Conversão, sobre a Medida Provisória nº 633, de 2013. Na ocasião, o Presidente decidiu conceder vista conjunta a todos os membros da Comissão e suspendeu a reunião, a qual, reaberta em 06 de maio, não logrou o consenso necessário à votação do Parecer. Assim, realizamos novas consultas e negociações – junto ao Governo, membros da Comissão, representantes dos mutuários e das seguradoras – e decidimos alterar o PLV, razão pela qual apresentei Complementação de Voto, no dia 13 de maio de 2014, justificando as mudanças efetuadas. **Nesta data, o meu parecer foi aprovado pela Comissão Mista, com dois acréscimos, consoante demonstrado a seguir:**

- I. Foi acrescido ao § 15 do art. 1º da Lei nº 12.096/2009, alterado pelo art. 1º do PLV, a expressão “e serviços brasileiros de interesse nacional.”; e

II. Foi acrescentado o § 10 ao art. 1º-A da Lei nº 12.409/2011, alterado pelo art. 3º do PLV.

Com essas mudanças, o Projeto de Lei de Conversão foi aprovado na forma do texto anexo.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado Fernando Francischini
Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2014

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União; acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, autoriza a União a conceder empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autoriza a União a conceder subvenção econômica às unidades produtoras de etanol na Região Nordeste, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2014:

.....

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 402.000.000.000,00 (quatrocentos e dois bilhões de reais).

.....

§ 15. A subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, tratada nesta lei, beneficiará, exclusivamente, pessoas físicas e jurídicas brasileiras visando à aquisição, produção, arrendamento de bens de capital e execução de projetos realizados em território nacional, assim como o apoio à exportação de bens e serviços brasileiros de interesse nacional.

§ 16. No caso de operações financeiras que envolvam informações sigilosas ou com decreto de confidencialidade, subsiste a obrigatoriedade de observância ao disposto no § 8º deste artigo." (NR)

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 2º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.

§ 3º O crédito concedido pelo Tesouro Nacional será remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 3º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A. Compete à Caixa Econômica Federal - CEF representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS.

§ 1º A CEF intervirá, em face do interesse jurídico, nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS ou às suas subcontas, na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, deve ser considerada a totalidade das ações com fundamento em idêntica questão de direito que possam repercutir no FCVS ou em suas subcontas.

§ 3º Fica a CEF autorizada a realizar acordos nas ações judiciais, conforme parâmetros aprovados pelo CCFCVS e pela Advocacia-Geral da União.

§ 4º Todos os atos processuais realizados na Justiça Estadual ou do Distrito Federal devem ser aproveitados na Justiça Federal, na forma da lei.

§ 5º As ações em que a CEF intervir terão prioridade de tramitação na Justiça Federal, nos casos em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência física ou mental ou pessoa portadora de doença grave, nos termos da Lei nº 12.008, de 20 de julho de 2009.

§ 6º A CEF deverá ser intimada nos processos que tramitam na Justiça Comum Estadual que tenham por objeto a extinta apólice pública do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação – SH/SFH, para que manifeste o seu interesse em intervir no feito.

§ 7º Nos processos em que a apólice de seguro não é coberta pelo FCVS, a causa deverá ser processada na Justiça Comum Estadual.

§ 8º Caso o processo trate de apólices públicas e privadas, deverá ocorrer o desmembramento do processo, com a remessa à Justiça Federal apenas dos pleitos fundados em apólices do ramo público, mantendo-se, na Justiça Comum Estadual as demandas referentes às demais apólices.

§ 9º Com a remessa à Justiça Federal dos processos em andamento, deverá ser garantido aos mutuários a continuidade dos pagamentos de auxílio-moradia, de aluguel, de prestação junto ao agente financeiro, e de guarda e vigilância dos imóveis, até que se resolva o retorno aos imóveis danificados ou o pagamento de indenização.

§ 10. Os depósitos judiciais já realizados por determinação da Justiça Estadual permanecerão no âmbito estadual até sua liberação ou a decisão final do processo." (NR)

Art. 4º A União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, poderá intervir nas ações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.409, de 2011, na forma do art. 5º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, ou avocá-las, na forma do art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Art. 5º Em relação aos feitos em andamento, a CEF providenciará o seu ingresso imediato como representante do FCVS.

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades na Região Nordeste, referente à produção da safra de 2012/2013.

§ 1º A subvenção de que trata o caput deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra por usinas e destilarias produtoras.

§ 2º Esta subvenção pode ser estendida, nas próximas safras, às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído de outras regiões do país cujas safras sofrerem adversidades climáticas com reflexos negativos no emprego e renda, desde que previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 7º Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal, para efeito do recebimento da subvenção de que trata o art. 6º.

Art. 8º Fica reduzida a zero a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes somente sobre os valores efetivamente recebidos a título da subvenção de que trata o art. 6º.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado **Fernando Francischini**
Relator



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 002/MPV-633/2013

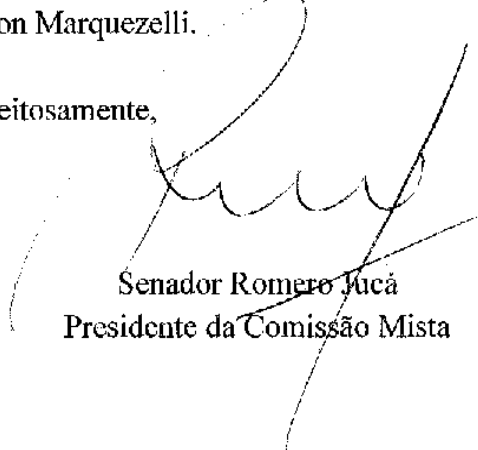
Brasília, 13 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, por unanimidade, em reunião realizada nesta data, Relatório do Deputado Fernando Francischini, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica da Medida Provisória nº 633, de 2013, pela injuridicidade das Emendas nºs 002 e 031, e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e das emendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 633, de 2013, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, que incorpora parcialmente as Emendas nºs 12 e 15, e pela rejeição das demais emendas.

Presentes à reunião os Senadores Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ana Amélia, José Pimentel, Humberto Costa, Gleisi Hoffmann, Flexa Ribeiro, José Agripino, Eduardo Amorim, Vicentinho Alves, Angela Portela, Wellington Dias, Inácio Arruda, Wilder Moraes e Armando Monteiro; e os Deputados Odair Cunha, Cláudio Puty, Manoel Junior, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Hugo Napoleão, Bruno Araújo, Roberto Teixeira, Glauber Braga, Fernando Francischini, Alex Canziani, José Guimarães, Lucio Vieira Lima, Guilherme Campos, Duarte Nogueira, Waldir Maranhão, Pauderney Avelino, Armando Vergílio e Nelson Marquzezelli.

Respeitosamente,


Senador Romero Jucá
Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2014

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, autoriza a União a conceder empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autoriza a União a conceder subvenção econômica às unidades produtoras de etanol na Região Nordeste, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2014:

.....

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 402.000.000.000,00 (quatrocentos e dois bilhões de reais).

.....

§ 15. A subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, tratada nesta lei, beneficiará, exclusivamente, pessoas físicas e jurídicas brasileiras visando à aquisição, produção, arrendamento de bens de capital e execução de projetos realizados em território nacional, assim como o apoio à exportação de bens e serviços brasileiros de interesse nacional.

§ 16. No caso de operações financeiras que envolvam informações sigilosas ou com decreto de confidencialidade, subsiste a obrigatoriedade de observância ao disposto no § 8º deste artigo." (NR)

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 2º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.

§ 3º O crédito concedido pelo Tesouro Nacional será remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 3º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A. Compete à Caixa Econômica Federal - CEF representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS.

§ 1º A CEF intervirá, em face do interesse jurídico, nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS ou às suas subcontas, na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, deve ser considerada a totalidade das ações com fundamento em idêntica questão de direito que possam repercutir no FCVS ou em suas subcontas.

§ 3º Fica a CEF autorizada a realizar acordos nas ações judiciais, conforme parâmetros aprovados pelo CCFCVS e pela Advocacia-Geral da União.

§ 4º Todos os atos processuais realizados na Justiça Estadual ou do Distrito Federal devem ser aproveitados na Justiça Federal, na forma da lei.

§ 5º As ações em que a CEF intervir terão prioridade de tramitação na Justiça Federal, nos casos em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência física ou mental ou pessoa portadora de doença grave, nos termos da Lei nº 12.008, de 20 de julho de 2009.

§ 6º A CEF deverá ser intimada nos processos que tramitam na Justiça Comum Estadual que tenham por objeto a extinta apólice pública do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação – SH/SFH, para que manifeste o seu interesse em intervir no feito.

§ 7º Nos processos em que a apólice de seguro não é coberta pelo FCVS, a causa deverá ser processada na Justiça Comum Estadual.

§ 8º Caso o processo trate de apólices públicas e privadas, deverá ocorrer o desmembramento do processo, com a remessa à Justiça Federal apenas dos pleitos fundados em apólices do ramo público, mantendo-se, na Justiça Comum Estadual as demandas referentes às demais apólices.

§ 9º Com a remessa à Justiça Federal dos processos em andamento, deverá ser garantido aos mutuários a continuidade dos pagamentos de auxílio-moradia, de aluguel, de prestação junto ao agente financeiro, e de guarda e vigilância dos imóveis, até que se resolva o retorno aos imóveis danificados ou o pagamento de indenização.

§ 10. Os depósitos judiciais já realizados por determinação da Justiça Estadual permanecerão no âmbito estadual até sua liberação ou a decisão final do processo." (NR)

Art. 4º A União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, poderá intervir nas ações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.409, de 2011, na forma do art. 5º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, ou avocá-las, na forma do art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Art. 5º Em relação aos feitos em andamento, a CEF providenciará o seu ingresso imediato como representante do FCVS.

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades na Região Nordeste, referente à produção da safra de 2012/2013.

§ 1º A subvenção de que trata o caput deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra por usinas e destilarias produtoras.

§ 2º Esta subvenção pode ser estendida, nas próximas safras, às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído de outras regiões do país cujas safras sofrerem adversidades climáticas com reflexos negativos no emprego e renda, desde que previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 7º Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal, para efeito do recebimento da subvenção de que trata o art. 6º.

Art. 8º Fica reduzida a zero a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes somente sobre os valores efetivamente recebidos a título da subvenção de que trata o art. 6º.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2014.

Senador ROMERO JUCÁ
Presidente da Comissão

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º - A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º - A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º - A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º - As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, "b".

§ 7º - São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do caput deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-deobra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do caput, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

LEI Nº 9.028, DE 12 DE ABRIL DE 1995

Art. 8º-C. O Advogado-Geral da União, na defesa dos interesses desta e em hipóteses as quais possam trazer reflexos de natureza econômica, ainda que indiretos, ao erário federal, poderá avocar, ou integrar e coordenar, os trabalhos a cargo do órgão jurídico de empresa pública ou sociedade de economia mista, a se desenvolverem em sede judicial ou extrajudicial. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 2001)

Parágrafo único. Poderão ser cometidas, à Câmara competente da Advocacia-Geral da União, as funções de executar a integração e a coordenação previstas neste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 2001)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997.

Regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências.

.....
Art. 5º A União poderá intervir nas causas em que figurarem, como autoras ou rés, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas federais.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito público poderão, nas causas cuja decisão possa ter reflexos, ainda que indiretos, de natureza econômica, intervir, independentemente da demonstração de interesse jurídico, para esclarecer questões de fato e de direito, podendo juntar documentos e memoriais reputados úteis ao exame da matéria e, se for o caso, recorrer, hipótese em que, para fins de deslocamento de competência, serão consideradas partes.
.....
.....

LEI Nº 12.008, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

Art. 1º O art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou portadora de doença grave, terão prioridade de tramitação em todas as instâncias.

Parágrafo único. (VETADO)” (NR)
.....
.....

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013: (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012)

.....

§ 6º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá a distribuição entre o BNDES e a FINEP do limite de financiamentos subvencionados de que trata o § 1º e definirá os grupos de beneficiários e as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas, a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros. (Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011)

.....

.....

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 12.409, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH; autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados; altera o Anexo do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e as Leis nos 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.887, de 24 de dezembro de 2008, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; revoga a Medida Provisória nº 523, de 20 de janeiro de 2011; e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS autorizado, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, a:

- I - assumir os direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, que contava com garantia de equilíbrio permanente e em âmbito nacional do Fundo em 31 de dezembro de 2009;
- II - oferecer cobertura direta aos contratos de financiamento habitacional averbados na extinta Apólice do SH/SFH; e
- III - remunerar a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS, pelas atribuições decorrentes do disposto neste artigo.

Parágrafo único. A cobertura direta de que trata o inciso II do caput poderá cobrir:

- I - o saldo devedor de financiamento habitacional, em caso de morte ou invalidez permanente do mutuário; e
- II - as despesas relacionadas à cobertura de danos físicos ao imóvel e à responsabilidade civil do construtor.

Art. 2º Fica autorizado o parcelamento de dívidas vencidas até 26 de novembro de 2010, data de edição da Medida Provisória nº 513, de 2010, das instituições financeiras com o FCVS, decorrentes da assunção de que trata o inciso I do caput do art. 1º, em forma a ser definida pelo CCFCVS.

Parágrafo único. No âmbito do parcelamento de que trata o caput, fica a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS, autorizada a promover o encontro de contas entre créditos e débitos das instituições financeiras com aquele Fundo.

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

14/05/2014
Quarta-feira

11h	Recebe o senador Eduardo Amorim, os deputados Paulão e Fátima Bezerra acompanhados de Agentes Comunitários de Saúde Sala de Audiências
12h	Sessão solene do Congresso Nacional destinada a promulgação da Emenda Constitucional nº 78, de 2014 - PEC dos Seringueiros/Soldados da Borracha Plenário do Senado
14h	Encontro da Executiva Nacional do PMDB com os Presidentes dos Diretórios Estaduais, Deputados Federais e Senadores Auditório do Hotel San Marco Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C
16h	Ordem do Dia Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zezé Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PT-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.....	PP/RS
Benedito de Lira.....	PP/AL
Casildo Maldaner.....	PMDB/SC
Ciro Nogueira.....	PP/PI
Clésio Andrade.....	PMDB/MG
Eduardo Braga.....	PMDB/AM
Eunício Oliveira.....	PMDB/CE
Francisco Dornelles.....	PP/RJ
Ivo Cassol.....	PP/RO
Ivonete Dantas.....	PMDB/RN
Jader Barbalho.....	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.....	PMDB/PE
João Alberto Souza.....	PMDB/MA
José Sarney.....	PMDB/AP
Kátia Abreu.....	PMDB/TO
Lobão Filho.....	PMDB/MA
Luiz Henrique.....	PMDB/SC
Paulo Davim.....	PV/RN
Pedro Simon.....	PMDB/RS
Renan Calheiros.....	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB/ES
Roberto Requião.....	PMDB/PR
Romero Jucá.....	PMDB/RR
Sérgio Petecão.....	PSD/AC
Valdir Raupp.....	PMDB/RO
Vital do Rêgo.....	PMDB/PB
Waldemir Moka.....	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 26

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1 / PRB-1

Acir Gurguez.....	PDT/RO
Ana Rita.....	PT/ES
Angela Portela.....	PT/RR
Aníbal Diniz.....	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.....	PSB/SE
Cristovam Buarque.....	PDT/DF
Delcídio do Amaral.....	PT/MS
Eduardo Suplicy.....	PT/SP
Gleisi Hoffmann.....	PT/PR
Humberto Costa.....	PT/PE
Inácio Arruda.....	PCdoB/CE
João Capiberibe.....	PSB/AP
João Durval.....	PDT/BA
Jorge Viana.....	PT/AC
José Pimentel.....	PT/CE
Lídice da Mata.....	PSB/BA
Lindbergh Farias.....	PT/RJ
Marcelo Crivella.....	PRB/RJ
Paulo Paim.....	PT/RS
Pedro Taques.....	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.....	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.....	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.....	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.....	PT/BA
Wellington Dias.....	PT/PI
Zeze Perrella.....	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves.....	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.....	PSDB/SP
Alvaro Dias.....	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.....	PSDB/PB
Cícero Lucena.....	PSDB/PB
Cyro Miranda.....	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.....	PSDB/PA
Jayme Campos.....	DEM/MT
José Agripino.....	DEM/RN
Lúcia Vânia.....	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.....	DEM/SE
Mário Couto.....	PSDB/PA
Paulo Bauer.....	PSDB/SC
Ruben Figueiró.....	PSDB/MS
Vicentinho Alves.....	SD/TO
Wilder Moraes.....	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento.....	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.....	PR/SP
Armando Monteiro.....	PTB/PE
Cidinho Santos.....	PR/MT
Eduardo Amorim.....	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.....	PTB/MA
Fernando Collor.....	PTB/AL
Gim.....	PTB/DF
João Vicente Claudino.....	PTB/PI
Magno Malta.....	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.....	PTB/RR

PROS - 1

Ataídes Oliveira.....	TO
-----------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.....	27
Bloco de Apoio ao Governo.....	26
Bloco Parlamentar Minoria.....	16
Bloco Parlamentar União e Força.....	11
PROS.....	1
TOTAL.....	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TU)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PJ)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TU)
Cyrol Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TU)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lidice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSB-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (804) Romero Juchá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (68) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (81,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL/PRB) - 26 Líder Humberto Costa - Bloco (117,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Inácio Arruda (89,94,115,127) Marcelo Crivella (36,128,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (117,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (90) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (65,98) Vice-Líder do PSB Lidice da Mata (29,38,83) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,128,128)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16 Líder Wilder Moraes - Bloco (95,112,119) Vice-Líderes Mário Couto (34,61,124) Jayme Campos (28,106,118,123) Alvaro Dias (73,122) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,122) Paulo Bauer (5,35,72,78) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,41,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (95,112,119) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lima Lidice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercera a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1° de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lidice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme Of. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012-GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Costa como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme Of. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o Of. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. N.º 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme Ofício Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme Ofício Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme Ofício Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme Ofício Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Aelr Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme Of. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOL lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.

118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Mornais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme Of. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽²⁾	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾
Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	2. Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*, Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE)	1. Anibal Diniz (PT-AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Jorge Viana (PT-AC)
Humberto Costa (PT-PE)	
Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
Wilder Moraes (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE)
Gim (PTB-DF)	

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins - Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽⁵⁾
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

RELATOR:

VICE-PRESIDENTE:

RELATORA:

Designação: 30/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(6,2)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (OF. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**.. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM**

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guajará Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas
(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Aníbal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Brito

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**, Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 28/05/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 09/07/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

** Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

*** Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

**** Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

***** Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

***** Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

***** Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,94,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁹⁰⁾	4. Humberto Costa (PT) ^(57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Antônio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
VAGO ^(60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) ^(60,83)
Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Kátia Abreu (PMDB) ^(23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Vicentinho Alves (SD) ^(2,56,95,96)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Jayme Campos (DEM) ^(30,79,81,85,88)	5. Wilder Moraes (DEM) ^(4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(45,94,29)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) ^(26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (654,67)

4, VAGO (21,67,33,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randoife Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Amando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Deleideio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurguez, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMD).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMD nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMD, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMD nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMD nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMD nº 361/2012).

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 213/2012-BLUFOR).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Domelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduino Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Raulo Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristóvam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Váldir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduino Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013-BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº 241/2014-GSVALV).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Walter Pinheiro (PT)	1. Deleídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Moraes (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE).

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**, Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Deleídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^{(1),(1)}	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁰⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUT/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (OF. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
 7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (OF. 87/2013-CAE).
 8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
 9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OF. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valadares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) ^(2,3)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
 3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(42,66,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Ângela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾	4. Wellington Dias (PT) ⁽⁵⁷⁾
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. VAGO ^(6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) ^(23,35,37)	2. VAGO ^(23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(33,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayne Campos (DEM) ^(50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(27,40,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(15,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Gim (PTB) ^(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lidice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lima como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (Of. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão, (Of. nº 81/2011 - GLPMDB).

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão, (Of. nº 87/2011 - GLPTB).

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias, (Of. nº 191/2011 - GLPSDB).

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR).

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lima como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(82,118,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) ^(54,55,110)	2. Lidice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,9,75)
Anibal Diniz (PT) ^(6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) ^(32,33,114,115)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁶⁾	8. Paulo Paím (PT) ^(91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁷⁾	9. Ana Rita (PT) ^(92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) ^(2,4,16,30,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(1,15,39,50,76)	2. Roberto Requão (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,76)	3. Sérgio Petecão (PSD) ^(13,16,39,50,52,53,63,64,76,119)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,76)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,76,106,107)
José Sarney (PMDB) ^(40,41,43,70,73,76,120)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁹⁴⁾	9. Lobão Filho (PMDB) ^(88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁷⁾	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(11,71,85)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁵⁾	5. Cyro Miranda (PSDB) ^(85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(59,118,38)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸¹⁾	1. Gim (PTB) ^(5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(10,45,79,81)
Magno Malta (PR) ⁽⁸¹⁾	3. Cidinho Santos (PR) ^(19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸¹⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurguez, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gilm Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lima e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 001/4/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUI/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correla é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mota é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correla não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Amândio Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gilm, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013 - BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cicero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPMDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Naselmento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).

114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).

116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).

117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).

120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**, Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,90,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Palm (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(30,82)
João Capiberibe (PSB) ^(80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
José Sarney (PMDB) ^(41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(19,41,44,60,2)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(12,25,41,60,6)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,44)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,81)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ^(59,3)	1. Cicero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(59,70,5)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(59,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(48,90,39)	
Amândio Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66)
Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
VAGO ^(11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(34,35,37,66,73)
VAGO ^(24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Supley, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cicero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Cyro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jacó é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Maria Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSIALB nº 000/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cicero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Raulo Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014).

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).

89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO
AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*, Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi ^(58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(64,87,11)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(65,67)
Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) ^(77,80)	5. Deleido do Amaral (PT) ^(60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. VAGO ^(37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) ^(9,10,19,21,55,75)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁶⁾	
Alvaro Dias (PSDB) ^(50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) ^(21,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(40,87,33)	
Blairo Maggi (PR) ^(1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) ^(2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) ^(39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Deleideio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Redetario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurguez é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redetario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011-GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSIALB n° 6001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (Of. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Raulo Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR).
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(17,3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO ^(15,7)	2. VAGO ^(4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(5,14)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (OF. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (OF. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (OF. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OF. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**, Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***, Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(24,2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
VAGO ^(7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²³⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (Of. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cicero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).

19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).

20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).

22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cicero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**, Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***, Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: secomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo, nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(66,85,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Aníbal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) ^(72,10,37,38)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(59,77,21)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) ^(58,67,75)	1. VAGO ^(81,58,75,68,25,32)
VAGO ^(58,70,2,11,27,28,29,40)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(58,36)
Paulo Davim (PV) ^(58,31,33,39)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(58,62,74,76,16,30)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(58,18)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
Lidice da Mata (PSB) ^(74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
VAGO ^(61,71,3,7,15,34,44)	1. VAGO ^(57,5,22)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(52,17,35,43)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(49,85,41)	
Magno Malta (PR) ^(54,65,1)	1. João Vicente Claudino (PTB) ^(45,53,65,79)
Gim (PTB) ^(64,65,69,9,42)	2. VAGO ^(63,65,79,80)
Marcio Crivella (PRB) ^(82,83,65,73)	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marimar Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011 - GLPMDB).
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012-BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012-BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cym Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Duvim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabipiribe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataides Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requilão deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(9,2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (OF. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*, Em 05.04.2013, foi lido o OF 48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aríbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**, Em 10.04.2013, foi lido o OF 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Ofício 46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,64,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) ^(60,3)
Aníbal Diniz (PT) ^(44,5,8,9)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(61,62,17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lidice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(57,40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(45,55,56,58,59,10,30)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,64,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(46,47,34)
Fernando Collor (PTB) ^(47,31)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(47,25,26,35,36)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(47,54,19,20,37)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular, e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Deleido Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o OF. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-a nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o OF. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requão, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (OF. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. 127/2013-GLPSDB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).

63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(17,3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) ^(3,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO ^(5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (OF nº 27/20110-CRE/PRES).
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (OF. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**, Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***, Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****, Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (14,2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
 4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUT/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
 11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (27,6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(59,8,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Deleclio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(80,82,19,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO ^(77,18)	6. Lidice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(46,47,54,25,32,33)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(54,25)
Lobão Filho (PMDB) ^(54,25)	2. VAGO ^(23,10,54,75,25)
Eduardo Braga (PMDB) ^(54,25)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(54,25)
Valdir Raupp (PMDB) ^(54,25)	4. Roberto Requiao (PMDB) ^(9,54,25)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(54,38,25)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(11,54,31,22,25)
Jader Barbalho (PMDB) ^(54,64,25)	6. Ivo Cassol (PP) ^(54,25)
Ciro Nogueira (PP) ^(54,25)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(54,15,16,17,23,25)
Sérgio Petecão (PSD) ^(49,50,53,54,26,29,38,39)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(5,6,12,14,50,53,54,71,26,27,29)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸³⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) ^(51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) ^(4,7,51,61,72)
Wilder Moraes (DEM) ^(28,36)	4. Jayme Campos (DEM) ^(68,70,74,76,28,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(40,24,84)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Cidinho Santos (PR) ^(45,57,60,78,79,35)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(60,66,81)
VAGO ^(60,62,63,69,73,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,56,60,41,42)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Deleido Amaral, Jorge Vinna, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Redatário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o OF. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (OF. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF. n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o OF. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o OF. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cym Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lidice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG).
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lidice da Mata (PSB)
VAGO ⁽²⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lidice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. VAGO ^(6,10,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁴⁾	
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO ^(7,8,9,11,3,4)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
 13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. 146/2013-CI).
 14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o OF. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- ** Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*, Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(49,10,64)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(47,2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,59)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(42,14)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(42,20,21,22,28,31)	2. Vital do Rego (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(42,37,3)
Ciro Nogueira (PP) ^(42,15,34)	4. Ivo Cassol (PP) ^(42,26)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(12,19,41,5)	1. Cicero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Mouris (DEM) ^(35,4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(36,29,64)	
Armando Monteiro (PTB) ^(48,50,40)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Eduardo Amorim (PSC) ^(50,51,52,55,58,61,62,30)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cicero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgrito, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB).

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (Of. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cicero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(10,1)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Lidice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cicero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ^(2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(13,3)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ^(6,7)
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) ^(8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (Of. Nº 018/2012-GLBUP/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR).
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
VAGO ^(3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(OF. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(OF. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUT/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (OF. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,85,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGIO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,39,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83)
Waldemir Moka (PMDB) (34,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,75)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(45,85,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**, Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***, Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****, Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****, Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****, Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (OF. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (OF. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o OF. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysius Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lima e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lima e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (OF. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (OF. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPSDB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Marcelo Crivella (PRB) ^(1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(24,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(36,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁷⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cicero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(34,48,21)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Raulo de Faria como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cicero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lidice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, João Capiberibe e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF, N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício n° 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF, n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF, n° 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF, n° 223/2011-GLPMDDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF, N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (OF, n° 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, (OF, 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurguez é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF, n° 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF, n° 270/2011 - GLPMDDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurguez (OF, n° 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF, n° 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF, GLPMDDB n° 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (OF, Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (OF, n° 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o OF, n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF, n° 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF, n° 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF, N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF, GLPMDDB n° 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o OF, 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF, GLPMDDB n° 346/2012).

27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Emílio Oliveira, Cyro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollenberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcet@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcet@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(12,1)	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lidice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁾	
Cyrol Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Moraes (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.

2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).

3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lidice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).

4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

5. Em 27.08.2013, o Senador Cyrol Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).

6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).

7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013.

8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).

11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
VAGO (3)		1.	VAGO
Valdir Raupp (RO)		2.	VAGO
João Alberto Souza (MA)		3.	VAGO
Romero Jucá (RR)		4.	VAGO
PT			
Wellington Dias (PI)		1.	Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)		2.	Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)		3.	Angela Portela (RR)
PSDB			
Mário Couto (PA)		1.	Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2.	VAGO
PTB			
Gim (DF)		1.	João Vicente Claudino (PI)
PP			
Ciro Nogueira (PI)		1.	
PDT			
Acir Gurgacz (RO)		1.	
PSB			
Lidice da Mata (BA)		1.	Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM			
Jayme Campos (MT) (2)		1.	Maria do Carmo Alves (SE)
PR			
Antonio Carlos Rodrigues (SP)		1.	VAGO
PSD			
Sérgio Petecão (AC)		1.	Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			
VAGO			

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*, Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDTJoão Durval (BA) ⁽²⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽³⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 07/05/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁴⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDTAcir Gurgacz (RO) ⁽²⁾**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽³⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cicero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDTCristovam Buarque (DF) ⁽⁴⁾**PSB**

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBMarcelo Crivella (RJ) ⁽⁵⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPB n° 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDT n° 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, conforme Of. n° 30/2014-BLUFOR, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾
PSB
João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Cidinho Santos (MT)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 09/04/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014.
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Moraes (GO)
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽⁵⁾
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽⁴⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾**Atualização:** 17/03/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾
PTB
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
João Durval (BA) ⁽⁷⁾
PSB
Lidice da Mata (BA) ⁽¹²⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
PRB
VAGO ^(2,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾
PT
Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (SP) ⁽¹⁵⁾
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽¹²⁾
PSD
Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾
PRB
VAGO ^(5,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾
SD

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 08/05/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014**: OFN nº 10/2014

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) ⁵
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) ⁶
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) ⁵
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁵

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁷

Relator do PLOA / 2015:

Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) ⁵	2.
SD ¹	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁷
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) ⁹
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) ⁶
Gastão Vieira (PMDB/MA) ⁸	3. Hermes Parciannelo (PMDB/PR) ¹¹
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁸	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ¹¹	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) ¹²
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) ¹⁰
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dornier (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) ⁵	3. Moreira Mendes (PSD/RO) ⁵
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) ¹⁰	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) ¹³
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) ⁸	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) ⁸
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Amon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Paulo Wagner (PV/RN) ¹⁴	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) ⁷	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) ⁷
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) ¹⁵

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL ¹	
Ivan Valente (PSOL/SP) ¹	Chico Alencar (PSOL/RJ) ¹

Notas:

1- Vaga destinada ao nobre, nos termos da Resolução nº 20000-CN.

2- Uma vaga destinada ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

4- Designados, como membros titulares, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

5- Designados, o Deputado Uilson Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 28-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 107 de 2014, da Liderança do PSD.

6- Designados os Deputados Sando Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado o Deputado Givaldo Garimboldi, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Mira Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PFL/OS.

8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.

9- Designado o Deputado Cláudio Puly, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 387 de 2014, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Diniz Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 102 de 2014, da Liderança do PP.

11- Designados o Deputado Hermes Pariziani, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 276 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

12- Designado o Deputado Isidoro, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Euzébio Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

15- Designado o Deputado Felipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 162 de 2014, da Liderança do PSC.

16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17- Designado o Deputado Geraldo Senões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Mário Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6882 / 3216-6923

Fax: (61) 3216-6605

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 88 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Relator do PLOA / 2014:

Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Alfredo Siskis (PSB/RJ) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{10, 20, 27, 38 e 40}

Instalação: 9-4-2014 ^{15, 20, 27 e 40}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 20, 28 e 37}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 38}	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{3, 14, 26, 35 e 36}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 28}	3. ^{3, 28}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 16 e 29}	4. ^{3, 16 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{5, 10 e 25}	2. ^{5, 10, 25, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 20}	1. ^{4, 9 e 12}
Cidinho Santos (PR/MT) ³⁰	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{1 e 25}	1.

Notas:**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.**2-** Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ciro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.**3-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.**4-** Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.**5-** Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.**6-** Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.**7-** Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.**8-** Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.**9-** Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.**10-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.**11-** Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.**12-** Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.**13-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.**14-** Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.**15-** Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.**16-** Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.**17-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wílker Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 088/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Samey Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 18/4/2014 - SF)

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2, 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 6 e 8}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 6 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) ^{14 e 25}
Thiago Peixoto (PSD/GO) ^{14 e 25}	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luis Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 6}
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) ^{2, 18 e 24}	1. ^{2, 13 e 18}
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Samery Filho (PV/MA) ^{2, 16}	1. ^{2, 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Nôê, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Samery Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 306/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do designamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OFB/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PP/PPHS/PTC/PSL/PTB.

- 13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16-** Designado como membro titular o Deputado Simey Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Simey Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noê, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Prochano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20-** Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21-** Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano, e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23-** Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24-** Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25-** Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Borrier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandra Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, Incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ^{4, 10}**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) ⁶	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VICENTINHO (PT-SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> WILDER MORAIS (DEM-GO) ^{3 e 7}
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u> NELSON PELLEGRINO (PT/BA) ¹²	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) ⁶
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) ¹¹	<u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (Of. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

11- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados ¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ²	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ³
Ana Amélia (PP/RS) ³	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ³
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³	3.
Paulo Davim (PV/RN) ³	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁴	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁴
Ângela Portela (PT/RR) ⁴	2. João Capiberibe (PSB/AP) ⁴
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁴	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ²
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁵	1. Gim (PTB/DF) ⁵
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁵	2.
PROS ³	
	1.

Notas:**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.**3-** Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.**4-** Designadas as Senadoras Ana Rita, Ângela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.**5-** Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.**6-** Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.**Câmara dos Deputados**

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados ¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao redizido, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ^{5, 13}
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 5}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao redizão, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RGS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 28-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 28-3-2014, conforme RGS nº 287/2014, deferido na sessão de 28-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

¹- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Brito, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.068, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especial, Temporária e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: scepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 ⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos do Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos do Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos do Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: ssoepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes ⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹⁴
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹⁴
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ^{5 e 8}	Benedita da Silva (PT/RJ) ^{14 e 15}

Senado Federal

Titulares	Suplentes ⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democracia - PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GSKAAB.

9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 5-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

15 - Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

- 1-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

- 1-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2014-CN)

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ^{1 e 2}

- **Leitura:** 7-5-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> (vago)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Bíffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Vicentinho (PT/SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Wilder Moraes (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Vicente Candido (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(13 titulares e 13 suplentes)¹

(Criado pela Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**³

LEI Nº 8.388/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTEs
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELso AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.08.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Euripedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 28.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

sacch@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 08.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruei Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruei Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruei Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling³**Designação:** 07.05.2013**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ ¹⁵
IARA BERNARDI ¹⁴	MARCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
IRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3,16}
Vago ¹²	
Vago ⁴	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINZ
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTTO ⁶	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ ⁵
PAULO PAIM	INACIO ARRUDA
ANTÔNIO CARLOS VALADARES ⁹	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI ¹¹	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ¹⁰	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposte no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- 13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
- 14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Maroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercado

Edição de hoje: 440 páginas
(O.S. 12299/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

